

1 – Atividades do emissor

1.1 – Descrever sumariamente o histórico do emissor Criação da Braskem

Em julho de 2001, em parceria com o Grupo Mariani, a Novonor S.A. (anteriormente denominada Odebrecht S.A.) adquiriu o controle acionário da Copene (Polo Petroquímico de Camaçari) no estado da Bahia. Em agosto de 2002, com a fusão da Copene com outras cinco empresas, foi criada a Braskem.

Consolidação da indústria petroquímica brasileira

Entre 2006 e 2010, a Braskem investiu na consolidação da indústria química e petroquímica no Brasil. Com a consolidação do Polo de Triunfo da Companhia, que foi executada entre março de 2007 e maio de 2009; e a aquisição da Quattor, que possuía ativos em São Paulo e no Rio de Janeiro, anunciada em 2010. Essa consolidação fortaleceu o setor químico e petroquímico brasileiro e permitiu a Companhia atingir um novo patamar de escala para enfrentar os desafios do mercado internacional.

Início e consolidação da internacionalização da Companhia

Em fevereiro de 2010, a Companhia anunciou a aquisição dos ativos de PP da Sunoco Chemicals e, em julho de 2011, anunciou a aquisição do negócio de PP da Dow Chemical, incluindo quatro fábricas (duas fábricas nos EUA e duas fábricas na Alemanha). Essa aquisição representou um passo importante na consolidação da estratégia de crescimento da Companhia nas Américas, consolidando-a como a maior produtora de polipropileno dos Estados Unidos.

Em abril de 2016, a subsidiária Braskem Idesa, sua *joint-venture* com o grupo mexicano Idesa, alcançou um marco importante com a produção do primeiro lote de PE no polo petroquímico do México, fortalecendo sua estratégia de internacionalização e garantindo maior acesso a matérias-primas competitivas à base de gás (etano).

Em setembro de 2020, a Companhia iniciou com sucesso o Projeto Delta *greenfield* para a produção de PP em La Porte, Texas, com uma capacidade de produção de 450 mil toneladas por ano. A Companhia acredita que esse investimento reforça sua posição de liderança em PP na região e fortalece sua estratégia de diversificar a matriz de matérias-primas e a expansão geográfica nas Américas.

Início das operações de renováveis da Companhia

Em setembro de 2010, a Braskem iniciou as operações em sua planta de eteno verde em Triunfo, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, com capacidade para produzir 200 mil toneladas por ano, tornando-se líder mundial na produção de biopolímeros e produtos produzidos a partir de fontes renováveis, segundo o CMA.

Em fevereiro de 2021, a Companhia anunciou um novo projeto no complexo petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, para expandir a sua capacidade atual de produção de eteno verde. O projeto adicionou 60 mil toneladas por ano à produção de eteno verde e foi concluído em abril de 2023.

Adicionalmente, em novembro de 2021, a Braskem e a Lummus Technology LLC (“Lummus”), por meio da subsidiária Braskem Netherlands BV, assinaram um memorando de entendimento para desenvolver e licenciar conjuntamente a tecnologia de eteno verde. Em 28 de abril de 2022, foi firmado o acordo de parceria com a Lummus, por meio da subsidiária Braskem Netherlands BV, para desenvolver e licenciar a tecnologia de produção de eteno verde. A Companhia é pioneira na produção de resinas a partir de matérias-primas renováveis. A Lummus possui capacidade técnica e experiência em licenciamento para apoiar no desenvolvimento e comercialização de tecnologia da Companhia para produção de eteno verde.

Em 2022, foi anunciado a criação da Sustainea, uma *joint venture* entre Sojitz e Braskem, que será responsável pela produção e comercialização de bioMEG (monoetilenoglicol) e bioMPG (monopropilenoglicol), produtos químicos de

origem vegetal com menores pegadas de CO₂, condicionados à conclusão do desenvolvimento da tecnologia. A *joint venture* oferecerá dois produtos: (i) bioMEG, matéria-prima utilizada na produção de PET, produto utilizado na produção de garrafas, tecidos e outros tipos de embalagens; e (ii) bioMPG, matéria-prima utilizada em bens industriais, cosméticos e de higiene pessoal.

Em agosto de 2023, a Companhia celebrou, por meio de suas subsidiárias Braskem Netherlands BV e Braskem Europe GmbH, um acordo de *joint venture* com a Thai Polyethylene Company Limited (“TPE”), uma subsidiária integral da SCG Chemicals Public Company Limited, para estabelecer a Braskem Siam Company Limited, uma *joint venture* para conduzir a engenharia do projeto para uma planta de desidratação de eteno verde a partir de etanol usando a tecnologia de processo de conversão de etanol em eteno EtE EverGreen™. O investimento está sujeito, entre outros termos e condições, à aprovação dos órgãos de governança competentes. Em 2024, a Braskem Siam concedeu à Toyo Engineering Corporation o contrato de *Front End Engineering Design* (“FEED”) do projeto, que será responsável pelo desenvolvimento da engenharia básica estendida e pela estimativa de investimentos relacionados à planta de eteno verde na Tailândia. A conclusão do FEED está prevista para o segundo semestre de 2025.

1.2 – Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Visão Geral

A Companhia é a maior produtora de plásticos das Américas, com base na capacidade de produção anual de suas plantas, segundo consultoria externa especializada. A Companhia atua na primeira e segunda gerações da indústria petroquímica, com operações integradas no Brasil e no México. Nos Estados Unidos e na Europa, nossas operações são abastecidas diretamente com matéria-prima para a segunda geração.

Os clientes da Companhia utilizam os polímeros e produtos químicos produzidos pela Companhia para fabricar uma ampla variedade de produtos que as pessoas usam em suas vidas diárias para atender às suas necessidades essenciais relacionadas a embalagens de alimentos, móveis para casa, componentes industriais e automotivos, tintas e revestimentos.

A Companhia acredita que a transição de plásticos e da produção química de matérias-primas fósseis para fontes renováveis sustentáveis representa uma das principais oportunidades de crescimento e sustentabilidade na indústria química global. A Companhia é líder global na produção de PE l'm green™ *bio-based*, de acordo com consultoria externa especializada, e se beneficia de sua presença no Brasil, um dos maiores produtores de etanol do mundo.

Em 31 de dezembro de 2024, as operações comerciais da Companhia estavam organizadas em três segmentos, que correspondiam aos seus principais processos de produção, produtos e serviços. Os segmentos divulgados da Companhia foram os seguintes:

- Segmento Brasil (antigos segmentos de Poliolefinas, Produtos Químicos e Vinílicos), que inclui:
 - (i) produção e comercialização de produtos químicos no polo petroquímico localizado em Camaçari, no Estado da Bahia, ou Polo do Nordeste, Polo Petroquímico localizado em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, ou Polo do Sul, Polo Petroquímico localizado em Capuava, no Estado de São Paulo, ou Polo de São Paulo e Polo Petroquímico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Polo do Rio de Janeiro;
 - (ii) fornecimento de energia elétrica e outros insumos produzidos nesses complexos aos produtores de segunda geração localizados nos complexos petroquímicos;
 - (iii) produção e venda de PE, incluindo a produção de PE l'm green™ *bio-based* a partir de recursos renováveis, e PP no Brasil; e
 - (iv) produção e venda de PVC e soda cáustica.

Segmento Brasil registrou receita líquida de R\$ 54.844 milhões, incluindo exportações do Brasil, ou 69% da nossa receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis.

- Segmento EUA e Europa, que inclui a produção, operações e vendas de polipropileno nos Estados Unidos e na Alemanha. Este segmento registrou receita líquida de R\$ 19.444 milhões, ou 24% da receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis; e
- Segmento México, que inclui a produção, operação e venda de eteno, PEAD (polietileno de alta densidade) e PEBD (polietileno de baixa densidade) no México. Este segmento registrou receita líquida de R\$ 5.148 milhões, ou 6% da receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis.

Em 2024, 57,2% da receita líquida da Companhia foi gerada pelas operações no Brasil, enquanto 42,8% da receita líquida foi gerada pelas operações internacionais.

Pontos Fortes Competitivos

A Companhia é a maior produtora de plásticos das Américas, com base na capacidade anual de produção de suas unidades, de acordo com consultoria externa especializada. A Companhia é a única empresa petroquímica integrada a

produzir produtos químicos básicos e polímeros no Brasil, e a maior produtora de PE no México e de PP nos Estados Unidos, de acordo com consultoria externa especializada. Globalmente, a Companhia tem uma capacidade instalada de 21.614 mil toneladas por ano.

A Companhia produz um portfólio diversificado de produtos petroquímicos e termoplásticos, incluindo polietileno, PE I'm green™ *bio-based*, polipropileno e PVC. Seus produtos são normalmente utilizados em aplicações de grande volume, e a Companhia se beneficia de suas plantas de escala global para aumentar sua competitividade.

De acordo com consultoria externa especializada, a demanda global por PE, PP e PVC em 2024 foi estimada em 119 milhões de toneladas métricas, 87 milhões de toneladas métricas e 48 milhões de toneladas métricas, respectivamente. Entre 2025 e 2029, a demanda global por PE, PP e PVC deverá crescer em média 3,3%, 3,5% e 3,4% ao ano, respectivamente, de acordo com consultoria externa especializada, impulsionado pelo crescimento do Produto Interno Bruto global e pelos gastos com projetos de infraestrutura e de construção. Os polímeros provavelmente continuarão a substituir materiais tradicionais, como alumínio, aço, madeira e vidro, em aplicações nas quais podem oferecer vantagens de custo e melhor desempenho.

Líder Global em PE Verde, Pioneira em Plásticos Renováveis

A Companhia é líder global na produção de PE I'm green™ *bio-based*, feito a partir de etanol de cana-de-açúcar, 100% verificado pela norma ASTM D6866 da organização American Society for Testing and Materials, e é o primeiro PE de origem renovável a ser produzido em escala industrial no mundo. A Companhia desenvolve um portfólio global de clientes, e seu PE I'm green™ *bio-based* tem mais de 127 clientes em 39 países para este produto. O PE I'm green™ *bio-based* também tem um preço competitivo em comparação com a maioria das soluções sustentáveis no mercado. A Companhia se beneficia de sua presença no Brasil, que é a maior produtora mundial de etanol de cana-de-açúcar, com amplo acesso à matéria-prima do bioetanol e a uma matriz energética renovável.

O PE I'm green™ *bio-based* da Companhia se destaca com vantagens distintas em relação a alternativas. Comparado ao PE biodegradável, reciclado e de origem fóssil, o produto renovável da Companhia oferece: (i) uma pegada de carbono negativa, apoiada por uma metodologia comprovada de Avaliação do Ciclo de Vida ("ACV") baseada na mensurabilidade do C14; (ii) maior sustentabilidade da matéria-prima; (iii) compatibilidade perfeita com os equipamentos existentes devido aos requisitos de processamento idênticos; (iv) tecnologia e escalabilidade estabelecidas e comprovadas; (v) propriedades e aplicações idênticas às do PE de origem fóssil; e (vi) maior reciclabilidade, pois é 100% reciclável.

Operador de Referência, com Práticas de Segurança de Classe Mundial e Histórico

A Companhia é amplamente reconhecida como operadores experientes e capacitados de plantas petroquímicas. Suas plantas registraram baixas taxas de acidentes e altos níveis de utilização em comparação com outras do setor. Por exemplo, suas plantas de PP nos Estados Unidos, de 2020 a 2024, atingiram uma média de 83% de taxa de utilização, em comparação com a média de 81% na região, segundo consultoria externa especializada. Considerando o PE da Braskem Idesa no México, no mesmo período, de 2020 a 2024, a Braskem Idesa apresentou uma taxa de utilização média de 74% em comparação com a taxa de utilização média de 52% do país, segundo consultoria externa especializada.

Base de Ativos e Matérias-Primas Competitivas

As plantas da Companhia estão localizadas próximas da demanda dos clientes. No Brasil, em particular, os concorrentes precisam trazer produtos de locais tão distantes como o Oriente Médio e enfrentam tarifas de importação que reduzem sua competitividade em comparação à Companhia.

A Companhia conta com um mix diversificada de matérias-primas, como nafta, etano, propano, propeno e etanol. A Companhia também obtém suas matérias-primas de uma base diversificada de fornecedores.

Na Costa do Golfo dos Estados Unidos, a Companhia possui uma base de fornecimento bastante diversificada, o que nos permite obter matéria-prima a um custo competitivo na região. Com 23 fontes de fornecimento na América do Norte, sua diversidade geográfica e logística permite estabilidade no fornecimento e flexibilidade nas plantas de PP da Companhia.

Plataforma de Marketing Global

A Companhia é uma empresa focada no cliente e construiu uma rede sólida de relacionamentos locais com 2.975 clientes em todo o mundo em 31 de dezembro de 2024. A Companhia possui um longo histórico de desenvolvimento de parcerias estreitas e duradouras com clientes, com foco em suas necessidades e soluções individuais de criação de valor. Sua orientação de mercado e ampla rede são sustentadas por uma plataforma global com escritórios comerciais nas Américas, Europa e Ásia. Sua plataforma global de marketing combina equipes focadas no mercado para segmentos-chave, bem como equipes regionais para uma cobertura mais ampla. A Companhia incentiva o pensamento inovador, a mentalidade empreendedora, o foco na cadeia de valor e na qualidade do produto e do nível de serviço.

Inovação e tecnologia, e capacidades de pesquisa e desenvolvimento

A inovação desempenha um importante papel na estratégia da Companhia. O foco no aprimoramento de tecnologias e no desenvolvimento de novas soluções é essencial para a Companhia para buscar competitividade e atingir seus objetivos estratégicos. Iniciativas de inovação e tecnologia estão fortemente ligadas às avenidas de crescimento da Braskem, aos negócios tradicionais, aliados à descarbonização industrial, à biotecnologia e à reciclagem.

A Companhia vem impulsionando a inovação como forma de extrair valor de seus ativos existentes e criar novas propostas de valor para seus clientes. Como resultado de seus esforços de inovação, 6% de seus produtos atuais foram lançados nos últimos cinco anos. A Companhia empregou 370 funcionários globalmente em inovação e tecnologia, distribuídos em seus centros de pesquisa e desenvolvimento em Pittsburgh e Lexington, Massachusetts (Estados Unidos), Wesseling (Alemanha), Coatzacoalcas (México), Triunfo, Campinas e São Paulo (Brasil).

No segundo semestre de 2024, a Companhia alcançou um marco significativo em relação à sua avenida de crescimento de base biológica, que foi a conclusão de um novo centro de inovação em energias renováveis em Lexington, Massachusetts, nos Estados Unidos, com um investimento total de R\$ 124 milhões (US\$ 20 milhões). O centro de inovação em energias renováveis, que abrange aproximadamente 3.200 metros quadrados, se concentrará em acelerar a inovação em produtos químicos renováveis e materiais sustentáveis, expandindo suas competências em biotecnologia, catálise e engenharia de processos.

Espera-se que o novo centro de inovação em energias renováveis seja uma importante adição ao ecossistema de inovação de Boston, complementando suas operações de pesquisa e desenvolvimento em outras localidades, como Campinas, Triunfo e Pittsburgh. Dessa forma, a Companhia reafirma seu papel como líder em polímeros e produtos químicos renováveis, buscando constantemente iniciativas de inovação que promovam a sustentabilidade e reduzam a dependência de recursos não renováveis.

Equipe de gestão qualificada com sucesso comprovado

A equipe de gestão sênior da Companhia combina profunda expertise operacional e conhecimento dos mercados globais de petroquímicos, adquiridos ao longo de longos mandatos. A Companhia acredita possuir um sólido histórico de fusões e aquisições que sustentou sua expansão global na última década, inclusive nos Estados Unidos e na Europa, e acredita ter sucesso comprovado na execução de projetos de grande porte e complexidade, incluindo (i) a construção

das plantas da Braskem Idesa; (ii) a construção de uma nova planta de PP nos Estados Unidos (Projeto Delta); e (iii) o desenvolvimento do novo terminal de etano no México, o Terminal Química Puerto México ("TQPM").

Desempenho Financeiro Robusto ao Longo dos Ciclos da Indústria

A Companhia possui um histórico de geração de caixa líquido proveniente de atividades operacionais ao longo dos ciclos do setor, como resultado de sua escala e competitividade. O caixa líquido médio gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 6.039 milhões (US\$ 1.100 milhões), considerando os últimos cinco anos, de 2020 a 2024, o que ilustra sua capacidade de gerar caixa.

Pontos Fracos, Ameaças e Obstáculos

Os principais pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, seus negócios e condição financeira são:

- a indústria petroquímica, incluindo os mercados onde a Companhia atua, é cíclica e sensível a mudanças globais relacionadas a oferta e a demanda. Essa natureza cíclica pode impactar os resultados financeiros da Companhia em função, principalmente, do desaquecimento nos negócios e na atividade econômica em geral, causando uma redução na demanda por produtos da Companhia com impacto nos preços dos seus produtos e nos preços das principais matérias-primas utilizadas, principalmente a nafta, o etano e o propeno;
- a Companhia compete em um mercado que depende de inovação tecnológica e da habilidade de adaptação à evolução das tendências e preferências dos consumidores e da indústria global. Seus produtos petroquímicos e outros produtos produzidos a partir deles, tais como bens de consumo feitos de plástico, estão sujeitos a mudanças nas tendências, demandas e preferências dos consumidores e indústrias, bem como a exigências regulatórias e ambientais rigorosas e em constante evolução. Portanto, produtos que antes desfrutavam de preferência podem, ao longo do tempo, perder a preferência entre consumidores e indústrias ou deixar de ser percebidos como a melhor opção, o que pode impactar os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia; e
- como participante do setor petroquímico, as operações da Companhia (operadas pela Companhia ou por terceiros) envolvem a geração, utilização, manuseio, armazenagem, transporte, tratamento, eliminação e descarte de substâncias e resíduos no meio ambiente. Não obstante as normas, políticas e controles da Companhia para questões ambientais, de saúde e de segurança, suas operações permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes que podem afetar negativamente os seus negócios e a sua reputação.

Estratégia Global da Companhia

Em 2022, a Companhia revisou e consolidou sua estratégia global para 2030, conforme detalhamento a seguir. A Estratégia Corporativa Global da Braskem está ancorada nos seus pilares estratégicos e fundamentos estratégicos com foco na criação de valor para seus acionistas por meio de uma alocação equilibrada de capital e priorização de investimentos em avenidas de crescimento com o objetivo de retornar valor aos seus acionistas ao longo dos ciclos petroquímicos.

Fundações

As fundações da estratégia da Companhia são:

- **Segurança:** operações seguras como um valor permanente e inegociável;
- **Pessoas e Cultura:** companhia centrada no ser humano e que promove a diversidade, a inclusão e os direitos humanos com uma cultura que acredita nas pessoas, valoriza os relacionamentos e foca nos resultados; e
- **Governança:** governança e conformidade em linha com as melhores práticas do mercado global.

Pilares e Objetivos Estratégicos:

Os pilares estratégicos e objetivos da estratégia global da Companhia são:

- **Produtividade e Competitividade:** avançar em direção ao 1º quartil da curva de custos global da indústria petroquímica, com foco em iniciativas de descarbonização e em investimentos de alto valor agregado;
- **Sustentabilidade:** ser referência no setor químico e do plástico no desenvolvimento sustentável globalmente;
- **Crescimento e diversificação:** aumentar a diversificação global em matérias-primas e produtos *bio-based* e circulares; e
- **Inovação:** entregar soluções sustentáveis de alto valor através da inovação química e do plástico.

Avenidas de Crescimento

De acordo com a estratégia global da Companhia, as principais avenidas de crescimento que a Companhia pretende seguir são:

1. **Negócios tradicionais:** crescer os negócios atuais através de investimentos seletivos, incluindo melhorias de produtividade e de competitividade, além de seguir implementando a descarbonização dos ativos atuais, em linha com o objetivo de atingir a neutralidade de carbono em 2050 e de reduzir em 15% as emissões de escopo 1 e 2 até 2030. Para esta avenida de crescimento, os seguintes projetos são exemplos de áreas de foco da Companhia, entre outros:
 - (i) Projeto de construção de terminal de importação de etano no México: em maio de 2025, foi concluído o projeto do terminal de importação de etano no México. O terminal tem capacidade de importar até 80 mil barris de etano por dia, equivalente a 120% das necessidades diárias de etano da Braskem Idesa, com armazenamento suficiente para 12 dias de estoque em dois tanques de etano;
 - (ii) Programa de descarbonização industrial: avançar em iniciativas que buscam a redução de emissões de carbono de escopo 1 e 2, em linha com o objetivo estabelecido para 2030.
 - (iii) Base gás: aumentar a capacidade de etano nas plantas atuais da Companhia, especialmente aquelas localizadas no Brasil; e
 - (iv) Expansão dos negócios tradicionais: a Companhia espera investir em sete projetos localizados na Bahia, Rio Grande do Sul e Alagoas, que estão distribuídos entre PE, PVC e outros produtos químicos no âmbito do Regime Especial da Indústria Petroquímica ("Investimentos REIQ"), que se destina à execução de investimentos na expansão da capacidade instalada da indústria química brasileira.
2. **Bio-based:** continuar a crescer em resinas e produtos químicos *bio-based*, além de ampliar o uso de matérias-primas renováveis, em linha com o objetivo de atingir o compromisso de expansão da capacidade de produção de bioprodutos e produtos bioatribuídos para um milhão de toneladas até 2030. Com relação a essa avenida de crescimento, os seguintes projetos são exemplos de áreas de foco, entre outros:
 - (i) Projeto de expansão da capacidade atual de eteno verde no Polo Petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul: foi concluída a expansão da capacidade de produção de eteno verde de 200 mil toneladas por ano para 260 mil toneladas por ano, utilizando matéria-prima derivada de etanol da cana-de-açúcar. Adicionalmente, em 2025 foi revisada a capacidade de produção de eteno verde para 275 mil toneladas por ano;
 - (ii) Projeto de construção de uma nova planta de eteno verde na Tailândia: avançar com os estudos de viabilidade para investir em conjunto com a SCG Chemicals na construção de uma nova planta de eteno verde na Tailândia;
 - (iii) Parceria para licenciamento da tecnologia de eteno verde: avançar com a parceria para desenvolver e licenciar a tecnologia da Braskem para a produção de eteno verde em parceria com a Lummus;
 - (iv) Joint-venture para produção e comercialização de bioMEG e bioMPG: avançar com a *joint venture* com a Sojitz para produção de monoetilenoglicol ("bioMEG") e monopropilenoglicol ("bioMPG") a partir de matérias-primas sustentáveis; e
 - (v) Estudos para novas oportunidades em eteno verde: desenvolver novas oportunidades e alternativas de negócios para acelerar o crescimento em bioprodutos.

- 3. Reciclagem:** expandir o portfólio de produtos circulares, através da reciclagem mecânica e ampliar o uso de matérias-primas circulares através da reciclagem química, em linha com o objetivo de atingir 1 milhão de toneladas de resinas e produtos químicos com conteúdo reciclado até 2030. Para esta avenida de crescimento, os seguintes projetos são exemplos de áreas de foco da Companhia, entre outros:
- (i) Expansão da Wise Plásticos: avançar com o plano estratégico de aumento da atual capacidade produtiva da Wise Plásticos S.A. para 49 mil toneladas, em linha com o plano de negócios estabelecido na transação de aquisição da Companhia; e
 - (ii) Contrato para fornecimento de matérias-primas de propeno bioatribuídas e biocirculares: avançar com o fornecimento de matérias-primas de propeno bioatribuído e biocircular por meio da assinatura de contratos com a Shell Chemicals para produção de polipropileno circular.

Para o próximo ciclo, a Companhia espera focar nestes pilares de atuação, encontrando o equilíbrio entre a otimização do atual portfólio de ativos e a execução de investimentos de crescimento e transformação, alinhados à estratégia corporativa de longo prazo da Companhia, com foco na rentabilidade e a saúde financeira da Companhia:

- (i) Resiliência e hígidez financeira: implementar iniciativas para mitigar os impactos do ciclo de baixa do setor, buscando a maximização da geração de caixa; e
- (ii) Transformação dos negócios: implementar as ações para sustentar seus negócios atuais e implementar objetivos de crescimento para preparar a Companhia para o futuro.

Visão Geral da Indústria

Em 2024, a economia global manteve uma trajetória de crescimento semelhante à do ano anterior. Esse crescimento foi sustentado pelo desempenho da economia dos Estados Unidos, por um mercado de trabalho resiliente e por gastos robustos do consumidor, mesmo após os aumentos agressivos das taxas de juros de 2022 e 2023. Além disso, o crescimento das exportações líquidas da China, acima do esperado, ajudou a mitigar parte da desaceleração do consumo.

Por outro lado, a economia global também foi influenciada pelas altas taxas de juros globais destinadas a controlar a inflação, pela desaceleração da economia chinesa e pelas tensões contínuas entre a China e os Estados Unidos. O setor manufatureiro europeu permaneceu fraco e os conflitos geopolíticos persistiram em regiões como Rússia, Ucrânia e Oriente Médio.

Em relação ao cenário petroquímico, três choques de oferta continuaram a impactar a dinâmica do mercado global: (i) a competitividade do gás natural e do etano nos Estados Unidos e no Oriente Médio, que impulsionou a produção de PE à base de etano e reduziu a participação de mercado da nafta; (ii) a busca da China por autossuficiência, visando liderar as cadeias de suprimentos globais e integrar refinarias, criando um excesso de oferta na indústria; e (iii) a reconfiguração das refinarias, especialmente na Europa, reduzindo a oferta global de nafta, o que impactou e pode continuar a impactar o custo da nafta no futuro. Esses choques, combinados com uma demanda global de crescimento mais lento que o histórico, resultaram em um excedente de produtos, especialmente na China, nos Estados Unidos e no Oriente Médio, o que impactou e continua a impactar significativamente as margens da indústria petroquímica.

O preço do petróleo bruto também continuou a oscilar drasticamente, entre o risco de interrupção do fornecimento causado por conflitos geopolíticos (preços em alta) e a demanda menor (preços em baixa). Enquanto isso, na chamada "era de ouro", as refinarias que se beneficiam da forte demanda por gasolina e diesel, estão sendo impactadas pela menor demanda em 2024, de modo que os spreads de crack da nafta, a diferença entre o preço da nafta e o preço do petróleo bruto, começaram a se recuperar, fechando 2024 nos níveis negativos de US\$ 5 por barril, o que está longe dos

dois dígitos negativos registrados em 2023 e 2022. O resultado dos preços mais fracos dos polímeros e da matéria-prima volátil (nafta mais alta) pressionaram os spreads petroquímicos no mercado internacional ao longo de 2024.

Espera-se que as incertezas e o cenário desafiador continuem em 2025 incluindo com a eventual guerra tarifária com destaque entre Estados Unidos e a China, mas alguma racionalização é esperada para plantas não integradas e unidades mais antigas e ineficientes, vulneráveis à concorrência intensa, especialmente no mercado de PP, de acordo com consultoria externa especializada, o que pode beneficiar os spreads, juntamente com a expectativa de melhoria contínua das economias (junto com a demanda).

Tendências da Indústria

Em abril de 2025, o FMI revisou sua projeção para o crescimento do PIB mundial para 2,8%, uma estimativa 0,5 ponto percentual menor do que a prevista em janeiro de 2025. Espera-se que o crescimento continue desigual entre as economias avançadas e os mercados emergentes. Esse crescimento reflete a diferença nos padrões de política monetária e o progresso da desinflação, e o impacto das tensões geopolíticas pesa sobre a incerteza econômica e comercial de forma única para cada um deles. Espera-se que a desinflação global continue, mas em alguns países o progresso está estagnado ou persistente. Alguns bancos centrais estão agindo com mais cautela na política monetária e continuam monitorando a atividade, o mercado de trabalho e os movimentos das taxas de câmbio.

De acordo com o FMI, vários riscos podem impactar o crescimento econômico global, predominantemente riscos de baixa, especialmente no médio prazo. No curto prazo, prevê-se que os Estados Unidos enfrentem riscos de alta devido a políticas fiscais frouxas e desregulamentação. Embora essas medidas possam estimular o crescimento, elas também podem resultar em saídas de capital de mercados emergentes. Os riscos de médio prazo são em grande parte de baixa, com o crescimento global potencialmente caindo abaixo da média de 3,3% para 2025-26 devido a incertezas políticas e desafios específicos do setor na Europa e na China. Uma preocupação significativa é a intensificação de políticas protecionistas em todo o mundo, que podem aumentar as tensões comerciais e interromper as cadeias de suprimentos. Os riscos de longo prazo incluem a potencial desestabilização dos mercados financeiros decorrente de ajustes fiscais nos Estados Unidos, a tendência global de desregulamentação e reduções permanentes da produção devido a interrupções trabalhistas em todo o mundo. Além disso, as tensões geopolíticas podem exacerbar esses riscos, levando a picos nos preços das commodities e estagflação, afetando particularmente os países importadores.

Em relação ao cenário petroquímico global, a expectativa das consultorias externas para 2025 é de um cenário de spreads semelhantes aos de 2024, ainda desafiado pela entrada em operação de capacidades adicionais na China. Uma tendência de alta do consumo global, baseada na macroeconomia da resolução de conflitos, poderia reverter parcialmente esse cenário. Um aumento na racionalização de capacidades ineficientes também poderia melhorar as taxas operacionais e, consequentemente, os spreads.

Nesse contexto, a Companhia pretende manter o foco em: (i) avançar na implementação de iniciativas de transformação de ativos; (ii) implementar iniciativas de contingência para o ciclo petroquímico, com foco na preservação financeira da posição de liquidez e do fluxo de caixa; (iii) promover a agenda de competitividade da indústria química brasileira, buscando medidas que garantam a igualdade competitiva; e (iv) cumprir os compromissos estabelecidos nos acordos firmados em relação ao evento geológico em Alagoas.

1.3 – Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

1.3.a – produtos e serviços comercializados;

Segmento Brasil

Operações de olefinas

Com plantas industriais localizadas no (i) Polo Petroquímico de Camaçari, no estado da Bahia, (ii) Polo Petroquímico de Triunfo, no estado do Rio Grande do Sul, (iii) Polo Petroquímico localizado em Capuava, no estado de São Paulo, e (iv) Polo Petroquímico do Rio de Janeiro, as operações de químicos produzem uma vasta gama de produtos de primeira geração petroquímica.

Os produtos das operações de químicos são empregados na fabricação de resinas termoplásticas (polietileno, polipropileno e PVC) pelas operações de poliolefinas e vinílicos da Companhia, que fazem parte do segmento Brasil, e por seus clientes. A Companhia também vende eteno, propeno, butadieno e uma série de outros produtos (benzeno, paraxileno, ortoxileno, cumeno e óleo BTE) a terceiros produtores petroquímicos, para uso como matérias-primas na produção de diversos produtos como: óxido de eteno, ácido acrílico, óxido de propeno borracha sintética, elastômeros, resinas de poliestireno, ácido tereftalático purificado, dimetil tereftalato (DMT), anidrido ftálico, anidrido maleico plastificantes e tintas, fenol, acetona e negro de fumo.

Adicionalmente, as operações de olefinas comercializam utilidades (vapor, energia elétrica e hidrogênio) para clientes.

Operações de poliolefinas

Com plantas industriais na Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, as operações de poliolefinas produzem uma variedade de produtos, tais como:

- Polietileno (“PE”) (baixa densidade, baixa densidade linear, alta densidade, ultra alto peso molecular e EVA): resina utilizada como matéria-prima para fabricação de diferentes produtos plásticos, como embalagens flexíveis, embalagens para produtos de limpeza e higiene pessoal, sacolas, filmes encolhíveis para empacotamento, etc.
- Polipropileno (“PP”): resina com grande aplicação na indústria automobilística, em gabinetes de produtos eletrodomésticos, sacaria para fertilizantes, sementes e cimento, copos e pratos descartáveis, etc.
- PE I’m green™ *bio-based* (“PE Verde”) (alta densidade, baixa densidade, baixa densidade linear e EVA verde): resina produzida a partir do etanol, matéria-prima renovável. Com características similares de uma resina de polietileno base matéria-prima fóssil, o PE Verde é utilizado para fabricação de embalagens para cosméticos, alimentos, produtos de limpeza, etc.
- Reciclados pós-consumo (“PCR”): são plásticos reprocessados de resíduos domésticos ou comerciais. O plástico reciclado pós-consumo é um derivado de um produto final que completou seu ciclo de vida como um item de consumo e foi destinado à reciclagem.

Operações de vinílicos

A Companhia possui unidades de produção de vinílicos localizadas no Polo de Camaçari e no estado de Alagoas. As operações de vinílicos do segmento são integradas e produzem:

- PVC: resina de grande demanda na fabricação de tubos, esquadrias e outros materiais utilizados na construção civil.
- Soda: insumo para fabricação de sabão, papel e celulose, alumínio e outros produtos.

Segmento EUA e Europa

Com plantas localizadas no Texas, Pensilvânia e West Virginia, nos Estados Unidos, e Wesseling e Schkopau, na Alemanha, o segmento EUA e Europa produz PP e Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular – a planta UTEC®.

Segmento México

O segmento México é responsável pela operação do Complexo Petroquímico da Braskem Idesa, localizado no estado de Veracruz, no México, e é composto por um cracker base etano, plantas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno de baixa densidade (PEBD).

1.3.b – receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A representatividade dos segmentos em que a Companhia atua em sua receita líquida de vendas e serviços de vendas e serviços é apresentada abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (em R\$ milhões)	% do total
Brasil	54.844	71%
Estados Unidos e Europa	19.444	25%
México	5.148	7%
Receita líquida de vendas e serviços Consolidado dos Segmentos reportáveis	79.436	103%
Outros Segmentos	736	1%
Unidade Corporativa	0	0%
Receita líquida de vendas e serviços Consolidada antes das Eliminações e Reclassificações	80.172	104%
Eliminações e Reclassificações	-2.761	-4%
Receita líquida de vendas e serviços Total	77.411	100%

1.3.c – lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia não acompanha o lucro líquido ou prejuízo separadamente para cada um de seus segmentos.

1.4 – Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

1.4.a – características do processo de produção

Segmento Brasil

Operações de olefinas

As operações de olefinas do segmento Brasil se referem a um conjunto de plantas com a finalidade de produzir principalmente olefinas e aromáticos. As operações de químicos da Companhia apresentavam capacidade de produção total anual de, principalmente, 4.012 mil toneladas de eteno e 1.585 mil toneladas de propeno em 31 de dezembro de 2024.

Os principais equipamentos da primeira geração, denominados “crackers”, fracionam ou “craqueiam” a nafta, etano, propano, gás natural ou HLR, seus principais insumos, transformando-os em olefinas e aromáticos.

Nos processos dos Polos de Camaçari e Triunfo, o uso de nafta é o mais relevante. No entanto, existe a flexibilidade para uso de condensado em Triunfo e etano em Camaçari, porém em menor volume do que o consumo de nafta. Já no Polo de São Paulo, tanto o uso de nafta quanto de HLR são relevantes, enquanto no Polo do Rio de Janeiro, os principais insumos utilizados são o etano e o propano. Os principais produtos das unidades de olefinas são:

- Olefinas, tais como eteno, propeno grau polímero e grau químico, butadieno, buteno-1, entre outros;
- Aromáticos, tais como benzeno, cumeno, paraxileno, ortoxileno, entre outros;

O processo de craqueamento consiste na quebra de hidrocarbonetos através da pirólise em moléculas menores com aplicações especializadas. Os fornos onde ocorre a quebra dos hidrocarbonetos potencializam a produção de eteno e por consequência toda uma série de produtos é obtida como subprodutos desta reação. Após a quebra, subsequentes etapas de fracionamento permitirão a separação das correntes por semelhança de moléculas e, consequentemente, por linha de produtos.

Nas operações de olefinas, existem também unidades de geração de utilidades, que consistem em produtos para a viabilização da operação do cracker e, também, para fornecimento ao polo industrial, como no caso do Polo de Camaçari. As principais utilidades produzidas são:

- Água, tal como água clarificada, desmineralizada e potável;
- Vapor, tal como vapor de alta, média e baixa pressão;
- Eletricidade, em diferentes tensões; e
- Ar comprimido.

Operações de poliolefinas

As operações de poliolefinas do segmento Brasil são compostas por plantas de polietileno (PE) e polipropileno (PP) no Brasil, incluindo a produção de PE Verde fabricado a partir do eteno verde que é produzido com matéria-prima renovável (etanol). Atualmente, a única planta da Braskem que produz o eteno verde fica no Polo do Rio Grande do Sul.

As operações industriais contemplam plantas de PE e PP localizadas nos polos petroquímicos de Triunfo, Camaçari (neste polo, apenas PE), São Paulo e Rio de Janeiro, além das plantas de Paulínia (apenas PP) e Cubatão (apenas PE), com capacidade de produção total de 3.201 mil toneladas de PE (sendo 275 mil toneladas de PE I'm green™ *bio-based*) e 1.850 mil toneladas de PP. Em 2025, a capacidade de produção de Eteno Verde, matéria-prima do PE I'm green™ *bio-based*, foi revisada para 275 mil toneladas por ano, 15 mil toneladas acima da capacidade prevista no projeto de

expansão concluído em 2023. Este aumento foi confirmado através da condução de testes industriais planejados e executados de forma integrada pelas áreas operacionais e de engenharia.

O processo de produção de PE ou PP ocorre a partir da polimerização do eteno ou propeno com catalisadores específicos e produtos auxiliares.

Em função de características específicas de tecnologias de polimerização, três grandes famílias de produtos podem ser geradas em PE, o polietileno de baixa densidade (PEBD), o polietileno de baixa densidade linear (PEBDL) e o polietileno de alta densidade (PEAD), todos presentes na Companhia.

Para estes produtos, as tecnologias se dividem em processos dedicados de produção de PEBD, processos *swing* de produção de PEBDL ou PEAD e processos dedicados de produção de PEAD.

As principais diferenças entre as tecnologias de produção de PE estão relacionadas às condições de pressão, temperatura e tipos de catalisadores da etapa de polimerização e nas condições do processo de separação do polímero da matéria-prima não reagida, que é reciclada para a etapa de reação.

Operações de vinílicos

As operações de vinílicos do segmento Brasil são compostas por operações industriais e comerciais das unidades de PVC, cloro e soda cáustica, além de outros produtos como hidrogênio e hipoclorito de sódio. As operações industriais contemplam plantas de PVC localizadas no Polo de Camaçari e em Alagoas; e uma planta de cloro e soda cáustica localizada em Alagoas. A capacidade de produção anual de PVC e soda cáustica é de, respectivamente, 710 mil toneladas, e 460 mil toneladas. A Braskem utiliza tecnologias licenciadas pela INEOS e pela Mitsubishi para a produção das operações de vinílicos.

Em janeiro de 2020, a Braskem anunciou a paralisação definitiva de sua unidade de produção de cloro-soda localizada em Camaçari, no estado da Bahia, cujas operações foram iniciadas em 1979 com capacidade de produção anual de 79 mil toneladas de soda cáustica e 64 mil toneladas de cloro. A paralisação é explicada pelo fim da vida útil da instalação em abril de 2020, seguindo as normas de segurança aplicáveis e buscando proteger as pessoas, as comunidades locais e o meio ambiente.

O processo produtivo de cloro e soda conta com tecnologia de diafragma, que produz cloro e soda DF. A matéria-prima dessas plantas é a salmoura e a energia elétrica. A salmoura tratada é injetada numa célula onde ocorre a reação de eletrólise responsável pela produção simultânea de cloro e soda. O cloro é retirado da célula por meio de um compressor seguindo para a área de processamento de cloro, que fará toda a purificação necessária para a posterior venda como produto final e/ou transformação em dicloroetano (EDC). Esse EDC será a matéria-prima do monocloreto de vinila (MVC), que por sua vez, será a matéria-prima do produto final, policloreto de vinila (PVC). De forma similar ao cloro, a soda DF também passa por um processamento (evaporação) até atingir sua concentração final para venda (50%). Já a soda RG sai da célula pronta para ser comercializada.

O processo de produção da resina de PVC é a polimerização em suspensão. Esta polimerização, em bateladas, é efetuada na presença de água desmineralizada, iniciadores, dispersantes e outros produtos químicos auxiliares dentro de reatores. O produto final, a resina de PVC, é obtido em um processo contínuo de centrifugação e secagem.

Operações de especialidades

As operações de especialidades do segmento Brasil consideram produtos produzidos a partir da nafta e que são produzidos em nossas unidades de olefinas, porém, são considerados produtos intermediários e possuem características de mercado e aplicações diferentes de nossos produtos de olefinas considerados commodities, como eteno e propeno. As operações de especialidades produzem:

- Especialidades como isopreno, diciclopentadieno (DCPD), piperileno, noneno, tetrâmero, poliisobuteno (PIB), resinas hidrocarbônicas (Unilene®), cera de PEVerde, entre outros.
- Solventes alifáticos, solventes hidrogenados e aromáticos, tais como: tolueno, xilenos, entre outros;
- Combustíveis, tais como gasolina automotiva e gás liquefeito de petróleo (GLP), e aditivos para combustíveis, tais como éter etil-terc-butílico (ETBE) e étermetil-terc-butílico (MTBE);

Segmento EUA e Europa

O resultado deste segmento é composto por plantas industriais nos EUA e na Europa, com capacidade anual de produção de 2.646 mil toneladas, sendo 2.021 mil toneladas nos EUA e 625 mil toneladas na Europa. Esse segmento também possui uma planta industrial de produção de UTEC® (polietileno de ultra alto peso molecular).

Neste segmento, o processo produtivo de PP utiliza as tecnologias Spheripol e Unipol. O propeno, matéria-prima principal, é integralmente adquirido de terceiros.

Segmento México

Este segmento é composto por um cracker base etano, plantas de polietileno de alta densidade (PEAD) e polietileno de baixa densidade (PEBD), com capacidade anual integrada de produção de 1.050 mil toneladas de PE.

A principal matéria-prima utilizada no Complexo do México é o etano, além de outras matérias-primas, como hexeno, propeno e polialdeído (PAL). Outros produtos químicos, catalisadores, aditivos e utilidades, como gás natural, eletricidade e nitrogênio, são utilizados para produzir polietileno no Complexo do México.

O processo de produção de PE no México é similar ao descrito na operação de Poliolefinas acima.

As tecnologias selecionadas para o segmento do México são comprovadas e consideradas da última geração, com excelentes históricos no mercado petroquímico e proporcionam uma vantagem competitiva no atendimento aos clientes para atender às suas necessidades específicas, adaptando e modificando os produtos da Companhia de polietileno.

1.4.b – características do processo de distribuição Segmento Brasil

Operações de olefinas

Polo de Camaçari

O Polo de Camaçari fica situado a menos de 40 quilômetros do porto de Aratu-BA, do Terminal Marítimo Madre de Deus (TEMADRE – detido pela Acelen e operado pela Transpetro) e da Refinaria de Mataripe (antiga Refinaria Landulpho Alves – RLAM), uma das maiores refinarias do Brasil (também detida pela Acelen).

A Braskem possui 8 unidades industriais – sendo 5 unidades de insumos básicos (químicos), 3 unidades de polietileno e 1 unidade de PVC – no Polo de Camaçari.

O Terminal Marítimo Madre de Deus é usado para descarregar a nafta embarcada das refinarias da Petrobras localizadas fora do Estado da Bahia, podendo ser utilizado também para descarregamento de nafta importada. No Porto de Aratu, são utilizados: (i) o Terminal Matérias-Primas (de propriedade da Companhia) para recebimento e bombeio de nafta; (ii) dois terminais de terceiros (um da Vopak e outro da Ultracargo) para recebimento de insumos, armazenagem e distribuição dos produtos líquidos; e (iii) o Terminal de Gases (arrendado para a Companhia) para recebimento de etano, bem como armazenagem e distribuição de produtos de gás.

Um duto detido pela Acelen e operado pela Transpetro transporta nafta do Terminal Madre de Deus para a Refinaria de Mataripe, onde o duto se interliga com o sistema de dutos de nafta da refinaria. Um duto também detido pela Acelen

que possui origem na Refinaria de Mataripe e que é interligado diretamente nas operações da Companhia ao polo de Camaçari.

O sistema de dutos de nafta da Refinaria de Mataripe se interliga com o sistema de dutos do Porto de Aratu, por meio do qual a nafta é transportada para as operações de olefinas do Polo Petroquímico de Camaçari, que também recebe nafta / etano importados através de duto que interliga o Porto de Aratu (TPG-TMP) ao polo de Camaçari.

Uma parcela das olefinas e outros produtos químicos produzidos pela unidade de insumos básicos é entregue por dutos para os produtores de segunda geração. Os produtos também são vendidos para mercado doméstico e externo, através de dutovias, caminhões, ferrovias e modal marítimo.

Polo de Triunfo

O Polo Petroquímico de Triunfo fica situado a aproximadamente:

- 20 quilômetros da Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP (localizada em Canoas, no Rio Grande do Sul), refinaria que a Petrobras possui e opera; e
- 115 quilômetros do Terminal Almirante Soares Dutra (localizado em Osório, no Rio Grande Sul), um terminal portuário arrendado e operado pela Transpetro.

A Braskem possui 8 unidades industriais – sendo 2 unidades de insumos básicos, 1 unidade de eteno verde, 3 unidades de polietileno e 2 de polipropileno – no Polo de Triunfo.

A Braskem recebe nafta e condensado de petróleo importados ou embarcados de refinarias da Petrobras localizadas fora do estado do Rio Grande do Sul através de uma monoboia, localizada no litoral de Tramandaí, que se conecta por duto ao Terminal Almirante Soares Dutra (“TEDUT”). A nafta então é transportada por duto, operado pela Transpetro, até a REFAP para posteriormente seguir também por dutos até unidade de insumos básicos da Companhia no Polo de Triunfo.

Uma parcela das olefinas e outros produtos produzidos pela unidade de insumos básicos é entregue por dutos para os produtores de segunda geração. Os produtos também são vendidos para mercado doméstico e externo, através de dutovias, caminhões e modal marítimo.

Polo de São Paulo

O Polo Petroquímico de São Paulo fica situado a aproximadamente:

- 85 quilômetros da Refinaria Henrique Lage – REVAP (localizada em São José dos Campos, no Estado de São Paulo);
- 120 quilômetros da Refinaria de Paulínia – REPLAN (localizada em Paulínia, no Estado de São Paulo);
- 30 quilômetros da Refinaria Presidente Bernardes – RPBC (localizada em Cubatão, no Estado de São Paulo);
- 1 quilômetros da Refinaria de Capuava – RECAP (localizada em Capuava, na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo); e
- 110 quilômetros do Terminal Marítimo Almirante Barroso, ou TEBAR, um terminal de armazenagem e logística da Petrobras, que está localizado em São Sebastião, no Estado de São Paulo, através do qual a Petrobras recebe nafta de suas refinarias localizadas fora do Estado de São Paulo.

A Braskem possui 5 unidades industriais – sendo 3 unidades de insumos básicos, 1 unidade de polietileno e 1 unidade de polipropileno no polo de São Paulo. A nafta do Complexo de São Paulo é fornecida de cada uma dessas refinarias e do TEBAR, através de dutos da Petrobras, operados pela Transpetro.

Uma parcela dos químicos e outros produtos produzidos pela unidade de insumos básicos é entregue por dutos para os produtores de segunda geração. Os produtos também são vendidos para mercado doméstico e externo, através de dutovias e caminhões; a exportação ocorre por modal marítimo, após transferência para terminais de armazenagem de terceiros.

Polo do Rio de Janeiro

O Polo Petroquímico do Rio de Janeiro fica situado ao lado da Refinaria de Duque de Caxias – REDUC (localizada em Campos Elíseos, no Estado do Rio de Janeiro).

A Braskem possui 3 unidades industriais – sendo 1 unidade de insumos básicos, 1 de polietileno e 1 de polipropileno no complexo de Duque de Caxias.

O etano e o propano são majoritariamente fornecidos pela Refinaria Duque de Caxias para o Complexo do Rio de Janeiro, através de dutos da Petrobras, podendo também ser importados através do Terminal Marítimo Braskem (TMB-RJ).

Uma parcela das olefinas e outros produtos químicos produzidos pelas operações de químicos é entregue por dutos para as plantas de segunda geração. O restante dos produtos, que não é expedido produtos, é escoado por carretas.

Operações de poliolefinas

Todas as plantas de poliolefinas da Companhia no Brasil – com exceção de Paulínia, Cubatão – estão localizadas nos polos petroquímicos e recebem entregas de eteno e propeno, suas principais matérias-primas, através de dutos ligados às centrais petroquímicas da Companhia, conforme relacionado a seguir:

- o propeno fornecido às plantas de PP nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro é entregue através de dutos operados pelas refinarias; propeno também pode ser suprido via navio - cabotagem da BA através do terminal TMB-RJ; parte do propeno fornecido às plantas nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo é entregue por caminhão pela REPAR; e REVAP;
- o propeno fornecido ao Polo de Petroquímico de Triunfo pela REFAP é entregue através de duto.

Os produtos das operações de poliolefinas da Companhia são expedidos para os clientes (mercado doméstico e mercado externo) por caminhão e modal marítimo.

Operações de vinílicos

As operações de vinílicos do segmento Brasil é formada por quatro instalações de produção de vinílicos. Uma de nossas unidades fica no Polo Petroquímico de Camaçari e outras três estão no Estado de Alagoas. O fornecimento de matéria-prima para estas operações funciona da seguinte forma:

- o eteno fornecido à planta de vinílicos em Alagoas é entregue por meio de um duto de aproximadamente 470 quilômetros, de propriedade da Companhia. O eteno também pode ser recebido através do Terminal de Maceió (TEMAC), de propriedade da Companhia, por onde também é movimentada a Soda e o EDC.

Os produtos das operações de vinílicos da Companhia são expedidos para os clientes (mercado doméstico e mercado externo) por caminhão e modal marítimo.

Segmento EUA e Europa

• Estados Unidos

As plantas de PP em La Porte, Oyster Creek e Seadrift, no Texas, estão localizadas em polos petroquímicos e recebem entregas de propeno através de dutos conectados a instalações produtoras de químicos.

O propeno é entregue à planta de PP em Marcus Hook, na Pensilvânia, por trem ou caminhão.

O propeno é entregue à planta de PP de Neal, em Virgínia Ocidental, principalmente através de um duto vindo de uma refinaria nas proximidades, sendo o restante entregue por trem.

O PP produzido nos Estados Unidos é entregue aos clientes principalmente via trem. Para isto, a Companhia aluga os vagões que são utilizados para tais entregas.

- **Europa**

As duas plantas de PP em Wesseling e Schkopau estão localizadas em polos petroquímicos e recebem entregas de propeno através de dutos conectados a instalações e refinarias produtoras de químicos localizadas próximas a tais plantas.

O PP produzido na Alemanha é enviado aos clientes principalmente por caminhão.

Segmento México

O complexo petroquímico do México está localizado no polo industrial de Veracruz, e recebe as entregas de parte do etano, principal matéria-prima, através de dutos conectados às instalações da PEMEX próximas a este complexo petroquímico. Adicionalmente, desde 2020, a Companhia importa etano dos Estados Unidos (solução *Fast Track*), onde o navio com a matéria-prima dos Estados Unidos chega no porto e a Companhia transporta através de caminhões até o complexo petroquímico no México. O PE produzido no México é enviado aos clientes principalmente por trem. Para isto, a Companhia aluga vagões utilizados na entrega dos produtos. Além disto, a Companhia também utiliza caminhões para entrega de seus produtos.

1.4.c – características dos mercados de atuação, em especial:

- i. **participação em cada um dos mercados Segmento Brasil**

Operação de químicos, que faz parte do segmento Brasil

No período findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia vendeu aproximadamente 84% do volume total dos produtos químicos no Brasil, sobretudo para produtores petroquímicos. Adicionalmente, a Companhia vende o restante para clientes da América do Norte, da Europa, da América do Sul e da Ásia.

- **Vendas no mercado brasileiro de químicos**

Como parte da estratégia comercial da Companhia, as operações de olefinas do segmento Brasil, estão focadas no desenvolvimento de relacionamentos de curto e longo prazo com os clientes e celebração de contratos de fornecimento de longo prazo, os quais preveem quantidades mínimas e máximas a serem compradas mensalmente.

- **Exportação de químicos**

A Companhia tem como foco em manter a posição de liderança que ocupa no mercado brasileiro, continuando, ao mesmo tempo, a usar as exportações como proteção às operações para controlar o equilíbrio entre a demanda e a produção. Como a Companhia exporta grandes volumes de determinados produtos, também desenvolve relacionamentos de longo prazo com clientes internacionais através de contratos para minimizar a sua exposição às condições do mercado.

- **Preços e Condições de Vendas**

Os preços no mercado brasileiro são baseados em referências internacionais de mercado. Os preços no mercado internacional também são baseados em referências internacionais, que variam geralmente conforme a região para a qual o produto é exportado.

Operação de poliolefinas, que faz parte do segmento Brasil

As operações de poliolefinas no Brasil correspondem à venda de produtos de polietileno e polipropileno para 1.680 clientes globalmente. A Companhia dispõe de um mix diversificado de produtos, que possibilita o atendimento a uma ampla gama de usuários finais em vários setores. Os clientes são, em geral, produtores de terceira geração que fabricam uma variedade de bens de consumo e produtos industriais à base de plástico.

- **Vendas no mercado interno**

A Companhia busca formar relacionamentos de curto e longo prazo com seus clientes. Dada a natureza cíclica dos mercados de seus produtos petroquímicos, a Administração acredita que é possível fortalecer o relacionamento com os seus clientes nos períodos de menor demanda de polietileno e polipropileno, proporcionando uma fonte confiável de suprimento a esses clientes nas épocas de demanda elevada.

Apesar de ter uma base de clientes regular no mercado brasileiro, os preços em tais mercados variam conforme as negociações mensais no mercado à vista. Tanto o volume de vendas por cliente quanto os tipos de produtos adquiridos pelos clientes podem variar mensalmente.

Além da venda direta de poliolefinas aos seus clientes, por meio de suas operações de poliolefinas, a Companhia vende produtos no Brasil por meio de distribuidores independentes exclusivos. Suas operações de poliolefinas são atendidas por quatro distribuidores, por meio dos quais a Companhia distribui seus produtos de acordo com contratos formais e transações no mercado à vista. A Companhia seleciona seus distribuidores com base em sua capacidade de fornecer serviço completo aos seus clientes e, também, em sua experiência. Esses distribuidores vendem os produtos de polietileno e polipropileno da Companhia para fabricantes com necessidades de menor volume e conseguem agregar múltiplos pedidos para entrega. Eles possuem uma ampla rede de cobertura no Brasil e, como resultado, expandem a marca Braskem. Além disso, ao fornecer serviços personalizados e atender clientes de menor porte por meio de uma rede de distribuidores, os gerentes de contas da Companhia concentram seus esforços na prestação de serviços de alta qualidade a um número menor de clientes diretos de grande e médio porte.

- **Exportações**

O volume de exportações das operações de poliolefinas geralmente varia de acordo com o nível da demanda doméstica e a disponibilidade total de produção dos seus produtos. Suas operações de poliolefinas possuem escritórios comerciais na Argentina, Chile, Peru e Colômbia. Esses escritórios são utilizados para consolidar seus esforços de marketing na América do Sul, um dos seus principais mercados fora do Brasil. Suas operações de poliolefinas também podem utilizar a força de vendas da Europa, México e Estados Unidos, dos seus Segmentos Estados Unidos e Europa e México, a fim de aumentar a competitividade das suas vendas de exportação do Segmento Brasil. Em cada uma dessas regiões, a Companhia possui estratégias comerciais específicas em relação às exportações provenientes do Brasil, o que complementa sua disponibilidade local de produtos.

A Companhia estabeleceu uma posição estratégica no mercado de poliolefinas na América do Sul, América do Norte, na Europa e na Ásia por meio de vendas diretas regulares, distribuidores locais e representantes que conhecem seus respectivos mercados. A estratégia de ampliar a presença nesses mercados estrangeiros destina-se, entre outros aspectos, a reduzir a exposição da Companhia à natureza cíclica do mercado internacional de poliolefinas, por meio da formação de relações de longo prazo com clientes nos países vizinhos. Sua presença global lhe permite aprimorar ainda mais sua posição nesses mercados e vender os produtos de suas operações de poliolefinas, que fazem parte do segmento Brasil, por meio do segmento EUA e Europa.

O principal foco da operação de poliolefinas do segmento Brasil, é manter a posição de liderança no Brasil e na América do Sul, reforçando o comprometimento com a cadeia da indústria de plástico da região, através da contínua presença local e fornecimento regular de produtos.

- **Preços e Condições de Vendas**

A Companhia calcula os preços dos seus produtos de acordo com referências de preço internacionais. Além disso, o processo de precificação leva em conta o segmento, volume e outras informações. Os clientes da Companhia no Brasil podem efetuar pagamento integral à vista ou optar por venda a prazo, que requer pagamento integral entre três e 60 dias após a entrega do produto. São cobrados juros dos clientes brasileiros que escolhem opção de pagamento a prazo com base nas taxas vigentes no mercado.

Além das vendas estratégicas da Braskem para a América do Sul, Europa, México e Estados Unidos, as exportações das operações de poliolefinas, que faz parte do segmento Brasil, para compradores da Ásia e da África são realizadas em geral através do mercado à vista internacional. A base de clientes nesses mercados consiste principalmente de empresas comerciais exportadoras e distribuidores. A precificação é baseada nos preços praticados no mercado à vista internacional.

Operação de vinílicos

A Companhia é líder na produção de PVC no Brasil com base no volume de vendas de 2024. Em 31 de dezembro de 2024, suas fábricas de PVC apresentaram a segunda maior capacidade média anual de produção da América Latina, de acordo com o CMA.

A produção de PVC da Companhia é integrada por meio da produção de cloro, eteno e outras matérias-primas. O principal uso do PVC é para tubos e conexões e outros produtos relacionados ao mercado de construção civil. A operação de vinílicos da Companhia, que faz parte do segmento Brasil, também fabrica soda cáustica, principalmente utilizada por fabricantes de alumínio, papel e celulose e também na indústria de sabonete.

Existe uma ligação estrutural entre os mercados de PVC e soda cáustica, porque a soda cáustica é um subproduto da produção do cloro necessário para produzir o PVC. Quanto maior a demanda por PVC maior será a produção de soda cáustica, levando a um aumento de oferta deste produto e, geralmente, a preços mais baixos. Por outro lado, quando a demanda de PVC é baixa, os preços da soda cáustica tendem a subir.

- **Vendas**

A Companhia realiza a maior parte de suas vendas de PVC e soda cáustica para clientes brasileiros, e utiliza distribuidores terceirizados para atender clientes menores e/ou específicos de soda cáustica. Para oferecer um melhor suporte logístico aos seus clientes brasileiros de PVC, a Companhia atende por meio de cinco centros de distribuição, em regime de contrato, localizados em: Piracicaba, Mauá e Sumaré, no estado de São Paulo; Joinville, no estado de Santa Catarina; e Araucária, no estado do Paraná. Além disso, a Companhia opera 12 armazéns de PVC, em regime não exclusivo, e cinco terminais de tanques (Aratu-BA; Vila Velha-ES; Rio de Janeiro-RJ; Santos-SP; Paranaguá-PR) para soda cáustica, estrategicamente localizados ao longo da costa brasileira, permitindo a Companhia entregar seus produtos aos seus clientes em regime "*just-in-time*". Suas operações de vinil trabalham em estreita colaboração com seus clientes, trabalhando em conjunto para aprimorar os produtos existentes, bem como para desenvolver novas aplicações para o PVC. Os grupos de marketing e assistência técnica da Companhia também aconselham clientes atuais e potenciais que estejam considerando a instalação de novos equipamentos de fabricação para produtos de PVC.

Além disso, a operação de vinílicos abastece o mercado brasileiro com PVC em emulsão e outros copolímeros com valor mais alto com importações por meio de *traders*. Os principais clientes da Companhia atuam nos setores de laminados, calçados e automóveis.

- **Preços e Condições de Vendas**

O preço interno das resinas de PVC se baseia na paridade de importação do PVC importado por transformadores no Brasil, o que geralmente reflete o preço do mercado à vista do Nordeste Asiático. O prazo de entrega, qualidade e serviços técnicos também afetam os níveis de vendas das resinas de PVC. A Companhia estabelece seus preços internos de soda cáustica com base nos preços do mercado à vista Norte-Americano com adição da variação cambial.

Segmento EUA e Europa

O segmento EUA e Europa vende produtos de polipropileno para cerca de 440 clientes. A Companhia possui um mix de produtos diversificado que lhe permite atender uma ampla gama de usuários finais em vários setores. Em geral, os clientes do segmento EUA e Europa são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais que possuem o plástico como matéria-prima.

- **Vendas**

No segmento EUA e Europa, os contratos ou acordos gerais de fornecimento com os clientes da Companhia representam 63% das vendas de polipropileno. Esses contratos normalmente têm duração de um ano e podem ser renovados ao final do período. Além disso, esses contratos especificam as quantidades mínimas e máximas de compra, bem como as entregas mensais.

A Companhia comercializa o restante de sua produção de polipropileno do segmento EUA e Europa através de (1) sua força de vendas direta que procura fortalecer relacionamentos de fornecimento com os clientes; (2) um número seleto de distribuidores autorizados a representar a marca Braskem nos mercados dos EUA e da Europa; (3) revendedores que comercializam esses produtos sob marcas próprias nos mercados norte-americano e europeu; e (4) revendedores destes produtos em mercados internacionais.

- **Preços e Condições de Vendas**

O preço doméstico das resinas de PP no segmento EUA e Europa reflete o preço de mercado, considerando as diferenças entre os preços de contrato e spot, ou propeno mais precificação. Prazo de entrega, qualidade e atendimento técnico também afetam os níveis de vendas de resinas e, normalmente, os preços de exportação do PP são baseados em referências do mercado spot internacional.

Segmento México

O segmento México comercializa produtos de polietileno para cerca de 336 clientes no mercado mexicano. A Companhia possui um mix de produtos diversificado, que lhe permite atender uma ampla variedade de clientes finais em diversos setores. Em geral, os clientes do segmento México são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais que possuem o plástico como matéria-prima.

- **Vendas no mercado interno mexicano**

Uma de suas prioridades tem sido desenvolver relacionamentos de longo prazo com seus clientes e, dada a natureza cíclica dos mercados para os seus produtos de polietileno, a Companhia acredita ser capaz de fortalecer a fidelidade de clientes durante períodos de menor demanda por polietileno, fornecendo uma fonte confiável de fornecimento a esses clientes durante períodos de alta demanda. A Companhia trabalha em

proximidade com seus clientes para atender as suas necessidades, oferecer assistência técnica e coordenar a produção e entrega dos seus produtos.

Considerando a infraestrutura logística e os centros de logística do Complexo do México em diferentes regiões, a Companhia consegue projetar a demanda dos clientes por região. Assim, é possível prever e planejar a produção e a logística com o intuito de disponibilizar os produtos em tempo hábil e nos pontos de expedição. Como a carteira de produtos pode ser ajustada à natureza da demanda do mercado mexicano, a Companhia possui uma maior flexibilidade para se adaptar e atender melhor tal mercado.

Além das vendas diretas de polietileno para seus clientes, o Segmento México comercializa produtos no México através de distribuidoras independentes. O Segmento México é atendido por distribuidoras através das quais a Companhia distribui seus produtos de acordo com contratos formais e operações no mercado spot.

- **Exportação**

O principal foco do Segmento México é manter a posição de liderança da Companhia no mercado mexicano, continuando a exportar para gerenciar a relação entre sua capacidade de produção e a demanda interna por seus produtos. A Companhia acredita que sua presença contínua nos mercados de exportação é essencial para ajudar a gerenciar qualquer excesso de capacidade no mercado mexicano. O volume excedente é exportado para diversas regiões, como América do Norte e do Sul, Ásia e Europa, utilizando sua força de vendas existente e complementando seu portfólio nessas regiões, a fim de utilizar os canais de vendas já estabelecidos da Braskem nos Estados Unidos e na Europa (também na América do Sul e em *traders* na Ásia). A estratégia de exportação da produção do Segmento México para essas regiões é desenvolver e reter clientes, a fim de buscar maior valor agregado nas exportações, especialmente considerando a logística competitiva para atender os Estados Unidos.

- **Preços e Condições de Vendas**

O preço de venda de polietileno no mercado mexicano é determinado com base nos preços de exportação norte-americanos. Os clientes da Companhia no México podem pagar à vista na entrega ou optar por condições de crédito que exigem o pagamento integral em até 60 dias, em média, após a entrega para a maioria dos clientes.

As exportações do Segmento México consistem em volumes para a América do Sul, Europa e Estados Unidos por meio de *traders* e distribuidores. A precificação é baseada em referências de preços do mercado internacional.

i. condições de competição nos mercados

A Companhia ocupa as seguintes posições no ranking mundial de capacidade de produção, conforme dados da consultoria externa especializada, em abril/25:

Eteno	10º
Propeno	30º
PE	8º
PP	4º
PVC	29º
Soda Cáustica	66º

Segmento Brasil

Operação de olefinas

Nos últimos anos, com a diferença entre os custos relativos da nafta e do gás como matéria-prima para centrais petroquímicas, muitas centrais que utilizam gás como matéria-prima tornaram-se produtores de baixo custo nos mercados globais e tiveram suas margens de lucro melhoradas em comparação com as centrais de nafta.

Nos mercados internacionais de produtos de olefinas, a Companhia compete com muitos produtores, alguns dos quais são substancialmente maiores e têm recursos financeiros, de fabricação, tecnológicos e de marketing menores do que a Companhia.

Seus principais concorrentes no mercado de especialidades são empresas petroquímicas nacionais e internacionais que operam no Brasil, refinarias nacionais e internacionais e produtores localizados na Costa do Golfo dos EUA.

Operação de poliolefinas

A Companhia é a única produtora de polietileno e polipropileno no Brasil, e compete com produtores de poliolefinas do mundo todo. Em 2024, as importações brasileiras de polietileno e polipropileno aumentaram 40% e representaram 49% do consumo brasileiro de poliolefinas.

A Companhia também compete pelas exportações de seus produtos de poliolefinas em outros países da América Latina e nos mercados norte-americano, asiático e europeu. Assim como a Braskem, esses concorrentes também possuem um amplo portfólio, ampla capacidade de pesquisa e desenvolvimento e capacidade de produção suficiente.

A Companhia é a única produtora mundial de PE I'm green™ *bio-based* produzido a partir de cana-de-açúcar do mundo, 100% verificado pelo ASTM D6866.

Operação de vinílicos

A Unipar Indupa, ou Unipar, e a Braskem são as duas únicas produtoras de PVC no Brasil. De acordo com consultoria externa especializada, a capacidade de produção anual instalada total da Unipar no Brasil é de 293 mil toneladas, em comparação com a capacidade de produção anual de 710 mil toneladas da Braskem. As plantas de produção brasileiras da Unipar estão localizadas em São Paulo, mais próximas do principal mercado de PVC no Brasil, enquanto as plantas da Braskem estão localizadas no Nordeste do país. No entanto, a Companhia acredita que a sua capacidade de produção verticalmente integrada, seu forte relacionamento com os seus clientes e os seus programas de assistência técnica lhe permite competir e compensar qualquer desvantagem competitiva decorrente da distância geográfica do mercado.

Além de suas plantas brasileiras, a Unipar também possui uma planta de PVC na Argentina que, juntamente com outras importadoras de PVC, compete com a Braskem. Segundo a ComexStat, as importações de todas as regiões representaram 43,5% do consumo brasileiro de PVC em 2024. A maior parte do volume importado vem da Colômbia (Orbia), que, devido a um acordo bilateral com o Brasil, pode importar produtos sem impostos de importação. O PVC produzido internamente tem atualmente preços competitivos com o PVC importado, considerando que o preço é baseado no mercado internacional.

A Braskem compete com outros produtores de resinas termoplásticas, principalmente polietileno e polipropileno, que podem substituir o PVC em determinadas aplicações. Madeira, vidro e metais também são utilizados em alguns casos como substitutos do PVC.

Segundo a Abiclor (Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados), os três maiores produtores brasileiros de soda cáustica, incluindo a Braskem, respondiam por 62,5% da capacidade do Brasil em 2024.

Em 2024, o consumo total de soda cáustica no Brasil foi de 1.535 mil toneladas, sendo 36,1% desse consumo atribuído à soda cáustica importada, segundo a Abiclor, que inclui importações próprias da Braskem para suprir parte do mercado (21 mil toneladas).

Os principais concorrentes no mercado de soda cáustica são outras empresas petroquímicas internacionais que operam no Brasil e produtores localizados na Costa do Golfo dos EUA.

Segmento EUA e Europa

O Segmento Estados Unidos e Europa é, em grande parte, um negócio de commodities e concorre com empresas locais, regionais, nacionais e internacionais, algumas das quais possuem maiores recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros do que a Companhia. Embora os fatores competitivos possam variar entre as linhas de produtos, sua posição competitiva se baseia principalmente em custos de matéria-prima e produção, preços de venda, qualidade do produto, tecnologia do produto, tecnologia de fabricação, acesso a novos mercados, proximidade do mercado e atendimento e suporte ao cliente.

Os principais concorrentes em vendas na indústria de polipropileno na América do Norte e na Europa são outras grandes empresas petroquímicas internacionais. Em geral, a demanda é função do crescimento econômico na América do Norte, na Europa e em outras partes do mundo.

Segmento México

A Companhia possui a maior capacidade anual de produção de polietileno do México, de acordo com consultoria externa especializada. A Companhia concorre no México com uma subsidiária da Pemex e com importadores de polietileno, principalmente produtores localizados nos Estados Unidos e Canadá. A Companhia concorre nas exportações de seus produtos de polietileno com produtores de outros países da América Latina e em mercados nos Estados Unidos, América Latina e Europa. Seus negócios de exportação concorrem com uma variedade de produtores de resina, alguns dos quais possuem maiores recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros do que a Companhia. Sua posição competitiva nos mercados de exportação que é atendido, baseia-se principalmente nos custos da matéria-prima, nos preços de venda, na qualidade do produto e no atendimento e suporte ao cliente.

1.4.d – eventual sazonalidade

Os mercados nos quais a Companhia atua são mercados cíclicos e sensíveis a alterações relativas na oferta e demanda global. A demanda por produtos petroquímicos é afetada de maneira significativa pela conjuntura econômica do Brasil, dos Estados Unidos, da Europa, do México, e no restante do mundo. Estes mercados são também afetados

Tradicionalmente, o segundo e o terceiro trimestres são os períodos do ano que apresentam os mais altos níveis de vendas para o setor petroquímico nos mercados em que a Companhia atua. O aumento durante esse período de seis meses está atrelado em parte à produção de bens de consumo que serão vendidos na temporada de festas de fim de ano.

1.4.e – principais insumos e matérias-primas, informando:

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;
- ii. eventual dependência de poucos fornecedores; e

iii. eventual volatilidade em seus preços

Segmento Brasil

Operação de olefinas

- **Nafta**

A nafta, um produto derivado do petróleo, é a principal matéria-prima empregada na fabricação dos produtos químicos e representa o principal item do custo de produção e custo operacional do segmento Brasil. A Companhia também usa o condensado como matéria-prima no Polo de Triunfo.

O preço da nafta e do condensado comprados pela Companhia flutua principalmente com base em variações do preço internacional do petróleo em dólar. Em 2024, a nafta e o condensado representaram 36,7% do custo consolidado direto e indireto dos produtos vendidos no ano da Companhia. A tabela a seguir apresenta a média dos preços da nafta referência Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou preço ARA em USD/t, nos períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	US\$/t
MÉDIA ANO ⁽¹⁾ ⁽²⁾	657
MÊS ENCERRADO EM:	
JANEIRO	640
FEVEREIRO	664
MARÇO	710
ABRIL	690
MAIO	661
JUNHO	663
JULHO	687
AGOSTO	658
SETEMBRO	625
OUTUBRO	647
NOVEMBRO	623
DEZEMBRO	612

(1) A informação na linha "Média Ano" representa os preços médios da nafta durante o ano.

(2) Fonte: Consultorias Externas.

A tabela a seguir mostra a distribuição das compras de nafta mais condensado pelas operações de olefinas do Segmento Brasil, nos períodos indicados e por localização geográfica dos fornecedores:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	
Brasil	43%
Europa	10%
América do Sul	1%
América do Norte	24%
África	22%
Outros	0%

- **Contrato de Fornecimento com a Petrobras**

Ao longo de 2024, a Braskem e a Petrobras mantiveram contratos de fornecimento de nafta para as plantas do Polo Petroquímico de Triunfo, Polo Petroquímico de Camaçari e Polo Petroquímico de São Paulo. Todos os contratos atuais têm prazo de cinco anos, até o final de 2025.

Nos termos desses contratos:

- a Petrobras concordou em vender e entregar nafta, por um período de cinco anos, para as plantas químicas nas regiões Nordeste, Sudeste e Polo Petroquímico do Sul, exclusivamente para o uso da Companhia como matéria-prima;
- a Companhia fica obrigada a comprar um volume mínimo mensal de nafta para cada um dos seus Complexos;
- a Companhia tem a opção de comprar volume adicional para o Complexo de São Paulo e a Petrobras tem a opção de nos vender volume adicional para seus Complexos do Nordeste e Sul;
- a Companhia pode solicitar volumes de nafta que excedam um pedido firme mensal, que a Petrobras poderá fornecer a seu critério;
- o preço que a Companhia paga pela nafta é baseado em referências internacionais de preços;
- o contrato poderá ser rescindido ou alterado em caso de ocorrência de eventos extraordinários e imprevistos que provoquem perturbação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- qualquer das partes pode rescindir o contrato, sem aviso prévio, em caso de: (1) falha em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) um evento de força maior que continue por mais de 90 dias; (3) transferir ou oferecer como garantia todos ou parte dos direitos e obrigações de qualquer uma das partes sob o contrato a um terceiro sem o consentimento da outra parte; (4) uma alteração de propriedade ou objetivos corporativos que entrem em conflito com o propósito do contrato; (5) dissolução; ou (6) falha em cumprir as obrigações de conformidade do contrato; e
- A Petrobras poderá rescindir o contrato, sem aviso prévio, em caso de falência ou liquidação.

Em dezembro de 2021, a ACELEN concluiu a aquisição da REFMAT, anteriormente denominada RLAM, refinaria anteriormente pertencente à Petrobras, localizada no estado da Bahia, e uma das fornecedoras do Polo de Camaçari da Companhia. De acordo com os termos e condições do contrato de compra e venda, o contrato de fornecimento foi cedido à ACELEN, que, a partir de dezembro de 2021, substituiu a Petrobras como fornecedora da Braskem em relação a tal refinaria.

- **Outros contratos de fornecimento**

Dentro da estratégia de diversificar as fontes de suprimento de nafta, a Companhia adquire nafta por meio de acordos de fornecimento anual com fornecedores internacionais.

- **Compras de nafta no mercado à vista**

Além dos fornecimentos de matérias-primas mediante os contratos acima descritos, a Companhia compra ocasionalmente nafta no mercado à vista de fornecedores estrangeiros localizados na África, na Europa, na América do Norte e na América Latina.

- **Compras de condensado no mercado à vista**

Além dos fornecimentos de matérias-primas mediante os contratos acima descritos, a Companhia ocasionalmente compra condensado no mercado à vista de fornecedores estrangeiros.

- **Etano e Propano**

O etano e o propano são as principais matérias-primas usadas pela Companhia para produzir seus produtos químicos no Polo do Rio de Janeiro e representam o principal custo de produção e operacional das operações de olefinas do Polo do Rio de Janeiro, que faz parte do Segmento Brasil. O preço do etano e do propano comprados pela Companhia varia, principalmente, com as mudanças no preço internacional em dólares desses insumos.

Em dezembro de 2020, a Braskem e a Petrobras celebraram um novo contrato de fornecimento de etano e propano com prazo de cinco anos, de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

- a Companhia fica obrigada a comprar e a Petrobras é obrigada a entregar um volume mínimo anual de etano e/ou propano;
- a Companhia concorda em fornecer à Petrobras um pedido de compromisso firme de etano e propano a cada mês, juntamente com uma estimativa do volume de etano e propano que a Companhia paga nos quatro meses imediatamente seguintes;
- os preços do etano e do propano são baseados em referências de preços internacionais; e
- qualquer das partes pode rescindir o contrato, sem aviso prévio, no caso de, por exemplo: (1) falha em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) um evento de força maior que continue por mais de 90 dias; (3) transferir ou oferecer como garantia todos ou parte dos direitos e obrigações sob o contrato a um terceiro sem o consentimento da outra parte; e (4) dissolução, falência ou liquidação.
- em 2024, a Companhia assinou um aditivo a esse contrato que permite compras acima dos mínimos contratuais, com preços a serem negociados entre a Petrobras e a Braskem dentro de uma faixa de preço definida.

A Braskem também possui um contrato de fornecimento de etano com a Enterprise Products Operating LLC, ou Enterprise Products, para o fornecimento de etano dos Estados Unidos ao Brasil. O contrato é válido até 2027. O preço do etano nesse contrato tem como base o preço do etano *Mont Belvieu* mais Taxa de Terminal, base FOB USGC. A logística para transportar o etano ao Brasil é gerida pela Braskem.

Desde fevereiro de 2017, a Braskem tem capacidade para receber etano importado no Polo do Rio de Janeiro.

Desde novembro de 2017, a Braskem tem capacidade para consumir etano na central petroquímica da Bahia, substituindo parcialmente a nafta. A Braskem investiu para criar flexibilidade para substituir a nafta por etano em uma proporção equivalente a até 15% da produção de eteno da unidade. 2018 foi o primeiro ano em que a Companhia operou a central na Bahia utilizando etano importado como matéria-prima. Do total de eteno produzido pela central, houve consumo de 4,6% de etano em 2024.

O etano importado nas operações brasileiras é marginal ao fornecimento doméstico e a quantidade importada em 2024 foi de 73,5 kton.

- **Hidrocarboneto Leve de Refinaria (“HLR”)**

Em janeiro de 2005, a Companhia e a Petrobras firmaram um contrato de compra e venda de vapor do gás de refinaria, do qual é separado o eteno do propeno. Este contrato era válido por um período de 15 anos e continha uma cláusula exigindo que as partes negociassem sua prorrogação antes de sua expiração em 2020. Esse contrato também continha uma cláusula segundo a qual a Petrobras era obrigada a nos notificar pelo menos dois anos antes de sua expiração de sua intenção de renovar o contrato, e se a Petrobras nos notificasse de sua intenção de não o renovar, o contrato permaneceria válido sob seus termos e condições originais por oito anos adicionais até 2028.

Em dezembro de 2017, a Petrobras informou que não renovaria tal contrato nos mesmos termos e condições. Portanto, o contrato permanecerá válido e com suas condições e termos originais até 2028.

O impacto dos novos termos e condições de um eventual contrato futuro após 2028 e qualquer impossibilidade de negociar com êxito tais termos com a Petrobras poderiam prejudicar a capacidade da Companhia de atender suas necessidades de gás de refinaria.

Nos termos do contrato, que representa 100% do fornecimento de gás de refinaria:

- a Companhia é obrigada a comprar um volume mínimo diário de gás de refinaria, e a Petrobras é obrigada a vender um volume mínimo diário;
- o preço do gás residual de refinaria é baseado em uma variedade de referências de mercado;
- o contrato será alterado caso ocorram eventos extraordinários e imprevistos que provoquem perturbação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e
- a Petrobras poderá rescindir o contrato, sem aviso prévio, em caso de: (1) falha em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) evento de força maior que impeça a execução do contrato; (3) transferência ou penhor pela Companhia, como garantia de dívida, de todos ou parte de seus direitos, obrigações e créditos sob este contrato a um terceiro sem o consentimento da Petrobras, a menos que o terceiro seja um membro de seu grupo econômico; (4) dissolução ou falência da Braskem S.A.; ou (5) mudança na estrutura empresarial, fusão, venda, cisão ou qualquer outra reorganização societária da Braskem S.A. que conflite com ou impeça a execução do objeto do contrato.

- **Energia Elétrica**

Para abastecer suas operações industriais no Brasil, que representaram 81% do seu consumo elétrico no mundo em 2024, a Companhia gerou 25% da energia consumida por meio de cogerações térmicas locais. Atualmente, a Companhia possui uma combinação de contratos de energia de longo e médio prazo. Em 2024, 29% desses contratos foram em um modelo de autoprodução externa, no qual foi adquirido uma participação societária em determinados ativos eólicos e solares para sua própria geração de eletricidade renovável.

Do total de energia consumida em 2024, 83% foi proveniente de fontes renováveis, considerando a compra de energia renovável, incluindo certificados de energia renovável, contratos de ativos renováveis e porcentagem de energia renovável na rede. Esse percentual foi 4% maior do que em 2023.

- **Gás Natural**

O gás natural é fornecido para as operações industriais da Companhia no Brasil por meio de contratos de longo prazo no mercado regulado, por empresas que possuem licenças governamentais e exclusividade para entrega de gás em cada

estado. O gás natural consumido pelas operações no Brasil em 2024 representou 62% do consumo consolidado da Companhia.

- **Vapor e Carvão**

O vapor é essencial para os processos industriais. A maioria das unidades industriais gera seu próprio vapor a partir da queima de combustíveis. Em algumas unidades, a Companhia adquire vapor de terceiros por meio de contratos de longo prazo. Em 2024, 78% do total de vapor adquirido foi para as suas operações no Brasil.

No Brasil, o carvão é utilizado para gerar vapor na unidade localizada no polo petroquímico do Rio Grande do Sul. Em 2024, o carvão representou 8,5% da energia que a Companhia adquiriu globalmente.

Operação de poliolefinas

- **Eteno e propeno**

As matérias-primas mais significativas da produção de polietileno e polipropileno da Companhia são o eteno e o propeno. Em 2024, o consumo de eteno das operações de polietileno foi totalmente suprido pelas suas plantas químicas, enquanto o consumo de propeno das plantas de polipropileno foi suprido pelas suas operações químicas e por fontes externas.

A matéria-prima mais significativa associada à produção de PVC é o eteno. As operações químicas, que fazem parte do Segmento Brasil da Companhia, fornecem todo o eteno necessário para suas operações de vinílicos.

- **Contratos de Propeno**

A Braskem mantém diversos contratos de propeno, cujos termos iniciais expiraram em várias datas entre maio de 2021 e dezembro de 2029, alguns dos quais foram renovados automaticamente por cinco anos adicionais e têm preços baseados em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima.

Em 2016, a Braskem firmou um acordo com a Petrobras para um contrato de fornecimento de propeno de cinco anos com a REFAP S.A. ("REFAP"), subsidiária da Petrobras. Este contrato de fornecimento tem seu preço baseado em referências internacionais. Em outubro de 2021, a Petrobras e a Braskem renovaram por um ano o contrato de fornecimento de propeno com a REFAP. O contrato teve duração entre novembro de 2021 e outubro de 2022 e manteve o mesmo volume e as mesmas condições de preço do contrato anterior.

Em dezembro de 2021, a Petrobras e a Braskem firmaram cinco novos contratos de propeno, a serem fornecidos pela REPLAN, REVAP, REPAR, REDUC e RECAP, que substituíram os contratos existentes. Esses contratos expiram entre 2026 e 2029 e são precificados com base em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima.

Qualquer uma das partes pode rescindir estes contratos, sem aviso prévio, no caso de, por exemplo: (1) a falha por parte da Companhia em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) ocorrer um evento de força maior, embora alguns desses contratos exijam que o evento de força maior continue por mais de 180 dias; (3) a Companhia transfere ou oferece como garantia todos ou parte de seus direitos e obrigações sob o contrato a um terceiro sem o consentimento da outra parte; (4) uma alteração na gestão da Braskem ou nos objetivos corporativos que entre em conflito com o objetivo do contrato; (5) a dissolução, falência ou liquidação da Braskem; e (6) uma mudança de tipo de entidade, fusão, venda, cisão ou qualquer outra reconstrução corporativa da Braskem que entre em conflito com ou impeça a execução do objetivo do contrato.

Ao longo de 2024, a Braskem e a Petrobras assinaram quatro contratos de curto prazo para o fornecimento de propeno pela REFAP. Todos esses contratos foram assinados e encerrados em 2024.

- **Contratos para Fornecimento de Etanol**

A Braskem compra etanol de produtores brasileiros para abastecimento de sua unidade produtora de eteno e ETBE, utilizando etanol de cana-de-açúcar. A Companhia possui um contrato de fornecimento de etanol que se encerrará em 2025, dois em 2026 e um em 2027. Também foi adquirido etanol no mercado spot periodicamente para complementar os volumes contratados. De acordo com os contratos que a Companhia tem, é ou será obrigada a comprar um suprimento anual de etanol suficiente para atender a pelo menos 90% da capacidade desta planta de eteno. O preço pago sob esses contratos é ou será determinado por referência ao preço do álcool hidratado combustível, conforme publicado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura (CEPEA/ESALQ).

- **Outras matérias-primas e utilidades**

As operações de poliolefinas do Segmento Brasil utilizam buteno, hexeno, acetato de vinila e propano como matérias-primas na produção de HDPE, LDPE, EVA, UTEC, MTLPE e LLDPE. O buteno é consumido em nas operações de olefinas da Companhia. Hexeno e acetato de vinila são importados de diversos fornecedores ao redor do mundo, e propano é comprado de fornecedores brasileiros. Na produção de polipropileno da companhia é utilizado o buteno como matéria-prima na produção de terpolímero. O buteno é fornecido pelas operações de olefinas do segmento Brasil.

As plantas de polietileno da Companhia também utilizam catalisadores fornecidos por diversos fornecedores ao redor do mundo. A Companhia também produz seus próprios catalisadores para suas plantas de polpa de PEAD nos Polos Petroquímicos do Sul e Nordeste, e adquire os insumos necessários para produzir esses catalisadores de diversos fornecedores a preços de mercado. As plantas de polipropileno da Companhia também utilizam catalisadores fornecidos por fornecedor nacional e internacional.

Os aditivos são consumidos no processo de extrusão para atingir determinadas propriedades do produto final. Alguns exemplos são antioxidantes, clarificadores, auxiliares de fluxo e neutralizadores.

Operação de vinílicos

- **Eteno**

A matéria-prima mais importante associada à produção de PVC é o eteno. A operação de olefinas da Companhia o do segmento Brasil, fornece todo o eteno exigido pelas operações de vinílicos.

- **Energia Elétrica**

A energia elétrica constitui componente significativo do custo de produção de cloro e soda cáustica. As operações de vinílicos do segmento Brasil, obtêm suas necessidades de energia elétrica de vários produtores através de contratos de compra de energia elétrica de longo prazo.

Em 2023, a Companhia realizou alguns investimentos para melhorar a eficiência energética e de custos no site de Alagoas, alterando a fonte de energia do vapor na operação da planta de PVC, de gás natural para biomassa, com foco em ganhos sustentáveis e de eficiência de custos (Projeto Veolia).

- **Sal**

Em 2024, a Companhia consumiu 522 mil toneladas de sal, todo o volume foi importado do Chile, dissolvidas em água para fazer salmoura, depois tratadas e enviadas para processamento.

Em 2024, a Companhia produziu 266 mil toneladas e importou 21,5 mil toneladas de soda cáustica para abastecer seus clientes. Além disso, produziu 312 mil toneladas e importou 72 mil toneladas de EDC (“dicloreto de eteno”), que é

consumido na produção de PVC, para abastecer as instalações de PVC localizadas no estado de Alagoas e no Polo Petroquímico de Camaçari.

As operações de mineração de sal na mina da Companhia foram interrompidas em maio de 2019, conforme descrito no fator de risco “4.1.h.1 Os negócios e operações da Companhia estão sujeitos a riscos ambientais, de saúde e segurança. Como resultado, seus negócios também estão sujeitos a diversos regulamentos rigorosos, inclusive ambientais”.

Segmento EUA e Europa

- **Propeno**

O maior custo direto associado à produção de polipropileno pelo Segmento EUA e Europa é o custo da compra do propeno.

A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno nos Estados Unidos através de uma série de contratos de fornecimento de longo prazo e no mercado à vista. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha 23 contratos de fornecimento de propeno e dois contratos de fornecimento de eteno. A fórmula para cálculo do preço do propeno nos termos desses contratos de fornecimento é baseada, geralmente, em referências de preços no mercado internacional.

A Companhia abastece suas plantas nos segmentos Estados Unidos e Europa principalmente por meio de contratos com diferentes fontes, como refinarias, crackers a vapor e usinas de desidrogenação de propano (“PDHs”). As PDHs são usinas de propeno sob demanda, resultado do aumento da produção de gás natural e da produção relacionada de líquidos de gás natural. Diversas empresas anunciaram planos para construir essas usinas utilizando esses líquidos abundantes como insumo. Nos Estados Unidos, a Companhia firmou um contrato de propeno de longo prazo com a Enterprise Products, que opera uma usina de PDH no Texas com capacidade anual de 750 mil toneladas. Nesse acordo, a precificação desses contratos será baseada nos preços de mercado do propano e em outros custos de mercado.

A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno na Alemanha através de contratos de fornecimento de longo prazo que preveem o fornecimento de 90% do propeno necessário nessas plantas. A Companhia possui dois principais contratos de fornecimento na Alemanha. A cotação de preço do propeno nesses contratos de fornecimento de longo prazo está relacionada ao preço mensal do contrato de propeno para a Europa (conforme divulgado pelo ICIS-LOR), variando seus descontos e/ou fórmulas de acordo com cada fornecedor.

Segmento México

A principal matéria-prima utilizada no Polo Petroquímico do México é o etano, além de outras matérias-primas como hexeno, propeno e polialdeído (PAL). Outros produtos químicos, catalisadores, aditivos e utilidades como gás natural, eletricidade e nitrogênio são utilizados para produzir polietileno no Polo Petroquímico do México.

- **Etano**

Etano é a principal matéria-prima utilizada na produção de eteno no Complexo Petroquímico do México e representa o principal custo de produção e operacional do Complexo do México. O preço do etano adquirido pela Companhia varia com base nas variações do preço de referência dessas matérias-primas, baseado no dólar americano. Atualmente a Companhia adquire etano de duas fontes principais: (i) localmente, de acordo com o Contrato de Fornecimento de Etano com a Pemex, uma entidade estatal mexicana; e (ii) a Companhia importa dos Estados Unidos e entrega ao Complexo por meio de caminhões de carga que transportam isocontêineres criogênicos como parte da Solução Fast Track. Em 31 de dezembro de 2024, o fornecimento de etano da Pemex foi de 58%, e 42% da Solução *Fast Track*.

A Braskem Idesa concluiu o projeto de construção do Terminal de Importação de Etano em maio de 2025, uma fonte alternativa de longo prazo para etano importado, e um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao Complexo,

por meio de sua subsidiária Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. (“TQPM”). O terminal tem a capacidade de importar até 50 mil barris de etano/dia, que é equivalente a 120% da necessidade de etano da Braskem Idesa para operar em sua máxima capacidade. A conexão entre o terminal e o Complexo Petroquímico do México é realizada através de pipelines e o terminal tem 2 tanques com capacidade de armazenamento de aproximadamente 50 mil m³ de etano, equivalente a aproximadamente 12 dias de estoque. Como resultado, o Segmento do México poderá suprir todas as suas necessidades para aumentar sua produção de polietileno e aproveitar a demanda prevista por produtos de polietileno na América do Norte e globalmente.

O custo estimado do Terminal de Importação de Etano e do investimento em infraestrutura relacionada é de R\$ 2.762 milhões (US\$ 446 milhões), sem IVA, após a conclusão de diversas atividades relacionadas a licenças, compra de terras e contratos de servidão, e uma revisão dos custos do projeto e da implementação da nova Companhia.

Para informações adicionais, consulte “Item 4.1 – Descrição dos fatores de risco” no item “4.1.d.3 – A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México” e “4.1.d.7 - A Companhia depende de um número limitado ou de um único fornecedor para obtenção de suas matérias-primas, suprimentos e eletricidade, além de seu transporte”.

- **Contrato de Fornecimento de Etano com a Pemex TRI**

A Braskem Idesa é parte de um contrato de fornecimento de etano com a Pemex TRI, subsidiária da Pemex, datado de 19 de fevereiro de 2010, com base em condições comerciais (“Contrato de Fornecimento de Etano da BI”).

Em 27 de setembro de 2021, a Companhia assinou o terceiro aditamento ao Contrato de Fornecimento de Etano da BI (o “ESA Alterado”). Após a vigência, o ESA Alterado modificou certos termos do Contrato de Fornecimento de Etano da BI, incluindo:

- em relação ao Segmento México, a Braskem Idesa concordou em reduzir o volume contratual a ser adquirido com base em entrega ou pagamento de 66.000 para 30.000 barris de etano por dia (“Volume Contratual”), até fevereiro de 2025, podendo tal prazo ser prorrogado em caso de atraso na obtenção de licenças não atribuíveis à Braskem Idesa ou à TQPM. A partir desta data, o prazo foi prorrogado até fevereiro de 2026, ou até que o terminal de importação de etano esteja construído, comissionado e em operação comercial;
- em relação ao segmento no México, uma vez expirado o prazo referido no parágrafo acima, a Braskem Idesa terá direito de preferência para adquirir etano que a Pemex e suas afiliadas não consumirem para seus próprios processos ou para a produção de eteno e produtos derivados, em um volume diário acordado entre a Braskem Idesa e a Pemex; e
- conforme estabelecido no ESA alterado, o prazo revisado é de 20 anos a partir da data de início do fornecimento sob o Contrato de Fornecimento de Capital Próprio do BI, que ocorreu em junho de 2015, com três períodos de extensão de dez anos cada, sendo o primeiro período de extensão obrigatório para Pemex e Braskem Idesa.

- **Informações adicionais sobre as soluções de importação de etano para a unidade da Braskem Idesa no México**

A Braskem Idesa vem investindo em infraestrutura logística para importar etano dos Estados Unidos para manter e aumentar a taxa de utilização da capacidade de seu cracker. No que diz respeito ao fornecimento de etano, a Braskem Idesa firmou um acordo de longo prazo para aquisição de etano e poderá importar também no mercado.

O investimento total na Solução Fast Track, considerando a expansão, é um investimento total aproximado de R\$ 67,5 milhões (US\$ 12,1 milhões), sendo aproximadamente R\$ 55,2 milhões (US\$ 9,9 milhões) gastos até o final de 2020. A expansão dessa solução complementar de aquisição de matéria-prima possibilita a importação de até 35 mil barris por

dia de etano para o Complexo Petroquímico do México, o que representa 50% de sua necessidade de etano. Em dezembro de 2020, a Braskem Idesa concluiu a primeira fase de expansão da Solução Fast Track para 20 Mbpd e, em abril de 2021, foi concluído a segunda fase de expansão para uma capacidade total de 25 Mbpd. Até 2022, a Braskem Idesa aumentou a capacidade total para 35 mil bpd como resultado de investimento adicional de R\$ 86,5 milhões (US\$ 15,5 milhões).

Em 2024, o complexo petroquímico apresentou taxa de operação de aproximadamente 78% principalmente devido ao déficit de etano fornecido pela PEMEX, que foi parcialmente compensado pelo etano importado fornecido pela Fast Track Solution. A Companhia diversifica suas fontes de fornecimento de matéria-prima com a Solução *Fast Track* e planeja aumentar sua capacidade de importação no futuro adicionando estações de descarga adicionais, tanto no porto quanto em sua fábrica.

Além disso, para implementar a Solução *Fast Track*, a Companhia assinou o BNL Ethane Supply Agreement, contrato de compra de volume alvo de etano por ano com a Braskem Holanda em fevereiro de 2020, que tem prazo de vinte e quatro meses, prorrogável por um período opcional de seis meses. O preço do etano foi determinado por uma fórmula contratual e seriam aplicadas penalidades em caso de atraso na entrega ou entrega de quantidades incorretas. Além disso, a Companhia adquiriu volumes adicionais de etano da Braskem Holanda ao celebrar a Alteração do Contrato de Fornecimento de Etano do BNL.

Em 18 de dezembro de 2023, a Braskem Idesa celebrou contrato de compra de etano com a Braskem Netherlands, B.V., substituída em 1º de janeiro de 2024 pela Braskem Trading & Shipping B.V. com vigência até março de 2033, utilizando a referência de preço Mont Belvieu, para importar: (i) capacidade adicional de etano ao etano atualmente fornecido pela Pemex antes que o Terminal de Importação de Etano se torne totalmente operacional, e (ii) todas as necessidades de etano da Braskem Idesa após a entrada em operação do Terminal de Importação de Etano.

Em 12 de outubro de 2021, a Braskem Idesa e a Braskem Idesa Servicios incorporaram a Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. sob as leis do México, com o objetivo principal de projetar, construir e desenvolver o terminal de importação de etano e um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao Complexo. Além disso, em 9 de dezembro de 2021, o conselho de administração da Braskem Idesa aprovou a Decisão Final de Investimento ("FID") para investimento no Projeto Terminal de Importação de Etano. A capacidade esperada de etano do Terminal de Importação de Etano seria suficiente para atender às necessidades totais de etano do Complexo do México. Este terminal proporcionaria capacidade para importar mais etano do que a Companhia necessita atualmente. Com isso, o Segmento do México será capaz de suprir as necessidades totais do Complexo do México para aumentar sua produção de polietileno e aproveitar o aumento previsto na demanda por produtos de polietileno na América do Norte e em todo o mundo.

O custo estimado do Terminal de Importação de Etano e do investimento em infraestrutura relacionado é de aproximadamente R\$ 3.592 milhões (US\$ 580 milhões) (incluindo custos de financiamento e IVA). Em 13 de junho de 2022, Braskem Idesa e TQPM celebraram contrato de compra e venda de ações com a Advorio, carve-out da Oiltanking GmbH, por participação de 50% na TQPM, sujeitas a determinadas condições precedentes. O órgão antitruste mexicano (COFEC) aprovou tal compra em 3 de outubro de 2022. Em 1º de março de 2023, a Braskem Idesa cumpriu as condições precedentes, recebendo o pagamento de R\$ 292 milhões (US\$ 56 milhões) referente ao aporte de capital desembolsado, o que equivaleu a 50% de participação no capital da TQPM pela Braskem Idesa até a respectiva data, totalizando R\$ 584 (US\$ 112 milhões). A expectativa é que o Terminal de Importação de Etano atinja plena capacidade até meados de 2025.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advorio, a TQPM garantiu o financiamento de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões) Senior Loan, pela INBURSA, ING KFW-IPEX, Credit Agricole, Mizuho e DEG. É um empréstimo sindicalizado de financiamento de projetos, um mini-permanente de cinco anos com garantias padrão para

uma transação desta natureza. A estrutura de capital do projeto deverá ser de 30% de capital próprio e 70% de dívida do investimento total. Em novembro de 2023, a TQPM realizou o primeiro desembolso do empréstimo sindicalizado de project finance no valor de R\$ 760 milhões (US\$ 157 milhões).

Em 7 de outubro de 2022, a TQPM celebrou um contrato de cessão parcial (contrato de cesión parcial) com a Administración del Sistema Portuario Nacional Coatzacoalcos, S.A. ("ASIPONA") pelo terreno que será destinado à construção do sistema de armazenamento do Terminal de Importação de Etano. Além disso, a TQPM obteve a licença de construção para construção do sistema de armazenamento em 22 de dezembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022, a TQPM celebrou um Contrato de Aliança de Engenharia, Aquisição e Construção com a ICA Farinha Daniel, S. de R.L. de C.V. ("ICAF"), portanto a ICAF é responsável pelo projeto, engenharia, aquisição, construção, comissionamento e entrega turnkey do Terminal de Importação de Etano para a TQPM.

Consulte "Item 4.1 Descrição dos fatores de Risco – item 4.1.c.3 – Braskem Idesa obtém parte de sua matéria-prima de etano da Pemex TRI no México, e espera ser sua principal fonte primária de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operando."

- **Outros Materiais e Utilidades**

O segmento México utiliza hexeno como matéria-prima na fabricação de PEAD. A Companhia importa o hexeno utilizado de fornecedores localizados nos Estados Unidos.

O segmento do México utiliza catalisadores fornecidos pela Ineos Europe Limited.

O Segmento do México utiliza gás natural como principal combustível em seu processo produtivo, fornecido principalmente por fornecedores privados, utilizando os gasodutos de propriedade do Centro Nacional de Gás Natural ("Cenagas").

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, o qual está em pleno vigor e efeito.

Para mais informações, consulte "4.1.d.3 A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México.", "4.1.d.7 A Companhia depende de um número limitado ou de um único fornecedor para obtenção de suas matérias-primas, suprimentos e eletricidade, além de seu transporte." e "4.1.d.5 - As condições políticas no México poderão afetar as iniciativas ou as decisões tomadas pelo governo mexicano, incluindo a Pemex TRI, Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, o principal fornecedor de etano, o prestador de serviços de transporte de gás natural, o fornecedor de reserva de eletricidade e o controlador da rede nacional e remessas de geradores de energia da Braskem Idesa, as quais são empresas estatais mexicanas sujeitas a interferência política e riscos relacionados."

- **Energia Elétrica e Água**

O complexo petroquímico do México conta com sua própria usina geradora de energia elétrica, composta por uma turbina a gás e duas turbinas a vapor que geram mais de 100% das necessidades de energia elétrica do complexo. Além disso, o complexo petroquímico do México está conectado à rede de alta tensão da Comisión Federal de Electricidad (distribuidora de energia elétrica estatal do México) como fonte reserva de energia elétrica. O Complexo Petroquímico do México gera todo o vapor que consome, enquanto suas necessidades de água são supridas pela Comisión Nacional del Agua (gestora de água estatal do México) nos termos de um contrato com vencimento em 2029 e está sujeito a renovação.

A principal matéria-prima utilizada para geração de energia é o gás natural, que é fornecido principalmente por fornecedores privado e pela Pemex por meio da Cenagas.

Para mais informações, vide “4.1.d.5 - As condições políticas no México poderão afetar as iniciativas ou as decisões tomadas pelo governo mexicano, incluindo a Pemex TRI, Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, o principal fornecedor de etano, o prestador de serviços de transporte de gás natural, o fornecedor de reserva de eletricidade e o controlador da rede nacional e remessas de geradores de energia da Braskem Idesa, as quais são empresas estatais mexicanas sujeitas a interferência política e riscos relacionados.”

1.5 – Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

1.5.a – montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía receitas provenientes de transações com um único cliente que fossem iguais ou superiores a 10% de suas receitas líquidas totais.

1.5.b – segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía receitas provenientes de transações com um único cliente que fossem iguais ou superiores a 10% de suas receitas líquidas totais.

1.6 – Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

1.6.a – necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia, assim como outros produtores petroquímicos, estão sujeitos a rigorosas leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais relativos à saúde humana, ao manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos e às descargas de poluentes no ar, na água e no solo, entre outros. Os produtores petroquímicos estão sujeitos a percepções de mercado desfavoráveis como resultado do impacto ambiental dos seus negócios, o que pode ter um efeito adverso nos seus resultados operacionais.

Os custos e despesas de capital relacionados com questões ambientais, de saúde ou de segurança estão sujeitos a requisitos regulamentares em evolução e dependerão do momento da promulgação e aplicação de normas específicas que impõem os requisitos.

Cumprimento às leis ambientais no Brasil

O governo brasileiro promulgou uma Lei de Crimes Ambientais em 1998 que impõe penalidades criminais a empresas e indivíduos que causam danos ambientais. As empresas consideradas poluidoras podem ser multadas em até R\$ 50,0 milhões, ter suas operações suspensas, ser proibidas de contratar com o governo, ser obrigadas a reparar os danos que causarem e perder certos benefícios e incentivos fiscais. Diretores executivos, diretores e outros indivíduos podem ser presos por até cinco anos por violações ambientais.

A Companhia emprega todos os esforços razoáveis para garantir que suas operações estejam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais brasileiros aplicáveis atualmente em vigor. Seus processos de auditoria interna e sistema de gestão em vigor visam garantir que as licenças que irão expirar sejam renovadas em tempo hábil. No entanto, alterações nas leis e regulamentos aplicáveis podem exigir que a Companhia revise seus padrões, o que pode levar algum tempo para ser implementado. Alguns estudos ambientais que encomendados indicaram casos de contaminação ambiental em algumas das fábricas da Companhia. Além disso, a Companhia e alguns de seus diretores executivos receberam notificações periodicamente relacionadas a pequenas violações ambientais e estão ou estiveram sujeitos a investigações ou processos judiciais com relação a certas supostas violações ambientais. Essas questões ambientais, e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir, poderão nos sujeitar a multas ou outras penalidades civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

Licenças Ambientais

As leis e regulamentos ambientais federais e estaduais brasileiros requerem a obtenção de licenças de funcionamento para as unidades industriais da Companhia. Se qualquer das licenças e alvarás ambientais da Companhia expirar ou deixar de ser renovada, ou se a Companhia não obtiver as licenças e alvarás ambientais necessários, ou não atender às condicionantes estabelecidas nas licenças ou autorizações ambientais, a Companhia estará sujeita a multas que variam de R\$ 500 a aproximadamente R\$ 50 milhões, podendo o governo brasileiro, em casos de maior gravidade, suspender, parcial ou totalmente, as atividades da Companhia e impor cumulativamente sanções civis e criminais.

Cada estado no qual a Companhia opera possui suas próprias regras ambientais e as autoridades de cada estado emitiram permissões de operação que devem ser renovadas periodicamente. Além disso, todos os projetos de instalação e operação de instalações industriais no Polo de Camaçari, Polo de Triunfo, Polo de São Paulo e Polo do Rio de Janeiro e Alagoas, estão sujeitas a aprovação de diversas agências de proteção ambiental, que devem aprovar os projetos instalados anteriormente ao início das operações, além de renovar tais aprovações periodicamente. As

autoridades estaduais emitiram alvarás de operações para todas as plantas, conforme segue: o Polo de Camaçari (BA), Polo de Triunfo (RS), Polo de São Paulo e unidades de Cubatão, Santo André, Mauá e Paulínia (SP), Polo do Rio de Janeiro (RJ) e plantas de Alagoas (AL). A Companhia realiza todos os esforços razoáveis para garantir que suas operações no Brasil estejam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais brasileiros atualmente em vigor e que ela tenha um processo de auditoria interna e um sistema de gestão em prática que assegure que as licenças que vencerão sejam renovadas de forma tempestiva.

Resíduos industriais

A Companhia Riograndense de Saneamento, ou Corsan, companhia estatal de saneamento, opera um sistema integrado para o tratamento de efluentes líquidos, ou Sitel, no Complexo Petroquímico de Triunfo. O Sitel trata a água residual gerada pela Companhia e por outros produtores petroquímicos em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no Complexo Petroquímico de Triunfo. Essa estação de tratamento também compreende um sistema para a coleta e disposição de água residual contaminada. Os resíduos sólidos perigosos são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados e outros tipos de resíduos sólidos são descartados em aterros sanitários.

A água residual gerada pela Companhia no Polo do Rio de Janeiro é tratada em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada naquele Polo. Essa estação de tratamento também compreende um sistema para a coleta e disposição da água residual contaminada. Os resíduos sólidos perigosos são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados, enquanto outros tipos de resíduos sólidos são dispostos em aterros sanitários.

A água residual gerada pela Companhia no Polo de São Paulo é tratada em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada naquele Polo. Essa estação de tratamento também conta com um sistema de coleta e descarte de água residual contaminada, enquanto resíduos perigosos gerados no Polo de São Paulo são incinerados em fornos de cimento e outros tipos de resíduos sólidos são encaminhados para aterros sanitários.

Nas instalações da Companhia na Bahia, toda a água residual é transportada para a instalação de tratamento de água residual da Companhia na Cetel. Os resíduos sólidos e líquidos perigosos são incinerados em altas temperaturas e os resíduos sólidos não perigosos são coprocessados e enviados a clientes de cimento para serem utilizados como energia em fornos de cimento.

No Complexo de Alagoas, os resíduos organoclorados são incinerados, formando vapor e efluentes. Todos os efluentes passam pela estação de tratamento localizada no complexo. Os resíduos sólidos são separados e dispostos em aterros sanitários.

Além disso, a Companhia possui uma série de programas de reciclagem, que incluem a reciclagem de resíduos sólidos e água residual. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reciclava ou reutilizava 54,2% dos resíduos sólidos gerados por suas fábricas e 19% da água utilizada em seus processos produtivos.

Mercúrio

Em 8 de abril de 2020, a planta de cloro-álcali na Bahia, baseada na tecnologia de células de mercúrio, foi desativada após o fim de sua vida útil e foi desativada. A estratégia de descomissionamento envolve a descontaminação/desmontagem dos equipamentos e o descarte adequado de resíduos.

Em dezembro de 2023, a Companhia finalizou a desmontagem de toda a unidade (exceto as áreas de desmercurização de efluentes e resíduos sólidos) e a destinação adequada de seus resíduos descontaminados.

Em conformidade com a regulamentação aplicável (CONAMA nº 420), em 2024 foram concluídas todas as fases do diagnóstico ambiental de áreas potencialmente contaminadas (Avaliação Preliminar, Investigação Confirmatória e Investigação Detalhada). Para 2025, será concluída uma Avaliação de Risco à Saúde Humana com o objetivo de subsidiar a estratégia de remediação da área.

Cumprimento da Legislação Ambiental dos Estados Unidos

As operações da Companhia nos Estados Unidos estão sujeitas a leis e regulamentos federais, estaduais e locais que regem a descarga de efluentes e emissões no meio ambiente; a geração, armazenamento, manuseio, gestão, transporte e descarte de resíduos perigosos, resíduos industriais e outros tipos de resíduos; o uso, armazenamento e manuseio de vários tipos de produtos e materiais; e a proteção da saúde humana, da segurança e do meio ambiente. Tais leis incluem, entre outras, a Lei do Ar Limpo, a Lei da Água Limpa de 1970, a Lei de Controle de Substâncias Tóxicas ("TSCA"), a Lei Abrangente de Resposta, Compensação e Responsabilidade Ambiental ("CERCLA") e a Lei de Conservação e Recuperação de Recursos ("RCRA"), e seus regulamentos de implementação. Licenças específicas devem ser obtidas para autorizar certos tipos de operações, emissões ou descargas. Por exemplo, as plantas da Companhia no Texas, Pensilvânia e Virgínia Ocidental são obrigadas a manter diversas licenças relacionadas à qualidade do ar e ao tratamento de águas residuais industriais, e a cumprir com os requisitos regulatórios relativos à gestão de resíduos. As operações da Companhia nos Estados Unidos estão em conformidade, em todos os aspectos materiais, com as leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e locais aplicáveis dos Estados Unidos, atualmente em vigor.

Assim como na indústria petroquímica dos EUA em geral, os custos associados ao cumprimento das leis e regulamentações existentes e previstas aumentam o custo total de operação de suas plantas nos EUA, incluindo custos operacionais e de capital para construir, manter e atualizar equipamentos e plantas. Essas leis e regulamentações exigiram, e espera-se que continuem a exigir, despesas de capital e de despesa.

A Lei do Ar Limpo, que foi alterada pela última vez em 1990, exige que a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos, ou EPA, estabeleça Padrões Nacionais de Qualidade do Ar Ambiente ("NAAQS") para poluentes considerados prejudiciais à saúde pública e ao meio ambiente. A Lei do Ar Limpo exige revisão periódica da ciência na qual os padrões se baseiam e dos próprios padrões. Os NAAQS para ozônio e material particulado fino (referido como PM_{2,5}) promulgados pela EPA resultaram na identificação de áreas de não conformidade em todo o país, incluindo certas áreas no Texas, Pensilvânia e Virgínia Ocidental, onde a Braskem America opera plantas. Como resultado dessas designações de não conformidade pela EPA, as agências estaduais ou locais de controle da poluição do ar são obrigadas a aplicar requisitos de licenciamento e/ou controle destinados a reduzir as emissões de precursores de ozônio (óxidos de nitrogênio e compostos orgânicos voláteis) e partículas finas (incluindo precursores de PM_{2,5}) para demonstrar a conformidade com os NAAQS aplicáveis. Tais requisitos podem incluir a imposição de requisitos de compensação e podem resultar em padrões aprimorados de controle de emissões. A última vez que a EPA revisou o NAAQS para ozônio foi em 2020. Naquela época, a EPA determinou manter o NAAQS primário e secundário atual para ozônio de 0,070 ppm. Em 7 de fevereiro de 2024, a EPA anunciou que estava reduzindo significativamente o NAAQS anual primário (com base na saúde) para PM_{2,5} de 12,0 µg/m³ para 9,0 µg/m³. Quaisquer estados que não atendam ao novo padrão serão obrigados a revisar os planos de implementação para demonstrar quais medidas tomarão para reduzir ainda mais a concentração de PM_{2,5} no ar ambiente para atingir o padrão, inclusive por meio da regulamentação dos poluentes precursores de PM_{2,5}. Esses requisitos específicos do estado se tornariam aplicáveis, se aplicável, após um processo plurianual, porque os planos exigem a aprovação da EPA. Por sua vez, os regulamentos estaduais que implementam mudanças consistentes com os planos de implementação revisados dos estados provavelmente não serão promulgados por vários anos.

Além dos requisitos de autorização e/ou controle que podem resultar da implementação do NAAQS em nível estadual ou local, a EPA pode promulgar Padrões Federais de Desempenho de Novas Fontes ou Padrões Nacionais de Emissão para Poluentes Atmosféricos Perigosos, novos ou revisados, que se aplicariam diretamente a determinadas operações das instalações e podem exigir a instalação ou atualização de equipamentos de controle para satisfazer os limites de emissão aplicáveis e/ou padrões operacionais sob esses programas regulatórios.

Além disso, existem diversas medidas legislativas e regulatórias para lidar com as emissões de gases de efeito estufa de usinas de energia a carvão e a óleo, que estão em vários estágios de revisão, discussão ou implementação pelo Congresso e pela EPA. No início de 2025, o administrador da EPA, Lee Zeldin, em resposta à orientação do governo Trump, anunciou a intenção da EPA de reconsiderar muitas regulamentações da Lei do Ar Limpo, incluindo, entre outras, aquelas que visam reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Embora atualmente não seja possível prever o impacto final, se houver, que esses esforços possam ter sobre as regulamentações afetadas, nem sobre a Braskem America ou a indústria petroquímica dos EUA em geral, tais regulamentações podem resultar em aumento nos custos de serviços públicos para operar suas usinas nos Estados Unidos, caso permaneçam em vigor. As regulamentações da EPA para usinas de geração de eletricidade não se aplicam especificamente às operações da Braskem America, mas podem ter um efeito colateral. Além disso, potenciais regulamentações futuras que limitem as emissões de gases de efeito estufa do conteúdo de carbono de produtos, que visem setores específicos, como a fabricação de petroquímicos, podem afetar negativamente sua capacidade de conduzir os negócios da Braskem America e também podem reduzir a demanda por seus produtos.

Também relevante para a Braskem America é a regra final de 2024 intitulada “Requisitos de Prevenção de Liberação Acidental: Programas de Gerenciamento de Riscos sob a Lei do Ar Limpo; Comunidades Mais Seguras por meio da Prevenção de Acidentes Químicos” (a “Regra RMP”). Diferentemente das regras do setor de serviços públicos discutidas acima, a Regra RMP se aplica a certas operações da Braskem nos Estados Unidos. A Regra RMP está programada para entrar em vigor em 2025, no entanto, em março deste ano, a EPA anunciou que planeja realizar um novo processo de regulamentação para reavaliar os requisitos da Regra RMP à luz das prioridades políticas do governo Trump. A EPA declarou que pretende concluir a regulamentação o mais rápido possível e pretende publicar uma regulamentação final revisada no final de 2026. Enquanto isso, a Regra RMP permanece em vigor.

Cumprimento da Legislação Ambiental do México

A Braskem Idesa no México está sujeita às leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que disciplinam a descarga de efluentes e emissões no ambiente; a geração, armazenamento, manejo, gestão, transporte e descarte de resíduos perigosos, resíduos industriais e outros tipos de resíduos; o uso, armazenamento e manejo de diversos tipos de produtos e materiais; e proteção da saúde e segurança e do meio ambiente. Licenças específicas podem ser exigidas para certos tipos de operações.

A produção de misturas de eteno e hidrocarbonetos aromáticos requer permissão da SENER e da Comissão Federal de Riscos Sanitários (Comisión Federal para la Protección contra Riesgos Sanitarios ou “COFERPIS”) relacionada à gestão de riscos e saúde pública. A legislação mexicana regula a emissão de partículas, ozônio, fontes fixas e tudo relacionado aos gases de efeito estufa. Existem normas sobre água, tratamento de efluentes e condições específicas para lançamento do efluente. As operações da Companhia no México estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais aplicáveis atualmente em vigor.

No México, o Ministério Público Federal para a Proteção Ambiental Federal (Procuraduría Federal de Protección al Ambiente ou “PROFEPA”) verifica o cumprimento das regulamentações e licenças mexicanas por meio de auditorias. No México, a Procuradoria Federal de Proteção ao Meio Ambiente (PROFEPA) verifica o cumprimento dos regulamentos e licenças do país por meio de auditoria.

A violação de regulamentos mexicanos pode levar a multas econômicas e sanções administrativas, incluindo a parada de operações em determinados casos.

Cumprimento da Legislação Ambiental na Alemanha e na União Europeia

As operações da Companhia na Alemanha estão sujeitas às leis e regulamentações federais, estaduais e municipais alemãs que regem o descarte de efluentes e emissões no meio ambiente, o manuseio e descarte de resíduos industriais e outras questões relacionadas à proteção do meio ambiente e à gestão de resíduos. As operações da Companhia na Alemanha estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e locais alemãs aplicáveis, atualmente em vigor.

Assim como ocorre com a indústria petroquímica na União Europeia em geral, o cumprimento das leis e regulamentações alemãs existentes e previstas aumenta o custo total de operação de seus negócios europeus, incluindo custos operacionais e de capital para construir, manter e modernizar equipamentos e instalações. Essas leis e regulamentações exigiram e devem continuar a exigir que a Companhia realize despesas de capital e de despesa.

Nas unidades de Schkopau e Wesseling, na Alemanha, a Companhia é obrigada a manter licenças para gestão de ar, radiação, águas residuais e resíduos. A Companhia possui todas as licenças necessárias.

Além disso, as plantas de Wesseling e Schkopau, na Alemanha, estão sujeitas às regulamentações europeias de gases de efeito estufa (GEE) e a um programa de limite e comércio de emissões. A Companhia adquire licenças de emissão de dióxido de carbono suficientes para suas operações até o final de 2025, desde que opere em condições normais de operação. A Companhia adquire quaisquer licenças adicionais que possam ser necessárias no mercado de comércio de emissões. A Companhia não tem conhecimento de nenhuma nova regulamentação ambiental que possa afetar materialmente suas operações europeias. Consequentemente, a Companhia não pode estimar o potencial impacto financeiro de quaisquer futuras regulamentações ambientais da União Europeia ou da Alemanha.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

A Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), que entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, tem como objetivo proteger os direitos fundamentais da proteção dos dados pessoais, liberdade e privacidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de responsabilização para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no Brasil.

Além disso, a LGPD: (i) estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais), as quais não se resumem ao consentimento do titular de dados pessoais; (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e (iii) prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% do faturamento da organização, grupo ou conglomerado no Brasil, limitada ao valor máximo de R\$ 50 milhões por infração.

A LGPD também autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, exercendo as funções de (i) fiscalização, compreendendo o poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução,

nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, entre outras funções previstas no mesmo diploma legal.

Em relação às sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, estará sujeita à (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (iii) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (iv) eliminação de dados pessoais correspondentes à infração; (v) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período; (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos do Poder Público, como os órgãos de defesa do consumidor.

Logo, a Companhia deve observar as disposições previstas na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou uso não autorizado de dados pessoais, já que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em outras sanções, indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

Para atender a legislação, a Companhia possui um Programa Global de Privacidade e Proteção de Dados que contempla:

- Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO – *Data Protection Officer*);
- Política Global de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e outras documentações orientadoras publicadas;
- Governança e estrutura global para atendimento e gerenciamento do Programa com representantes em cada região de atuação;
- Comitê Global de Privacidade;
- Canal global de atendimento às solicitações e direitos dos titulares de dados;
- Mapeamento Global de dados pessoais (*Data Mapping*) em todas as áreas da Braskem e registro das atividades de tratamentos de dados pessoais (ROPA) com sua base legal, finalidade, armazenamento e fluxos de compartilhamento;
- Campanha de conscientização Global, incluindo treinamentos (presenciais, virtuais e *e-Learning*) comunicados para áreas específicas e publicação de guias e cartilhas para compartilhamento de dados pessoais;
- Avisos de privacidade em *websites* e *disclaimers* em ferramentas e iniciativas corporativas;
- Contratos com cláusulas de privacidade padrão nos Terceiros que tratam dados pessoais em nome da Companhia;

- Implementação de *Privacy by Design* e medidas técnicas e organizacionais para proteção e segurança em novos projetos e/ou sistemas e ferramentas de TI;
- Relatório de Impacto à Privacidade e Dados Pessoais (DPIA) e *Legitimate Interests Assessment* (LIA) para atividades de tratamento de dados aplicáveis

Existem outras leis ou regulamentos de privacidade em outras jurisdições aplicáveis à operação da Braskem que, em caso de descumprimento, podem prejudicar seriamente nossos negócios, situação financeira ou resultados de operações, como a Ley Federal de Protección de Datos Personales (“LFPDPPP”) e a General Data Protection Regulation (GDPR), que tem obrigações semelhantes à LGPD em relação à privacidade, controle e retenção de dados, incluindo, entre outros: (i) requisitos de responsabilidade e transparência; (ii) requisitos aprimorados de consentimento de dados; (iii) obrigações de considerar a privacidade dos dados à medida que novos produtos ou serviços são desenvolvidos e de limitar a quantidade de informações coletadas, processadas, armazenadas e sua acessibilidade; (iv) restrições ao uso de dados para traçar o perfil dos titulares dos dados; (v) fornecer aos titulares dos dados pessoais em um formato utilizável mediante solicitação e excluir dados pessoais em determinadas circunstâncias; e (vi) relatar violações sem demora indevida. Por isso, a Braskem possui um programa global de privacidade que visa atender todas as legislações, para que estejamos em compliance em todas as regiões onde atuamos.

1.6.b – principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Conforme descrito no item (a) acima, a Companhia, assim como outras produtoras petroquímicas, está sujeita a severas leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais relacionados à saúde humana, ao manejo e disposição de resíduos sólidos e perigosos e à descarga de poluentes no ar e na água. Os produtores petroquímicos estão algumas vezes sujeitos a percepções de mercado desfavoráveis devido ao impacto ambiental de seus negócios, o que pode ocasionar um efeito adverso nos resultados de suas operações.

A Companhia entende a sua responsabilidade como empresa da indústria petroquímica e está comprometida com a comunidade, com seus integrantes, acionistas e demais partes interessadas em integrar fatores sociais, ambientais e de governança em suas práticas de negócio e em sua geração de valor, tendo a inovação como pilar viabilizador de suas ações. Para tanto, a Companhia procura manter licenças, autorizações e permissões dos órgãos competentes devidamente vigentes e atualizadas, bem como atender na integralidade as condicionantes e exigências técnicas aplicáveis e solicitações das autoridades licenciadoras. A Companhia também promove revisões periódicas das suas práticas de gestão e dos riscos ambientais oriundos das suas operações. No aspecto social, a Companhia trabalha buscando atender as melhores práticas ocupacionais e operacionais, apresentando relatórios e dados previstos nas normas aplicáveis e sempre que solicitado pelas autoridades. Os indicadores das suas políticas e ações ambientais e sociais são anualmente reportados por meio de Relatório Integrado, disponível no *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.braskem-ri.com.br/>).

1.6.c – dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Licenças de Tecnologia

A Companhia utiliza tecnologia e propriedade intelectual licenciada de terceiros na operação regular de suas unidades industriais para a produção de seus produtos de primeira e segunda geração, tendo assegurado em todos os casos a obtenção de licenças em caráter perpétuo como forma de mitigar eventuais riscos legais.

Uma outra medida para reduzir os riscos operacionais e financeiros é a celebração de contratos de fornecimento de insumos-chaves (por exemplo, catalisadores) bem como de intercâmbio tecnológico e de assistência técnica com os licenciadores de tecnologia nos primeiros anos de operação da unidade operacional de forma a garantir respectivamente que todas as melhorias e soluções de eventuais problemas operacionais possam ser assimiladas pelo time da Companhia.

Pesquisa e desenvolvimento

Pesquisa e desenvolvimento (“P&D”) são fundamentais para desenvolver um portfólio sustentável de soluções que abordem competitividade, diferenciação, reduções de emissão de carbono e circularidade. A principal prioridade da Companhia é possibilitar o crescimento por meio do desenvolvimento e aprimoramento de novas tecnologias para garantir a perpetuidade dos negócios. Um relacionamento próximo com o ecossistema de inovação, os clientes da Companhia e o mercado fortalece a capacidade da Companhia entender e atender às necessidades atuais e prever oportunidades futuras.

A Companhia desenvolve novas tecnologias nos seguintes centros de pesquisa e desenvolvimento:

- (1) Centro de Inovação e Tecnologia em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil;
- (2) Centro de Inovação e Tecnologia em Pittsburgh, Pensilvânia, nos Estados Unidos;
- (3) Laboratório Braskem para Desenvolvimento de Biotecnologia em Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil;
- (4) Centro de Desenvolvimento de Tecnologia de Processos em Mauá, no Estado de São Paulo, Brasil;
- (5) Centro Técnico Europeu em Wesseling, no Estado da Renânia do Norte-Vestfália, Alemanha;
- (6) Centro Técnico Mexicano em Nanchital, no Estado de Vera Cruz, México; e
- (7) Centro de Inovação Renovável Braskem, em Lexington, Massachusetts, Estados Unidos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha 370 funcionários dedicados a P&D. Por meio desses centros, a Companhia coordena e conduz suas atividades de pesquisa e desenvolvimento que incluem aumento de escala (operação de plantas piloto), testes analíticos, desenvolvimento e teste de catalisadores, caracterização avançada de materiais, desenvolvimento de tecnologia de processo e capacidade de pesquisa em fontes renováveis, biotecnologia, reciclagem e descarbonização.

Em 2024, a Companhia investiu R\$ 82,7 milhões (US\$ 15,3 milhões) em CAPEX de inovação e tecnologia, considerando a infraestrutura nos Estados Unidos, Brasil e Europa, o que inclui a conclusão do novo centro de pesquisa em renováveis em Lexington, Massachusetts, Estados Unidos, e outros recursos que dão suporte a todo o pipeline de inovação, como equipamentos laboratoriais e industriais, e estruturas necessárias ao desenvolvimento dos projetos.

O portfólio de P&D conta com 67% dos projetos com pontuação positiva em sustentabilidade, o que significa que a Companhia está desenvolvendo produtos e tecnologias com impacto positivo no meio ambiente. Os impactos positivos dessas iniciativas estão relacionados à redução do consumo de água e/ou energia, segurança química, emissões de gases de efeito estufa e circularidade. Os outros 33% são neutros e não há projetos com pontuação negativa em sustentabilidade.

Em 2024, a Companhia realizou atualizações relevantes em seu portfólio. Na Braskem, os projetos de base biológica visam desenvolver produtos químicos de baixo carbono em escala comercial, produzidos de forma sustentável, utilizando matérias-primas biológicas com pegada de carbono negativa. Para o crescimento de base biológica, a

Companhia manteve sua parceria com o consórcio Countless na Europa, liderado pela Vito N.V., para avaliar o primeiro processo de hidrogenólise catalítica contínua de lignina em escala de demonstração. Também firmou parceria com a Lallemand Biofuels & Distilled Spirits (LBDS) para desenvolver produtos químicos renováveis, buscando alternativas sustentáveis aos produtos fósseis. Outro avanço foi a parceria com a Petrobras, após a conclusão bem-sucedida de uma série de testes em escala industrial para produzir Hidrocarbonetos Leves de Refinaria (RLH) com conteúdo renovável, utilizando etanol derivado da cana-de-açúcar. Este projeto, desenvolvido ao longo de 12 meses, visa criar matérias-primas sustentáveis para a indústria química, contribuindo para a redução das emissões de CO₂ em comparação com produtos convencionais. Como parte de suas iniciativas contínuas de reciclagem, a Companhia lançou novos tipos de resinas recicladas pós-consumo (PCR), contribuindo para o seu objetivo de eliminar o desperdício plástico. O portfólio da Companhia inclui resinas PCR para aplicações flexíveis e rígidas, tornando-o o mais completo do mercado atualmente, com presença nos segmentos de embalagens secundárias e primárias. Na reciclagem química, a Companhia fez avanços significativos em tecnologias focadas na despolimerização catalítica. Essas tecnologias não só nos ajudam a reduzir sua pegada de carbono, como também permitem o uso de uma ampla gama de matérias-primas plásticas, expandindo suas possibilidades de reciclagem. Além disso, a Companhia firmou uma nova parceria com a Organização Holandesa para Pesquisa Científica Aplicada (“TNO”) para desenvolver a tecnologia de reciclagem por dissolução (“Möbius”), semelhante à reciclagem mecânica. Esta colaboração visa criar resina polimérica de alta qualidade a partir de resíduos plásticos, promovendo a economia circular e a sustentabilidade. A tecnologia Möbius utiliza um processo de dissolução para eliminar impurezas e gerar produtos 100% segregados, ideais para diversas aplicações, incluindo embalagens de alimentos. No contexto da estratégia para atingir a neutralidade de carbono até 2050, a Companhia continua investindo no desenvolvimento de soluções inovadoras para a descarbonização de suas operações. A Companhia entende que não existe uma única rota ou tecnologia para neutralizar as emissões de gases de efeito estufa e que uma combinação delas provavelmente será utilizada para uma determinada unidade industrial. Assim, CCU (Captura e Utilização de Carbono), CCS (Captura e Armazenamento de Carbono), Eletrificação de equipamentos e Combustíveis de Baixo Carbono são algumas das alternativas de descarbonização que estão sendo avaliadas para formar um conjunto de soluções para atingir a neutralidade de carbono. Uma parceria notável é com a Universidade de Illinois em Chicago (UIC), que visa capturar CO₂ dos gases emitidos pelas operações industriais e convertê-lo em etileno, além de outros produtos químicos.

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), órgão responsável pelo registro de marcas, sendo assegurado ao titular o uso exclusivo da marca registrada em relação aos produtos ou serviços identificados pelo registro, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações para o período de dez anos, mediante o pagamento de retribuições ao INPI.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial.

Na data deste Formulário de Referência a Companhia e suas subsidiárias possuem 238 pedidos de registro e registros perante o INPI no Brasil. Além de cerca de 689 pedidos ou registros de marcas no exterior.

Nomes de domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio.

No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br. Para aquisição de domínios para os demais países, a Companhia trabalha em conjunto com as registradoras register.com e name.com.

A Companhia e suas subsidiárias possuem 110 nomes de domínio registrados, com destaque para o nome de domínio "BRASKEM.COM".

Patentes

No Brasil, o órgão responsável pela concessão de patentes, também, é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O titular de uma patente concedida tem o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de produzir, colocar à venda, usar, importar produto objeto da patente ou processo ou produto obtido diretamente por processo patentado, em todo o território nacional e por um prazo determinado de 20 anos a partir da data de depósito.

O depositante de um pedido de patente possui apenas uma expectativa de direito que somente se confirmará caso venha a obter a patente. Assim como no registro de uma marca, essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses descritas acima no item de Marcas.

O direito conferido por patente é o direito de impedir terceiros de explorar, sem o seu consentimento, uma invenção protegida, ou seja, o direito de exclusividade. Os eventos listados acarretam a perda deste direito: (i) ação de nulidade administrativa, (ii) falta de pagamento de taxa de manutenção, (iii) expiração do prazo de vigência, (iv) caducidade e (v) anulação por ação judicial.

Na data deste Formulário de Referência a Companhia possui 203 pedidos de patente e patentes perante o INPI. Além de 976 pedidos de patentes e patentes no exterior.

Desenho Industrial

O INPI também é o órgão responsável pelo registro de Desenhos Industriais. O titular do registro de DI tem o direito de impedir de terceiros, sem seu consentimento, de produzir, colocar à venda, usar, importar produto objeto do registro, em todo o território nacional e por um prazo de até 10 anos prorrogável por 3 (três) períodos sucessivos de 5 (cinco) anos cada.

Assim como em Marcas e Patentes, até o registro ser concedido pelo INPI, o depositante do pedido de registro possui apenas uma expectativa de direito que somente se confirma caso venha a obter o registro.

O direito conferido por um registro de desenho industrial é o direito de impedir terceiros de explorar o desenho/invenção protegida, ou seja, o direito de exclusividade. Os eventos listados acarretam a perda deste direito: (i) indeferimento e (ii) falta de pagamento de taxa de manutenção. No caso de registro concedido são: (i) ação de nulidade administrativa, (ii) falta de pagamento de taxa de manutenção, (iii) expiração do prazo de vigência, (iv) caducidade e (v) anulação por ação judicial.

Na data deste Formulário de referência a Companhia possui 29 registros de desenho industrial perante o INPI.

1.6.d – contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

- I. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**
- II. em favor de partidos políticos**
- III. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

Não aplicável, pois a Companhia não realizou contribuições financeiras: (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) em favor de partidos políticos; e (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

Todas as decisões de patrocínios e doações da Braskem são orientadas pela sua Diretriz Empresarial de Patrocínios e Doações, que abrange os investimentos que utilizam verba direta e verba incentivada. Esta diretriz estabelece que a Braskem está proibida de patrocinar ou doar para projetos ou atividades que promovam partidos políticos, políticos e que não estejam alinhados com os valores de transparência, integridade e ética. Adicionalmente, a Companhia tem documentos orientadores sobre mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, como a Política Global Anticorrupção (“Política Anticorrupção”) e o Código de Conduta, ambos revisados pelo Conselho de Administração da Companhia em 09 de novembro de 2021 e 18 de outubro de 2023, respectivamente. Adicionalmente, interações com Agentes Públicos são regidas pela Diretriz de Relacionamento com Agentes Públicos da Companhia, com sua última revisão em 12 de dezembro de 2018. A Braskem atua institucionalmente com os governos federal, estadual e municipal, com apoio de entidades setoriais, em diversos temas relevantes para a indústria e o setor petroquímico. Com foco em fortalecer a competitividade da indústria petroquímica, participa ativamente dos fóruns e debates das principais associações e entidades setoriais, a fim de contribuir na formulação das políticas públicas de maior relevância para o desenvolvimento do setor. Tanto a Política Anticorrupção quanto o Código de Conduta estão disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br), sendo que o Código de Conduta também está disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br).

1.7 – Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

1.7.a – receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
País Sede	Valor da Receita líquida de vendas e serviços (R\$ milhões)	(%) participação na Receita líquida de vendas e serviços total
Brasil	44.300	57,23%

1.7.b – receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
País Sede	Valor da Receita líquida de vendas e serviços (R\$ milhões)	(%) participação na Receita líquida de vendas e serviços total
Estados Unidos	13.235	17,10%
México	3.928	5,07%
Suiça	1.471	1,90%
Argentina	1.459	1,88%
Alemanha	1.192	1,54%
Japão	1.036	1,34%
Países Baixos	959	1,24%
Cingapura	862	1,11%
Chile	797	1,03%
Espanha	789	1,02%
Peru	731	0,94%
Itália	696	0,90%
Luxemburgo	607	0,78%
China	454	0,59%
Outros	4.895	6,32%
Total	33.111	42,77%

1.8 – Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

A Companhia tem subsidiárias no exterior, as quais atendem à legislação de suas respectivas jurisdições, como, por exemplo, normas locais de natureza concorrencial, ambiental, societária e anticorrupção. O não atendimento das regulações a que tais subsidiárias se sujeitam no âmbito das respectivas jurisdições poderão afetar os negócios da Companhia.

1.9 – Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

A Companhia possui uma Política Global de Desenvolvimento Sustentável (“Política de DS”), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de maio de 2018, na qual é reafirmado e fortalecido o compromisso da Companhia com a promoção simultânea do crescimento econômico, da preservação ambiental e da justiça social, na perspectiva de assegurar a satisfação das partes interessadas hoje e no futuro.

O objetivo final da Política de DS é garantir o alcance do propósito da Companhia de “melhorar a vida das pessoas, criando as soluções sustentáveis da química e do plástico”. É também orientar o planejamento estratégico, tático e operacional, assim como respectivos processos orçamentários, conduzidos em todos os âmbitos da Companhia.

A Companhia também possui uma Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Qualidade e Produtividade (“Política de SSMAQP”), aprovada em 27 de fevereiro de 2018, pelo Conselho de Administração da Companhia, que trata da gestão integrada da Qualidade e da produtividade aos processos de saúde, segurança e meio ambiente, assegurando a geração de resultados sustentáveis crescentes, por meio de 9 compromissos:

1. Agir preventivamente, visando:
 - a) Segurança das pessoas, processos, produtos, informação e patrimônio;
 - b) Saúde ocupacional das pessoas;
 - c) Qualidade dos produtos e serviços; e
 - d) Uso sustentável de recursos naturais e proteção do meio-ambiente.
2. Superar as expectativas dos clientes;
3. Garantir cooperação e parceria com fornecedores, que compartilham dos valores da Companhia;
4. Promover o desenvolvimento das pessoas e o compartilhamento de boas práticas em toda a Companhia;
5. Manter um relacionamento positivo com as comunidades;
6. Melhorar continuamente processos, produtos e serviços, estimulando a inovação de acordo com requisitos legais, regulatórios e quaisquer outros requisitos internos da Companhia;
7. Agir eticamente, com integridade e transparência;
8. Medir desempenho continuamente e implementar planos de ação para seu aprimoramento, mantendo-o ao nível das melhores empresas do setor; e
9. Buscar eficiência e produtividade ao longo da cadeia de valor.

Adicionalmente, a Política de SSMAQP estabelece 16 Princípios que cada Integrante da Companhia deve seguir. Assim, por meio de um sistema de gestão integrado, assegura-se a implantação da estratégia de SSMAQP, voltada para a excelência organizacional, eficiência em processos ao longo da cadeia de valor, produtividade e qualidade. Os princípios estabelecidos na Política de SSMAQP são:

1. Questões de SSMAQP são de responsabilidade de cada um e de todos;

Como exemplo a ser seguido, a postura do líder deve ser proativa, educadora e motivadora, encorajando as pessoas a atingir e superar os seus objetivos e metas, tanto individuais, como coletivos da Companhia, enfatizando que o compromisso com a saúde, segurança, meio ambiente, associado à qualidade, eficiência e produtividade devem nortear qualquer decisão;

2. A Companhia acredita que o seu crescimento reflete o potencial das pessoas que a integram e que geram riquezas materiais e morais para a sociedade. O compromisso constante com o seu desenvolvimento, saúde e bem-estar representam, portanto, valores fundamentais para a Companhia;

3. Os integrantes da Companhia são agentes do seu próprio destino, comprometidos com o seu autodesenvolvimento, capazes de tomar medidas assertivas e compartilhar boas práticas entre pessoas de diferentes geografias, pequenas empresas e unidades operacionais;
4. Necessidades e expectativas de todas as partes interessadas, no que se refere a assuntos de SSMAQP, são identificadas, entendidas, atendidas e incorporadas às melhorias de processos, prezando-se por uma comunicação apropriada e transparente;
5. Conformidade é um aspecto que engloba todas as atividades de saúde, segurança, meio ambiente, qualidade e produtividade realizadas na Companhia, devendo traduzir-se em processos bem desenhados, avaliações constantes de desempenho e decisões informadas, baseadas em tais análises;
6. Fornecedores e parceiros devem estar alinhados com os valores da Companhia em saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, eficiência e produtividade;
7. A Companhia busca continuamente a melhoria da eficiência ao longo da cadeia de valor. Os processos são desenhados, visando atingir excelência em saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, eficiência e produtividade, minimizando perdas, evitando desperdício e otimizando a utilização de recursos;
8. Medição periódica de desempenho, comparativamente às referências internacionais, favorecem a definição de planos de ação, visando manter o desempenho da Companhia entre os melhores do setor. Além disso, a realização periódica de auditorias internas e externas dos processos-chave, assim como benchmarks internos das instalações, baseados nos indicadores-chave de desempenho, identificam as boas práticas internas e permitem o compartilhamento, como meio de alavancar resultados, eficiência, produtividade e segurança;
9. A Companhia e seus integrantes estão comprometidos com a gestão de assuntos de SSMAQP, por todo o ciclo de vida do produto, desde sua concepção básica, até o eventual encerramento, ao longo das fases de projeto, produção e melhoria;
10. Toda perda pode e deve ser evitada, ao se proceder corretamente desde a primeira vez, investigando e eliminando as causas, ou reduzindo impactos negativos;
11. Mudanças na Companhia, nas suas instalações, produtos ou condições operacionais são gerenciadas, e somente executadas, se os riscos associados às novas condições forem menores ou iguais aos riscos originais. O aprendizado adquirido é compartilhado entre os integrantes e suas equipes, reforçando a cultura em prol do conhecimento e da potencialização de resultados comuns, tornando-se parte do trabalho diário;
12. Todo e qualquer risco deve ser gerenciado e planos de mitigação devem ser adequadamente implementados. Não se deve produzir, manusear, usar, vender, transportar ou descartar um produto, a menos que se esteja apto a fazê-lo de modo seguro e com mínimo impacto ao meio ambiente. Gerenciamento de mudanças de qualquer tipo deve levar em consideração riscos e condições de modo a evitar rupturas nas operações;
13. A Companhia busca simplicidade em processos, documentos e sistemas, assim como um modo comum de trabalhar em todas as plantas e escritórios;
14. A constante evolução do portfólio de bens e serviços da Companhia é assegurada pelo compromisso dos seus integrantes em servir aos clientes, satisfazendo as suas necessidades, com alto padrão de qualidade, no prazo e de forma completa; e
15. Padrões locais e globais devem ser selecionados, promovendo o respeito às pessoas, ao meio ambiente e às regulações aplicáveis. Esses padrões são sujeitos à mudança ao longo do tempo e o comprometimento da Companhia com eles segue tal dinâmica. Exemplos de padrões seguidos pela Companhia são: a)
 - a) ISO 14001 sobre padrões de gestão ambiental;
 - b) Responsible Care® sobre a perspectiva PDCA para empresas químicas;
 - c) ISO 9001 sobre requerimentos para sistemas de gestão da qualidade;
 - d) ISO/TS 16949 sobre melhorias contínuas em sistemas de gestão da qualidade;
 - e) ISO 50001 sobre gestão de energia;
 - f) Bonsucro e/ou ISCC sobre matéria-prima sustentável e tecnologias.

A Companhia foi criada com o compromisso público de atuar de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável e acredita na sustentabilidade como uma postura empresarial que conduz os negócios com responsabilidade, ética e transparência, de forma a gerar resultados positivos para todas as partes interessadas: acionistas, clientes, comunidades onde atua, financiadores, fornecedores, investidores, Integrantes e a sociedade em geral.

1.9.a – se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga as informações sociais e ambientais em seu Relatório Anual que está disponível no site de RI (www.braskem-ri.com.br).

1.9.b – a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A Companhia publica seu Relatório Integrado com base em padrões reconhecidos internacionalmente. O documento é elaborado em conformidade com as atuais normas da Global Reporting Initiative (GRI), segue o framework do Relato Integrado da IFRS Foundation, os indicadores do setor de químicos da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e as métricas da International Business Council (IBC), que demonstram os avanços em direção ao capitalismo de stakeholders.

O documento também está aderente à Resolução nº 14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a divulgação do relatório integrado segue a Orientação CPC nº 9 – Relato Integrado, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1.9.c – se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

As informações sociais, ambientais e de governança são asseguradas e revisadas pela KPMG Auditores Independentes, com emissão de carta de asseguração limitada anexa ao Relatório Integrado.

1.9.d – a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado, a Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Produtividade e Qualidade, bem como a Política Global de Desenvolvimento Sustentável estão disponíveis no site de RI da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

1.9.e – se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Em 2022, a Companhia realizou uma revisão em sua matriz de materialidade, com base em referências externas (GRI, SASB, WBCSD, ODS-ONU, entre outras) para entender impactos negativos e positivos do nosso modelo de negócio, com o intuito de identificar temas mais relevantes para o negócio, considerando as dimensões ambiental, social, econômica e de governança. Foram definidos 21 tópicos materiais para atuação, sendo agregados em dois grupos diferentes que orientam o tipo de ação estratégica a ser tomada: o grupo de proteção de valor (16) e o de criação de valor (5).

Proteção de valor: são temas cuja gestão dos impactos pode proteger o valor tangível e intangível da Companhia ao longo do tempo, que preservam e aprimoram a imagem corporativa e mitigam riscos de negócio.

- Biodiversidade e uso da terra
- Poluição do ar
- Eficiência energética
- Gestão de resíduos
- Gestão de água e efluentes
- Impactos da matéria-prima

- Produção e consumo responsáveis
- Gestão de produtos
- Gestão de fornecedores
- Diversidade, equidade e inclusão
- Comunidades e investimentos sociais
- Saúde, segurança e bem-estar
- Direitos humanos
- Emprego, desenvolvimento e retenção
- Gerenciamento de riscos e oportunidades
- Gerenciamento de relacionamento com partes interessadas

Criação de valor: temas cuja gestão dos impactos pode criar valor tangível e intangível para a Companhia ao longo do tempo, que geram vantagem competitiva por meio de oportunidades de negócio e parcerias estratégicas.

- Mudanças climáticas
- Plásticos pós-consumo
- Inovação, tecnologia e digitalização
- Performance econômica e financeira
- Governança, ética e conformidade

O Relatório Integrado está disponível no site de RI da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

1.9.f – se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Relatório Integrado da Companhia considera os ODS e os seus ODS prioritários. Os compromissos estabelecidos pela Companhia para 2030 e 2050 foram construídos considerando impactos da Companhia e de sua cadeia de valor – positivos e negativos - em cada um dos ODS, por meio da metodologia SDG Compass, que apontou o modelo de negócio da Companhia com impacto direto sobre 10 ODS e por meio da sua cadeia de valor outros 5 ODS – totalizando 15 temas de atenção. São eles:

- 1 – Erradicação da pobreza
- 2 – Fome zero e agricultura sustentável
- 3 – Saúde e bem-estar
- 5 – Igualdade de gênero
- 6 – Água potável e saneamento
- 7 – Energia acessível e livre
- 8 – Trabalho decente e crescimento econômico
- 9 – Indústria, inovação e infraestrutura
- 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
- 12 – Consumo e produção responsáveis
- 13 – Ação contra a mudança global do clima
- 14 – Vida na água
- 15 – Vida terrestre
- 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 – Parcerias e meios de implementação

O Relatório Integrado está disponível no site de RI da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

1.9.g – se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia, desde 2007, publica seus Relatórios com base em padrões reconhecidos internacionalmente. O Relatório Integrado Anual da Companhia foi elaborado em conformidade com as atuais normas da Global Reporting Initiative (GRI), segue o framework do Relato Integrado da IFRS Foundation, os indicadores do setor de químicos da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e as métricas da International Business Council (IBC), que demonstram os avanços em direção ao capitalismo de stakeholders.

Referente ao item de Adaptação Climática, conforme informado no Relatório Integrado Anual da Companhia, foi concluído em 2022 a revisão dos riscos climáticos, o qual incluiu cenários que limitam o aumento médio de temperatura a 2°C no fim do século, proporcionando ampla diversidade de resultados plausíveis e atendendo às melhores práticas de estudos de risco climático estabelecidas pela Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). Adicionalmente, a Companhia constantemente avalia novas tendências, exigências e requirements por parte dos diversos stakeholders e órgão reguladores e pretende avançar com os estudos para acrescentar as recomendações do TCFD em seus reportes ao mercado.

1.9.h – se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas:

A Companhia realiza o inventário de gases de efeito estufa desde 2008, contabilizando as emissões das operações da Braskem e publica os resultados em um inventário de Gases de Efeito Estufa, que hoje segue a abordagem de controle operacional, contemplando nossas emissões globais de escopos 1, 2 e 3 e é anualmente verificado por terceira parte independente. O inventário é a principal ferramenta para acompanhar a evolução da Companhia, de forma qualitativa, em relação às metas de redução e a estratégia de mudanças climáticas.

O inventário realizado pela Companhia segue as diretrizes do The Greenhouse Gas (GHG) Protocol – Corporate Accounting and Reporting Standard – Revised Edition from World Resources Institute (WRI) e World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) – 2004 Revised Edition e as Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol: Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa – Segunda Edição e é verificado por terceira parte externa.

As informações com os resultados do inventário de emissões de gases de efeito estufa estão disponíveis no Relatório Integrado e está disponível no site de RI da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- **a não divulgação de informações ASG**

Não aplicável

- **a não adoção de matriz de materialidade**

Não aplicável

- **a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

Não aplicável

- **a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

Não aplicável

- **a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

A Companhia, desde 2007, publica seus Relatórios com base em padrões reconhecidos internacionalmente. O Relatório Integrado Anual da Companhia foi elaborado em conformidade com as atuais normas da Global Reporting Initiative (GRI), segue o framework do Relato Integrado da IFRS Foundation, os indicadores do setor de químicos da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e as métricas da International Business Council (IBC), que demonstram os avanços em direção ao capitalismo de stakeholders.

- **a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável

1.10 – Indicar caso o emissor seja sociedade de economia mista:

1.10.a – Interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.10.b – Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”;
- ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; e
- iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.10.c – Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 – Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, todos os eventos ocorridos no último exercício social relacionados à aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram na operação normal dos negócios da Companhia.

1.12 – Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, não houve operações de fusão, cisão, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor no último exercício social.

1.13 – Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia recebeu, em 6 de março de 2024, uma carta conjunta enviada pelos acionistas signatários do seu Acordo de Acionistas em vigor (“**Acordo de Acionistas**”), i.e., Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Novonor**”), NSP Investimentos S.A. – Em recuperação Judicial (“**NSP**”) e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“**Petrobras**” e, quando em conjunto com Novonor e NSP, “**Acionistas**”), por meio da qual tais acionistas formalizam e informam que os membros do Conselho de Administração da Companhia que venham a ser eleitos pelas Acionistas na forma do Acordo de Acionistas e que sejam por elas enquadrados como conselheiros independentes nos termos da regulamentação em vigor não terão o exercício de seu direito de voto de qualquer modo vinculados nos termos do Acordo de Acionistas (“**Carta Conjunta**”).

O Acordo de Acionistas em vigor, celebrado entre Novonor, NSP e Petrobras, assim como seus aditivos e a Carta Conjunta, podem ser encontrados na página da Companhia na internet (<https://www.braskem-ri.com.br/>) bem como no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br).

Adicionalmente, conforme o Fato Relevante divulgado em 23 de abril de 2026, a Companhia recebeu, naquela data, no contexto da transação acionária entre a Novonor, a NSP, Shine I Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada (“**FIP**”) e Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, objeto do Fato Relevante divulgado em 20 de abril (“**Transação**”), correspondência da Petrobras comunicando sobre a assinatura de novo Acordo de Acionistas da Companhia entre o FIP e a Petrobras (“**Novo Acordo de Acionistas**”), regulando, entre outros, o exercício conjunto de controle da Companhia entre o FIP e a Petrobras, incluindo a obrigação de obtenção de consenso entre o FIP e a Petrobras em todas as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e o direito à indicação, por tais partes, de número igual de membros para o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia.

O Novo Acordo de Acionistas entrará em vigor e efeito a partir da data de consumação da Transação, a qual ainda está sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo a obtenção de autorizações judiciais. O Novo Acordo de Acionistas também encontra-se disponível na página da Companhia na internet (<https://www.braskem-ri.com.br/>), no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br).

Em 28 de abril de 2026, a Companhia convocou, para o dia 28 de maio de 2026, uma Assembleia Geral Extraordinária para, entre outros temas, refletir no Estatuto Social da Companhia as regras do Novo Acordo de Acionistas.

1.14 – Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 – Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, no último exercício social, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais da Companhia.

1.16 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação aos itens acima.

2 – Comentários dos diretores

2.1 – Comentários dos diretores condições financeiras e patrimoniais

2.1.a – Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou prejuízo do exercício atribuível aos acionistas¹ de R\$ 11,3 bilhões em função, principalmente, do impacto da variação cambial negativa no resultado financeiro no montante de R\$ 11,5 bilhões. Com relação às condições patrimoniais da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido total atribuível aos acionistas¹ da Companhia era negativo em R\$ 4,8 bilhões. Assim, a Companhia apresentou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 uma alavancagem financeira consolidada de 8,68x em reais e 7,42x em dólares americanos, cujo cálculo está demonstrado no item 2.5 deste formulário.

Os indicadores de liquidez da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 estão apresentados na tabela a seguir:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
Liquidez Corrente ⁽¹⁾	1,31x
Liquidez Geral ⁽²⁾	0,96x
(1) Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante (2) Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)	

2.1.b – Estrutura de capital

A estrutura de capital consolidada da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi:

	R\$ milhões
Capital Próprio	(4.782)
Capital de Terceiros	106.357

A Companhia utiliza o mercado de capitais como sua principal fonte de recursos, obtendo, também, recursos junto a bancos comerciais, bancos de fomento, agências de crédito e capital de giro. A estratégia financeira corporativa da Companhia segue focada na manutenção de um prazo médio de endividamento alongado e uma posição de liquidez robusta.

2.1.c – Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia buscam manter os níveis de liquidez e de endividamento da Companhia para que as obrigações presentes e futuras possam ser cumpridas e para capturar oportunidades comerciais, à medida que estas venham a surgir, considerando os riscos e as incertezas existentes nas atividades operacionais da Companhia.

A Companhia assumiu compromissos (captação de recursos de terceiros) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante total de R\$ 5,6 bilhões, sem considerar as captações de recursos de terceiros efetuadas pela controlada Braskem Idesa e suas controladas. A estratégia tem como objetivo o alongamento do perfil da dívida e

¹ Não considera a participação de acionistas não controladores em controladas.

o reforço de liquidez da Companhia. A Braskem Idesa e suas controladas assumiram compromissos (captação de recursos de terceiros) no montante de R\$ 1,1 bilhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

No exercício encerrado em 2024, a Companhia buscou manter seu nível de liquidez elevado, refletindo sua capacidade de pagamento via geração de caixa operacional e manutenção da linha de crédito rotativo internacional, garantindo, assim, uma cobertura de suas obrigações financeiras em 47 meses. Este período de cobertura não inclui a liquidez e as obrigações da Braskem Idesa e suas controladas.

A capacidade de pagamento da Companhia poderá vir a ser afetada por diversos fatores de risco. De forma resumida, as principais necessidades de caixa da Companhia compreendem: (i) financiamento do capital de giro; (ii) pagamento do serviço da dívida; (iii) investimentos (CAPEX) em operações, modernização e investimentos estratégicos; (iv) pagamento de impostos; e (v) pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, quando aplicável. Para fazer frente a tais necessidades de caixa, a Companhia tem contado tradicionalmente com o caixa gerado pelas atividades operacionais, capitais de terceiros e gestão do capital de giro.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou as seguintes avaliações de risco em escala global pelas agências de rating *Standard & Poor's* e *Fitch Ratings*:

Agências de Rating	Rating
<i>Fitch Ratings</i>	BB+ Perspectiva negativa
<i>Standard & Poor's</i>	BB+ Perspectiva negativa

2.1.d – Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Conforme informado no item anterior, a Companhia utilizou recursos originados em suas operações comerciais em geral e recursos de terceiros para financiamento do capital de giro e investimentos em ativos não circulantes no período (vide item 2.1.f abaixo para maior detalhamento sobre os contratos de empréstimos e financiamentos relevantes).

Com relação ao capital de giro, a Companhia faz uma gestão ativa dos seus prazos de faturamento, de pagamento e dos níveis de estoques. Como parte dessa gestão, a Companhia realiza operações financeiras para antecipação do suas contas a receber de clientes junto a instituições financeiras e fundos destinados à aquisição de recebíveis. Além disso, a Companhia provê cartas de crédito, emitidas por instituições financeiras, para determinados fornecedores e possui convênios de pagamentos com instituições financeiras, e contratos de risco sacado que possibilitando que determinados fornecedores façam a cessão de seus créditos a receber da Companhia (para antecipação do recebimento).

2.1.e – Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Por meio de uma gestão financeira ativa, a Companhia poderá suprir eventuais deficiências de liquidez por meio da combinação de: (i) recursos originados das suas operações em geral; (ii) recursos originados por meio de financiamentos, incluindo novas captações e refinanciamento das dívidas existentes; e (iii) recursos originados da redução do ciclo operacional e consequente redução da necessidade de financiamento de capital de giro. A Companhia

possui, adicionalmente, uma linha de crédito rotativo, contratada no exterior, no valor de US\$ 1,0 bilhão, com vencimento em 2026, que poderá ser utilizada em caso de necessidade de liquidez adicional.

2.1.f – Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O perfil de endividamento da Companhia pode ser resumido pelas tabelas a seguir, separadas entre o perfil de endividamento corporativo da Braskem, que não considera a dívida da Braskem Idesa e suas controladas, e o perfil de endividamento da Braskem Idesa e suas controladas.

Endividamento Corporativo da Braskem (não inclui Braskem Idesa e suas controladas)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
Dívidas de Curto Prazo	2.278
Dívidas de Longo Prazo	50.954
Total	52.232
Dívidas em reais	8%
Dívidas sujeitas à variação cambial do dólar	92%
Dívidas sujeitas à variação cambial de outras moedas	0%
Dívidas Quirografárias	98%
Dívidas cobertas por garantias reais	2%
Dívidas cobertas por outros tipos de garantias	0%

Endividamento da Braskem Idesa e suas controladas	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (R\$ milhões)
Dívidas de Curto Prazo	857
Dívidas de Longo Prazo	14.277
Total	15.134
Dívidas em reais	0%
Dívidas sujeitas à variação cambial do dólar	100%
Dívidas sujeitas à variação cambial de outras moedas	0%
Dívidas Quirografárias	0%

Dívidas cobertas por garantias reais	100%
Dívidas cobertas por outros tipos de garantias	0%

O cronograma de amortização das dívidas da Braskem está resumido no quadro abaixo, segregado entre o cronograma da Braskem, sem considerar Braskem Idesa e suas controladas, e o cronograma da Braskem Idesa e suas controladas:

Braskem (não inclui Braskem Idesa e suas controladas)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033 em diante	TOTAL
	(R\$ milhões)									
Moeda Nacional	0,4	489	345	672	1.886	115	557	100	-	4.180
Moeda Estrangeira	2.278	1.593	1.753	7.823	253	9.450	5.048	-	20.985	49.052
Total	2.278	2.082	2.098	8.495	2.139	9.565	5.605	100	20.985	53.232

Braskem Idesa e suas controladas	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033 em diante	TOTAL
	(R\$ milhões)									
Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Moeda Estrangeira	857	37	11	1.610	5.392	-	-	7.227	-	15.134
Total	857	37	11	1.610	5.392	-	-	7.227	-	15.134

2.1.f (i) – Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Estão apresentados(as) a seguir: (i) as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos classificados(as) como relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas ao emissor.

FINANCIAMENTOS BRASKEM

Moeda Estrangeira	Taxas de juros média (% a.a.)	Vencimento	Saldo devedor principal e juros em 31/12/2024	
			US\$ milhões	R\$ milhões

Bonds	Descrito no item (a) abaixo	Descrito no item (a) abaixo	7.093	43.921
Dívidas indexadas à SOFR ⁽¹⁾	1,67	jan/2025 a fev/2031	838	5.191
Outros	5,65	jan/2025 a ago/2028	62	384
(1) Incluindo R\$ 2.369 milhões de financiamentos contratados pelas controladas Braskem Netherlands Finance BV e Braskem Netherlands BV com seguros da SACE e NEXI, agências de crédito de exportação italiana e japonesa, respectivamente, com garantia da Braskem; R\$ 599 milhões de financiamento contratado pela controlada Braskem America com seguro da Euler Hermes, agência de crédito de exportação alemã; e R\$ 103 milhões de financiamento contratado pela Braskem S.A. com prazo de 7 anos e garantia de ativos da planta.				

Moeda Nacional	Taxas de juros média (% a.a.)	Vencimento	Saldo devedor principal e juros em 31/12/2024	
			US\$ milhões	R\$ milhões
Debêntures	Descrito no item (b) abaixo	Descrito no item (b) abaixo	497	3.075
Dívidas indexadas ao IPCA	6,04	jan/2025 a jan/2031	47	291
Dívidas indexadas ao CDI	1,47	mar/2025 a jul/2027	134	827
Outros	6,72	jan/2024 a mai/2026	1	8

(a) Bonds

Data de Emissão	Moeda Operação	Valor Emitido (Moeda da Operação em milhões)	Vencimento	Juros		Amortização principal	Saldo Devedor Principal e Juros em 31/12/2024	
				Cupom (% a.a.)	Pagamento		US\$ milhões	R\$ milhões
jul/11 e jul/12	US\$	750	jul/41	7,13%	Semestral	Final	584	3.614
out/17	US\$	1.250	jan/28	4,50%	Semestral	Final	1.198	7.417
nov/19	US\$	1.500	jan/30	4,50%	Semestral	Final	1.521	9.418
nov/19	US\$	750	jan/50	5,88%	Semestral	Final	768	4.758
jul/20 ⁽¹⁾	US\$	600	jan/81	8,50%	Semestral	Final	246	1.526
fev/23	US\$	1.000	fev/33	7,25%	Semestral	Final	1.028	6.364

set/23	US\$	850	jan/31	8,50%	Semestral	Final	884	5.472
out/24	US\$	850	out/34	8,00%	Semestral	Final	864	5.352
Total							7.093	43.921
(1) Este título conta com opções de amortização ao par, pela Companhia, por períodos de 90 dias anteriores a cada redefinição de juros, sendo que a primeira redefinição de juros ocorrerá em janeiro de 2026 e as demais a cada 5 anos subsequentes. Em novembro de 2024, a Braskem Holanda Finance concluiu a oferta de recompra de notas subordinadas com vencimento em 2081, tendo recomprado o montante de R\$ 2.075 milhões de principal das notas.								

(b) Debêntures

Data de Emissão	Série	Vencimento	Juros		Saldo Devedor Principal e Juros em 31/12/2024	
			Indexador	Cupom (% a.a.)	US\$ milhões	R\$ milhões
mar/13	Única ⁽¹⁾	mar/25	IPCA	6,00%	-	-
set/13	Única ⁽¹⁾	set/25	% do CDI	126,50%	-	-
jan/22	1ª ⁽²⁾	dez/28	IPCA	5,54%	109	676
jan/22	2ª ⁽²⁾	dez/31	IPCA	5,57%	26	162
mai/22	1ª	mai/29	CDI	1,75%	124	768
mai/22	2ª	mai/32	CDI	2,00%	40	248
ago/22	Única ⁽³⁾	ago/29	CDI	1,75%	-	-
nov/22	1ª	nov/29	CDI	1,70%	181	1.123
nov/22	2ª	nov/32	CDI	1,95%	16	98
Total					497	3.075
(1) Em 30 de setembro de 2024, os saldos da Cetrel e DAC foram baixados em função da conclusão a alienação do controle da Cetrel S.A. ("Cetrel") para a GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A. ("GRI"), entidade controlada pela Solvi Essencis Ambiental S.A. ("Solvi"). (2) Debêntures privadas emitidas pela Braskem, utilizadas como lastro para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (3) Debêntures modificadas para espécie quirografária em março de 2023, conforme previsto nos documentos da emissão.						

FINANCIAMENTOS BRASKEM IDESA

(a) Bonds¹

Data de Emissão	Moeda Operação	Valor Emitido	Vencimento	Juros	Amortização principal	Saldo Devedor Principal e Juros em 31/12/2024
-----------------	----------------	---------------	------------	-------	-----------------------	---

		(Moeda da Operação em milhões)		Cupom (% a.a.)	Pagamento		US\$ milhões	R\$ milhões
nov/19 ⁽¹⁾	US\$	900	out/29	7,45%	Semestral	Final	908	5.497
out/21 ⁽²⁾	US\$	1.200	fev/32	6,99%	Semestral	Final	1.230	7.446
Total							2.139	12.943
(1) A Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado no mesmo valor da captação dos bonds. (2) Operação de Sustainability-linked bonds. Os títulos têm prazo de dez anos e taxa de 6,99% a.a., podendo ser acrescida em até 0,37% a.a. em caso de descumprimento da meta de sustentabilidade, que consiste em reduzir as emissões absolutas de gases de efeito estufa (GEE) em 15% a partir de uma linha de base de 2017 até o final do ano de 2028. A Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado no mesmo valor da captação dos bonds								

(b) Outros

Data de Emissão	Moeda Operação	Valor Emitido (Moeda da Operação em milhões)	Vencimento	Juros			Saldo Devedor Principal e Juros em 31/12/2024	
				Indexador	Cupom (% a.a.)	Pagamento	US\$ milhões	R\$ milhões
out/21 ⁽¹⁾	US\$	150	out/26	Term SOFR	4,25%	Trimestral	107	647
nov/23 ⁽²⁾	US\$	384	out/28	Term SOFR	3,25%	Trimestral	320	1.936
Total							427	2.583
(1) Em 28 de março de 2024, a Braskem Idesa obteve extensão de waiver do cálculo de índice de alavancagem (covenant) até 30 de março de 2025. Neste sentido, apesar da Braskem Idesa não estar em default nem ter sido solicitada a aceleração desta dívida pelos credores, como o waiver não cobre período de ao menos 12 meses, o montante principal do financiamento de R\$ 631 milhões está classificado no passivo circulante (2023: R\$ 502 milhões). A Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado e outros direitos (como ações e recebíveis). A Braskem Idesa tem feito pontualmente a liquidação de suas obrigações de serviço de dívida conforme estabelecido no contrato de financiamento e mantém uma posição de caixa e equivalentes de R\$ 1.205 milhões em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$ 1.562 milhões). (2) Financiamento tomado pela Terminal Química para a construção do terminal de importação de etano no México, no qual a Braskem proveu compromisso de suporte de capital para cobrir 50% das obrigações de aporte de capital contingente no âmbito do financiamento da Terminal Química até a conclusão do período de construção, sendo os outros 50% providos pelo outro acionista.								

2.1.f (ii) – Relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Além das relações decorrentes dos contratos de financiamentos, cujos itens mais relevantes foram descritos no item 2.1.f.(i) acima, a Companhia mantém as seguintes relações de longo prazo com instituições financeiras decorrentes de operações com derivativos, conforme apresentadas na nota explicativa 18.7 de suas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31 de dezembro de 2024:

Instrumento	Risco de mercado	Exposição	Proteção	Notional	Saldo em 2023	Varição do valor justo	Liquidação financeira	Saldo em 2024
Operações não designadas para hedge accounting								
Contratos futuros	Preço de commodities	Gasolina	Nafta	(45)	(3)	26	(32)	(9)
Swap - Terminal Química	Taxa de juros	SOFR variável	SOFR fixo	(24)	62	(40)	2	24
Contratos futuros de energia	Preço de energia	Energia	-	(77)	(6)	25		19
					53	11	(30)	34
Operações designadas para hedge accounting								
Opções de compra e venda	Taxa de câmbio	Real	Dólar	5.358	(37)	171	(1)	132
Swap CRA	Dólar e taxas fixas	Real	Dólar e taxas fixas	742	(129)	64	15	(49)
Swap CDI dólar	Dólar e taxas fixas	Real	Dólar e taxas fixas	127	(36)	43	17	24
					(201)	277	30	106

2.1.f (iii) – Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101/2005, atualizada pela Lei nº 14.112/2020, observada a seguinte ordem: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) créditos com garantia real; (iii) impostos a recolher; (iv) créditos quirografários; (v) créditos subordinados; e (vi) juros vencidos após a decretação da falência.

Braskem						
(ex-Braskem Idesa) Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ⁽¹⁾						
Grau de Subordinação	Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Senior	Sem Garantia Real	1.887	12.204	2.046	34.303	50.439
Senior	Com Garantia Real (Conta reserva de serviço da dívida)	244	535	132	198	1.110
Senior	Com Garantia Real (Outros ativos)	97	76	-	-	173
Subordinada	Sem Garantia Real	53	-	-	1.457	1.510
Total		2.281	12.815	2.178	35.958	53.232
(1) Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) apresentados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.						

Braskem Idesa						
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ⁽¹⁾						
Grau de subordinação	Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Senior	Com Garantia Real	481	2.210	5.285	7.159	15.134

(1) Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de financiamentos Braskem Idesa (circulante e não circulante) apresentados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Para fins de classificação dos créditos, as dívidas da Companhia são cobertas por garantias fidejussórias, à exceção das dívidas contratadas junto as instituições financeiras LEF (*Limburgs Energie Fondas*), Rabobank, Monforte e NEXI, que são cobertas por garantias reais e financeiras. Do ponto de vista contratual, à exceção do Bond emitido em julho de 2020, não existe subordinação entre as dívidas, de modo que o pagamento de cada uma delas deverá observar a data de vencimento estabelecida em cada instrumento contratual, independentemente do pagamento das demais dívidas.

2.1.f (iv) – Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

As dívidas em que a Companhia figura como emissora ou garantidora não possuem restrições em relação a limites para determinados indicadores ligados a capacidade de endividamento e de pagamento de juros. Entretanto, alguns desses contratos de financiamento contêm outras obrigações que restringem, dentre outras, a capacidade da Companhia e da maioria de suas subsidiárias de outorgarem garantias, incorporarem, fundirem, transferirem, ou alienarem de outra forma todos ou substancialmente todos os seus ativos.

As restrições pactuadas não ensejaram a aceleração de nenhum dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia.

2.1.g – Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, os limites de crédito contratados pela Companhia estavam devidamente utilizados, à exceção da linha de crédito rotativo (*Revolving Credit Facility*) no valor de US\$ 1,0 bilhão, com vencimento em dezembro de 2026.

2.1.h – Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Demonstração de Resultado (R\$ milhões) CONSOLIDADO	dez/24 (A)	AV (%)	dez/23 (B)	AV (%)	dez/24 x dez/23 (A)/(B)
Receita líquida de vendas e serviços	77.411	100%	70.569	100%	10%
Custo dos produtos vendidos	(71.414)	(92%)	(67.548)	(96%)	6%
Lucro bruto	5.997	8%	3.021	4%	99%
Despesas com vendas e distribuição	(1.991)	(3%)	(1.916)	(3%)	4%
(Redução) reversão ao valor recuperável de contas a receber e outros de clientes	108	0%	(83)	0%	N/A
Gerais e administrativas	(2.639)	(3%)	(2.472)	(4%)	7%
Pesquisa e desenvolvimento	(463)	(1%)	(383)	(1%)	21%
Resultado de participações societárias	(21)	0%	7	0%	N/A
Outras receitas (despesas) líquidas	(2.070)	(3%)	(966)	(1%)	114%

Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	(1.079)	(1%)	(2.792)	(4%)	(61%)
Resultado financeiro líquido	(16.654)	(22%)	(3.400)	(5%)	N/A
Despesas financeiras	(6.853)	(9%)	(5.589)	(8%)	23%
Receitas financeiras	1.719	2%	1.678	2%	2%
Resultado com derivativos e variações cambiais, líquidas	(11.520)	(15%)	511	1%	N/A
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(17.733)	(23%)	(6.192)	(9%)	186%
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	5.681	(7%)	1.302	2%	N/A
Lucro líquido (prejuízo) do período	(12.052)	(16%)	(4.890)	(7%)	146%
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia	(11.320)	(15%)	(4.579)	(6%)	147%
Participação de acionistas não controladores em controladas	(732)	(1%)	(311)	0%	136%

As principais variações nos resultados operacionais do último exercício social podem ser explicadas do seguinte modo:

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS

A receita líquida de vendas e serviços aumentou R\$ 6.842 milhões, ou 10%, para R\$ 77.411 milhões em 2024, de R\$ 70.569 milhões em 2023 em função, principalmente, (i) do maior preço no mercado internacional de PE, PP e principais químicos no segmento Brasil/América do Sul, PP nos Estados Unidos e Europa e PE no segmento México; (ii) do aumento no volume de vendas de principais químicos no mercado brasileiro no segmento Brasil/América do Sul; (iii) do aumento no volume de vendas de PE no segmento México; e (iv) da depreciação do real médio frente ao dólar médio de 8% no período.

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E LUCRO BRUTO

O custo dos produtos vendidos aumentou R\$ 3.866 milhões, ou 6%, para R\$ 71.414 milhões em 2024, de R\$ 67.548 milhões em 2023 explicado, principalmente, (i) pela depreciação do real médio frente ao dólar médio de 8% no período; e (ii) pelo de aumento R\$ 1.937 milhões no custo dos produtos vendidos no segmento Estados Unidos e Europa em função do aumento de 14% e 9% nas referências internacionais de preço de propeno nos Estados Unidos e na Europa, respectivamente.

O lucro bruto aumentou R\$ 2.976 milhões, ou 99%, para R\$ 5.997 milhões em 2024 de R\$ 3.021 milhões em 2023. A margem bruta (lucro bruto como percentual da receita líquida) subiu para 7,7% em 2024 de 4,3% em 2023.

DESPESAS COM VENDAS E DISTRIBUIÇÃO

As despesas com vendas e distribuição aumentaram R\$ 75 milhões, ou 4%, para R\$ 1.991 milhões em 2024, de R\$ 1.916 milhões em 2023, principalmente devido a depreciação do real médio frente ao dólar médio de 8% no período, parcialmente compensada pelo resultado da implementação de iniciativas de redução de custo fixos e variáveis.

(REDUÇÃO) REVERSÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE CONTAS A RECEBER E OUTROS DE CLIENTES

As perdas com redução do valor recuperável do contas a receber e outros de clientes diminuíram em R\$ 191 milhões, para uma receita de R\$ 108 milhões em 2024, de uma despesa de R\$ 83 milhões em 2023, explicado, principalmente, pela reversão de provisões em função da regularização de débitos de clientes no Brasil.

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$ 167 milhões, ou 7%, para R\$ 2.639 milhões em 2024, de R\$ 2.472 milhões em 2023, principalmente (i) por maiores gastos com rescisões; e (ii) pela depreciação do real médio frente ao dólar médio de 8% no período. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo resultado de menores despesas com serviços de terceiros, e despesas jurídicas como resultado da implementação de iniciativas de redução de custos fixos e variáveis no segmento Brasil/América do Sul. As despesas gerais e administrativas como percentual da receita líquida foi de 3,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, ante 3,5% no período correspondente de 2023.

DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

As despesas com pesquisa e desenvolvimento aumentaram R\$ 80 milhões, ou 21%, para R\$ 463 milhões em 2024, de R\$ 383 milhões em 2023, explicada, principalmente, por maiores despesas com funcionários e benefícios, e com o novo centro de tecnologia de Boston.

RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Os resultados de participações societárias diminuíram R\$ 28 milhões, para uma despesa de R\$ 21 milhões em 2024, de uma receita de R\$ 7 milhões em 2023, devido ao prejuízo líquido registrado pela investida Refinaria de Petróleo Riograndense (RPR). Este efeito foi parcialmente compensado por um aumento no lucro da Borealis Brasil S.A.

OUTRAS RECEITAS

Outras receitas diminuíram R\$ 791 milhões, ou 45%, para R\$ 978 milhões em 2024, de R\$ 1.769 milhões em 2023 explicado, principalmente, pelo (i) termo de quitação de sinistro firmado com seguradoras em 2023; e (ii) reconhecimento de créditos tributários de PIS e COFINS para insumos considerados essenciais e relevantes em 2023; compensado, parcialmente, pela(o) (iii) regularização tributária realizada através do programa Acordo Paulista; e (iv) ganho com a alienação do controle da Cetrel.

OUTRAS DESPESAS

Outras despesas aumentaram R\$ 313 milhões, ou 11%, para R\$ 3.048 milhões em 2024, de R\$ 2.735 milhões em 2023, principalmente pela revisão anual das provisões ambientais das unidades industriais localizadas no Brasil no valor líquido de R\$ 200 milhões.

RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS E IMPOSTOS

O resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos aumentou R\$ 1.713 milhões, para um resultado negativo de R\$ 1.079 milhões em 2024, de R\$ 2.792 milhões em 2023, em função, principalmente, dos maiores resultados antes das despesas financeiras líquidas e impostos de todos os segmentos reportáveis da Companhia, oriundos:

(a) do resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos do segmento Brasil, que aumentou R\$ 1.990 milhões, ou 106%, para R\$ 119 milhões em 2024, de um prejuízo de R\$ 1.871 milhões em 2023. A margem operacional do segmento Brasil, definida como um percentual do resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos dividido pela receita líquida de vendas e serviços, aumentou para 0,2% em 2024, em comparação com uma margem operacional de -4% em 2023, explicado, principalmente, pelo(a) (i) aumento na referência internacional média de preço de resinas; (ii) aumento na referência internacional média de preço de principais químicos; (iii) aumento de 11%, ou 268 mil toneladas no volume de vendas de principais químicos no mercado brasileiro; e (iv) depreciação do real frente ao dólar de 8% entre os períodos;

b) do resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos do segmento Estados Unidos e Europa, que diminuiu R\$ 345 milhões, ou 39%, para R\$ 542 milhões em 2023, em comparação com R\$ 887 milhões em 2023. A margem operacional do segmento Estados Unidos e Europa, definida como um percentual do resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos dividido pela receita líquida de vendas e serviços, reduziu para 3% em 2024, em comparação com uma margem operacional de 5% em 2023 devido, principalmente, pelo(a) (i) aumento nas referências internacionais de preço de propeno nos Estados Unidos e na Europa; e (ii) depreciação do real médio frente ao dólar médio de 8% entre os períodos;

(c) do resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos do segmento do México, que aumentou R\$ 467 milhões, ou 139%, para R\$ 130 milhões em 2024, de um prejuízo de R\$ 337 milhões em 2023. A margem operacional do segmento México, definida como um percentual do resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos dividido pela receita líquida de vendas e serviços, aumentou para 3% em 2024, em comparação com uma margem operacional de -8% em 2023, explicado, principalmente pelo(a) (i) aumento de 42 mil toneladas, ou 5%, no volume de vendas de PE no ano; (ii) aumento de 17% no spread de PE no mercado internacional; e (iii) depreciação do real médio frente ao dólar médio de 8% entre os períodos.

RESULTADO FINANCEIRO

Despesas Financeiras

As despesas financeiras aumentaram R\$ 1.264 milhões, ou 23%, para R\$ 6.853 milhões em 2024, de R\$ 5.589 milhões em 2023, explicado, principalmente, pelo(a) (i) aumento da dívida bruta no ano, principalmente, em função da captação do bond de US\$ 850 milhões em outubro de 2024, parcialmente compensado pelo pré-pagamento do bond híbrido de US\$ 363 milhões; (ii) contabilização do custo de transação da captação do bond de outubro de 2024; (iii) aumento das despesas de Ajuste à Valor Presente da provisão de Alagoas; e (iv) depreciação do real médio frente ao dólar médio no período de 8%.

Receita Financeira

As receitas financeiras aumentaram R\$ 41 milhões, ou 2%, para R\$ 1.719 milhões em 2024, de R\$ 1.678 milhões em 2023, explicado, principalmente, pela reversão da provisão de valor justo sobre o *Shareholder Loan* da Braskem Idesa, após sua capitalização, compensado, parcialmente, pela menor receita com juros de aplicações financeiras.

Resultados com derivativos e variações cambiais, líquidas

O resultado com derivativos e variações cambiais, líquidas, diminuiu R\$ 12.031 milhões, para uma despesa de R\$ 11.520 milhões em 2024, de uma receita de R\$ 511 milhões em 2023, principalmente como resultado dos efeitos da (i) depreciação de cerca de 28% do real no final do período frente ao dólar sobre a média anual da exposição líquida ao dólar no montante de US\$ 4,2 bilhões; e (ii) depreciação de cerca de 20% do peso mexicano no final do período frente ao dólar sobre a média anual da exposição líquida ao dólar da Braskem Idesa no montante de US\$ 2,1 bilhões.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – CORRENTES E DIFERIDOS

O imposto de renda e contribuição social foi positivo em R\$ 5.681 milhões em 2024, comparado com o valor positivo de R\$ 1.302 milhões em 2023, em função do maior prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social.

LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO

Como resultado do acima exposto, a Companhia registrou um prejuízo de R\$ 12.052 milhões, em 2024, comparado a um prejuízo de R\$ 4.890 milhões em 2023, em função, principalmente, do(a) (i) impacto negativo de R\$ 11.502 milhões de variação cambial no exercício; e (ii) atualização da provisão contábil relacionada ao evento geológico de Alagoas em R\$ 2.237 milhões.

FLUXOS DE CAIXA

Demonstração de Fluxo de Caixa (R\$ milhões) CONSOLIDADO	Dez/24 (A)	Dez/23 (B)	Dez/24 vs. Dez/23 (A)/(B) AH (%)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais	2.435	(2.272)	N/A
Utilização de caixa em atividades de investimento	(3.485)	(4.525)	(23%)
Geração de caixa em financiamentos	469	8.873	(95%)
Variação cambial do caixa de controladas no exterior	1.380	(355)	N/A
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	799	1.721	(54%)

Fluxos de caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 2.435 milhões em 2024. O caixa líquido gerado nas atividades operacionais aumentou R\$ 4.707 milhões em 2024, em comparação a 2023, em função:

- (a) do maior resultado operacional impactado, principalmente, (i) pelos maiores spreads petroquímicos de PE e principais químicos, no segmento Brasil, PP nos Estados Unidos e Europa e PE no segmento México; (ii) pelo maior volume de vendas de principais químicos no segmento Brasil e PE no segmento México; e (iii) pela depreciação do real médio frente ao dólar médio de 8% entre os períodos;
- (b) da variação positiva de capital de giro no período; e
- (c) dos pagamentos relacionados ao Evento Geológico de Alagoas.

Fluxos de caixa utilizados em atividades de investimento

O caixa líquido utilizado em atividades de investimento foi de R\$ 3.485 milhões em 2024, menor em comparação com o caixa líquido utilizado em atividades de investimento em 2023 (de R\$ 4.525 milhões).

Em 2024, as atividades de investimento que consumiram o caixa da Companhia de forma consolidada foram, principalmente, oriundas de (i) aquisições de ativos imobilizados no segmento Brasil, que foram alocados principalmente para operações industriais, incluindo os investimentos relacionados à eficiência operacional, SSMA, produtividade e modernização; (ii) aquisições de ativos imobilizados no segmento Estados Unidos e Europa, alocados

tanto em operações industriais quanto em projetos estratégicos; e (iii) aquisições de imobilizado no México para projetos operacionais e estratégicos, como a construção do terminal de importação de etano através da Terminal Química Puerto México. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelos recursos obtidos com a conclusão da operação de alienação do controle da Cetrel S.A.

Geração de caixa em financiamentos

A geração de caixa em financiamentos registrou, em 2024, o valor de R\$ 469 milhões, provenientes, principalmente, das seguintes operações:

- R\$ 5.263 milhões (US\$ 850 milhões) por meio da emissão de título no mercado internacional com vencimento em 2034 e taxa pré-fixada de 8,0%;
- R\$ 1.276 milhões relacionados ao saque do financiamento da TQPM, obtido para a construção do terminal de etano; e
- R\$ 619 milhões por meio de linhas de crédito bancárias.

Durante o ano de 2024, a Companhia pagou:

- R\$ 2.285 milhões, referente ao resgate parcial dos títulos de dívida com vencimento em 2081 e taxa de pré-fixada de 8,5% a.a.;
- R\$ 1.548 milhões, referente ao pagamento de linhas de crédito para exportação;
- R\$ 1.180 milhões, referentes ao pagamento de despesas agregadas relativas a contratos de arrendamento mercantil;
- R\$ 750 milhões referentes ao resgate das debentures com vencimento para 2029 e taxa pós fixada de CDI + 1,75%.

2.2 – Comentários dos diretores sobre resultados operacionais e financeiro:

2.2.a – Resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As informações deste item estão apresentadas no item 2.2 (b) abaixo.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Crescimento do PIB brasileiro e demanda interna dos produtos da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as vendas no mercado brasileiro e exportações do segmento Brasil representaram 69% da receita líquida consolidada de todos os segmentos da Companhia. O volume de vendas da Companhia é afetado pela conjuntura econômica do país e nos outros países em que atua. O resultado das operações e a situação financeira tem sido e continuarão a ser afetados pela taxa de crescimento ou de contração do PIB brasileiro, dos Estados Unidos, da Europa e do México, e pelas taxas de crescimento ou contração globais.

A tabela a seguir mostra as taxas de crescimento do PIB brasileiro e outros indicadores macroeconômicos relevantes nos períodos apresentados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024
PIB Crescimento/Redução ⁽¹⁾	3,4%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	6,5%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	4,8%
Taxa CDI ⁽⁴⁾	11,8%
Valorização (desvalorização) do real vs. dólar	(28%)
Taxa de câmbio do fim do período (US\$1,00)	R\$ 6,1923
Fontes: (1) PIB brasileiro medido segundo o Sistema IBGE de Recuperação Automática SIDRA. (2) Inflação medida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas. (3) Inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. (4) A taxa CDI é a média das taxas interbancárias overnight no Brasil (na última data do respectivo período).	

A taxa de crescimento do PIB brasileiro vem flutuando significativamente, sendo que a Administração da Companhia acredita ser provável que esta flutuação persista. A Administração acredita que o impacto do crescimento econômico no Brasil provavelmente afetaria de modo positivo no futuro o volume de vendas dos seus produtos no mercado brasileiro, a receita líquida de vendas e serviços e os resultados operacionais. Contudo, um baixo crescimento econômico ou uma recessão no Brasil provavelmente levaria à redução do volume de vendas no mercado brasileiro, causando potencial efeito negativo nos resultados operacionais.

Segundo o FMI, a economia global está resiliente e deve permanecer estável, em meio ao progresso da desinflação. O PIB mundial expandiu 3,5% em 2022, 3,3% em 2023, 3,3% em 2024 e espera-se que tenha um crescimento de 2,8% em 2025 e 3,0% em 2026.

Efeitos de flutuações da taxa de câmbio entre o real e o dólar

Os resultados das operações da Companhia e sua situação financeira tem sido e continuarão a ser afetados pela taxa de desvalorização ou valorização do real frente ao dólar uma vez que: (i) uma parcela substancial da receita líquida de vendas e serviços da Companhia é expressa ou está atrelada ao dólar; (ii) os custos das matérias-primas e alguns catalisadores necessários nos processos de produção, são incorridos em dólares ou estão atrelados a essa moeda; (iii) algumas despesas operacionais e investimentos de outras naturezas são expressos em dólares ou estão atrelados a essa moeda; e (iv) a Companhia tem valores significativos de passivos expressos em dólares que exigem o pagamento do principal e juros nessa moeda.

Praticamente todas as vendas da Companhia são de produtos petroquímicos para os quais existem preços no mercado internacional expressos em dólares. Em geral, a Administração procura definir os preços considerando: (i) o preço dos produtos petroquímicos nos mercados internacionais; e (ii) no Brasil, as variações da taxa de câmbio real/dólar. Desta forma, embora uma parcela significativa da receita líquida de vendas e serviços seja expressa em reais, substancialmente todos os produtos da Companhia são vendidos a preços que tomam por base os preços do mercado internacional, cotados em dólares.

Por sua vez, flutuações do real também afetarão o custo da nafta, etano, propano, propeno e de outras matérias-primas atreladas ao dólar ou matérias-primas importadas. O preço das matérias-primas sob todos os contratos com a Petrobras é atrelado ao dólar. A fórmula de preços inclui um fator que ajusta o preço para refletir a taxa de câmbio do real em relação ao dólar americano.

A desvalorização do real frente ao dólar geralmente causa um aumento nos custos de produção dos produtos assim como a Companhia busca aumentar os preços dos seus produtos em reais (na medida possível à luz das condições de mercado à época vigente no país), o que pode resultar na redução dos volumes de vendas de seus produtos. Na medida em que os aumentos de preços não sejam suficientes para cobrir os aumentos de custo das matérias-primas, o lucro bruto da Companhia diminui. Inversamente, a valorização do real frente ao dólar causa geralmente uma redução nos custos de produção dos produtos assim como a Companhia geralmente diminui os preços de seus produtos em reais, o que pode resultar no aumento de volumes de vendas de seus produtos. Em períodos de alta volatilidade da taxa de câmbio dólar/real, geralmente há uma defasagem entre o momento em que o dólar se valoriza ou desvaloriza e a ocasião em que a Companhia pode efetivamente repassar tais aumentos ou reduções de custo em reais a seus clientes no Brasil. Tais descasamentos de preços diminuem quando as flutuações da taxa de câmbio dólar/real são menos voláteis.

A Companhia pode executar transações com derivativos financeiros para mitigar o risco da taxa de câmbio associado com a exposição dos custos em reais. Essas operações podem incluir opções de compra e venda e estratégias relacionadas. Por exemplo, a Companhia pode aplicar uma estratégia de proteção chamada de *collar*, que consiste na compra de uma opção de venda associada à venda simultânea de uma opção de compra, sendo que as duas opções possuem a mesma validade. Nesse caso, se o real desvalorizar e o preço de exercício da compra excede a taxa de câmbio da data de exercício da opção, a Companhia pode sofrer perdas financeiras significativas. No entanto, uma vez que essas estratégias serão implementadas apenas para fins não especulativos (de acordo com a política financeira da Companhia), as perdas em potencial sobre as transações com derivativos deverão ser compensadas por custos fixos mais competitivos em reais.

O endividamento consolidado em dólares americanos da Companhia representava 92,1% do seu endividamento em aberto em 31 de dezembro de 2024, excluindo a dívida relacionada à Braskem Idesa e suas controladas. Incluindo esta última, o endividamento consolidado em dólares americanos da Companhia representava 93,9% do seu endividamento em aberto em 31 de dezembro de 2024.

Assim, quando o real se desvaloriza frente ao dólar: (i) os custos com juros sobre a dívida expressa em dólares aumentam em reais, afetando negativamente o lucro líquido consolidado das operações em reais; (ii) o valor em reais

da dívida expressa em dólares aumenta, e o total do passivo e obrigações de serviço da dívida em reais aumenta; e (iii) as despesas financeiras tendem a aumentar como resultado das perdas cambiais que a Companhia registra, mitigadas pela decisão da companhia em 1 de maio de 2013, 10 de outubro de 2017, 2 de fevereiro de 2019, 2 de maio de 2019, 1 de novembro de 2019, 31 de dezembro de 2019, 2 de janeiro de 2020, 1 de março de 2021, 1 de setembro de 2022, 1 de outubro de 2023 e 31 de outubro de 2024 de designar parte dos passivos denominados em dólares norte-americanos como hedge de exportações futuras.

As vendas para exportação e as vendas pelo segmento Estados Unidos e Europa, que permite a Companhia gerar recebíveis a pagar em moedas estrangeiras, tendem a fornecer um hedge contra uma parte das obrigações de serviço da dívida em dólares americanos da Companhia, mas não correspondem totalmente a elas. Para mitigar ainda mais sua exposição ao risco cambial, a Companhia tenta, sempre que possível, contrair empréstimos para financiamento comercial para suas necessidades de capital de giro, cujo financiamento geralmente está disponível a um custo mais baixo porque está ligado às exportações em dólares americanos.

A taxa de câmbio real/dólar americano variou significativamente ao longo do tempo. O real depreciou-se em relação ao dólar americano de meados de 2011 até o início de 2016, e novamente do início de 2018 até 2020. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio real/dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 5,1967 por US\$ 1,00; em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio real/dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 5,5805 a US\$ 1,00; em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio real/dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 5,2177 a US\$ 1,00; em 31 de dezembro de 2023, a taxa de câmbio real/dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 4,8313 a US\$ 1,00; e em 31 de dezembro de 2024, a taxa de câmbio real/dólar americano informado pelo Banco Central era de R\$ 6,1923 a US\$ 1,00. Não há garantias de que o real não se depreciará ou valorizará ainda mais em relação ao dólar americano.

Efeitos da inflação no Brasil

A inflação brasileira afeta o desempenho financeiro da Companhia na medida em que aumenta algumas de suas despesas operacionais expressas em reais (e não atreladas ao dólar). Uma parcela significativa do seu custo dos produtos vendidos, no entanto, está atrelada ao dólar, não sendo substancialmente afetada pela taxa de inflação brasileira. Algumas das dívidas em reais da Companhia são indexadas para levar em conta os efeitos da inflação. Sob esta dívida, o valor do principal geralmente é ajustado com referência ao Índice Geral de Preços de Mercado, um índice de inflação, de modo que a inflação resulta em aumentos em nas despesas financeiras e obrigações de serviço da dívida da Companhia. Além disso, uma parcela significativa da dívida denominada em reais da Companhia incide juros à TLP ou à taxa CDI, que são parcialmente ajustados pela inflação.

Efeito das Vendas no Exterior sobre o Desempenho Financeiro

A Companhia possui significativa capacidade de produção instalada fora do Brasil a partir de unidades industriais localizadas nos Estados Unidos, Alemanha e México.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 42,8% da receita líquida foi proveniente das vendas de produtos fora do Brasil, ante 43,3% em 2023 e 41,8% em 2022.

As vendas fora do Brasil são importantes para a Companhia para fins de diversificação em relação ao equilíbrio regional de oferta e demanda, fatores macroeconômicos e o ambiente político. Em linha com sua estratégia, as vendas fora do Brasil afetam o desempenho financeiro da Companhia ao proteger suas operações contra riscos ligados ao Brasil.

Efeito da ciclicidade na indústria petroquímica

Historicamente, o mercado petroquímico global passou por períodos alternados de oferta limitada, levando ao aumento dos preços globais e das margens de lucro, seguidos de períodos de adição de capacidade de produção, o que pressiona para baixo as taxas de utilização, os preços globais e, consequentemente, as margens operacionais, até que a demanda se recupere, com este novo nível de disponibilidade de produtos. Este cenário econômico é conhecido como um ciclo petroquímico.

As vendas de petroquímicos e produtos químicos estão ligadas à demanda global e aos níveis de produção (oferta x demanda), que podem ser afetados por fatores macroeconômicos, tais como taxas de juros, preços do petróleo, mudanças para produtos alternativos, inovação, tendências de consumo, requisitos de supervisão regulatória e legislativa, acordos comerciais, assim como disrupções, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, os resultados da Companhia são influenciados não apenas por nossas atividades, mas também pela indústria e cenários macroeconômicos, sobre os quais a Companhia não tem controle e que podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Entretanto, às vezes novas oportunidades surgem de externalidades, tais como a mudança no comportamento do consumidor como exemplo derivado do COVID-19: de 2020-2022, uma grande parte da população passou a trabalhar em casa e, como consequência, aumentou a demanda por vários segmentos, como embalagem, saúde, construção. A Companhia acredita que este resultado resultou em um movimento de queda menos pronunciado na indústria petroquímica.

As tendências cíclicas dos preços de venda internacionais e das margens operacionais relativas à escassez e aumento da oferta global poderão persistir, principalmente em razão do impacto contínuo de quatro fatores genéricos:

- (i) as tendências cíclicas dos negócios em geral e das atividades macroeconômicas produzem oscilações na demanda por petroquímicos;
- (ii) durante períodos de demanda reduzida, a alta estrutura de custos fixos da indústria petroquímica geralmente leva os produtores mais competitivos a competir agressivamente no preço a fim de maximizar a utilização da capacidade;
- (iii) aumentos significativos de capacidade, por meio da expansão ou construção de fábricas, podem levar de três a quatro anos para se tornarem operacionais e, portanto, são necessariamente baseadas em estimativas de demanda futura; e
- (iv) uma vez que na maioria dos casos a concorrência com relação a produtos petroquímicos tem seu foco no preço, ser um produtor de baixo custo é fundamental para melhorar a lucratividade. Isso favorece os produtores com plantas maiores que maximizam economias de escala, mas a construção de plantas com alta capacidade pode acarretar aumentos significativos de capacidade que podem suplantam o crescimento corrente da demanda.

Em relação ao cenário petroquímico, três mudanças estruturais ou choques na oferta tem impactado a dinâmica de mercado global, sendo elas: (i) a competitividade do gás natural/etano nos EUA e Oriente Médio, que impulsionou a produção de PE base-etano e reduziu a participação da nafta no mercado; (ii) a busca da China pela auto suficiência, visando liderar as cadeias de suprimentos globais e integrar refinarias, gerando uma sobreoferta na indústria; e (iii) a reconfiguração de refinarias, especialmente na Europa, que pode impactar o custo da nafta. Esses choques, somados a uma demanda global que cresce em um ritmo menor, resultaram em um excedente de produtos, especialmente na China, nos EUA e Oriente Médio, que impactaram e continuam impactando de maneira significativa as margens da indústria petroquímica.

Estas mudanças estruturais impactaram a dinâmica usual dos ciclos petroquímicos para o curto e médio prazo, resultando em ciclos de baixa de maior duração. Neste contexto, é importante destacar que potenciais restrições de oferta, influenciadas por racionalizações das capacidades de produção com eficiência marginal na curva de custos global, ou tendências de alta na demanda, como a solução de conflitos geopolíticos e reconstrução de países afetados, poderiam impactar positivamente as taxas de operações globais, e por consequência a rentabilidade da indústria no curto e médio prazo.

A longo prazo, a expectativa da indústria é de que os ciclos petroquímicos retornem aos fundamentos usuais de oferta e demanda do setor, onde o crescimento da demanda global absorve a entrada de novas capacidades, enquanto a indústria aguarda para tomar decisões sobre novos investimentos. Adicionalmente, os fundamentos da indústria, como a competitividade das diferentes matérias primas e as curvas de custo globais, podem mudar no longo prazo, impactando anúncios de novos projetos e a dinâmica dos ciclos petroquímicos.

Durante 2024, a alta volatilidade das commodities continuou, pois além do conflito entre Ucrânia e Rússia, o conflito no Mar Vermelho entre Israel e Hamas se intensificou e, envolvendo também a participação do Irã, país representa 4% da produção global de petróleo bruto (mesmo percentual que o Brasil), aumentando o risco no fornecimento global de petróleo.

Em relação à oferta, o excesso de construção continuou pressionando os petroquímicos, uma vez que a China continua avançando para a sua autossuficiência sem adiamentos nos projetos atuais que podem entrar nos próximos anos. Observando os preços de PE, PP e PVC, o conflito acabou impactando no aumento das taxas de frete marítimos no mercado. Produtores marginais buscaram alguma recuperação de suas perdas acumuladas nos últimos anos, entretanto, em setembro e outubro de 2024 as expectativas sobre a demanda global sofreram foram impactadas pelos anúncios os estímulos na economia pelo governo chinês, que foram aquém da perspectiva do mercado e aumentou a percepção negativa sobre o cenário, pressionando também os preços do petróleo.

Efeitos da flutuação dos preços internacionais das principais matérias-primas (nafta, etano, propano e propeno)

As flutuações no preço de mercado internacional da nafta têm efeitos significativos nos custos de produtos vendidos da Companhia e nos preços que pode cobrar de seus clientes por seus produtos de primeira e segunda geração. A instabilidade política no Oriente Médio ou eventos similares que possam ocorrer, incluindo o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, e mais recentemente o conflito Israel, Hamas, Hezbollah e conflitos relacionados no Oriente Médio, pode levar a efeitos imprevisíveis sobre a economia global ou sobre as economias das regiões afetadas. Esses eventos tiveram e podem continuar a ter efeitos negativos sobre a produção de petróleo e a volatilidade de preços, consequentemente levando a nafta e os preços petroquímicos a preços mais altos em todo o mundo.

O preço do etano e propano na região de Mont Belvieu no Texas e Henry Hub nos Estados Unidos é usado como referência para parte dos custos de matéria-prima da Companhia. Qualquer desenvolvimento futuro que afete o equilíbrio entre oferta e demanda de gás natural nos Estados Unidos pode afetar negativamente o preço do gás natural no Mont Belvieu e Henry Hub (incluindo, portanto, o etano, propano e butano) e aumentar os custos de produção da Companhia ou diminuir o preço dos produtos petroquímicos. Fatores externos e desastres naturais, como furacões, invernos rigorosos ou desenvolvimentos industriais, como a exploração de gás de xisto, podem perturbar o fornecimento de gás natural, aumentando assim o custo, o que pode afetar materialmente de forma adversa o custo dos produtos vendidos e os resultados das operações da Companhia.

O preço do propeno é baseado na referência americana, e é (i) produzido por três processos diferentes: produção em refinarias (*FCC - Fluidized Catalytic Cracking*), *steam cracking*, e produção para uso próprio (*PDH - Propane Dehydrogenation*), sendo as refinarias a principal fonte de propeno nos Estados Unidos; entretanto, (ii) as refinarias podem utilizar o propileno para fazer alguns produtos diferentes. Seu desejo de vender o propeno no mercado aberto

depende da demanda e do preço da gasolina junto com alguns outros produtos químicos. Para o processo de *steam cracker*, o propeno é um coproduto derivado dos processos de rachadura do etano, propano e butano, cuja dinâmica de preço se correlaciona com a do petróleo bruto; e/ou (iii) gás natural, explicado acima. A escolha da matéria-prima do cracker a vapor tem um efeito dramático no fornecimento de propeno ao mercado, uma vez que seu volume de produção é diferente para cada matéria-prima. Durante os últimos anos, o etano tem sido a principal matéria-prima, devido a seu preço mais baixo e à alta demanda de polietileno. Para o processo PDH, os preços do propano desempenham um papel importante no preço do propeno, mas ele define principalmente o preço mínimo, não o teto. Isto porque os PDHs são os produtores marginais de propeno. O teto de preço é determinado pela capacidade de vender produtos de propeno, nacional e internacionalmente.

Efeitos da flutuação dos preços internacionais no custo dos produtos vendidos

A nafta é a principal matéria-prima utilizada das operações químicas que fazem parte do Segmento Brasil. A nafta e o condensado representaram 36,3% do custo consolidado direto e indireto dos produtos vendidos durante 2024 da Companhia.

O custo da nafta varia de acordo com os preços do mercado internacional, que flutuam dependendo da oferta e demanda de petróleo e outros produtos petrolíferos refinados. A Companhia compra nafta sob um contrato de fornecimento de longo prazo com a Petrobras e com a Acelen, e importa nafta de outros fornecedores através de terminal em Aratú, no Estado da Bahia e do terminal da Petrobras em Osório, no Estado do Rio Grande do Sul. Os preços que a Companhia paga pela nafta sob estes acordos, além de contrato de fornecimento com a Petrobras, são baseados no preço de mercado da nafta no mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia (ARA). Como resultado, as flutuações no preço de mercado ARA para a nafta tiveram um impacto direto sobre o custo de dos produtos de primeira geração da Companhia.

Os contratos da Companhia com a Petrobras e a Acelen preveem preços de nafta baseados em cotações ARA. A volatilidade da cotação deste produto no mercado internacional, a taxa de câmbio real/dólar americano e o nível de dissulfeto de carbono, um contaminante da nafta que é entregue, também influenciam o preço da nafta que a Companhia compra da Petrobras. A Companhia acredita que estes contratos reduziram a exposição do custo de produtos de primeira geração da Companhia às flutuações no preço de mercado ARA da nafta.

O preço internacional da nafta flutuou significativamente no passado, e a Companhia espera que continue a flutuar no futuro. Aumentos significativos no preço da nafta e, consequentemente, no custo de produção dos produtos da Companhia, geralmente reduzem suas margens brutas e seus resultados operacionais na medida em que não é capa de repassar todos esses custos aumentados para seus clientes, e podem resultar na redução do volume de vendas de seus produtos. Por outro lado, reduções significativas no preço da nafta e, consequentemente, no custo de produção de produtos da Companhia, geralmente aumentam suas margens brutas e seus resultados de operações e podem resultar em maiores volumes de vendas se este custo mais baixo levar a Companhia a baixar os preços. Em períodos de alta volatilidade do preço em dólares americanos da nafta, geralmente há uma defasagem entre o tempo em que o preço em dólares americanos aumenta ou diminui e o tempo em que somos capazes de repassar custos aumentados, ou necessários para repassar custos reduzidos aos clientes no Brasil da Companhia. Estas discrepâncias de preços diminuem quando o preço em dólares americanos da nafta é menos volátil.

Atualmente, a Companhia não cobre a exposição a mudanças nos preços da nafta porque uma parte de suas vendas são exportações a pagar em moedas estrangeiras e ligadas aos preços de mercado internacional da nafta e também porque os preços de polietileno, polipropileno e PVC vendidos no Brasil geralmente refletem as mudanças nos preços de mercado internacional desses produtos.

Efeitos da flutuação dos preços internacionais nos preços dos produtos vendidos

No Brasil, os preços cobrados pela Companhia por muitos de seus produtos químicos e de resinas termoplásticas em geral são baseados nos preços nos mercados internacionais. Os preços dos produtos de segunda geração exportados do Brasil são geralmente baseados nos preços do mercado à vista internacional. Definimos os preços dos produtos vendidos nos Estados Unidos e na Europa com base nos preços de mercado nessas regiões. O preço do PE no México é baseado nos preços da região da Costa do Golfo dos EUA.

A Companhia negocia mensalmente os preços em reais de seus produtos, principalmente polietileno, polipropileno e PVC, com seus clientes domésticos. A Companhia tenta revisar seus preços para refletir (i) mudanças nos preços do mercado internacional desses produtos, que tendem a flutuar em conjunto com os preços da nafta, especialmente para polietileno, e (ii) a valorização ou desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano. No entanto, durante períodos de alta volatilidade nos preços do mercado internacional ou nas taxas de câmbio, às vezes a Companhia não consegue refletir integralmente essas mudanças em seus preços de maneira imediata.

Os preços de mercado internacional dos produtos petroquímicos da Companhia têm flutuado significativamente, e é esperado que este movimento continue. A volatilidade do preço da nafta e o preço do petróleo têm efeitos sobre a competitividade dos preços dos crackers baseados em nafta e das resinas da Companhia. Como as tendências de preços da nafta e do etano têm divergido nos últimos anos em maior grau do que tem sido historicamente, os produtores de produtos de eteno e resinas derivadas do etano geralmente têm experimentado custos unitários de matéria-prima mais baixos do que os produtores desses produtos com base na nafta. Como consequência, aumentos significativos no diferencial de preços entre a nafta e o gás, como consequência do aumento dos preços do petróleo, aumenta a competitividade dos produtos derivados do etano e pode resultar em um efeito sobre os resultados operacionais dos ativos base nafta da Companhia na medida em que esta é capaz de manter suas margens operacionais e o aumento dos preços não reduz a pressão nos mercados internacionais.

Aumentos significativos dos preços dos produtos petroquímicos no mercado internacional e, conseqüentemente, dos preços que a Companhia poderia cobrar, geralmente aumentam a receita líquida de vendas e resultados operacionais à medida que a Companhia possa manter as margens operacionais, e o aumento de preços não reduza os volumes de vendas de seus produtos. Inversamente, quedas significativas dos preços dos produtos petroquímicos no mercado internacional e, conseqüentemente, dos preços que a Companhia poderia praticar, geralmente reduzem a receita líquida de vendas e serviços e resultados operacionais, se a Companhia não puder aumentar suas margens operacionais ou se a redução dos preços não acarretar aumento dos volumes de vendas de seus produtos.

Utilização da capacidade

As operações da Companhia são intensivas em capital. Em vista disso, a fim de obter custos de produção unitários mais baixos e de manter margens operacionais adequadas, a Companhia procura manter altas taxas de utilização de capacidade em todas as suas unidades industriais.

A tabela a seguir demonstra as taxas de utilização de capacidade relativas às plantas de alguns dos principais produtos da Companhia nos períodos apresentados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024
Eteno Brasil (Centrais Petroquímicas)	72%
PE Brasil	73%
PP Brasil	75%

PVC Brasil	65%
PP EUA e Europa	74%
PE Mexico	78%

Em 2024, a taxa de utilização média das centrais petroquímicas no Brasil permaneceu em linha em relação à 2023 em função, principalmente, da normalização das operações após parada programada de manutenção na central petroquímica da Bahia no 4T23, compensada parcialmente pela parada das operações no Polo Petroquímico de Trinfo, no Rio Grande do Sul, em função do evento climático extremo que atingiu o estado no 2º trimestre de 2024.

Nos Estados Unidos e Europa, a taxa de utilização foi menor (-7 p.p.) em relação à 2023 em função, principalmente, (i) das paradas de manutenção programadas nas plantas da Europa e em uma planta nos Estados Unidos; e (ii) da parada de manutenção não programada em uma planta nos Estados Unidos, durante o 1º trimestre de 2024 com duração de cerca de um mês, e das paradas de manutenção não programadas nas plantas da Europa durante o 4º trimestre de 2024.

No México, a taxa de utilização das plantas de PE no México foi maior (+1%) em relação à 2023, atingindo a maior taxa de utilização anual desde 2017 em função da maior disponibilidade de etano. Em 2024, o fornecimento médio de etano foi de aproximadamente 50 mil barris por dia, superior ao volume fornecido em 2023 (49,5 mil barris por dia). O fornecimento médio de etano pela Pemex foi de cerca de 29 mil barris por dia, abaixo do volume mínimo contratual. A Braskem Idesa importou através da solução Fast Track uma média de aproximadamente 21,1 mil barris de etano dos Estados Unidos.

Efeitos da Política Industrial Brasileira

O governo brasileiro possui influência significativa em alguns setores da indústria interna, inclusive no setor petroquímico no qual a Companhia opera. O governo brasileiro adotou, ou considera a adoção, de medidas que aumentem a competitividade de empresas brasileiras, conforme descreve-se a seguir.

SUDENE – Redução do imposto de renda

Desde 2015, a Braskem obteve benefício fiscal de redução de 75% do IRC sobre o rendimento das seguintes unidades industriais: (i) unidades de PVC e cloro-soda, estabelecidas no estado de Alagoas; e (ii) unidades de químicos, PE e PVC estabelecidas na cidade de Camaçari (BA). Este benefício é válido para as pessoas jurídicas com projetos de implementação, modernização ou expansão de empreendimentos industriais. O benefício pode ser utilizado por um período de dez anos. O benefício fiscal para as unidades em Camaçari (BA) foi renovado com sucesso por um período adicional de dez anos, estendendo os benefícios até 2035. As outras unidades estão em processo de renovação do benefício fiscal. Em 2024, as operações no Brasil registraram prejuízos fiscais, portanto, o benefício não estava disponível para uso.

PRODESIN – Incentivo de ICMS

A Braskem possui incentivos fiscais de ICMS no Estado de Alagoas, através do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas, ou PRODESIN, que visava implementar e expandir uma planta naquele estado. Este incentivo é considerado uma entrada compensatória ao imposto sobre vendas. Em 2024, o valor foi de R\$ 28,3 milhões (R\$ 58,2 milhões em 2023). Como o PRODESIN é considerado um subsídio para investimento, foi alocado à nossa reserva de incentivos fiscais, conforme a Lei das Sociedades por Ações do Brasil.

Regime Especial da Indústria Química (REIQ) – Incentivo Fiscal de PIS/COFINS

Em 2013, o Governo Brasileiro aprovou a redução das alíquotas de PIS e COFINS sobre as compras de matérias-primas por produtores de primeira e segunda geração da indústria química e petroquímica. A medida visou restabelecer parcialmente a competitividade da indústria nacional, enfraquecida por fatores relacionados à infraestrutura, produtividade, custos de matéria-prima e energia, e taxa de câmbio, que exerceram pressão sobre o déficit na balança comercial de produtos químicos, que encerrou 2024 em um déficit de aproximadamente US\$ 49 bilhões, segundo a ABIQUIM.

Entre 2013 e 2015, a alíquota de crédito fiscal do REIQ foi fixada em 8,25%, e após algumas reduções, permaneceria em 3,65% por um período indefinido. No entanto, desde 2021, o Governo Federal revogou abruptamente o REIQ, sem qualquer planejamento empresarial prévio.

Em 2022, demonstrando a importância da indústria química para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, o setor e o Congresso garantiram que o REIQ voltasse a vigorar com alíquotas decrescentes até o final de 2027. Em 2023, a alíquota de crédito foi fixada em 1,46%, para 2024 a alíquota de crédito é de 0,73% e deve permanecer assim até o final do regime. Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, a empresa cumpriu todas as condições do referido decreto, reconhecendo nos resultados o montante de R\$ 277 milhões desse crédito tributário.

A Braskem também obteve aprovação para projetos no âmbito do REIQ para obter um crédito fiscal adicional à taxa de 1,5%, vinculado a investimentos na expansão da capacidade de produção. A empresa começou a reportar esses incentivos por meio de uma obrigação acessória chamada DIRBI. Com base nos dados submetidos à Receita Federal do Brasil em 2024, o total do incentivo do REIQ alcançou R\$ 37 milhões.

Reintegra

Em dezembro de 2011, o governo brasileiro implantou o programa “Reintegra”, que visa ao aumento da competitividade de fabricantes brasileiros em mercados internacionais, através do retorno de forma integral ou parcial de impostos federais sobre exportações. Atualmente, o programa Reintegra permanece com uma taxa de reembolso de 0,1%. Espera-se que essa taxa persista, pois o Supremo Tribunal Federal do Brasil decidiu que o Reintegra constitui um subsídio fiscal para exportadores. Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu no resultado o montante de R\$ 8,6 milhões deste crédito tributário.

Tarifas de Importação em Portos Locais

Historicamente, as tarifas sobre importações são estabelecidas pelo governo federal. No entanto, nos últimos anos, alguns estados brasileiros estabeleceram incentivos fiscais a fim de atrair importações para portos locais visando aumentar a receita e desenvolver a infraestrutura local de tais portos, principalmente através da concessão de descontos sobre o ICMS que seria devido a tais estados. Líderes do setor e de associações trabalhistas alegam que tais leis criam subsídios para produtos importados, o que prejudicaria a indústria brasileira.

Em 1º de janeiro de 2013, entrou em vigor a legislação que reduz a alíquota máxima de ICMS a ser cobrado pelos estados de 12,0% para 4,0% nas vendas interestaduais de matéria-prima e outros bens importados ou que possuam Conteúdo de Importação superior a 40,0%. Salvo limitadas exceções, a alíquota de 4,0% não é aplicável a bens importados sem similar nacional, aos bens produzidos em conformidade com os processos produtivos básicos e às operações que destinem gás importado do exterior a outros Estados. Como resultado, os atuais incentivos fiscais oferecidos por alguns estados brasileiros para atrair importações de produtos na forma de desconto sobre o ICMS que seria devido tornaram-se menos atraentes.

Preços e taxas

A Companhia define os preços de venda do eteno tomando por referência os preços do mercado internacional. Os preços pagos por produtores de segunda geração por produtos petroquímicos importados de primeira geração refletem, em parte, custos de transportes, tributos e tarifas. A Companhia define os preços de subprodutos do eteno, tal como o butadieno, tomando por referência vários fatores de mercado, inclusive os preços pagos por produtores de segunda geração por produtos importados, que também levam em consideração os custos de transporte, tributos e tarifas.

Ajustes de tarifas poderiam levar ao aumento da concorrência das importações e fazer com que a Braskem reduzisse seus preços internos e impactassem a demanda por seus produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente o desempenho financeiro geral da Companhia. Além disso, os produtos que exportamos para os Estados Unidos e Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5% em cada jurisdição, sujeitas a certas preferências. Essas tarifas geralmente equilibram o nível de concorrência dos produtos produzidos localmente pela Companhia e quaisquer ajustes futuros nessas estruturas tarifárias poderão impactar negativamente nossas vendas nessas jurisdições. Futuros acordos comerciais celebrados pelo Brasil, pelo Mercosul, pelos Estados Unidos ou pela União Europeia também poderão levar a um aumento da concorrência das importações e à redução dos preços internos.

As importações e exportações dentro da área de livre comércio da América do Sul (Mercado Comum do Sul), ou Mercosul, que é composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, não estão sujeitas a tarifas desde dezembro de 2001. As importações de PVC em suspensão da Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Israel, Peru e Venezuela não estão sujeitas a tarifas, devido a uma série de acordos comerciais. Importações de PVC suspenso do México com tarifas reduzidas de 80% do NMF, devido a acordos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2023, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem (PE, PP e PVC) era de 12,6% conforme os níveis da TEC.

Medidas aplicadas em 2024

O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) aprovou o aumento temporário do imposto de importação de 12,6% para 20%, incluindo os seguintes produtos na Lista Camex de Elevações Temporárias de Tarifas devido a Desequilíbrios Conjunturais de Comércio:

(i) Resinas de PE:

- Polietileno com densidade inferior a 0,94, sem cargas (NCM 3901.10.10)
- Outros polietilenos sem cargas, densidade $\geq$ 0,94, em formas primárias (NCM 3901.20.10)
- Outros copolímeros de etileno e acetato de vinila, em formas primárias (NCM 3901.30.10)
- Copolímeros de etileno e alfa-olefina, com densidade inferior a 0,94 (NCM 3901.40.10)

(ii) Resinas de PP:

- Polipropileno sem cargas, em forma primária (NCM 3902.10.20)
- Copolímeros de propileno, em formas primárias (NCM 3902.30.00)

(iii) Resina de PVC:

- Poli (cloreto de vinila), não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão (NCM 3904.10.10)

Essa medida é válida de 15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem (PE, PP e PVC) era de 20% após a aplicação das medidas mencionadas acima.

Além disso, desde os anos 90, as importações de PVC em suspensão dos Estados Unidos e do México estão sujeitas a direitos *antidumping* de 16,0% e 18,0%, respectivamente, que foram impostos pela Câmara de Comércio Exterior Brasileira (Câmara de Comércio Exterior), ou CAMEX. Desde 2008, as importações de PVC em suspensões provenientes da China também estão sujeitas a direitos antidumping de 21,6%. Tais direitos haviam sido temporariamente suspensos em agosto de 2020, mas foram reforçados em setembro de 2021. As importações de PVC em suspensão da Coreia do Sul estavam sujeitas a direitos antidumping que variavam entre 0% e 18,9%, dependendo do produtor, entre 2008 e agosto de 2020, quando foram encerradas. Os direitos impostos às importações provenientes dos Estados Unidos e do México estão agora sob revisão em 2022 pelo governo federal brasileiro, que decidiu estender até 2027 a aplicação de direitos *antidumping* às importações provenientes dos Estados Unidos com uma taxa ad valorem reduzida para 8,2%, e do México a taxa de 13,6%, mas com uma suspensão imediata da aplicação de direitos antidumping às importações provenientes do México, enquanto que os direitos impostos às importações provenientes da China expirarão em 2025.

Em dezembro de 2010, a CAMEX impôs um direito antidumping de 10,6% sobre as importações de polipropileno dos Estados Unidos, que foi prorrogado em novembro de 2016. Em agosto de 2014, o governo brasileiro impôs direitos antidumping sobre as importações de polipropileno da África do Sul, Índia e Coreia do Sul de 16,0%, 6,4% a 9,9%, e 2,4% a 6,3%, respectivamente. Os direitos impostos às importações de polipropileno dos Estados Unidos estavam sendo revistos pelo governo federal brasileiro, que decidiu prorrogar até 2027 a aplicação de direitos antidumping dos EUA com uma taxa ad valorem de 10,6%, mas com uma suspensão imediata da aplicação dos direitos antidumping. Em dezembro de 2020, o governo brasileiro prorrogou os direitos antidumping impostos às importações de polipropileno da Índia, reduziu os direitos antidumping da África do Sul para uma faixa de 4,6% a 16% e encerrou os direitos aplicados contra a Coreia do Sul. Os atuais direitos antidumping aplicados às importações da África do Sul e da Índia expiram em dezembro de 2025.

Em novembro de 2024, o Departamento de Defesa Comercial (DECOM) do Brasil iniciou uma investigação original para determinar a existência de dumping nas exportações de resinas de polietileno dos EUA e Canadá para o Brasil, classificadas nas subposições 3901.10.30, 3901.20.29 e 3901.40.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), e o consequente dano à indústria nacional devido a essas práticas. O processo de investigação pode durar até 18 meses.

Impacto do nível de endividamento e taxas de juros

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o endividamento consolidado da Companhia, líquido de custos de transação, era de R\$ 68.366 milhões (US\$ 11.040 milhões), incluindo R\$ 15.134 milhões (US\$ 2.444 milhões), referente a Braskem Idesa e suas controladas. Este nível de endividamento da Companhia resulta em despesas financeiras relevantes, refletidas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia. Estas despesas consistem em despesas com juros, com variação cambial de dívidas em relação ao dólar e outras moedas, ganhos ou perdas cambiais, entre outros itens. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou uma despesa no total de R\$ 15.946 milhões, em que (i) R\$ 4.910 milhões corresponderam a despesas com juros; (ii) R\$ 257 milhões referem-se a custos de transação de empréstimos – amortização; (iii) 957 milhões referem-se ao ajuste a valor presente – apropriação; e (iv) R\$ 331 milhões referem-se a despesas com juros sobre aluguéis.

Também foi registrada um resultado negativo de R\$ 11.520 milhões relacionados à derivativos e variações cambiais, líquido em conexão com a variação cambial sobre nossos ativos e passivos financeiros e resultados com derivativos. As taxas de juros que pagamos dependem de uma variedade de fatores, incluindo as taxas de juros prevalecentes no Brasil e no exterior e nossas avaliações de risco, nossa indústria e a economia brasileira feitas por nossos potenciais credores, potenciais compradores de nossos títulos de dívida e as agências de classificação que nos avaliam e nossos títulos de dívida.

Efeito dos impostos sobre o resultado

A Companhia está sujeita a diversos tributos federais e estaduais em diversas jurisdições e incidentes sobre suas operações e resultados. A Companhia está sujeita ao imposto de renda federal brasileiro de 25% (incluindo sobretaxa) que combinado com a Contribuições Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 9% totaliza uma alíquota nominal de 34%, que é a alíquota padrão do imposto de pessoa jurídica no Brasil. Foram concedidas à Companhia certas isenções e reduções de impostos federais baseadas na legislação federal que oferece incentivos fiscais a empresas que instalem suas unidades nos estados da Bahia e Alagoas.

Essas isenções representam uma redução de 75% de nossa carga tributária e, como resultado, a Companhia tem o direito de pagar 25% da alíquota legal do imposto de renda sobre os lucros decorrentes da venda: (i) do PE fabricado em uma das plantas de PE do Complexo Petroquímico de Camaçari cuja isenção está vigente até 2026; e (ii) do PE fabricado em uma das plantas do Polo de Camaçari e soda cáustica, cloro, dicloroetano (EDC) e PVC produzidos nas plantas no Polo de Camaçari e Alagoas cuja isenção tem duração até o ano de 2024.

A isenção de 75% do imposto de renda combinado com a CSLL a 9%, nos dá o direito de pagar apenas 44,9% da alíquota padrão de 34% do imposto corporativo sobre os lucros decorrentes dos produtos fabricados nessas fábricas.

No que se refere a prejuízos, cumpre mencionar que os prejuízos fiscais relativos ao imposto de renda a compensar no Brasil não prescrevem, porém de acordo legislação atual, a compensação anual dele está limitada a 30% do lucro líquido ajustado (Lucro fiscal). Este mesmo limite também afeta a Base de Cálculo Negativa de CSLL.

O montante consolidado, inclui o impacto de diferentes alíquotas de impostos em países em que as subsidiárias estão localizadas, conforme segue:

- Braskem Europa (Alemanha) – 32,00% (incluindo sobretaxas);
- Braskem America e Braskem America Finance (Estados Unidos) – 21,00% + alíquotas de vendas;
- Braskem Argentina (Argentina) – 35,00%
- Braskem Petroquímica Chile (Chile) – 27,00%
- Braskem Netherlands, Braskem Netherlands Finance, Braskem Netherlands Inc, B&TC e ER Plastics – 25,80%
- Braskem Idesa, Braskem Idesa Serviços, Braskem México, Braskem México Serviços e Braskem México Proyectos Sofom, e Terminal Química Puerto México (México) – 30,00%
- Braskem India Private (India) – 26,00%

O montante consolidado também inclui o impacto da Tributação em Bases Universais, que foi introduzido pelo artigo 76 e 77 da Lei 12.973 de 2014. Esta legislação determina que as parcelas positivas de resultados auferidos pelas controladas no exterior serão computados na base de cálculo do IRPJ e CSLL no Brasil de forma individualizada. No caso de a controlada possuir prejuízos anteriores, os mesmos poderão ser abatidos até o montante do lucro apurado, ficando, portanto, o contribuinte obrigado a informar a RFB os estoques de prejuízos acumulados na declaração anual de imposto de renda de pessoa jurídica.

Em suma, todo o lucro auferido pelas subsidiárias relatadas acima devem ser oferecidos a tributação do IRPJ e CSLL no Brasil com exceção dos lucros auferido pelas controladas sediadas em países com os quais o Brasil mantém tratado para evitar a Dupla Tributação. O lucro auferido pelas empresas sediadas nestes países só serão tributados no momento que forem distribuídos aos seus respectivos controladores.

Ademais, o mecanismo de Tributação em Bases Universais também permite utilizar como crédito fiscal, o imposto comprovadamente pago pelas empresas controladas no exterior limitado ao imposto devido pela tributação a alíquota de 34% do lucro da controlada no Brasil. Além disso, a legislação também permite que até 2024, a controladora no Brasil possa aplicar um crédito fiscal presumido à alíquota de 9,0% sobre o lucro auferido pelas controladas no exterior que possuem atividade Industrial. A Braskem aplica esse mecanismo para as controladas Braskem Europe GmbH, Braskem América Inc e Braskem Idesa SAPI.

As vendas de exportação da Companhia estão atualmente isentas de: (i) Programa de Integração Social – PIS; (ii) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, imposto federal sobre o valor agregado; (iii) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, imposto federal de valor agregado sobre produtos industrializados; e (iv) ICMS.

2.2.b – Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços, e c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

RESULTADO OPERACIONAL

Os Diretores apresentam abaixo a análise do último exercício por região onde a Companhia atua:

BRASIL

O spread dos principais químicos produzidos pela Braskem apresentou aumento de 2% em 2024 frente ao ano de 2023, devido ao aumento dos preços dos principais químicos em função do maior preço do propeno, em função da menor oferta devido a paradas programadas e não programadas em PDHs nos Estados Unidos; (ii) aumento do preço do butadieno e benzeno, pela redução da oferta destes produtos, em função de problemas operacionais de produtores na região.

Em relação ao spread de PE, em 2024, foi observado aumento de 20% ante a 2023, explicado pelo (i) aumento da demanda global, em função, principalmente, pela formação de estoques em antecipação à temporada de furacões, e (ii) aumento dos preços, em função dos conflitos no Mar Vermelho, aumentando os custos de frete marítimo internacional.

O spread de PP em 2024 apresentou queda de 1% frente 2023, em função da menor taxa de utilização de refinarias, pelos impactos da tempestade de inverno Heather e pela menor demanda global do setor petroquímico por seus derivados.

O spread par de PVC em 2024 apresentou queda de 22% ante 2023, explicado principalmente pela(o) (i) redução da demanda, em função da desaceleração do setor de construção civil na China; e (ii) maior preço da soda cáustica, em função do aumento dos custos de fretes internacionais, em função dos desdobramentos dos conflitos no Mar Vermelho.

A demanda de resinas no mercado brasileiro (PE+PP+PVC) em 2024 foi de 6,8 milhões de toneladas, apresentando aumento de 16% frente a 2023, em função, principalmente, da maior demanda de (i) PE, principalmente pelo setor de bens de consumos não duráveis; (ii) PP, principalmente pela formação de estoques na cadeia de transformação associada a maior oferta da resina no mercado internacional; e (iii) PVC, principalmente pelo setor de materiais de construção e alimentos.

A taxa de utilização média das centrais petroquímicas no Brasil foi de 72% em 2024, em linha com 2023, principalmente pela normalização das operações após parada programada de manutenção na central petroquímica da Bahia no 4T23,

compensada parcialmente pela parada das operações no Polo Petroquímico de Trinfo, no Rio Grande do Sul, em função do evento climático extremo que atingiu o estado no 2T24.

As vendas de resinas no mercado brasileiro totalizaram 3,3 milhões de toneladas em 2024, em linha com o ano de 2023, em função principalmente da (i) disponibilidade de produto para venda em linha com 2023, impactada principalmente pela parada das operações em Triunfo, no Rio Grande do Sul; (ii) priorização de vendas de produtos com maior valor agregado; e (iii) maior oferta de produtos no mercado petroquímico global. Com relação aos principais químicos, em 2023 as vendas no mercado brasileiro totalizaram 2,7 milhões de toneladas, o aumento em relação a 2023 é explicado pelo maior volume de vendas de gasolina, eteno, benzeno e paraxileno devido a maior disponibilidade de produto para venda.

As exportações de resinas em 2024 foram de 0,8 milhão de toneladas, em linha com o ano de 2023, explicada principalmente pela priorização de atendimento do mercado brasileiro, compensado parcialmente por maiores oportunidades de exportações para países da América de Sul. As exportações dos principais químicos foram de 0,27 milhão, uma redução em relação a 2023, em função principalmente da menor disponibilidade de produto para a venda combinado com a priorização do atendimento ao mercado brasileiro.

A receita líquida de vendas e serviços do segmento Brasil em 2024 foi de R\$ 54.844 milhões, 11% superior a 2023 (R\$ 49.512 milhões), explicada principalmente pelo(a) (i) aumento de 5% na referência internacional média de preço de resinas; (ii) aumento de 2% na referência internacional média de preço de principais químicos; (iii) aumento de 11%, ou 268 mil toneladas no volume de vendas de principais químicos no mercado brasileiro; e (iv) depreciação do real médio frente ao dólar médio de 8% no período.

O custo dos produtos vendidos do segmento Brasil em 2024 totalizou R\$ 50.600 milhões, 5% superior a 2023 (R\$ 48.159 milhões), explicado, principalmente, pelo(a) (i) aumento de 11%, ou 268 mil toneladas no volume de vendas de principais químicos no mercado brasileiro; (ii) redução de 23% na referência internacional de etano; e (iii) pela depreciação do real médio frente ao dólar médio de 8% no período.

Nesse sentido, o lucro operacional do segmento Brasil/América do Sul aumentou em R\$ 1.991 milhões em relação a 2023, para R\$ 119 milhões em 2024, de R\$ -1.871 milhões em 2023.

ESTADOS UNIDOS E EUROPA

O spread de PP nos Estados Unidos permaneceu em linha na comparação com 2023, em função principalmente (i) do aumento do preço do PP, explicado pela menor oferta da resina na região, em função do aumento de paradas programadas e não programadas de produtores locais devido à condições climáticas, e pelos impactos das restrições logísticas; (ii) compensado pelo maior preço de propeno em função da menor oferta devido a paradas programadas e não programadas em PDHs nos Estados Unidos.

O spread de PP na Europa em 2024 aumentou 7% frente 2023 em função do maior preço de PP, explicado pela redução do nível de oferta, explicado por paradas de manutenção de produtores da região e menor entrada do PP importado na Europa.

A demanda de PP na América do Norte foi maior em 6% quando comparada a 2023, explicada, principalmente, pela (i) melhora no cenário econômico na região; e (ii) maior demanda dos setores industriais, embalagens, têxtil e bens de consumo.

A demanda de PP na Europa foi maior em 2024 em 2% comparada a 2023 em função, principalmente, (i) dos cortes nas taxas de juros implementados na zona do euro a partir do quarto trimestre de 2024; e (ii) pela recuperação gradual de alguns setores, como o de embalagens.

A taxa de utilização média do segmento Estados Unidos e Europa foi de 74%, inferior a 2023, em função, principalmente, (i) das paradas de manutenção programadas nas plantas da Europa e em uma planta nos Estados Unidos; e (ii) da parada de manutenção não programada em uma planta nos Estados Unidos, durante o 1T24 com duração de cerca de um mês, e das paradas de manutenção não programadas nas plantas da Europa durante o 4T24.

Neste sentido, o volume de vendas de PP dos Estados Unidos e Europa foi 7% inferior a 2023, totalizando 2,0 milhões de toneladas em 2024.

A receita líquida do segmento EUA e Europa aumentou R\$ 1.937 milhões, ou 11%, para R\$ 19.444 milhões em 2024, ante R\$ 17.507 milhões em 2023, principalmente como resultado do aumento de 9% e 2% nas referências internacionais de preço de PP nos Estados Unidos e na Europa, respectivamente.

O custo dos produtos vendidos do segmento Estados Unidos e Europa aumentou R\$ 1.899 milhões, ou 12%, para R\$ 18.026 milhões em 2024, de R\$ 16.127 milhões em 2023, principalmente como resultado do aumento de 14% e 9% nas referências internacionais de preço de propeno nos Estados Unidos e na Europa, respectivamente.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o lucro operacional do segmento Estados Unidos e Europa diminuiu R\$ 345 milhões, ou 39%, para R\$ 542 milhões em 2024, de R\$ 887 milhões em 2023.

MÉXICO

O spread de PE na América do Norte em 2024 apresentou aumento de 17% em relação a 2023. O preço de PE aumentou 10% em comparação com 2023, explicado pelo (i) aumento da demanda global, em função, principalmente, pela formação de estoques em antecipação à temporada de furacões, e (ii) aumento dos preços, em função dos conflitos no Mar Vermelho, aumentando os custos de frete marítimo internacional. O preço do etano foi 23% menor em relação a 2024 em função da(o) (i) menor demanda em consequência de paradas em centrais petroquímicas da região; e (ii) aumento da oferta do gás, impactado pelas limitações logísticas para exportação, durante construção de terminais logísticos.

A demanda de PE no México em 2024 foi de 2,6 milhões de toneladas, em linha com a demanda apresentada no ano anterior.

A taxa de utilização das plantas de PE em 2024 foi de 78%, 1 p.p. superior em relação ao ano de 2023, explicada, principalmente, pelo maior fornecimento de etano pela Pemex durante o ano, de cerca de 50 mil barris por dia, superior à média de cerca de 49,5 mil barris por dia fornecidos em 2023.

As vendas de PE em 2024 foram 5% superiores a 2023, totalizando 846 mil toneladas, explicada principalmente por maiores oportunidades para exportação durante o ano.

A receita líquida do segmento México aumentou R\$ 699 milhões, ou 16%, para R\$ 5.148 milhões em 2024, de R\$ 4.449 milhões em 2023, em função principalmente do (i) aumento de 42 mil toneladas, ou 5%, no volume de vendas de PE no ano; e (ii) aumento na referência internacional de preço de PE no mercado internacional.

O custo dos produtos vendidos do segmento no México aumentou em R\$ 135 milhões, ou 3%, para R\$ 4.501 milhões em 2024, de R\$ 4.366 milhões em 2023, principalmente em função da depreciação do real médio frente ao dólar médio de 8% no período.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o lucro operacional do segmento Estados Unidos e Europa aumentou R\$ 468 milhões, para R\$ 130 milhões em 2024, de R\$ -337 milhões em 2023, em função principalmente das iniciativas de redução de custos fixos e variáveis implementadas durante o ano de 2024.

CONSOLIDADO

EBITDA Consolidado Ajustado

No ano, o EBITDA recorrente foi de R\$ 5.759 milhões. O aumento em relação a 2023 é explicado principalmente pelo aumento do lucro bruto em R\$ 2.975 milhões (+98%), em função (i) dos maiores spread no mercado internacional de resinas (+8%) e de principais químicos (+2%) no Segmento Brasil/América do Sul, e de PE (+17%) no Segmento México; e (ii) do maior volume de vendas de principais químicos (+11%) no mercado brasileiro no Segmento Brasil/América do Sul, e de PE (+5%) no Segmento México.

2.2.c – Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

As informações relacionadas a este item 2.2(c) encontram-se descritas no item 2.2(a) (ii) deste Formulário de Referência.

2.3 – Comentários dos diretores sobre mudanças nas práticas contábeis/opiniões modificadas e ênfases:

2.3.a – Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não há eventos significativos de alterações em práticas contábeis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.3.b – Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Comentário sobre o relatório dos auditores externos independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

O relatório dos auditores independentes da Companhia sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não conteve ressalvas assim como não conteve parágrafos de ênfase.

2.4 – Comentários dos diretores sobre efeitos relevantes nas DFs

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

2.4.a – Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.4.b – Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia concluiu a alienação do controle da Cetrel S.A. (“Cetrel”) para a GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A. (“GRI”), entidade controlada pela Solví Essencis Ambiental S.A. (“Solví”). A negociação tem como propósito viabilizar o crescimento da Cetrel, mantendo as condições de segurança operacionais do Polo Petroquímico de Camaçari - Bahia.

A transação teve como objetivo também fortalecer a Cetrel, líder em soluções ambientais industriais (para tratamento de águas e efluentes, além de consultoria ambiental), e transformar a GRI em uma plataforma para crescimento nacional no setor, buscando excelência operacional e sustentabilidade ambiental. A transação compreendeu a (i) venda, de 498.436 ações ordinárias de emissão da Cetrel detidas pela Braskem à GRI pelo valor de R\$ 293 milhões; e a (ii) subscrição, pela Braskem, de 237.150.906 novas ações ordinárias emitidas pela GRI no valor de R\$ 425 milhões, por meio de aumento do capital social, as quais foram integralizadas pela Braskem, por meio do aporte de 771.592 ações ordinárias de emissão da Cetrel detidas pela Braskem.

O ganho na alienação do controle da Cetrel foi incluído na demonstração de resultados do exercício na rubrica de outras receitas. Os montantes apurados estão sujeitos a determinados ajustes de preço pós fechamento, conforme mecanismos usuais em transações desta natureza.

Em novembro de 2024, Solví e Braskem aprovaram uma reestruturação societária da GRI, por meio de cisão parcial do seu patrimônio, sendo que o patrimônio cindido foi incorporado pela Plaiind investimentos S.A. (“Plaiind”). A transação foi feita pelos valores contábeis e busca uma melhor organização societária, com a segregação das atividades operacionais da GRI dos demais itens do acervo cindido para que possam ter estrutura de capital próprio, com esperada otimização de seus recursos materiais e financeiros, para que os objetivos sociais sejam alcançados com maior eficiência. Como resultado da reestruturação, não houve qualquer mudança nos valores já reconhecidos, a Companhia manteve participação de 49,9% na GRI e passou a ter uma participação de 49,9% na Plaiind.

Em dezembro de 2024, Solví e Braskem aprovaram a venda de 100% de suas ações na GRI para a Cetrel. A participação da Companhia na GRI foi vendida por R\$ 80 milhões, dos quais R\$ 5 milhões foi recebido em caixa na data da transação e R\$ 75 milhões será recebido em até um ano.

2.4.c – Eventos ou operações não usuais

Evento Geológico - Alagoas

Em maio de 2019, o Serviço Geológico do Brasil (“CPRM”) divulgou um relatório indicando que o fenômeno geológico, identificado em determinados bairros do município de Maceió, Alagoas, estaria relacionado com as atividades de exploração de poços de sal-gema desenvolvidas pela Braskem. A operação de extração de sal gema, a partir deste momento, foi totalmente encerrada pela Companhia. Desde então, a Companhia tem empreendido seus melhores esforços na compreensão do fenômeno geológico, seus possíveis efeitos em superfície, na estabilidade das cavidades de sal-gema e na condução de medidas de precaução e proteção à segurança das pessoas. Os resultados advindos da

compreensão do fenômeno geológico vêm sendo compartilhados com a Agência Nacional de Mineração (“ANM”) e demais autoridades pertinentes.

Como desdobramento do fenômeno geológico verificado, foram conduzidas tratativas com as autoridades públicas e regulatórias que resultaram em Termos de Acordo firmados, sendo os principais acordos em execução:

- (i) Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Riscos (“Acordo para Compensação dos Moradores”), firmado com o Ministério Público Estadual (“MPE”), Defensoria Pública Estadual (“DPE”), Ministério Público Federal (“MPF”) e Defensoria Pública da União (“DPU”), homologado judicialmente em 3 de janeiro de 2020, ajustado pelas suas resoluções e aditivos posteriores, que dispôs sobre ações cooperativas para a desocupação das áreas de risco, definidas no Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias da Defesa Civil de Maceió (“Mapa da Defesa Civil”), atualizado em dezembro de 2020 (versão 4), e garantia da segurança das pessoas, prevendo o atendimento, pelo Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) implantado pela Braskem, da população situada nas áreas do Mapa da Defesa Civil. Com a homologação judicial do Acordo para Compensação dos Moradores, a Ação Civil Pública para Reparação dos Moradores, foi extinta;
- (ii) Termo de Acordo para Extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental (“ACP Reparação Socioambiental”) e o Termo de Acordo para definição de medidas a serem adotadas quanto aos pedidos liminares da Ação Civil Pública Socioambiental, conjuntamente “Acordo para Reparação Socioambiental”, firmado com MPF e interveniência do MPE em 30 de dezembro de 2020, no qual a Companhia se comprometeu, principalmente, a:
 - (i) adotar as medidas para estabilização e monitoramento do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió. Adicionalmente, o acordo prevê a destinação do montante de R\$ 300 milhões para indenização por danos sociais e danos morais coletivos e para eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e ações de mobilidade urbana. Com a homologação judicial deste acordo, a Ação Civil Pública para Reparação Socioambiental foi extinta;
- (iii) Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas Destinadas à Requalificação da Área do Flexal (“Acordo Flexal”), firmado com MPF, MPE, DPU e Município de Maceió e homologado em 26 de outubro de 2022 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece adoção de ações de requalificação na região do Flexal, pagamento de compensação ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade; e
- (iv) Termo de Acordo Global com o Município de Maceió (“Termo de Acordo Global”) homologado em 21 de julho de 2023 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece, dentre outros: (a) o pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral em relação a todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS).

A Administração da Companhia, baseada em sua avaliação e dos seus assessores externos, levando em consideração os efeitos de curto e longo prazo dos estudos técnicos elaborados, as informações existentes e a melhor estimativa dos gastos para implementação das diversas medidas referentes ao evento geológico em Alagoas, apresenta as seguintes

movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhões de reais):

	2024	2023
Saldo no início do exercício	5.240	6.627
Complemento de provisão (*)	2.237	2.307
Pagamentos e reclassificações (**)	(2.052)	(3.826)
Realização do ajuste a valor presente	145	132
Total	5.570	5.240
Passivo circulante	2.436	2.759
Passivo não circulante	3.134	2.481
Total	5.570	5.240

(*) i) O complemento da provisão do exercício de 2024 é explicado, principalmente, pela atualização das estimativas de custos referentes à atualizações no plano de fechamento das frentes de lavra, implementação e avanço na maturidade de projetos, iniciativas e programas presentes nas frentes de atuação em Alagoas e no exercício de 2023 refere-se principalmente ao complemento de provisão do Termo de Acordo Global com a Prefeitura de Maceió e pela atualização das estimativas de custos referentes à atualizações no plano de fechamento das frentes de lavra e ; ii) Inclui atualização monetária no total de R\$ 114 milhões (2023: R\$ 114 milhões) reportada na rubrica despesa financeira.

(**) Deste montante, R\$ 1.819 milhões (2023: R\$ 2.686 milhões) referem-se a pagamentos efetuados e R\$ 233 milhões (2023: R\$ 1.140 milhões) reclassificados para o grupo de Outras obrigações, que totaliza um saldo de R\$ 478 milhões (2023: R\$ 1.158 milhões) referente a contas a pagar do Evento geológico em Alagoas. No exercício foram desembolsados um total de R\$2.569 milhões (2023: R\$2.686 milhões), sendo R\$1.819 milhões originados da movimentação de provisão do exercício e R\$750 milhões originados da rubrica outras obrigações relacionadas a parcela paga referente ao Termo de Acordo com a Prefeitura de Maceió.

Os valores incluídos na provisão podem ser segregados entre as seguintes frentes de atuação:

a. Apoio na realocação e compensação: Refere-se às ações de apoio na realocação e compensação dos moradores, comerciantes e proprietários de imóveis localizados no Mapa da Defesa Civil (versão 4) atualizado em dezembro de 2020, inclusive de estabelecimentos que pressupõem providências especiais para sua realocação, tais como hospitais, escolas e equipamentos públicos.

Esta frente de atuação possui saldo de provisão no montante de R\$ 997 milhões (2023: R\$ 1.353 milhões) compreendendo gastos relacionados a ações como desocupação, auxílio aluguel, transporte de mudanças, negociação de acordos individuais para compensação financeira e indenizações relativas aos estabelecimentos que pressupõe providencias especiais para sua realocação.

b. Ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos: Com base no resultado de sonares e estudos técnicos, foram definidas ações de estabilização e monitoramento para todas as 35 frentes de lavras existentes.

Em dezembro de 2024, com base em nova recomendação da consultoria técnica especializada contratada pela Companhia para a realização de estudos sobre o fechamento definitivo das cavidades de sal, foi considerado o aumento da provisão relativo ao preenchimento com material sólido das 11 cavidades pressurizadas, indicadas no item (iii) abaixo, pertencentes atualmente ao grupo de Tamponamento e Pressurização, cujas ações, caso necessárias, estão previstas a partir de 2027, com execução ao longo de vários anos ou décadas. Estas ações surgiram da evolução do conhecimento sobre a estabilização das cavidades no longo prazo, a partir do conjunto de dados de monitoramento

coletados até o momento, bem como da ocorrência do colapso da cavidade 18 e da necessidade de definição do fechamento definitivo da Mina, conforme previsto na legislação minerária.

O plano de fechamento das 35 frentes de lavras considera, atualmente:

i) 18 cavidades possuem a previsão para preenchimento prioritário com material sólido, incluindo 6 cavidades anteriormente planejadas para serem monitoradas e 5 anteriormente planejadas para serem fechadas por tamponamento e que durante o ano de 2024, com base nas definições do Plano de Fechamento de Mina e na recomendação das consultorias especializadas, o fechamento por preenchimento com material sólido (areia) se mostrou o método de fechamento mais adequado. Até a presente data, 6 cavidades já tiveram o preenchimento concluído, 4 cavidades estão com o processo de preenchimento em andamento e para as 8 cavidades restantes, as atividades estão na fase de preparação e planejamento;

(ii) 6 cavidades foram naturalmente preenchidas e, por isso, não indicam, neste momento, a necessidade de medidas adicionais. A cavidade 18, que colapsou em 10 de dezembro de 2023, está em fase de realização de estudos técnicos para a confirmação do seu preenchimento natural, com indicação de que não será necessário seu preenchimento com material sólido;

(iii) 11 cavidades permanecem dentro da camada de sal e aptas à pressurização. No final do ano de 2024, a Companhia, baseada na nota técnica emitida pela consultoria especializada, considerou a recomendação do preenchimento destas cavidades pressurizadas com material sólido, a longo prazo, isto é, no decorrer de vários anos a décadas, e após a conclusão do plano de preenchimento atual, com a finalidade de atingir um estado livre de manutenção para as 35 cavidades, adequado para o fechamento definitivo do campo.

Reitera-se que qualquer necessidade de ações adicionais é avaliada de forma contínua pela Companhia e são baseadas em estudos técnicos preparados por especialistas externos, cujas recomendações podem ser atualizadas periodicamente de acordo com a evolução do evento geológico e do conhecimento adquirido, sendo submetidas às autoridades competentes e seguindo os prazos pactuados no âmbito do plano de fechamento de mina, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. A subsidência é um processo dinâmico presente na área do mapa de linhas de ações prioritárias e deve continuar a ser monitorada durante e após as ações previstas no plano de fechamento. Os resultados das atividades de monitoramento serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras, com foco na segurança e no acompanhamento da estabilidade da região. Quaisquer potenciais ações futuras podem resultar em custos e despesas adicionais relevantes que podem diferir das estimativas e provisões atuais.

O saldo provisionado de R\$ 2.607 milhões (2023: R\$1.583 milhões) para implementação das ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos foi calculado com base nas técnicas conhecidas até o momento e soluções previstas para as condições atuais das cavidades, incluindo gastos com estudos técnicos e monitoramento, bem como com as ações ambientais já identificadas. O valor da provisão poderá ser alterado com base em novas informações, tais como: resultado do monitoramento das cavidades, avanço da implementação dos planos de fechamento das frentes de lavras, eventuais alterações que possam ser necessárias no plano ambiental, acompanhamento dos resultados das medidas em andamento e outras possíveis alterações naturais.

Em relação às ações ambientais, atendendo ao estabelecido no Acordo para Reparação Socioambiental, a Braskem segue implementando as ações do plano ambiental aprovado junto ao MPF, assim como compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades, conforme previsto no acordo. Como um dos desdobramentos do colapso da cavidade 18, conforme prevê o Acordo de Reparação Socioambiental, segue em execução, pela empresa especializada contratada, o Diagnóstico Ambiental específico para avaliação de potenciais impactos causados pelo colapso da referida cavidade. A entrega do referido diagnóstico está prevista para o primeiro semestre de 2025.

c. Medidas sociourbanísticas: Refere-se às ações em atendimento às medidas sociourbanísticas nos termos do Acordo para Reparação Socioambiental assinado em 30 de dezembro de 2020 para adoção de ações e medidas nas áreas desocupadas, ações de mobilidade urbana e de compensação social, indenização por danos sociais e danos morais coletivos e eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e de mobilidade urbana. Até o momento, dos 11 projetos definidos para mobilidade urbana, 6 já foram concluídos, 2 estão em andamento e os demais seguem em planejamento. Em relação ao Plano das Ações Sociourbanísticas ("PAS"), 48 ações já foram validadas com as autoridades signatárias do acordo, definidas com base no diagnóstico sociourbanístico realizado por empresa especializada e independente, e destas, 3 estão em execução. O saldo atual da provisão é de R\$ 1.141 milhões (2023: R\$ 1.369 milhões).

d. Medidas adicionais: Refere-se às ações relacionadas a: (i) ações referentes aos Instrumentos de Cooperação Técnica firmados pela Companhia; (ii) gastos relacionados a comunicação, conformidade, jurídico, dentre outros; (iii) medidas adicionais de apoio à região e manutenção das áreas, incluindo as ações de requalificação e indenização destinadas para região dos Flexais; e (iv) outros assuntos classificados como obrigação presente para a Companhia, ainda que não formalizada. O saldo atual das medidas adicionais descritas neste item totaliza R\$ 825 milhões (2023: R\$935 milhões).

As provisões da Companhia são baseadas nas estimativas e premissas atuais e podem sofrer atualizações futuras decorrentes de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: mudanças no prazo, escopo, método e efetividade dos planos de ação; novas repercussões ou desdobramentos do fenômeno geológico, incluindo eventual revisão do Mapa da Defesa Civil; eventuais estudos que indiquem recomendações de especialistas, inclusive do Comitê de Acompanhamento Técnico, conforme Acordo para Compensação dos Moradores e outros novos desenvolvimentos do tema.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsão do Acordo para Reparação Socioambiental, foram definidas com base no diagnóstico ambiental realizado por empresa especializada e independente. Ao final de todas as discussões com as autoridades e agências regulatórias, conforme o rito previsto no acordo, foi consensado um plano de ação, que será parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ("PRAD").

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI"), instaurada pelo Senado Federal, em 13 de dezembro de 2023, com propósito de investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da Companhia relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nesta data, foi declarada encerrada a referida CPI, com posterior encaminhamento do relatório final às instituições pertinentes.

Há, também, procedimentos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas em andamento perante o Tribunal de Contas da União ("TCU") e a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A Companhia informa que vem acompanhando os temas e seus desdobramentos.

Em outubro de 2024, a Companhia tomou conhecimento da conclusão do inquérito da Polícia Federal em Alagoas que tramitava desde 2019. Os autos do inquérito foram remetidos ao Ministério Público para avaliação, que solicitou diligências complementares. A Companhia reitera que está e sempre esteve à disposição das autoridades e que vem prestando todas as informações relacionadas à exploração de sal-gema no transcorrer das apurações.

A Companhia tem avançado nas tratativas com entes públicos a respeito de outros pleitos indenizatórios, aprofundando o seu conhecimento quanto aos mesmos. Embora possam ocorrer desembolsos futuros como resultado de tais tratativas, até o momento, a Companhia não consegue prever os resultados e o prazo para sua conclusão, assim como seu eventual escopo e gastos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todos os novos pleitos, de natureza indenizatória ou naturezas diversas, que poderão ser apresentados por indivíduos ou grupos, inclusive entes públicos ou privados, que entendam ter sofrido impactos e/ou danos de alguma forma relacionados ao fenômeno geológico e à desocupação das áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de naturezas diversas. A Braskem ainda enfrenta e pode enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais, inclusive ações individuais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não atendidas pelo PCF ou que discordem da compensação financeira oferecida para liquidação individual, novas demandas coletivas e ações movidas por concessionárias de serviço público, entes da administração direta ou indireta do Estado, dos Municípios ou União, não sendo possível estimar, neste momento, a quantidade de eventuais ações, sua natureza ou valores envolvidos.

Consequentemente, a Companhia não pode descartar futuros desdobramentos relacionados a todos os aspectos do evento geológico de Alagoas, ao processo de realocação e ações nas áreas desocupadas e adjacentes, de modo que os custos a serem incorridos pela Braskem poderão ser materialmente diferentes de suas estimativas e provisões.

Em fevereiro de 2023, a Companhia firmou termo de quitação com as seguradoras encerrando a regulação do sinistro do evento geológico em Alagoas.

Ações judiciais em curso

Os passivos contingentes com prognóstico de perda avaliado como possível pela administração da Companhia, baseada em sua avaliação e dos seus assessores jurídicos externos, relacionadas ao evento geológico em Alagoas, são divulgados conforme segue (em milhões de reais):

	2024	2023
Processos de natureza cível - Alagoas (*)	9.241	8.821
Processos de natureza ambiental - Alagoas	85	73
Total (**)	9.326	8.894

(*) Valores apresentados líquidos da parcela de provisão de compensação e realocação dos equipamentos públicos localizados no Mapa da Defesa Civil (versão 4) abarcados por pleitos judiciais relacionadas ao tema. O valor total das provisões relacionadas a estas ações é de R\$ 276 milhões.

(**) Abrange as ações com prognóstico de perda possível detalhadas abaixo e outras de menor valor envolvido, incluindo Ações Cíveis Públicas relacionadas à realocação de certos equipamentos públicos contidos na região.

No contexto deste evento, as principais ações propostas contra a Companhia são:

(i) Ação Civil Pública Reparação aos Moradores – Mapa Versão 5 - Autores: Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas

Em 30 de novembro de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ACP proposta pelos autores contra o Município de Maceió e a Braskem, tendo como pedido liminar, em sede de tutela evidência, contra a Braskem, requerem liminarmente: (i) inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de realocação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilizar a inclusão facultativa de todos os atingidos cujos imóveis estão localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com a atualização monetária correspondente aos valores praticados pelo PCF; (ii) instituição, sob a faculdade do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação do Dano Material provocado pela alegada desvalorização do imóvel, bem como o alegado dano moral sofrido em

decorrência da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) contratação de empresa independente e especializada para a identificação do alegado dano material dos imóveis na hipótese de decisão do atingido de permanência na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada, a fim de dar suporte ao atingido na avaliação dos cenários e tomada de decisão acerca de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação dos pedidos liminares.

Para os pedidos liminares dos autores, inicialmente deferidos pelo juízo de primeiro grau, foi proferida decisão em sede de recurso de agravo de instrumento determinando "a imediata suspensão da execução provisória determinada pelo juízo de origem", decisão mantida por deliberação colegiada até o julgamento final do agravo de instrumento. Estimativa em 2024: R\$ 1.113 milhões (2023: R\$ 1.010 milhões).

(ii) Ação Civil Pública Pedido de Danos Morais Coletivos Complementares - Autor: Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual de Alagoas

Em março de 2024, a Companhia tomou conhecimento da ACP buscando, dentre outros pedidos, questionar a cláusula 69 do Acordo Socioambiental (pagamento de R\$ 150 milhões por danos morais coletivos) sob a alegação de haver fatos posteriores à celebração do acordo que ensejariam danos adicionais.

A DPE requereu, liminarmente: (i) a suspensão da cláusula 58, parágrafo segundo, do Acordo Socioambiental, a fim de se afastar a possibilidade de reversão da área em benefício da Braskem; (ii) a decretação de inalienabilidade da área do PCF até o trânsito em julgado de decisão de mérito da demanda, considerando a necessidade de que os bens adquiridos pelo Programa de Compensação Financeira não sejam objeto de qualquer alienação, tampouco objeto de penhora.

Em 12 de abril de 2024, estes pedidos liminares foram indeferidos pelo juízo. No mérito, requer, dentre outros: (i) a perda de todos os imóveis objeto do PCF, com a possibilidade de reversão da área para as vítimas ou para domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, a título de dano moral coletivo e social, da mesma quantia despendida pela Braskem a título de danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, a título de danos existenciais, à perda de todos os imóveis objeto do PCF; (iii) a condenação da Braskem pelo "lucro ilícito", com a perda dos imóveis do PCF, além do pagamento dos valores obtidos pela Companhia em razão da sua alegada conduta ilícita (a ser apurado em liquidação de sentença); (iv) a intimação do Diretor de Relação com Investidores, para os fins das obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante. Estimativa em 2024: R\$ 162 milhões.

(iii) Ação Civil Pública - Negativa de contratação de seguro no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação ("SFH") - Autor: Defensoria Pública da União

Em novembro de 2021, a Companhia tomou conhecimento da ACP ajuizada diante da negativa, por parte das seguradoras dos contratos de financiamento imobiliário vinculados ao SFH, de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil, objeto do acordo da ACP dos Moradores – Vide item (i).

Seguradoras vinculadas ao SFH, agentes financeiros, órgão regulador e Braskem figuram como rés. O pedido principal é dirigido apenas às seguradoras, agentes financeiros e órgão regulador, sob o fundamento de que a negativa de cobertura é abusiva, não possui fundamento técnico ou jurídico. Há pedido subsidiário (eventual) de condenação da Braskem ao pagamento de indenização, em valor a ser liquidado futuramente, caso o juízo entenda que a negativa de cobertura tem fundamento em razão do fenômeno da subsidência.

Em 10 de janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii)

convocarem todos os interessados para reavaliação do pleito de seguro habitacional. Não houve condenação da Braskem e as seguradoras recorreram da decisão, que estão pendentes de julgamento.

Não é possível estimar o valor de eventual indenização, que dependerá da demonstração dos danos suportados por parte de pessoas que tiveram a contratação do seguro negada.

(iv) Ação Civil Pública - Revisão de termos do Acordo Flexal - Autor: Defensoria Pública Estadual de Alagoas

Em março de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ACP ajuizada contra a Companhia, União, Estado de Alagoas e Município de Maceió buscando, dentre outros pedidos, a revisão de termos do Acordo Flexal celebrado entre a Companhia, MPF, MPE, DPU e Município de Maceió, cuja homologação judicial ocorreu em 26 de outubro de 2022, perante o Juízo da 3ª Vara Federal de Alagoas.

Por meio desta ação, a DPE busca, dentre outros pleitos, a inclusão dos moradores dos Flexais que assim optarem no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF) criado no âmbito do acordo na ACP (Reparação aos Moradores), com a consequente realocação destes moradores e sua compensação por danos morais e materiais em parâmetros especificados na ação.

Em caráter liminar, foi requerido pela DPE que o Município de Maceió e a Braskem iniciassem o cadastro de todos os moradores que optassem ser realocados e sua concomitante inclusão no PCF, ou, subsidiariamente, que fosse determinado o bloqueio, em desfavor da Braskem, do valor de R\$ 1,7 bilhão, para garantir indenização pelos danos morais e materiais aos moradores dos Flexais. Estes pedidos liminares foram indeferidos pelos juízos de primeira e segunda instâncias. Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE.

A Companhia, a DPE/AL, o Estado de Alagoas e a União apresentaram recursos contra essa decisão. Os efeitos da decisão de primeiro grau estão suspensos até o julgamento dos recursos. Estimativa em 2024: R\$ 2.137 milhões (2023: R\$ 1.952 milhões).

(v) Ação Civil Pública - Reparação aos Pescadores - Autores: Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas ("FEPEAL") e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores ("CNPA")

Em agosto de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ACP ajuizada pela FEPEAL e pela CNPA (em conjunto "Associações") contra a Companhia, buscando reparação por danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes) e morais individuais homogêneos e coletivos para as Associações e cada um dos alegados 8.493 pescadores supostamente afetados e representados pelas Associações.

Em caráter liminar, foi requerido, dentre outros pleitos, que a Companhia provisione valores suficientes a garantir a indenização dos pescadores abarcados pela ACP, e também emita comunicado de fato relevante aos acionistas, pedidos que foram indeferidos pelo Juízo.

Dentre outros pedidos, as Associações pleiteiam o pagamento de: (i) indenização pelos (a) danos morais individuais e homogêneos suportados no montante de R\$ 50 mil, e (b) danos materiais na modalidade de lucros cessantes individuais e homogêneos no valor de R\$ 132 mil, em ambos os casos para cada um dos alegados pescadores supostamente afetados; (ii) indenização pelos danos morais coletivos para as Associações no montante de R\$ 100 mil; (iii) indenização pelos danos materiais coletivos para as Associações no valor de R\$ 750 mil; e (iv) honorários de sucumbência no valor de 20% do valor da condenação. Estimativa em 2024: R\$ 1.767 milhões (2023: 1.607 milhões).

(vi) Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ("ADPF") - Autor: Governador do Estado de Alagoas

Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ADPF apresentada perante o Supremo Tribunal Federal, em face de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos nº 0803836-61.2019.4.05.8000 (ACP Reparação dos Moradores), 0806577-74.2019.4.05.8000 (ACP Reparação Socioambiental) e 0812904-30.2022.4.05.8000 (Acordo Flexal), que tratam de quitação à Companhia, bem como aquisição e exploração das propriedades desocupadas.

Em 24 de junho de 2024, a Ministra Relatora proferiu decisão negando seguimento à ADPF, tendo sido apresentado recurso pelo autor da ação.

Não é possível atribuir valor de contingência a esta ação, que possui pedidos ilíquidos, visando à declaração de nulidade de cláusulas contratuais específicas dos Acordos.

(vii) Ação Indenizatória - Autor: Companhia Brasileira de Trens Urbanos ("CBTU")

Em 2 de fevereiro de 2021, a Companhia teve ciência do ajuizamento de ação, formulando, inicialmente, apenas pedido liminar para manutenção dos termos de cooperação anteriormente firmados pelas partes. O pedido foi indeferido em primeira e segunda instância, diante do adimplemento das obrigações assumidas pela Braskem. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU apresentou aditamento à petição inicial, requerendo o pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 222 milhões e morais no valor de R\$ 0,5 milhões, bem como a imposição de obrigações de fazer, inclusive a construção de uma nova linha férrea para substituir o trecho que passava pela área de risco.

A Braskem celebrou memorando de entendimentos com a CBTU para buscar uma solução consensual e a suspensão da ação judicial durante o período de negociação, e tem avançado no entendimento do tema. Foi apresentado um negócio jurídico processual, homologado pelo juízo, que prevê a continuidade das tratativas para uma possível conciliação entre as partes até março de 2025. Estimativa em 2024: R\$ 1.492 milhões (2023: 1.465 milhões).

(viii) Ação Indenizatória - Imóvel Bairro Pinheiro - Autor: Construtora Humberto Lobo

Em julho de 2019, a Companhia tomou conhecimento da ação indenizatória alegando haver suportado danos e lucros cessantes em razão de compromisso de compra e venda de um terreno da Braskem no Bairro do Pinheiro. Referido contrato foi rescindido pela Braskem por falta de pagamento pela contraparte. Apesar disso, a contraparte alega que a Braskem teria ocultado a informação da existência de problemas estruturais em poços de extração de sal-gema desativados, localizados no terreno em questão. Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3 milhões, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. Estimativa em 2024: R\$ 1 milhão (2023: R\$ 1 milhão).

(ix) Ação Indenizatória - Autor: Estado de Alagoas

Em março de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ação pleiteando a reparação por alegados danos sofridos decorrentes, dentre outros, de perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas e que teriam sido inutilizados em decorrência da desocupação da área de risco e suposta perda de receita tributária, com pedido para que tais danos sejam apurados por perícia judicial.

Em 10 de outubro de 2023, foi proferida sentença pelo juízo de 1º grau, em julgamento antecipado do mérito, condenando a Braskem ao ressarcimento dos investimentos realizados, equipamentos públicos e perdas de arrecadação tributária na forma requerida pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização deverão ser calculados em fase de liquidação de sentença. A Companhia apresentou recurso contra esta decisão. Estimativa em 2024: R\$ 1.493 milhões (2023: R\$ 1.259 milhões).

(x) Outras Ações Cíveis - Indenizações relacionadas aos impactos da subsidência e a desocupação das áreas afetadas - Autores: Diversos

A Companhia é ré em diversas outras ações, movidas no Brasil e no exterior, que buscam o pagamento de indenizações direta ou indiretamente relacionadas ao evento geológico em Maceió. Estimativa em 2024: R\$ 1.076 milhões (2023: R\$ 1.489 milhões).

(xi) Processos diversos de natureza civil

Estimativa em 2024: 0 (2023: R\$ 38 milhões).

Total de processos de natureza cível em 2024: 9.241 milhões (2023: R\$ 8.821 milhões).

Descrição dos processos de natureza ambiental

(i) Auto de infração - Autor: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas ("IMA")

Em 4 de dezembro de 2023, a Companhia foi autuada pelo IMA por alegada degradação ambiental decorrente do deslocamento do solo na região de fechamento da frente de lavra no município de Maceió. Considerando que no ano de 2019 a Companhia já havia sido penalizada pelo mesmo fato e fundamento jurídico, foi apresentada defesa ao auto de infração por bis in idem. O auto de infração original, de 2019, foi encerrado com assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC"), em 23 de dezembro de 2023.

Em 28 de junho de 2024, a Braskem foi intimada da decisão, ainda passível de recurso administrativo, mantendo o auto de infração. Estimativa em 2024: R\$ 79 milhões (2023: R\$ 70 milhões).

(ii) Processos diversos de natureza ambiental

Estimativa em 2024: R\$ 6 milhões (2023: R\$ 3 milhões)

Total de processos de natureza ambiental em 2024: R\$ 85 milhões (2023: R\$ 73 milhões)

Total de contingências possíveis em 2024: R\$ 9.236 milhões (2023: R\$ 8.894 milhões)

Outras ações judiciais relevantes com probabilidade de perda remota:

Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas: Pedido de anulação parcial dos acordos firmados no âmbito do PCF e revisão da compensação paga por danos morais individuais. Em setembro de 2024, a Companhia tomou conhecimento da ACP ajuizada pela DPE, buscando, entre outros pedidos, a revisão da compensação paga no PCF por danos morais individuais, com a anulação parcial dos acordos firmados no âmbito do PCF e ratificados em juízo.

A DPE também solicita a anulação das cláusulas dos acordos individuais do PCF que preveem a transferência da propriedade/posse dos imóveis desocupados para a Companhia, e busca o cancelamento dos respectivos registros de títulos feitos nos Cartórios de Registro de Imóveis, restaurando a propriedade e posse desses imóveis aos proprietários/vítimas anteriores, assim como, os valores de danos morais já pagos às partes assistidas no âmbito do PCF sejam considerados como um adiantamento da compensação supostamente devida. O valor atualizado da causa atribuído pela DPE é de R\$ 5,1 bilhões. A administração, apoiada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como remota.

Acordo de Leniência

No contexto das alegações de pagamentos indevidos no âmbito da Operação Lava Jato no Brasil, a Companhia contratou especialistas em investigação interna para conduzirem uma investigação independente de tais alegações (“Investigação”) e reportarem os seus resultados.

Em dezembro de 2016, a Companhia celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (“Acordo MPF”) e com as autoridades dos Estados Unidos e Suíça (“Acordo Global”), no valor de US\$ 957 milhões (R\$3,1 bilhões à época), os quais foram devidamente homologados. Ainda, a Companhia se engajou em processo de cooperação e negociação com o Ministério da Transparência e a Controladoria Geral da União (“CGU”) e a Advocacia Geral da União (“AGU”), que culminou com a assinatura de acordo de leniência com referidas autoridades em 31 de maio de 2019 (“Acordo CGU/AGU” e, em conjunto com o Acordo Global, simplesmente “Acordos”), que trata dos mesmos fatos objetos do Acordo Global e prevê um desembolso adicional de R\$ 410 milhões, em função dos cálculos e parâmetros utilizados pela CGU e a AGU. Adicionalmente, em 2019, o Ministério Público da Bahia e o Ministério Público do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo MPF, sem previsão de pagamentos adicionais por parte da Companhia. Desde 2016, a Companhia já pagou R\$ 3.405 milhões, distribuídos conforme quadro abaixo em R\$ milhões.

Acordos firmados com:	AGU		DoJ (i)	OAG (i)	MPF	SEC (i)	Total
	CGU e MPF						
Pagamentos efetuados	1.213		297	407	1.282	206	3.405

(i) U.S. Department of Justice (“DoJ”); Swiss Office of the Attorney General (“OAG”) e U.S. Securities Exchange Commission (“SEC”).

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o encerramento do período de monitoramento do programa de integridade, a qual também apresentou o Termo de Encerramento.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) nº 1051, determinando a renegociação de acordos de leniência. Em dezembro de 2024 a Companhia assinou Termo Aditivo ao Acordo de Leniência para ajuste no cronograma de pagamentos e outras obrigações e condições, conforme abaixo:

- (i) 2025: R\$ 35 milhões
- (ii) 2026: R\$ 35 milhões
- (iii) 2027: R\$ 55 milhões
- (iv) 2028 a 2030: parcelas de cerca de R\$ 158 milhões cada.

O Aditivo CGU/AGU será submetido à homologação pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da ADPF.

Em decorrência do aditivo, a Companhia reconheceu um estorno de R\$ 112 milhões no valor da provisão do acordo de leniência.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo a pagar corrigido pela SELIC é de R\$ 636 milhões e registrados no passivo circulante R\$ 85 milhões e R\$ 551 milhões no passivo não circulante.

2.5 – Medições não contábeis

Consistente com práticas de mercado, a Companhia divulga medidas não contábeis que não consistem em medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (“IFRS”). A Administração acredita que a apresentação dessas medidas fornece informações úteis para investidores terem melhor entendimento da performance operacional e resultados financeiros da Companhia. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras companhias devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela Administração para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

As informações incluídas neste item 2.5 foram preparadas com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no site de Relação com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

2.5.a – Informar o valor das medições não contábeis

Valores Consolidados em R\$ milhões	Informações Financeiras Consolidadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
EBITDA Consolidado	3.871
EBITDA Consolidado Ajustado	5.759
<i>Margem EBITDA Consolidada (%)</i>	5%
<i>Margem EBITDA Consolidada Ajustada (%)</i>	7%
<i>EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas</i>	4.478
Dívida Bruta Consolidada	68.317
Dívida Braskem Idesa e suas controladas	15.134
Dívida Bruta Ajustada (excluindo Braskem Idesa e suas controladas)	53.183
Caixa e Aplicações Financeiras Consolidado	16.818
Caixa Braskem Idesa e suas controladas	1.720
Caixa Exclusivo de Alagoas	120
Caixa e Aplicações Financeiras (excluindo Braskem Idesa e suas controladas, e o Caixa Exclusivo de Alagoas)	14.978
Dívida Líquida Ajustada	38.205

Acordo Global	636
Alavancagem Financeira em R\$	8,68x

Valores Consolidados em US\$ milhões	Informações Financeiras Consolidadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
EBITDA Consolidado	762
EBITDA Consolidado Ajustado	1.083
Margem EBITDA Consolidada (%)	5%
Margem EBITDA Consolidada Ajustada (%)	8%
EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas	845
Dívida Bruta Consolidada	11.033
Dívida Braskem Idesa e suas controladas	2.444
Dívida Bruta Ajustada (excluindo Braskem Idesa e suas controladas)	8.589
Caixa e Aplicações Financeiras Consolidado	2.716
Caixa Braskem Idesa e suas controladas	278
Caixa Exclusivo de Alagoas	19
Caixa e Aplicações Financeiras (excluindo Braskem Idesa e suas controladas, e o Caixa Exclusivo de Alagoas)	2.419
Dívida Líquida Ajustada	6.170
Acordo Global	106
Alavancagem Financeira em US\$	7,42x

EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, Margem EBITDA Consolidada, Margem EBITDA Consolidada Ajustada

O EBITDA Consolidado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras e corresponde ao lucro (prejuízo) líquido do período acrescido (i) do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos; (ii) do resultado financeiro líquido; e (iii) da depreciação e amortização. A partir do EBITDA Consolidado, a Companhia divulga as medições não contábeis consolidadas EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada. A Companhia define EBITDA Consolidado Ajustado como EBITDA Consolidado acrescido (i) da Provisão (reversão) para perdas de ativos de longa duração; (ii) do Resultado de participações societárias; (iii)

da (Reversão) provisão do evento geológico em Alagoas; (iv) de Provisões diversas; (v) de Ajuste de inventário; e (vi) de programa de regularização tributária (“Acordo Paulista”); e (vii) de Recuperação de crédito tributário federal sobre PIS/COFINS referente ao programa de Essencialidade e Relevância; e (viii) de provisão de valores referente ao acordo de leniência.

O EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, corresponde ao EBITDA Consolidado Ajustado, mencionado acima, subtraído do EBITDA da Braskem Idesa e de suas controladas bem como os efeitos de consolidação das empresas.

A Margem EBITDA Consolidada corresponde ao percentual do EBITDA Consolidado dividido pela receita líquida de vendas e serviços consolidada, e a Margem EBITDA Consolidada Ajustada corresponde ao percentual do EBITDA Consolidado Ajustado dividido pela receita líquida de vendas e serviços consolidada.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa, Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada para medir seu desempenho operacional consolidado, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores utilizados para avaliar os resultados financeiros de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

O EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, o EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, a Margem EBITDA Consolidada e a Margem EBITDA Consolidada Ajustada não são medidas estabelecidas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS) e são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis e não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicadores de desempenho operacional, de forma isolada com relação a outros indicadores contábeis; ou (iv) indicadores de liquidez, de forma separada a outros indicadores contábeis.

Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado)

A Dívida Bruta Consolidada da Companhia corresponde a somatória dos financiamentos e debêntures (circulante e não circulante). A Dívida Bruta Consolidada menos o caixa e equivalentes de caixa, e menos as aplicações financeiras (circulante e não circulante) resulta na Dívida Líquida Consolidada da Companhia. A partir da Dívida Líquida Consolidada e do EBITDA Consolidado Ajustado, a Companhia divulga a medição não contábil Alavancagem Financeira, que é calculada como Dívida Líquida Consolidada dividida pelo EBITDA Consolidado Ajustado dos últimos doze meses.

Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem Financeira não são medidas estabelecidas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem Financeira de maneira diferente da Companhia. A Companhia entende que as medições da Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem Financeira são úteis na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

2.5.b – Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada

Valores Consolidados em R\$ milhões	Informações Financeiras Consolidadas no
-------------------------------------	---

	exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
Lucro (prejuízo) Líquido do período	(12.053)
(+) Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos	(5.681)
(+) Resultado financeiro	16.654
(+) Depreciação e amortização	4.950
EBITDA Consolidado ⁽¹⁾	3.871
(+) Provisão (reversão) para perdas de ativos de longa duração ⁽²⁾	(326)
(+) Resultado de participações societárias ⁽³⁾	21
(+) (Reversão) provisão do evento geológico em Alagoas ⁽⁴⁾	2.122
(+) Provisões não recorrentes	130
(+) Ajuste de inventário	87
(+) Programa de regularização tributária de ICMS em São Paulo (“Acordo Paulista”)	(99)
EBITDA Consolidado Ajustado ⁽¹⁾	5.759
Receita Líquida de Vendas e Serviços Consolidada	77.411
Margem EBITDA Consolidada (%)	5%
Margem EBITDA Consolidada Ajustada (%)	7%

(1) O EBITDA Consolidado e o EBITDA Consolidado Ajustado correspondem, respectivamente, ao EBITDA Básico e ao EBITDA Recorrente em outros documentos divulgados pela Companhia, incluindo release de resultados trimestrais, apresentações para investidores, relatório anual da Administração e de Sustentabilidade.

(2) Representa as constituições (estornos) de provisões para perdas na recuperação dos ativos de longa duração, bem como o ganho (perda) líquido decorrente da venda de participações societárias. Esses efeitos foram ajustados para formação do EBITDA Consolidado Ajustado, uma vez que não há expectativa de realização financeira associada a tais eventos e, se houver, será capturada nas devidas contas da demonstração do resultado.

(3) Corresponde à equivalência patrimonial dos investimentos em empresas coligadas e controladas em conjunto.

(4) Corresponde a provisão (reversão) referente ao evento geológico em Alagoas registrada em cada período que impacta resultado em “Outras Receitas (Despesas) Líquidas”.

(5) Corresponde a provisão para remediação ambiental contabilizada em “Outras Receitas (Despesas)”.

Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado)

Valores Consolidados (em R\$ milhões)	Informações Financeiras Consolidadas no exercício social encerrado em 31 de 2024
Financiamentos e debêntures consolidado (circulante) ⁽¹⁾	3.135
Financiamentos e debêntures consolidado (não circulante) ⁽¹⁾	65.231
Derivativo Swap CRA (ativo)/passivo líquido	(49)
Dívida Bruta Consolidada	68.317
Financiamentos Braskem Idesa e suas controladas (circulante)	857
Financiamentos Braskem Idesa e suas controladas (não circulante)	14.277
Dívida Bruta Ajustada (excluindo Braskem Idesa e suas controladas)	53.183
Caixa e Equivalentes de Caixa (circulante) ⁽²⁾	14.986
Aplicações Financeiras (circulante) ⁽²⁾	1.786
Aplicações Financeiras (não circulante)	46
Caixa e Equivalentes de Caixa Braskem Idesa e suas controladas (circulante)	1.720
Caixa Exclusivo de Alagoas	120
Caixa e Aplicações Financeiras (excluindo Braskem Idesa e suas controladas, e o Caixa Exclusivo de Alagoas)	14.978
Dívida Líquida Ajustada	38.205
Acordo Global	636
EBITDA Consolidado Ajustado	5.759
EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas	4.478
Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada / EBITDA Consolidado Ajustado) ⁽³⁾	8,68x
(1) Considera Financiamentos da Braskem Idesa e suas controladas(circulante e não circulante) (2) Considera Caixa e Equivalentes de Caixa da Braskem Idesa e suas controladas (circulante) (3) A Dívida Líquida Consolidada acima apresentada considera: (i) Dívida Líquida da Braskem Idesa calculada pelos financiamentos da Braskem Idesa e suas controladas no montante de R\$ 15.134 milhões em 2024, menos caixa e equivalentes de caixa da Braskem Idesa e suas controladas no montante de R\$ 1.720 milhões	

em 2024; e (ii) Aplicações em fundos restritos (“Caixa exclusivo de Alagoas”) no montante de R\$ 120 milhões em 2024. Esse montante não considera (i) Acordo de Leniência no montante de R\$ 636 milhões em 2024, mais Derivativo Swap CDI – Dólar no valor de R\$ 49 milhões em 2024.

No curso normal dos negócios, a Companhia relatou historicamente o índice de alavancagem financeira calculado da seguinte forma:

- (i) a Dívida Líquida da Braskem Idesa e de suas controladas é deduzida da Dívida Líquida Consolidada, por ter a característica de ter sido financiada na modalidade de Project Finance, em que a dívida deve ser paga exclusivamente com a geração de caixa da própria empresa e é garantida pelos recebíveis, geração de caixa e demais direitos da Braskem Idesa. Dessa forma, também não é considerado o EBITDA Ajustado gerado pela Braskem Idesa e por suas controladas;
- (ii) as aplicações de caixa e equivalentes de caixa em fundos restritos (caixa exclusivo de Alagoas) relacionados ao evento geológico de Alagoas são deduzidos do Caixa e Equivalentes de Caixa, uma vez que tais valores são dedicados exclusivamente ao Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação no âmbito do evento geológico de Alagoas;
- (iii) o saldo a pagar relacionado ao Acordo de Leniência é adicionado a Dívida Líquida Consolidada, por ser considerado uma obrigação corporativa de pagamento financeiro da Companhia; e em linha com metodologia específica considerada por algumas agências de rating. O bond híbrido no montante de US\$ 600 milhões emitido pela Companhia em julho de 2020 era classificado como instrumento de capital híbrido, onde 50% do saldo desta dívida não incorporava os índices de endividamento calculados com base nesta metodologia. Após pré-pagamento parcial do bond híbrido realizado em outubro de 2024 pela Companhia, não há mais esta classificação e o saldo integral da dívida incorporou os índices de endividamento calculados pela Companhia a partir desta data.

2.5.c – Motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada

A Companhia utiliza o EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, Margem EBITDA Consolidada e a Margem EBITDA Consolidada Ajustada como indicadores financeiros, pois acredita que estes indicadores são medidas de cálculo do resultado consolidado da Companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

Vale ressaltar que o EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, Margem EBITDA Consolidada e a Margem EBITDA Consolidada Ajustadas são informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição aos resultados auditados pois não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas normas contábeis internacionais (IFRS).

Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado)

A Companhia entende que as medições da Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado) refletem melhor o seu endividamento e sua alavancagem financeira.

Vale ressaltar que a Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado) são informações adicionais às demonstrações financeiras e podem ser medidas suplementares para investidores e analistas financeiros em sua análise da condição financeira e desempenho operacional da Companhia, além de serem usados pela própria Companhia na tomada de certas decisões de gestão.

2.6 – Eventos subsequentes as demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e emitidas em 26 de fevereiro de 2024.

Foram verificados os seguintes eventos subsequentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24, aprovado pela Resolução CVM nº105/2022:

1. Em janeiro de 2025, a Companhia decidiu reavaliar e descontinuar novos investimentos na Oxygea. A decisão está alinhada ao direcionamento estratégico da Companhia de priorização de seus ativos e investimentos, tanto operacionais como estratégicos, na busca da otimização da alocação de capital e na sua geração de caixa. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do investimento na Oxygea era de R\$ 134 milhões, os quais serão transferidos para a Braskem S.A., não existindo expectativas de perdas relevantes neste processo.

2.7 – Destinação de resultados

	Exercício social encerrado em 31.12.2024
(a) regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia não prevê nenhuma reserva estatutária, conforme faculta o artigo 194 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). Contudo, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar sobre a constituição de outras reservas, bem como retenção de lucros, conforme estabelecido na Lei das Sociedades por Ações.
(a.i) valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou prejuízo.
(a.ii) percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
(b) regras sobre distribuição de dividendos	Dividendo obrigatório: De acordo com Estatuto Social da Companhia, 25,0% do lucro líquido do exercício será destinado para o pagamento de dividendos obrigatórios, observadas as vantagens legais e estatutárias das ações preferenciais Classe “A” e “B”. Dividendo prioritário: As ações preferenciais classes “A” e “B” possuem igual prioridade na distribuição em cada exercício, de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) sobre seu valor unitário (obtido através da divisão do capital social pelo total de ações em circulação), de acordo com os lucros disponíveis para distribuição aos acionistas. As ações ordinárias somente terão direito a dividendo depois do pagamento dos dividendos das ações preferenciais. Depois de cumprido o disposto no parágrafo anterior e assegurado às ações ordinárias o dividendo de 6% (seis por cento) incidente sobre seu valor unitário, as ações preferenciais classe “A” concorrerão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de lucro remanescente. As ações preferenciais classe “B” não participarão de lucros remanescentes após o recebimento, pelas mesmas, do dividendo mínimo referido anteriormente. Havendo sobra do dividendo obrigatório após o pagamento do dividendo prioritário, será ela aplicada: no pagamento às ações ordinárias de um dividendo até o limite do dividendo prioritário das ações preferenciais; e se ainda houver saldo remanescente, na distribuição de um dividendo adicional às ações ordinárias e às preferenciais classe “A”, em igualdade de condições, de modo que cada ação ordinária ou preferencial classe “A” receba o mesmo dividendo.
(c) periodicidade das distribuições de dividendos	Em linha com a Lei das Sociedades por Ações e com a Política de Dividendos da Companhia, a desoneração sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, apurando anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia, compete à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social. Sem prejuízo, é facultado à Companhia o levantamento de balanços trimestrais e/ou semestrais e, havendo lucro, o Conselho de Administração pode aprovar a distribuição de dividendos distribuição de dividendos antecipados, vedada a distribuição “ad-referendum” da Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 4º do artigo 46 do Estatuto Social e observadas as disposições legais. Adicionalmente, o Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos da Lei e do Estatuto Social.

(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
(d.i) Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado	A Companhia possui uma Política de Dividendos, aprovada em 20/06/2018 pelo Conselho de Administração da Companhia, a qual encontra-se disponível nos websites da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), estabelecendo as atribuições e responsabilidades relacionadas às distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em conformidade ou em complemento ao previsto na legislação e regulamentação aplicável.

Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Dividendos, aprovada em 20/06/2018 pelo Conselho de Administração da Companhia, a qual encontra-se disponível nos websites da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), estabelecendo as atribuições e responsabilidades relacionadas às distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em conformidade ou em complemento ao previsto na legislação e regulamentação aplicável.

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

2.8.a — Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*):

Conforme descrito na nota 32 (Obrigações Contratuais) das Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da companhia, a Companhia possui obrigações contratuais de longo prazo decorrentes de contratos firmados para a compra de insumos energéticos. Em 31 de dezembro de 2024, estes compromissos totalizavam R\$ 8.355 milhões (2023: R\$ 8.616 milhões) e deverão ser liquidados até 2044.

2.8.b — Outros itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

2.9 – Comentários sobre Itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

2.9.a – como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há qualquer item relevante que não esteja evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

2.9.b – natureza e o propósito da operação

Não há qualquer item relevante que não esteja evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

2.9.c – natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há qualquer item relevante que não esteja evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

2.10 – Plano de Negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

2.10.a – Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O plano de negócios da Companhia é construído com base nos seguintes objetivos estratégicos: (i) crescer os negócios atuais através de investimentos de alto retorno, com melhorias de produtividade e de competitividade, e também continuar implementando a descarbonização dos ativos atuais, medidas que em conjunto irão viabilizar a entrega da meta de atingir a neutralidade de carbono em 2050 e reduzir em 15% as emissões de escopo 1 e 2 até 2030; (ii) crescer em resinas e produtos químicos *bio-based*, além de ampliar o uso de matéria-prima renovável, com o objetivo de atingir a meta de expansão da capacidade de produção de produtos verdes para 1 milhão de toneladas até 2030; e (iii) crescer em produtos circulares (reciclagem mecânica) e ampliar o uso da matéria-prima circular (reciclagem avançada), com o compromisso de atingir 1 milhão de toneladas de resinas e produtos químicos com conteúdo reciclado até 2030.

Alinhado com estes objetivos e com a manutenção da sua operação, a Companhia desembolsou R\$ 3.760 milhões em adições ao imobilizado e intangível durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Investimentos 2024

Ao final de 2024, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 2,3 bilhões, que consistiram principalmente em: (i) paradas programadas de manutenção em plantas no Brasil, Estados Unidos e Europa; (ii) os investimentos para melhoria na integridade mecânica de ativos no Brasil; (iii) os investimentos relacionados ao aumento da confiabilidade e segurança operacional dos ativos industriais; (iv) a conclusão dos pagamentos do projeto de aumento de capacidade da planta de eteno verde no Brasil; (v) projetos associados à eficiência energética dos ativos industriais e redução de emissão de CO₂; e (vi) iniciativas em inovação e tecnologia.

Investimentos 2025

O investimento total previsto para ser realizado em 2025 pela Braskem (ex-Braskem Idesa) é de R\$ 2,9 bilhões, que serão utilizados principalmente em: (i) paradas programadas de manutenção do Cracker do Rio de Janeiro e de outras plantas de resinas no Brasil; (ii) investimentos regulatórios e relacionados à segurança operacional e de processo; (iii) programa de integridade mecânica dos ativos e aquisição de sobressalentes para continuidade; (iv) investimentos em desenvolvimentos tecnológicos; e (v) aquisição de terreno industrial no polo industrial de Duque de Caxias (RJ) visando a mitigação de riscos socioambientais.

Além disso, em janeiro de 2025, foi anunciado o REIQ Investimentos, que oferece um crédito presumido de 1,5% de PIS/COFINS para investimentos na indústria química brasileira, totalizando R\$ 753 milhões. A Braskem, dentro deste contexto, anunciou sete projetos avaliados em R\$ 614 milhões para aumentar sua capacidade de produção em 139 mil toneladas, distribuídas entre PE, PVC e outros produtos químicos, em três estados: Bahia, Rio Grande do Sul e Alagoas. Para 2025, o investimento estimado é de R\$ 477 milhões.

Com relação a Braskem Idesa, o investimento total previsto para ser realizado em 2025 é de R\$ 623 milhões, dos quais R\$ 139 milhões estão relacionados ao terminal de importação de etano que será financiado por meio do Syndicated Project Finance Loan emitido pelo Terminal Química Puerto México. Os R\$ 484 milhões restantes serão destinados principalmente para a parada programada de manutenção do polo petroquímico, projetos relacionados a eficiência operacional, como manutenção, produtividade e SSMA.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia busca financiar o seu plano de investimentos, preferencialmente, com linhas de financiamento contratadas junto a agentes governamentais (inclusive instituições de fomento), brasileiros e internacionais, quando estes apresentarem condições competitivas à Companhia. A decisão do financiamento depende da estratégia financeira da Companhia e da elegibilidade dos investimentos às linhas disponíveis.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há processo de desinvestimento total de ativos em andamento ou previstos. Em linha com os seus pilares estratégicos, a Braskem mantém seu foco no retorno ao capital investido, no fortalecimento da sua liderança e no crescimento em biopolímeros. Nesse contexto, a Companhia avalia, de forma constante, o seu portfólio de ativos de forma a direcionar as suas decisões estratégicas de potenciais desinvestimentos futuros.

2.10.b – desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há processo de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos relevantes que possa influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

2.10.c – novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Braskem dispõe de uma estrutura global composta por 370 membros. Ainda, a Companhia possui laboratórios e plantas piloto de última geração para viabilizar a pesquisa que dá suporte aos seus clientes e suas necessidades, sendo:

- (a) 2 centros de tecnologia e inovação (Triunfo-BR e Pittsburgh-EUA)
- (b) 2 núcleos técnicos de polímeros (Wesseling-Alemanha e Coatzacoalcas-MX)
- (c) 1 núcleo de desenvolvimento de tecnologias de processo (Mauá-BR)
- (d) 2 núcleos de pesquisa em químicos renováveis (Campinas-BR e Boston-EUA)

Com base nessa estrutura, foram desenvolvidos diversos projetos que se conectam com cada uma das avenidas de crescimento da Companhia:

a. Negócio tradicional

- Evolução do portfólio: desenvolvimento de produtos por meio de melhorias e pesquisas avançadas de materiais.
- Redução de vulnerabilidades: redução de vulnerabilidades no fornecimento de aditivos e catalisadores.
- Suporte tecnológico para ativos: melhorias em tecnologia de processo e equipe de catálise em ativos atuais.
- Iniciativas de descarbonização: desenvolvimento de processos para abordar a descarbonização de ativos correntes.

b. *Bio-based*

- Tecnologia de bioeteno: melhorias tecnológicas em parceria colaborativa de pesquisa e desenvolvimento (P&D) com a Lummus.
- Expansão do portfólio *bio-based*: expansão do portfólio *bio-based* (MEG [monoetilenoglicol], PP verde, EVA [etileno acetato de vinila], cera de polietileno [PE], solventes, butadieno).

- Monitoramento de matérias-primas verdes: análise técnica de matérias-primas alternativas para ativos circulantes.

c. Reciclagem

- Portfólio de resinas recicladas: desenvolvimento de produtos para criar e aprimorar o portfólio de resinas pós-consumo.
- Plataforma de reciclagem química: desenvolvimento de tecnologias para reciclagem química, em sinergia com as refinarias.

No segmento tradicional, a Companhia seguiu na evolução de seu portfólio por meio de pesquisas avançadas e melhorias tecnológicas que otimizam os ativos atuais e promovem a descarbonização. Além disso, a expansão do portfólio *bio-based* e o monitoramento de matérias-primas renováveis são essenciais para a estratégia de remoção de CO₂ e alcance da neutralidade. No campo da reciclagem, a Braskem segue desenvolvendo novos grades de resinas recicladas e buscando alternativas inovadoras na reciclagem química. Essas iniciativas não apenas fortalecem a posição no mercado, mas também reafirmam o compromisso com um futuro mais sustentável e resiliente.

Com relação à descarbonização, a Companhia desenvolveu projetos em parceria com universidades, como a Università Ca' Foscari Venezia (Itália), para desenvolver rotas tecnológicas catalíticas com objetivo de converter CO₂ em produtos de mais alto valor agregado, e a University of British Columbia (UBC, Canadá) com o objetivo de desenvolver tecnologia para a aplicação de um reator eletroquímico para a produção de metanol a partir de CO, um importante intermediário que pode ser obtido pela captura e conversão do CO₂.

Em 2024, entre os projetos dedicados à avenida *bio-based*, demos continuidade à parceria com o consórcio Countless na Europa, liderado pela Vito NV, para avaliar o primeiro processo de hidrogenólise catalítica contínua de lignina em escala de demonstração, além da parceria com a Lallemand Biofuels & Distilled Spirits (LBDS), que visa desenvolver químicos renováveis, buscando alternativas sustentáveis em relação aos produtos fósseis. Também firmamos parceria com a Petrobras, após a conclusão com sucesso de uma série de testes em escala industrial para produzir HLR com conteúdo renovável, utilizando etanol derivado da cana-de-açúcar.

No segundo semestre, do centro de inovação renovável em Lexington, Massachusetts, nos Estados Unidos, com um investimento de aproximadamente US\$ 20 milhões. O centro ocupa 3.252 m², e o trabalho será concentrado em desenvolvimento de pesquisas em estágio inicial, relacionadas à conversão de matérias-primas à base de biomassa, como açúcares, etanol, óleos vegetais, lignina e celulose, em produtos químicos e materiais sustentáveis.

Já na avenida de reciclagem, a Braskem lançou novos grades que contribuíram para a expansão do portfólio de resinas pós-consumo da Companhia. Os desenvolvimentos no setor de flexíveis em proporcionaram a recuperação de mais de 13 milhões de embalagens plásticas. Ainda, a parceria firmada com a Organização Holandesa de Pesquisa Científica Aplicada (TNO) visa desenvolver tecnologia de reciclagem por dissolução, que se aproxima da reciclagem mecânica. Essa colaboração busca desenvolver a tecnologia de reciclagem baseada na dissolução Möbius, um processo que purifica os resíduos plásticos, remove as impurezas e produz resina polimérica de alta qualidade. O resultado é um produto 100% segregado, ideal em diversas aplicações, incluindo embalagens para alimentos.

Ao final de 2024, o portfólio da Braskem contava com 152 projetos em inovação e tecnologia, 108 projetos avaliados com relação com Índice de Sustentabilidade, sendo 72 projetos classificados com impacto positivo, o que representa um Índice de Sustentabilidade de 67%. Os impactos positivos dessas iniciativas estão relacionados com: economia de água e/ou energia, segurança química (processo/produto), emissões de gases de efeito estufa e circularidade. Em 2024, mais de 480 clientes da Companhia foram apoiados pela equipe de inovação e tecnologia, e 41 novos pedidos de patente e 51 extensões foram realizados.

A Companhia registrou um total de R\$ 518 milhões em Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.10.d – oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:

A revisão da estratégia corporativa da Braskem, realizada em 2022, integrou os seus objetivos de longo-prazo para o desenvolvimento sustentável, definindo o foco de crescimento da companhia para os próximos anos em três avenidas: negócio tradicional, *bio-based* e reciclagem. A estratégia está ancorada em pilares e fundações, e tem como foco a criação de valor por meio do equilíbrio da alocação de capital, para retornar valor aos acionistas ao longo do ciclo, enquanto se investe nas avenidas de crescimento. Assim, gerando impacto positivo para todos os stakeholders.

As avenidas de crescimento são:

- **Negócio Tradicional:** alavancar o negócio petroquímico tradicional, composto por produtos de origem fóssil, buscando a ampliação de sua rentabilidade, por meio de investimentos seletivos de alto valor agregado, incluindo projetos de melhorias de produtividade e de competitividade, além de continuar implementando a descarbonização dos ativos atuais da Companhia. Essas medidas em conjunto irão viabilizar a entrega do objetivo de redução em 15% das emissões de escopo 1 e 2 até 2030¹ e o atingimento da neutralidade de carbono em 2050.
- **Bio-based:** crescer em resinas e produtos químicos *bio-based*, além de ampliar o uso de matéria prima renovável, em linha com o objetivo de atingir o objetivo de expansão da capacidade de produção de produtos verdes para 1 milhão de toneladas até 2030².
- **Reciclagem:** crescer o portfólio de produtos circulares, através da reciclagem mecânica, e ampliar o uso da matéria-prima circular, através da reciclagem avançada, em linha com o objetivo de atingir 1 milhão de toneladas de resinas e produtos químicos com conteúdo reciclado até 2030³.

Em relação à avenida de crescimento de negócio tradicional, a Braskem vê a descarbonização de seus ativos como uma oportunidade relacionada a ASG. Neste sentido, foi criado o plano de descarbonização industrial com o objetivo de estruturar o plano de negócio e avançar em iniciativas que promovam a redução de 15% em nossas emissões absolutas de CO₂ equivalente (escopos 1 e 2) até 2030. Em 2023, o Roadmap⁴ 2030 de descarbonização global totalizou mais de 80 iniciativas em diferentes graus de maturidade, com o potencial de reduzir quase 2,5 milhões de tCO₂e/ano até 2030 – o que representa um potencial de redução de cerca de 24% de emissões em relação ao período base. As iniciativas focam nos ativos atualmente em operação da Braskem e têm como instrumento metodológico a MACC – Curva Marginal de Abatimento de Carbono e o Roadmap de Descarbonização Industrial – Portfolio de Iniciativas de descarbonização priorizadas.

A Braskem tem compromisso de longa data com o desenvolvimento sustentável e um histórico comprovado na implementação de iniciativas bem-sucedidas que reforçam a sustentabilidade e a mitigação das mudanças climáticas. Em 2025, foi revisada a capacidade produtiva de bioeteno no Polo petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul passando de 260 mil para 275 mil toneladas por ano. Além da expansão da capacidade de produção de PE verde (I'm greenTM *bio-based*), a Braskem avançou na parceria com a SCG Chemicals, a partir de um acordo para a formação de uma Joint Venture, a Braskem Siam Company Ltda, para viabilizar a produção de bioeteno na Tailândia, com capacidade de 200 mil toneladas, a partir da tecnologia EtE EvergreenTM – tecnologia própria, oriunda da parceria entre Braskem e Lummus Technology. Essa iniciativa representa o primeiro parque industrial da Companhia na Ásia e contribuirá para o

¹ Ano-base é a média de 2018, 2019 e 2020, mensuração em média móvel (3 anos).

² Ano-base de 2020, mensuração anual.

³ Ano-base de 2020, mensuração anual.

⁴ O Roadmap é dinâmico e pode alterar conforme o tempo, na medida em que as iniciativas em fase de estudo podem ser descartadas e novas iniciativas podem ser incluídas.

atingimento de seus objetivos de longo prazo. Adicionalmente, em parceria com a Sojitz (empresa sediada no Japão), foi criada a Sustainea, joint venture voltada para a produção e comercialização de bioMEG (monoetilenoglicol), matéria prima usada na produção de PET (politereftalato de etila), e de bioMPG (monopropileno glicol), que pode ser utilizado em aplicações para construção civil, uso industrial e cosméticos. A partir de tecnologia desenvolvida em parceria com a Topsoe, em 2023, a Sustainea produziu a primeira garrafa feita de bioPET, aprovada em testes regulatórios para contato com alimentos.

Em relação a reciclagem, a Companhia pretende trabalhar por meio de parcerias com outras empresas em sua cadeia de valor para fortalecer a reciclagem mecânica e química globalmente. Como exemplo de seu compromisso, em 2023, a Companhia concluiu o processo de aquisição da Wise Plásticos S.A. ("Wise"), empresa brasileira do setor de reciclagem mecânica, passando a ter uma participação societária de 61,1% do capital social da Wise. Nesse contexto, a Braskem desembolsou o valor de cerca de R\$ 121 milhões, considerando os ajustes usuais deste tipo de transação, dos quais parte relevante será aportada diretamente na Wise com o objetivo de duplicar sua capacidade produtiva atual para cerca de 50 mil toneladas até 2026. Com relação à reciclagem química, a parceria com a Vitol SA estabeleceu um acordo para fornecimento de matéria-prima circular, derivada de resíduos plásticos. Por essa ação a Vitol iniciará o fornecimento do óleo de pirólise para a Braskem Netherlands B.V., produzido a partir do processo de reciclagem química nas instalações da WPU - Waste Plastic Upcycling A/S, na Dinamarca. Por fim, nos Estados Unidos, foi assinado um acordo comercial definitivo de 10 anos para o fornecimento de matéria-prima circular, provenientes de uma nova unidade de reciclagem química da Nexus Circular, empresa que converte plásticos, de difícil reciclagem, como filmes plásticos descartados em aterros, em matéria-prima.

2.11 – Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável.

3 – Projeções

3.1 – Projeções divulgadas e premissas

A Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

3.2 – Acompanhamento das projeções

3.2.a – informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

3.2.b – quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

3.2.c – quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

4 – Fatores de risco

4.1 – Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como fatos relevantes, comunicados ao mercado, as demonstrações financeiras da Companhia, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os negócios, reputação, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa e/ou liquidez da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente a Companhia de maneira relevante. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia não considere relevantes na data deste Formulário de Referência também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção “4.1 Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema pode causar “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema pode causar efeito adverso relevante nos negócios, na reputação, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários da

Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4.1 Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1 Fatores de Risco”, cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens desta mesma seção.

4.1.a – Risco relativos à Companhia

4.1.a.1 – A Companhia enfrenta concorrência de fornecedores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.

A Companhia enfrenta forte concorrência em todos os seus produtos. Alguns dos concorrentes estrangeiros são empresas substancialmente maiores, que contam com recursos financeiros, produtivos, tecnológicos e/ou de marketing superiores aos da Companhia. As operações da Companhia nos EUA enfrentam concorrência nos Estados Unidos de outros fornecedores norte-americanos que atendem ao mercado norte-americano. As operações europeias da Companhia enfrentam concorrência na Europa e nos outros mercados de exportação que atende por parte de fornecedores europeus e de outros fornecedores estrangeiros de polipropileno. As operações da Companhia no México enfrentam a concorrência de produtores de polietileno do México e dos Estados Unidos. Empresas concorrentes da América do Sul podem exportar para o Brasil com taxas menores ou até sem taxas de importação, inclusive através da Zona Franca de Manaus. Além disso, fornecedores de quase todos os continentes têm vendas regulares ou específicas para empresas mercantis e clientes diretos no Brasil para os produtos da Companhia, incluindo resinas.

De modo geral, a Companhia segue o mercado internacional no que diz respeito aos preços de seus produtos vendidos no Brasil. O preço doméstico é determinado pela paridade de importação, que se baseia nas importações dos conversores para o Brasil e normalmente representa o preço de mercado spot, incluindo as flutuações da taxa de

câmbio, mais as tarifas de importação que o governo brasileiro usa para implementar políticas econômicas. Reajustes de tarifas poderiam causar um aumento na concorrência por parte de importados e levar a Companhia a baixar seus preços no mercado interno e impactar a demanda por seus produtos, o que provavelmente resultaria em diminuição da receita líquida e poderia afetar negativamente o desempenho financeiro como um todo. Esse efeito combinado produziria um impacto negativo nas margens brutas e desempenho financeiro geral da Companhia. A Companhia não tem controle sobre a política de alíquotas de importação no Brasil ou no Mercosul (Mercado Comum do Sul, ou Mercosur em espanhol), um mercado comum que serve como um processo de integração regional e foi inicialmente estabelecido pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e posteriormente por Venezuela e Bolívia. Os impostos de importação de produtos petroquímicos atualmente em vigor mudaram no passado e podem mudar no futuro, incluindo o resultado de decisões do governo brasileiro ou Mercosul. A Companhia geralmente determina os preços de seus produtos exportados do Brasil com base nos preços praticados no mercado internacional. Os preços dos produtos comercializados nos Estados Unidos e na Europa são determinados com base na precificação de mercado dessas regiões. O preço do polietileno no México é definido com base nos preços nas regiões da Costa do Golfo dos Estados Unidos.

Como resultado do comissionamento fracionado das novas capacidades de eteno e polietileno a partir de gás natural e da expectativa de novas capacidades de produção de resinas e petroquímicos, somado à competitividade de preço da matéria-prima para a produção de petroquímicos como o etano, a administração prevê que a Companhia poderá enfrentar concorrência mais intensa de produtores de resinas termoplásticas, especialmente norte-americanos, chineses e do Oriente Médio, nos mercados nos quais ela vende seus produtos. Além disso, o governo chinês exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia chinesa, inclusive com ações governamentais de incentivo e autossuficiência produtiva em algumas cadeias específicas, como PE e PP. Essas novas capacidades podem levar a um reequilíbrio dos fluxos globais de exportação e a um aumento da concorrência global dos concorrentes da Companhia, que são maiores e têm maiores vantagens competitivas do que a Companhia.

Além disso, a variação das taxas de câmbio pode afetar a dinâmica da competitividade nas diferentes regiões nas quais a Companhia atua. Por exemplo, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano pode aumentar a competitividade dos produtos importados, o que pode causar um aumento na concorrência por parte de outros produtores de resina no Brasil. Além disso, (i) a valorização do euro em relação ao dólar norte-americano poderá aumentar a competitividade dos produtos importados e, conseqüentemente, aumentar a concorrência das importações, e (ii) a valorização do peso mexicano em relação ao dólar norte-americano poderá aumentar a concorrência de outros produtores de resina no México.

4.1.a.2 – A Companhia pode ser impactada pela instabilidade da economia global e turbulência financeira, inclusive em decorrência de conflitos militares, como aqueles entre a Rússia e a Ucrânia, e os conflitos envolvendo o Hamas, Israel e o Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio.

A instabilidade nos mercados globais e no ambiente geopolítico em muitas partes do mundo, bem como outras perturbações, poderão continuar a exercer pressão sobre as condições econômicas globais. As preocupações com a recessão, a inflação, as taxas de juro mais elevadas, as questões geopolíticas, os mercados financeiros globais, os mercados de crédito e as condições financeiras globais instáveis e a pandemia da COVID-19 conduziram a períodos de instabilidade econômica significativa, declínios na confiança dos consumidores e nas despesas discricionárias, diminuição das expectativas para a economia global e expectativas de um crescimento econômico global mais lento no futuro, e aumento das taxas de desemprego. Além disso, a Companhia enfrenta vários riscos associados aos negócios internacionais e está sujeita a eventos globais fora do seu controle, incluindo guerras, crises de saúde pública, tais como pandemias e epidemias, disputas comerciais, sanções econômicas, guerras comerciais e seus impactos colaterais, e outros riscos internacionais. Qualquer uma dessas alterações poderá ter um efeito adverso relevante na reputação, nos negócios, na situação financeira ou nos resultados operacionais da Companhia.

Poderão ocorrer alterações nos negócios da Companhia se houver instabilidade, perturbação ou destruição numa região geográfica significativa, independentemente da causa, incluindo guerra, terrorismo, motim, insurreição civil ou agitação social; e desastres naturais ou provocados pelo homem, incluindo fome, inundações, incêndios, terremotos, tempestades ou doenças.

Além disso, o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia levou a sanções e outras penalidades impostas, propostas e ameaçadas pelos Estados Unidos, União Europeia e outros países à Rússia. Essas sanções estão evoluindo rapidamente, e os Estados Unidos e outros países podem impor sanções mais amplas e tomar outras ações caso o conflito se intensifique ainda mais. As ações militares russas, contramedidas ou ações retaliatórias (incluindo ataques cibernéticos e espionagem) podem afetar negativamente a economia global e os mercados financeiros e levar a mais instabilidade e falta de liquidez nos mercados de capital, potencialmente levando, por exemplo, a dificuldades na obtenção de fundos adicionais e fontes de financiamento para as operações da Companhia. O conflito já causou volatilidade no mercado, um aumento acentuado em certos preços de commodities, como petróleo e gás natural, e um número e frequência crescentes de ameaças à segurança cibernética. Respostas reais e ameaçadas a tal ação militar, bem como uma rápida resolução pacífica para o conflito, também podem impactar os mercados de certos produtos russos, como petróleo, gás natural e outras commodities, e provavelmente podem ter impactos colaterais e interrupções em tais setores globalmente. Não é possível prever a duração e o impacto do conflito militar em andamento ou suas consequências mais amplas, que podem incluir mais sanções, embargos, instabilidade regional, mudanças geopolíticas e efeitos adversos nas condições macroeconômicas, taxas de câmbio e mercados financeiros. Qualquer evento desse tipo pode aumentar os custos, diminuir as receitas ou limitar o volume de produção e vendas e afetar adversamente os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Riscos geopolíticos e econômicos também aumentaram nos últimos anos como resultado das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, Brexit, os conflitos envolvendo a Rússia e a Ucrânia, e os conflitos envolvendo o Hamas, Israel e o Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio, e a ascensão do populismo como uma tendência global. Tensões crescentes podem levar, entre outros, a uma desglobalização da economia mundial, um aumento no protecionismo ou barreiras à imigração, uma redução geral do comércio internacional de bens e serviços e uma redução na integração dos mercados financeiros, qualquer um dos quais poderia afetar materialmente e adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.1.a.3 – O descumprimento das leis e os regulamentos de controle de exportação ou sanções econômicas pode ter um impacto adverso relevante nos resultados operacionais, na condição financeira e na reputação da Companhia.

A Companhia atua em uma base global e enfrenta riscos relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos de controle de exportação e sanções econômicas, incluindo aqueles administrados pelas Nações Unidas, pela União Europeia e pelos Estados Unidos, incluindo o Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA. Os programas de sanções econômicas restringem as negociações da Companhia com determinados países, territórios, pessoas físicas e jurídicas sancionadas. As sanções econômicas são complexas, mudam com frequência e geralmente aumentam em número, e podem impor mais proibições, multas, restrições às negociações com os demais países, territórios, pessoas físicas ou jurídicas ou obrigações de conformidade nas negociações da Companhia em determinados países e territórios. A Companhia conduziu, e poderá, no futuro, conduzir negócios em determinados países que estão sujeitos a sanções sob as leis dos Estados Unidos, da União Europeia ou de outros países. Embora a Companhia tenha realizado essas transações e possa realizar quaisquer transações futuras, em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, a Companhia pode não ser bem-sucedida na garantia do cumprimento das limitações ou restrições aos negócios com companhias nesses países. Além disso, a anexação da Crimeia pela Rússia, o reconhecimento de duas repúblicas separatistas nas regiões de Donetsk e Luhansk da Ucrânia e as intervenções militares na Ucrânia levaram a sanções e outras penalidades impostas pelos Estados Unidos, pela União Europeia e por outros países à Rússia, Bielorrússia, a região da Crimeia da Ucrânia, a chamada República Popular de

Donetsk e a chamada República Popular de Luhansk, incluindo o acordo para remover algumas instituições financeiras russas do sistema de pagamento Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais, ou SWIFT. Outras possíveis sanções e penalidades também foram propostas e/ou estão iminentes, e os Estados Unidos e outros países podem impor sanções mais amplas e tomar outras medidas caso o conflito aumente ainda mais. Se for constatado que a Companhia violou as leis ou regulamentos de sanções aplicáveis, ela poderá enfrentar multas criminais ou civis ou outras penalidades, sofrer danos à reputação e seus resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados adversamente. Além disso, embora a Companhia tenha adotado uma diretiva global de controle comercial e fornecido treinamento regular aos seus funcionários, a Companhia não pode garantir que seus funcionários, conselheiros, diretores, sócios ou quaisquer terceiros com os quais a Companhia faz negócios, incluindo, entre outros, quaisquer distribuidores ou fornecedores, não violarão leis e regulamentos de sanções. A Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer violação das leis e regulamentos de sanções por essas pessoas, o que pode resultar em multas criminais ou civis ou outras penalidades, ter um impacto adverso relevante em seus resultados operacionais e condição financeira e prejudicar sua reputação.

4.1.a.4 – A Companhia poderá enfrentar a concorrência de produtores de substitutos dos seus produtos como resultado da evolução tecnológica, tendências e preferências de consumo e setoriais, além de mudanças regulatórias.

A Companhia compete em um mercado que depende da inovação tecnológica e da capacidade de adaptação a evolução das tendências e preferências do consumidor e da indústria global em evolução. Seus produtos petroquímicos e outros produtos produzidos a partir deles, tais como bens de consumo feitos de plástico, estão sujeitos a mudanças nas tendências, demandas e preferências dos consumidores e indústrias, bem como a exigências regulatórias e ambientais rigorosas e em constante evolução. Portanto, produtos que antes desfrutavam de preferência podem, ao longo do tempo, perder a preferência entre consumidores e indústrias ou deixar de ser percebidos como a melhor opção, o que pode prejudicar o resultado operacional e a posição financeira da Companhia.

Resíduos de plástico e mudanças climáticas são preocupações ambientais globais cada vez mais acompanhadas pela sociedade em geral, governos nacionais e locais, empresas privadas, formadores de opinião e consumidores em todo o mundo. Observa-se uma tendência crescente de tentativa de afastamento do uso de produtos plásticos, o que tem sido apoiado por iniciativas governamentais e legislativas.

Em 2019, o parlamento da União Europeia aprovou regulamentos proibindo itens de plástico de uso único, como pratos, talheres, canudos e cotonetes a partir de 2021, além da adoção de uma estratégia para descarte de produtos plásticos em uma economia circular visando aumentar significativamente a reciclagem como foco nos produtos plásticos mais encontrados nas praias e mares. A União Europeia está atualmente revisando essas regras para aumentar as metas de reciclagem e conteúdo reciclado, bem como para estabelecer novas regulamentações sobre o design e a rotulagem de produtos plásticos. Além disso, governos estaduais e locais em outros países, por exemplo na China e no Brasil, também propuseram ou implementaram proibições de produtos plásticos de uso único. Com relação às questões regulatórias relacionadas ao plástico de uso único no Brasil, as propostas de regulamentação estão sendo discutidas nas esferas federal, estadual e municipal.

Além disso, propostas legislativas sobre mecanismos de ajuste de fronteira de carbono visando prevenir o vazamento de carbono estão em discussão em vários países. Até agora, nenhuma das propostas afetou produtos químicos e resinas plásticas, mas isso pode mudar no futuro. Recentemente, o PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - iniciou conversas para negociar um instrumento internacional juridicamente vinculativo com o objetivo de eliminar a poluição por plásticos. Essas rodadas de negociações deveriam terminar em 2024, mas ainda estão em andamento, e uma nova sessão de negociações está programada para agosto de 2025. Algumas das propostas incluem reduzir e até proibir a produção de certos produtos plásticos considerados “problemáticos” e “produtos químicos

preocupantes”. Limites de produção também estão em negociação. A expansão da regulamentação ou a proibição do uso e venda de produtos plásticos pode aumentar os custos incorridos por seus clientes ou limitar a aplicação desses produtos e pode levar a uma diminuição na demanda por resinas e outros produtos produzidos pela Companhia. Essa diminuição na demanda pode afetar negativamente os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A Companhia possui como parte da estratégia corporativa expandir seus negócios de base biológica e reciclagem. A Companhia está apoiando diversas iniciativas para promover uma economia circular de baixo carbono (reutilização e reaproveitamento de recursos dentro da economia), incluindo, entre outros: (i) parcerias para o desenvolvimento de novos produtos e aplicações que melhorem a eficiência e promovam a reciclagem e reutilização (design circular); (ii) desenvolvimento de um portfólio de produtos inovadores com conteúdo reciclado e de base biológica; e (iii) desenvolvimento de tecnologia de reciclagem, apoiando o avanço de estudos e testes, tanto para reciclagem química quanto mecânica. Não é possível prever o resultado de tais iniciativas, pois ainda há muitos objetivos a serem alcançados para reduzir o desperdício de plástico e o lixo marinho, o que pode levar a uma diminuição do interesse dos clientes e dos consumidores nos produtos da Companhia, afetando seus resultados operacionais e situação financeira. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de implementar com sucesso sua estratégia para expandir seus negócios de base biológica e reciclagem, o que poderia afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, novos concorrentes podem desenvolver novas tecnologias para oferecer produtos menos intensivos em carbono, o que pode resultar em perda de competitividade e redução das receitas da Companhia.

Além disso, podem ser alteradas ou promulgadas regulações no futuro que dificultem o apelo aos clientes da Companhia, aos consumidores finais ou à comercialização dos produtos produzidos por ela. Por exemplo, o descumprimento das políticas aplicáveis, que poderia levar a uma diminuição na demanda pelos produtos da Companhia, proibição de produtos plásticos sem permitir a busca por alternativas por meio de soluções eficientes, incluindo as resinas produzidas pela Companhia, poderia ter um efeito adverso relevante sobre o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia. Ademais, ainda que a Companhia seja capaz de promover seus produtos, não é possível garantir que seus concorrentes (inclusive fabricantes de produtos substitutos) não tenham sucesso em persuadir os consumidores dos produtos da Companhia a migrarem para os seus próprios produtos. Alguns dos concorrentes podem ter mais acesso a recursos financeiros ou de outro tipo que a Companhia, o que poderia melhor posicioná-los para reagir e se adaptar à evolução das tendências e preferências e a mudanças regulatórias. Qualquer perda de interesse pelos seus produtos ou por bens de consumo produzidos a partir dos seus produtos pode causar um efeito material adverso nos negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Companhia.

4.1.a.5 – Custos mais altos da matéria-prima podem aumentar o custo de produtos vendidos e diminuir a margem bruta, afetando negativamente o resultado financeiro total da Companhia.

Nafta, propileno, etano, condensado, hidrocarboneto leve de refinaria e propano são as principais matérias-primas usadas nas operações da Companhia. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, essas matérias-primas representaram um agregado de 63% do custo consolidado de produtos vendidos. Comparativamente, elas representaram 61% em 2023.

A nafta, um derivado do petróleo bruto, é a principal matéria-prima do Segmento Brasil que é utilizada para produzir seus produtos petroquímicos básicos nos complexos petroquímicos localizados na Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul, e representa o principal custo de produção e operação desses complexos.

Além disso, etano e propano são as principais matérias-primas utilizadas para produzir seus produtos petroquímicos básicos no complexo petroquímico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Complexo do Rio de Janeiro, e representam o principal custo de produção e operação de tal complexo. Propeno é a principal matéria-prima utilizada para produzir polipropileno nos Estados Unidos e Europa e representa o principal custo de produção e operação do Segmento Estados Unidos e Europa. A Companhia também adquire propeno no mercado brasileiro para algumas de suas plantas brasileiras de polipropileno.

O etano é a principal matéria-prima utilizada para produzir eteno no complexo industrial da Braskem Idesa (“Complexo do México”) e representa seus principais custos de produção e operação.

No Brasil, a Companhia adquire nafta a preços baseados no preço da nafta Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou preço ARA, e etano e propano com base nas referências de mercado dos Estados Unidos. A Companhia adquire o etano usado no Segmento do México a preços baseados no preço de referência do etano *Mont Belvieu*. A Companhia adquire o propeno usado nas plantas do Brasil e dos Estados Unidos a preços baseados no preço de referência do Golfo dos EUA (“USG”). A Companhia adquire o propeno usado nas plantas europeias conforme relatado por referências internacionais com base no preço do contrato mensal para propeno para a Europa. A Companhia adquire hidrocarboneto leve de refinaria usado no complexo petroquímico de São Paulo a um preço relacionado ao preço do gás natural importado.

O preço da nafta ARA oscila principalmente com base no petróleo Brent, mas também acompanha os mercados de combustíveis e petroquímicos.

O preço da nafta, do etano, do propano e do propeno no mercado internacional tem sido, e pode continuar a ser, volátil. Além disso, as flutuações do dólar americano no futuro podem efetivamente aumentar os custos de nafta, etano, propano e propeno em reais. Qualquer aumento nos custos de nafta, etano, propano ou propeno reduziria a margem bruta e afetaria negativamente o desempenho financeiro geral na medida em que a Companhia não conseguiria repassar esses custos aumentados para seus clientes e poderia resultar em volumes de vendas reduzidos de seus produtos.

4.1.a.6 – A Companhia pode não conseguir obter ou renovar todas as licenças, alvarás e permissões necessárias à condução dos seus negócios.

A Companhia está sujeita a uma ampla variedade de leis, regulamentações e requisitos de licenciamento federais, estaduais e municipais, e depende da obtenção de licenças, alvarás e autorizações para realizar suas atividades.

Não se pode garantir que será capaz de manter, renovar ou obter qualquer nova autorização, licença, outorga ou alvará, em tempo hábil, ou que quaisquer requisitos adicionais não serão impostos em relação a esse pedido de renovação.

A incapacidade de obter ou manter os alvarás, as autorizações e licenças necessárias para as operações da Companhia, ou a incapacidade de obtê-las ou mantê-las em tempo hábil, poderá resultar em multas, perda ou rescisão antecipada de alvarás, autorizações e/ou licenças, bem como o fechamento de instalações, ou violação de contratos comerciais e de financiamento, o que poderia causar um impacto adverso relevante sobre seus resultados operacionais e sua condição financeira.

4.1.a.7 – A Companhia não faz hedge contra variações nos preços de suas matérias-primas e, como resultado, está exposta a tais flutuações.

Atualmente, a Companhia não faz hedge de sua exposição a mudanças nos preços das matérias-primas além dos períodos de trânsito ao adquirir cargas de fontes estrangeiras. A Companhia acredita que exista um hedge natural na dinâmica

da indústria petroquímica, principalmente devido à correlação histórica observada entre a nafta, principal matéria-prima de um produtor marginal e com custos de produção maiores, e seus produtos finais (PE, PP, PVC e outros). Historicamente, as oscilações do preço da nafta apresentam alta correlação com as mudanças nos produtos petroquímicos de primeira e segunda geração. Portanto, qualquer hedge apenas sobre o preço da nafta poderia interromper essa proteção natural, muito provavelmente acarretando o aumento da volatilidade dos resultados da Companhia. Em comparação com a nafta e o propeno, os preços do etano e do propano apresentam uma correlação mais baixa com os produtos da Companhia. Como resultado, os preços finais ao consumidor podem não refletir as flutuações do custo da matéria-prima.

4.1.a.8 – A Companhia está exposta a comportamentos de seus funcionários, não funcionários e terceiros que podem ser incompatíveis com os seus padrões éticos e de conformidade. Caso não sejam prevenidos, detectados ou remediados a tempo, tais comportamentos e/ou vulnerabilidades de processos poderiam impactar material e negativamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de seus funcionários, sócios, terceiros ou contrapartes em negócios se envolverem em atividades fraudulentas, atos de corrupção ou suborno, contornarem ou anularem os seus controles e procedimentos internos, ou se apropriarem indevidamente ou manipularem ativos da Companhia para fins de obtenção de vantagem pessoal ou empresarial. Investigações conduzidas internamente pela Companhia ou por meio de advogados externos sobre possíveis violações de quaisquer leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a FCPA por seus funcionários ou agentes, podem ser caras e exigir muito tempo e atenção da alta administração. O Programa Anticorrupção da Companhia pode não ser totalmente eficaz para identificar, monitorar e mitigar esses riscos.

Além disso, a Companhia não pode garantir a existência de uma cadeia de valor socialmente responsável que ofereça condições dignas de trabalho. Qualquer violação dos regulamentos relacionados ao trabalho pode resultar em violações de direitos humanos, impactos na qualidade de vida das pessoas e más condições de trabalho, as quais podem impactar os resultados operacionais da Companhia devido a potenciais implicações financeiras e processos movidos por pessoas físicas, autoridades públicas ou outros agentes, que possam impactar a reputação e imagem da Companhia.

No futuro, a Companhia pode ter de realizar procedimentos e análises adicionais com relação aos seus processos e controles internos que venham a causar atraso na conclusão das demonstrações financeiras auditadas, vindo a impedi-la de arquivar relatórios anuais futuros dentro dos respectivos prazos. O atraso em arquivar relatórios anuais no futuro pode causar impactos adversos nos negócios da Companhia.

4.1.a.9 – A Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas jurisdições em que atua, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

A Companhia atua e comercializa seus produtos em diversos países, como Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, México e Singapura, cada um com legislação tributária própria e procedimentos de auditoria específicos. As legislações tributárias de cada país geralmente são ambíguas e sujeitas a interpretações, o que pode levar a opiniões divergentes entre as autoridades fiscais de cada país e a Companhia e/ou seus consultores.

A Companhia é fiscalizada pelas autoridades fiscais de diversos países e por outras autoridades subnacionais no Brasil e no exterior. Em decorrência dessas auditorias, suas posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. Não é possível garantir que a Companhia fará provisões em valores suficientes para ações judiciais decorrentes de fiscalização, nem que não haverá identificação de exposição fiscal adicional. Consequentemente, o aumento no valor da tributação em decorrência de disputas sobre suas posições fiscais poderá afetar adversamente os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

4.1.a.10 – O desfecho desfavorável de processos em curso pode diminuir a liquidez da Braskem e afetar negativamente o desempenho e a situação financeira da Companhia.

A Companhia é e pode voltar a ser no futuro envolvida em inúmeras disputas tributárias, cíveis, ambientais e trabalhistas envolvendo, entre outros aspectos, reivindicações monetárias. Se forem proferidas decisões desfavoráveis em um ou mais desses processos, a Companhia poderá ter de pagar quantias substanciais. Para alguns desses processos, não foi constituída provisão no balanço patrimonial, ou foram constituídas provisões para parte dos montantes em questão, com base na avaliação da administração e no parecer dos advogados quanto à probabilidade de perda nesses processos.

Em 25 de agosto de 2020, uma ação coletiva foi movida contra a Companhia e alguns de seus atuais e ex-executivos no Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito de Nova Jersey, em nome de uma suposta classe de investidores que adquiriram valores mobiliários emitidos pela Companhia. A ação foi fundamentada na Lei Cambial, e em suas normas, com base em alegações de que os réus prestaram declarações falsas ou omissões relacionadas ao evento geológico em Alagoas.

Em 15 de dezembro de 2022, as partes firmaram um acordo para liquidar a ação coletiva com o pagamento de US\$ 3 milhões, o qual foi efetuado em janeiro de 2023. Em 20 de dezembro de 2022, como primeira medida para a aprovação do acordo, o autor principal apresentou uma moção de aprovação preliminar, e espera-se que o Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito de Nova Jersey siga o procedimento necessário para a aprovação do acordo. A extinção da ação coletiva deverá ser declarada somente após a aprovação final do acordo amigável e após o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes no acordo amigável.

Não se pode prever com segurança todos os custos relacionados à resolução desta disputa. A Companhia poderá ser citada como réus em outras ações legais semelhantes. Também poderá ser citada como réus em outras ações judiciais.

No contexto dos eventos geológicos ocorridos em Maceió, a Companhia celebrará acordos para a extinção de três ações cíveis de interesse público (ACP Trabalhista, ACP Socioambiental e ACP de Moradores). Os termos dos acordos foram os seguintes:

- ACP Trabalhista: a Companhia se compromete a investir R\$ 40 milhões para financiar um Programa de Recuperação Empresarial e Promoção de Atividades Educacionais para moradores e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Este acordo foi cumprido na sua totalidade.
- ACP Reparação a Moradores: por meio do Termo de Compromisso de Apoio à Realocação de Pessoas em Áreas de Risco, homologado judicialmente em janeiro de 2020 e atualizado em dezembro de 2020, a Companhia se compromete a apoiar a realocação e a indenizar moradores, comerciantes, comerciantes e proprietários de imóveis localizados nas áreas de risco definidas no Mapa da Defesa Civil passíveis de realocação, mediante o oferecimento de propostas de indenização financeira e a celebração de acordos individuais homologados judicialmente (em 31 de dezembro de 2021, a área de risco abrange aproximadamente 15.000 imóveis); e
- ACP Reparação Socioambiental: em dezembro de 2020, a Companhia se compromete a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, implementando as medidas do planejamento de fechamento de mina apresentado à ANM e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) na cidade de Maceió, a serem definidos por Diagnóstico Ambiental desenvolvido por empresa especializada e independente aprovada pelo Ministério Público; e (iii) destinar R\$ 1,58 bilhão para implementar medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos.

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), instaurada pelo Senado Federal em 13 de dezembro de 2023, com o objetivo de apurar os efeitos da responsabilidade socioambiental da Companhia relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nessa data, a referida CPI foi declarada encerrada, com a posterior submissão do relatório final às instituições competentes.

Há também processos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas atualmente em andamento perante o Tribunal de Contas da União (“TCU”) e a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Em outubro de 2024, a Companhia foi informada da conclusão do inquérito da Polícia Federal em Alagoas, que se arrastava desde 2019. Os autos do inquérito foram remetidos ao Ministério Público para avaliação, que solicitou diligências complementares. A Companhia sempre se colocou à disposição das autoridades competentes e vem prestando todas as informações relacionadas à mineração de sal ao longo da investigação.

A Companhia tem avançado com as autoridades locais em relação a outros pedidos de indenização para melhor compreendê-los. Embora desembolsos futuros possam ocorrer devido ao progresso nas negociações, na data do relatório, não é possível prever os resultados e o prazo para a conclusão dessas negociações, nem seu possível escopo e os custos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todas as novas ações judiciais relacionadas a danos ou outra natureza que poderão ser movidas por pessoas físicas ou jurídicas, incluindo entidades públicas ou privadas, que entendam ter sofrido impactos ou danos relacionados ao fenômeno geológico e à realocação de pessoas de áreas de risco, bem como novos autos de infração ou penalidades administrativas de natureza diversa. A Braskem continua enfrentando e poderá enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não incluídas no PCF ou que discordam da proposta de compensação financeira para acordo individual, bem como novas ações coletivas e novas ações judiciais movidas por concessionárias de serviços públicos, entidades da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, do Município de Maceió ou do governo federal brasileiro. Portanto, o número dessas ações ou processos, sua natureza ou os valores envolvidos não podem ser estimados com precisão neste momento.

Consequentemente, não é possível eliminar a possibilidade de desdobramentos futuros relacionados a todos os aspectos do evento geológico em Alagoas, ao processo de realocação e às ações em áreas desocupadas e adjacentes, de modo que as despesas a serem incorridas podem diferir significativamente nas estimativas e provisões da Companhia.

4.1.a.11 – Greves trabalhistas podem afetar as operações da Companhia significativa e negativamente.

Greves trabalhistas nas plantas industriais e instalações da Companhia, operadas pela Companhia ou por terceiros, e nas plantas industriais e instalações de seus principais fornecedores e clientes podem ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia. Ações trabalhistas futuras, incluindo greves, poderão ter um efeito adverso relevante em seu desempenho financeiro.

4.1.a.12 – A Companhia poderia ser impactada substancialmente por violações ao FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act*) nos EUA, à Lei Anticorrupção no Brasil e leis anticorrupção similares.

A Companhia, suas subsidiárias e seus parceiros de joint venture estão sujeitos a diversas leis anticorrupção, incluindo a Lei No. 12.846/2013, ou a Lei Anticorrupção Brasileira, que entrou em vigor em 28 de janeiro de 2014, a FCPA e diversas outras leis anticorrupção e antissuborno de outras jurisdições.

A FCPA, a Lei Anticorrupção Brasileira e leis antissuborno semelhantes em outras jurisdições geralmente proíbem as empresas e seus intermediários de fazer pagamentos indevidos a funcionários do governo ou outras pessoas com a finalidade de obter ou reter negócios. As violações destas leis podem resultar em sanções criminais ou civis,

incapacidade de fazer negócios com parceiros comerciais existentes ou futuros, liminares contra condutas futuras, restituições de lucros, desqualificações para se envolver direta ou indiretamente em certos tipos de negócios, perda de licenças comerciais ou outras restrições que possam ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, situação financeira, resultados operacionais ou liquidez da Companhia. Qualquer reflexo negativo na imagem ou marca de qualquer violação dessas leis poderá ter um impacto negativo nos resultados operacionais, bem como na capacidade de alcançar a estratégia de crescimento da Companhia. Além disso, a Lei Anticorrupção Brasileira prevê responsabilidades solidárias entre empresas do mesmo grupo econômico.

Dada a dimensão das operações e a complexidade da cadeia de produção da Companhia, não pode haver garantia de que as políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas ou ilegais, incluindo fraudes ou violações da lei ou violações das políticas internas da Companhia, e procedimentos por seus funcionários, diretores, executivos, parceiros ou quaisquer agentes terceirizados ou prestadores de serviços. Além disso, não pode haver garantia de que tais pessoas não tomarão medidas que violem as políticas e procedimentos (ou que violem de outra forma as leis e regulamentos aplicáveis) pelas quais a Companhia ou elas possam ser responsabilizadas. Violações de leis e regulamentos antifraude, anticorrupção, antilavagem de dinheiro ou outras leis e regulamentos internacionais podem ter um efeito adverso relevante nos negócios, reputação, marca, preços de venda, resultados operacionais e situação financeira da Companhia, inclusive como resultado do encerramento dos mercados internacionais. A Companhia pode estar sujeita a uma ou mais ações de execução, investigações ou processos por parte das autoridades por alegada violação destas leis. Esses processos podem resultar em penalidades, multas, sanções ou outras formas de responsabilidade.

4.1.a.13 – A Companhia poderá ser negativamente impactada pelos efeitos do Acordo Global.

Em 14 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou um acordo de leniência com o MPF (“Acordo de Leniência”), que foi homologado pela justiça brasileira em 6 de junho de 2017. Em 21 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou um acordo de leniência com o Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito Leste de Nova York, assumindo a culpa por uma denúncia única que acusava a companhia de conspiração para descumprir com as disposições de combate ao suborno do U.S. *Foreign Corrupt Practices Act* (“FCPA”). Na mesma data, a Companhia consentiu a homologação de uma decisão final em uma ação civil ajuizada pela SEC com base em violações civis das disposições antissuborno, de livros e registros e de controles contábeis internos da FCPA. Os tribunais federais competentes dos Estados Unidos homologaram as decisões do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (“DoJ”) e da SEC em 26 de janeiro de 2017 e em 28 de fevereiro de 2017, respectivamente. Adicionalmente, em 21 de dezembro de 2016, a OAG concluiu suas investigações sobre os temas. A Companhia refere a estas ações como Acordo Global. Nos termos do Acordo Global, a Companhia concordou em pagar às autoridades de tais jurisdições o valor total de US\$ 957 milhões (equivalente a R\$ 3,1 bilhões), com base na taxa de câmbio de R\$ 3,27 por dólar norte-americano, aplicável na época da negociação.

O MPF distribuirá a maior parte dos valores recebidos como restituição para terceiros por danos decorrentes dos atos ilícitos. No âmbito do Acordo Global, o MPF concordou em comunicar-se com outras autoridades ou entidades públicas, bem como com empresas estatais e sociedades de economia mista com as quais a Companhia mantenha negociações para tratar dos fatos sob o Acordo Global e evitar fazer pagamentos de restituição duplicados. Nesse sentido, conforme comunicado ao mercado em 10 de julho de 2018, e anunciado via fato relevante em 27 de maio de 2019, a Braskem cooperou e deu início a tratativas com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e a Advocacia Geral da União (AGU), no Brasil, e o seu Conselho de Administração aprovou a celebração de um acordo de leniência similar com a CGU e a AGU (“Acordo CGU/AGU”).

O Acordo CGU/AGU, no valor de R\$ 2,9 bilhões, a ser atualizado pela taxa SELIC, trata dos mesmos fatos tratados no Acordo Global celebrado em dezembro de 2016 com o Ministério Público Federal (MPF), o DoJ, a SEC e a Procuradoria Geral da Suíça (“Acordo Global”). Desse valor, R\$ 3,1 bilhões serão compensados pelo valor que a Companhia já tinha se

comprometido a pagar nos termos do escopo do Acordo Global, resultando em um desembolso adicional de R\$ 410 milhões.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia pagou R\$ 3,4 bilhões, do seguinte modo:

- R\$ 1.213 milhões para AGU, CGU e MPF;
- R\$ 297 milhões ao DoJ;
- R\$ 407 milhões para a OAG;
- R\$ 1.282 milhões ao MPF; e
- R\$ 206 milhões para a SEC

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o fim do período de monitoramento do programa de integridade da Companhia e, também, apresentou o encerramento do monitoramento. O MPF confirmou a conclusão do monitoramento, a eficácia do programa de conformidade da Companhia e o cumprimento das obrigações do Acordo MPF. Em 13 de maio de 2020, o DoJ e a SEC também confirmaram o fim do monitoramento previsto nos acordos com tais autoridades.

Em fevereiro de 2024, foi proferida a decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) nº 1.051, determinando a renegociação dos acordos de leniência. Em 19 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou um Aditivo ao Acordo de Leniência para ajustar o cronograma de pagamento e demais obrigações e condições, conforme descrito abaixo:

- (i) 2025: parcela de R\$ 35 milhões;
- (ii) 2026: parcela de R\$ 35 milhões;
- (iii) 2027: parcela de R\$ 55 milhões; e
- (iv) 2028, 2029 e 2030: parcelas de R\$ 158 milhões cada.

O aditivo CGU/AGU será submetido à homologação do Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos da ADPF.

Como resultado da renegociação a Companhia baixou da provisão o montante de R\$ 112 milhões.

O valor a pagar nos termos do Acordo de Leniência, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 636 milhões, dos quais R\$ 85 milhões são classificados como passivo circulante e R\$ 551 milhões são classificados como passivo não circulante.

Em virtude do Acordo Global, a Companhia continuará a cooperar com as autoridades governamentais relevantes e a aprimorar suas práticas de governança e conformidade anticorrupção. Ao longo dos três anos, entre 2017 e 2020, a Companhia ficou sujeito a monitoramento independente em decorrência dos Acordos (o “Acordo CGU/AGU” e, em conjunto com o Acordo Global, os “Acordos”). Esses monitores eram responsáveis por verificar o cumprimento do Acordo Global, bem como a eficácia dos controles, políticas e procedimentos internos da Companhia para reduzir o risco de descumprimento das leis anticorrupção.

A Companhia está em conformidade com todas as suas obrigações sob os Acordos e continuará a cooperar com as autoridades governamentais.

O Acordo Global não impede de a Companhia ser responsabilizada perante terceiros legítimos, que podem buscar indenização por danos pelos fatos sujeitos aos acordos, incluindo outras autoridades com jurisdição sobre a Companhia que podem tentar impor sanções monetárias ou multas, ou iniciar processos investigativos contra ela, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A Companhia não pode garantir que o valor total acordado será suficiente para reparar qualquer dano integralmente.

4.1.a.14 – A Companhia está sujeita a eventuais tentativas de aquisição do seu controle, o que poderia levar a mudanças significativas na administração, nas estratégias atuais, ou nas atuais práticas de governança corporativa.

A Companhia está sujeita a eventuais tentativas de aquisição do seu controle. A alteração do controle da Companhia poderia levar a uma mudança significativa na administração, nas estratégias atuais, ou nas atuais práticas de governança corporativa.

Além disso, de acordo com acordos de acionistas em determinadas *joint ventures* das quais a Companhia é parte, caso haja uma mudança em seu controle societário, o sócio da Companhia poderá exercer um direito de opção de compra e comprar todas as ações da empresa em tais *joint ventures*.

Todas as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade da NSP Inv. foram dados em garantia de cessão fiduciária (alienação fiduciária) como garantia dada sob certos contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias com credores extraconcursais. É possível que, em determinadas circunstâncias, o penhor sobre tais ações possam ser executado, com a consequente alienação das ações, o que poderá resultar em mudança de controle da Braskem e outras consequências daí decorrentes.

Em 7 de agosto de 2020, a Companhia recebeu uma correspondência de seu acionista controlador, Novonor, informando que, para cumprir determinados compromissos assumidos com credores concursais e extraconcursais, foram tomadas medidas preliminares para estruturar um processo para a alienação privada de até a totalidade de sua participação societária na Companhia, que, se implementada, resultará na mudança do controle societário da Companhia, adotando as medidas necessárias para organizar esse processo, com o apoio de assessores jurídicos e financeiros.

Em 9 de novembro de 2023, a Companhia recebeu uma correspondência enviada pela Adnoc International Limited - Sole Partnership L.L.C. ("ADNOC") à Novonor e a determinados credores detentores de garantia fiduciária sobre as ações de titularidade da Novonor ("Instituições Financeiras"), contendo oferta não vinculante para aquisição da participação detida pela Novonor na Companhia ("Proposta"). A Proposta também está condicionada, dentre outras condições habituais em transações desta natureza, à (i) conclusão satisfatória pela ADNOC de Due Diligence; (ii) investigação de possíveis passivos adicionais decorrentes do evento em Alagoas; (iii) inexistência de passivos contingentes materiais não contabilizados ou não reportados; (iv) alinhamento e celebração de novo acordo de acionistas com a Petrobras.

Em 6 de maio de 2024, a Companhia recebeu uma correspondência enviada pela Novonor referente à Proposta. Na correspondência, a Novonor informou que a ADNOC os havia informado de seu desinteresse em continuar a análise e as negociações referentes à Proposta. A Novonor declarou que permaneceria totalmente envolvida no processo, em linha com seu compromisso com outras partes.

Além disso, embora a Companhia não faça parte de nenhum processo pendente de falência ou outra reestruturação judicial no Brasil ou em outro lugar, está exposta a certos riscos relacionados aos Processos de Reestruturação Judicial da Novonor, incluindo riscos relacionados à mudança de seu controle corporativo resultante de decisões tomadas ou acordadas sob tais processos e as consequências derivadas deles. A Companhia não tem controle sobre os Processos de Reestruturação Judicial da Novonor, e nenhuma garantia pode ser dada sobre o resultado dos Processos de Reestruturação Judicial da Novonor ou seu efeito sobre a Companhia.

4.1.a.15 – O eventual rebaixamento na classificação de risco do Brasil, da Companhia ou de seus títulos de dívida provavelmente resultaria em aumentos das taxas de juros e de outras despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e títulos de dívida, podendo reduzir sua liquidez.

Atualmente, a Standard & Poor's Ratings Group, uma divisão da McGraw Hill, Inc., ou Standard & Poor's, e a Fitch Ratings Ltd., ou Fitch, mantêm as classificações da Companhia em nível global e nacional. Globalmente, a Companhia mantém as classificações: (i) Standard & Poor's de BB+ com perspectiva negativa e (ii) Fitch Ratings de BB+ com perspectiva negativa. As classificações da Companhia são superiores à classificação soberana brasileira concedida por todas essas três principais agências de classificação. Nacionalmente, a Companhia mantém a classificação de grau de investimento em: (i) Standard & Poor's de brAAA com perspectiva negativa e (ii) Fitch Ratings de AAA(bra) com perspectiva estável.

Em 12 de dezembro de 2023, a Companhia decidiu cancelar a classificação de crédito corporativo em escala global emitida pela Moody's Investors Service, Inc., ou Moody's. A classificação da Companhia de crédito é sensível a qualquer alteração na classificação de crédito soberano do Brasil. A classificação de crédito do governo federal brasileiro foi elevada em julho de 2023 de BB- para BB pela Fitch, e em dezembro de 2023 de BB- para BB pela S&P.

Qualquer decisão dessas agências de classificação de rebaixar a classificação de crédito soberano do Brasil, classificações da Companhia e as classificações de seus títulos de dívida no futuro provavelmente resultaria em maiores taxas de juros e outras despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e títulos de dívida, e a inclusão de cláusulas financeiras nos acordos que regulam essas novas dívidas, o que pode reduzir significativamente a capacidade de levantar fundos em condições satisfatórias ou nos valores necessários para garantir a liquidez da Companhia, bem como forçar a emitir garantias em dinheiro como resultado de suas cláusulas, ou cartas de crédito para respaldar as garantias fornecidas pela Companhia.

4.1.a.16 – Decisões de tribunais brasileiros que ordenem a execução das obrigações da Companhia relativas às ações, títulos de dívida ou garantias relacionadas da Companhia seriam exigíveis exclusivamente em reais.

Caso sejam instaurados processos nos tribunais brasileiros visando a execução das obrigações decorrentes dos títulos patrimoniais, ADSs, das garantias decorrentes dos títulos de dívida em circulação ou das demais dívidas, a Companhia não será obrigada a cumprir suas obrigações em moeda diferente de reais. Qualquer sentença proferida contra a Companhia em tribunais brasileiros referente a quaisquer obrigações de pagamento decorrentes de tais títulos patrimoniais, ADSs, garantias ou outras dívidas será expressa em reais. A Companhia não pode garantir que esse valor em reais proporcionará aos detentores das ações, ADSs, notas promissórias ou das demais dívidas a indenização integral do valor pleiteado em qualquer litígio.

4.1.a.17 – Uma vez que a Braskem Netherlands Finance B.V. e a Braskem America Finance Company não possuem operações próprias, os detentores dos títulos de dívida em aberto emitidos pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou pela Braskem America Finance Company dependem que a Braskem forneça à Braskem Netherlands Finance B.V., respectivamente, os recursos suficientes para os pagamentos devidos no âmbito de tais títulos de dívida.

A Braskem Netherlands Finance B.V., ou Braskem Netherlands Finance, uma subsidiária integral indireta da Braskem, incorporada sob as leis dos Países Baixos, e a Braskem America Finance Company, uma subsidiária integral direta da Braskem America, e uma subsidiária integral indireta da Braskem, incorporada sob as leis do Estado de Delaware, não têm operações próprias além da emissão e realização de pagamentos de seus respectivos títulos de dívida e outras dívidas, e usando os recursos obtidos conforme permitido pelos acordos que regem essas emissões, incluindo o empréstimo dos recursos líquidos dos títulos de dívida e outras dívidas contraídas pela Braskem Netherlands Finance e Braskem America Finance Company para a Braskem e subsidiárias da Braskem. Consequentemente, a capacidade da Braskem Netherlands Finance e da Braskem America Finance Company de pagar o principal, os juros e outros valores devidos sobre os títulos de dívida em circulação emitidos por ela e outras dívidas dependerá da condição financeira e dos resultados das operações da Companhia e daqueles de suas subsidiárias que são devedoras da Braskem Netherlands Finance ou da Braskem America Finance Company, respectivamente. No caso de uma mudança adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia ou de suas subsidiárias que são devedoras da

Braskem Netherlands Finance ou Braskem America Finance Company, essas entidades podem não conseguir pagar suas dívidas com a Braskem Netherlands Finance ou Braskem America Finance Company, conforme o caso, o que resultaria na falha da Braskem Netherlands Finance ou Braskem America Finance Company, conforme o caso, em ter fundos suficientes para pagar todos os valores devidos em relação aos respectivos títulos de dívida em circulação.

4.1.a.18 – Os pagamentos das garantias da Companhia serão subordinados às obrigações de dívida com garantia da Companhia e subordinadas efetivamente às obrigações de dívidas das controladas e coligadas da Companhia.

Os títulos de dívida em circulação são integralmente garantidos pela Braskem. As garantias da Braskem constituem obrigações seniores sem garantia da Braskem. As garantias são equiparadas em direito de pagamento a todas as demais dívidas seniores sem garantia existentes e futuras da Braskem. Embora as garantias confirmem aos detentores dos títulos de dívida uma reivindicação direta, porém sem garantia, sobre os ativos e bens da Braskem, o pagamento das garantias é subordinado à dívida garantida da Braskem na extensão dos ativos e bens que garantem tal dívida.

Em caso de liquidação ou reorganização da Braskem, qualquer direito dos detentores dos títulos de dívida, por meio da execução das garantias da Braskem, de (i) participar dos ativos da Braskem, incluindo o capital social de suas subsidiárias e controladas em conjunto, estará sujeito às reivindicações anteriores dos credores garantidos da Braskem, e (ii) participar dos ativos das subsidiárias e controladas em conjunto da Braskem estará sujeito às reivindicações anteriores dos credores de tais subsidiárias e controladas em conjunto. As escrituras relativas aos títulos de dívida em circulação incluem uma cláusula que limita a capacidade da Braskem e de suas subsidiárias de criar ônus, embora essa limitação esteja sujeita a exceções significativas.

A construção do Complexo do México foi financiada por meio de uma estrutura de *project finance*, na qual o empréstimo para a construção deve ser pago exclusivamente com o caixa gerado pela Braskem Idesa, com os acionistas oferecendo garantias limitadas. Os financiamentos da Braskem Idesa não têm direito de regresso contra a Companhia. Sua estrutura de financiamento inclui garantias, típicas desse tipo de negócio, como ativos, recebíveis, geração de caixa e outros direitos da Braskem Idesa. Em outubro de 2021, a Braskem Idesa emitiu títulos de dívida atrelados à sustentabilidade no valor total de US\$ 1,2 bilhão, com vencimento em dez anos. O cupom de 7,0% pode ser aumentado em até 37,5 pontos-base em caso de descumprimento da meta de sustentabilidade. Os recursos obtidos com a venda dos títulos, somados a uma linha de crédito de US\$ 150 milhões, foram utilizados para quitar a linha de *project finance* contratada em 2012.

Em 1º de novembro de 2023, a Braskem Idesa S.A.P.I. (“Braskem Idesa”), controlada indireta da Braskem, concluiu, por meio de sua controlada Terminal Química Puerto México (“TQPM”), sociedade constituída em parceria com a Advario, o processo de obtenção de financiamento de R\$ 1.975 (US\$ 408) milhões para a construção do terminal de importação de etano no México. A construção do terminal de importação do Terminal Química Puerto México, ou TQPM, é financiada por meio de uma estrutura de financiamento de projeto sindicado, emitida pela TQPM com o apoio de ambos os acionistas, Braskem Idesa e Advario, com prazo de 5 anos e garantias usuais para transações dessa natureza, nas quais o empréstimo para construção deve ser quitado utilizando exclusivamente o caixa gerado por suas operações, com os acionistas oferecendo garantias limitadas. Dessa forma, essa estrutura de financiamento inclui garantias típicas de transações desse tipo, como ativos, recebíveis, geração de caixa e outros direitos da TQPM.

Em 31 de dezembro de 2024, a Braskem tinha (1) dívida corporativa consolidada de R\$ 68.366 milhões (US\$ 11.040 milhões) e (2) dívida consolidada da Braskem Idesa relacionada ao Complexo do México (incluindo TQPM) de R\$ 15.134 milhões (US\$ 2.444 milhões).

A Braskem realiza parte de suas operações comerciais por meio de subsidiárias e controladas em conjunto. Para honrar os pagamentos a serem feitos em suas garantias dos títulos de dívida em circulação, a Braskem pode depender, em parte, dos fluxos de caixa de suas subsidiárias e controladas em conjunto, principalmente na forma de pagamentos de

dividendos. A capacidade dessas subsidiárias e controladas em conjunto de efetuar pagamentos de dividendos à Braskem será afetada, entre outros fatores, pelas obrigações dessas entidades com seus credores, pelas exigências da legislação societária brasileira e outras leis, e pelas restrições contidas em contratos firmados por ou relacionados a essas entidades. Caso essas subsidiárias e controladas em conjunto não consigam efetuar o pagamento de dividendos à Braskem devido a fluxos de caixa insuficientes, a Braskem poderá ser obrigada a utilizar seus próprios fluxos de caixa para honrar os pagamentos. Além disso, se essas subsidiárias e controladas em conjunto não conseguirem pagar suas dívidas, poderão ficar sujeitas a processos de falência ou insolvência. Qualquer processo de falência ou insolvência dessas subsidiárias e controladas em conjunto pode ter um efeito adverso na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

4.1.a.19 – As obrigações da Companhia referentes às garantias dos títulos de dívida em circulação são subordinadas a determinadas preferências estatutárias.

Segundo a legislação brasileira, as obrigações da Companhia referentes às garantias dos títulos de dívida em aberto são subordinadas a determinadas preferências legais. No caso de liquidação, declaração de falência ou pedido de recuperação judicial da Companhia, tais preferências legais, inclusive ações pós-pedido de falência, ações de exigência de salários, remuneração, seguridade social, tributos e custas legais e direitos garantidos por bens, entre outros, terão preferência sobre demais ações, inclusive ações instauradas por quaisquer investidores com relação às garantias. Neste caso, a execução das garantias poderá não ocorrer, e os detentores dos títulos de dívida em aberto poderão não conseguir receber os valores devidos referentes aos títulos de dívida em aberto.

4.1.a.20 – Flutuações ou alterações ou substituições das taxas de juros poderiam impactar o custo do serviço da dívida da Companhia ou reduzir a receita financeira da Companhia e afetar o seu desempenho financeiro.

As despesas financeiras da Companhia são afetadas por mudanças das taxas de juros que incidem sobre a dívida com taxas variáveis. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrava, entre outras obrigações:

- R\$ 3.064 milhões de empréstimos e financiamentos sujeitos à taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
- R\$ 1.129 milhões em empréstimos e financiamentos sujeitos ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- R\$ 7.844 milhões de alguns dos empréstimos e financiamentos da Companhia que estavam sujeitos à Taxa de Financiamento Overnight Garantida (SOFR).

A taxa CDI e a taxa IPCA apresentaram expressivas oscilações no passado, em função da expansão ou contração da economia brasileira, inflação, políticas do governo brasileiro e outros fatores. Um aumento significativo de qualquer uma dessas taxas de juros poderia afetar negativamente as despesas financeiras e resultados financeiros da Companhia como um todo.

Quaisquer outras alterações ou reformas na determinação ou supervisão dessas taxas de juros poderão ter um efeito adverso sobre as despesas e/ou receitas financeiras da Companhia e afetar adversamente seu desempenho financeiro geral.

4.1.a.21 – Na estratégia de crescimento da Companhia, a Companhia pode buscar aquisições estratégicas, investimentos e investimentos em novos negócios. Caso uma aquisição, investimento ou investimentos em novos negócios não produzam os resultados esperados, ou caso a Companhia não seja capaz de integrar uma empresa adquirida, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderiam ser afetados negativamente.

A Companhia adotou uma estratégia de crescimento baseada no crescimento orgânico e inorgânico, incluindo investimentos e despesas de capital centrados em negócios existentes e tradicionais, negócios de base biológica e de

reciclagem, a fim de mitigar os impactos das alterações climáticas, reforçar iniciativas verdes e fortalecer a economia circular. De acordo com essa estratégia de crescimento, a Companhia poderá, de tempos em tempos, adquirir ou investir em empresas complementares ou negócios com foco semelhante ou igual. Essas aquisições ou investimentos podem incluir empresas que operam em áreas modernas e inovadoras, todas as quais podem ter um nível aumentado de incerteza e risco, uma vez que muitas vezes desenvolvem ou adotam novas tecnologias e iniciativas que podem ainda não ter sido comprovadas, funcionar conforme esperado e pode não ter sido suficientemente liquidado ou consolidado. Alguns destes negócios também podem envolver operações *greenfield* ou *brownfield*, que podem levar períodos mais longos para amadurecer, se algum dia amadurecerem, e, também, representam maiores incertezas, desafios e riscos.

Por exemplo, em 2022, a Companhia adquiriu uma participação minoritária na Nexus Circular LLC, sociedade que atua na reciclagem avançada que converte plásticos destinados a aterros em matérias-primas circulares usadas na produção de plástico virgem sustentável. A Companhia estabeleceu uma joint venture, sediada nos Países Baixos, com a Terra Circular, cujo sócio majoritário desenvolveu e implementou tecnologia inovadora com capacidade de converter resíduos plásticos de baixa qualidade em produtos de consumo.

Em fevereiro de 2023, a Companhia concluiu o processo de aquisição de ações e subscrição de novas ações de emissão da Wise Plásticos S.A. (“Wise”), sociedade brasileira do setor de reciclagem mecânica, passando a deter 61,1% de participação na Wise.

O sucesso de qualquer aquisição ou investimento de acordo com a estratégia de crescimento da Companhia também dependerá da sua habilidade de realizar estimativas precisas com relação à avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e sinergias, tecnologia, mercado internacional e outros fatores relacionados a tal negócio. Não é possível garantir que as aquisições ou investimentos da Companhia produzam os resultados esperados à época da celebração ou conclusão de uma determinada operação. Além disso, as aquisições podem resultar em dificuldades de integração das empresas adquiridas, e resultar na dispersão da atenção da administração da Companhia em relação a outras questões e oportunidades de negócios. A Companhia pode não ser capaz de integrar com sucesso as operações adquiridas, incluindo, mas não se limitando, aos seus integrantes, sistemas financeiros, de distribuição ou procedimentos operacionais. Se a Companhia não conseguir integrar as aquisições com sucesso, os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser prejudicados. Além disso, as despesas com a integração de qualquer negócio adquirido e seus resultados operacionais podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Determinadas aquisições, parcerias e *joint ventures* podem vir a impedir a Companhia de concorrer por certos clientes ou em determinadas linhas de negócio, levando à perda de clientes. A Companhia pode empregar tempo e dinheiro em projetos que não aumentem sua receita no futuro previsível ou em nada, incluindo os investimentos relacionados à descarbonização e reciclagem industrial, produtos renováveis e economia circular. Caso a Companhia pague o preço de compra à vista, isso reduziria suas reservas de caixa, e caso o preço de compra seja pago em ações, isso diluiria a participação dos seus acionistas. Caso a Companhia pague o preço de compra com recursos provenientes de novas dívidas, isso aumentaria o seu endividamento e poderia afetar negativamente a sua liquidez e restringir suas operações. Os concorrentes da Companhia podem estar dispostos ou ser capazes de pagar mais que a Companhia por aquisições, o que poderia fazer com que a Companhia perdesse oportunidades de aquisição. Não é possível garantir que qualquer aquisição, parceria ou joint venture não cause um efeito material negativo nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

4.1.a.22 – Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as restrições e cláusulas dos seus contratos de dívida, ela poderia vir a descumprir tais contratos, levando à antecipação do pagamento dos valores emprestados, com impacto na capacidade da Companhia de realizar o pagamento do principal e juros das suas obrigações de dívida.

Qualquer descumprimento dos contratos que regem as dívidas da Companhia que não seja remediado ou dispensado pelo credor do empréstimo ou titulares de títulos de dívida poderia resultar na antecipação da obrigação de pagamento de valores em aberto devidos aos detentores de tais dívidas, o que poderia tornar a Companhia incapaz de realizar o pagamento do principal e juros sobre estas e outras obrigações. Caso a Companhia seja incapaz de gerar fluxo de caixa suficiente e, portanto, incapaz de obter os recursos necessários para realizar os pagamentos de principal e juros sobre suas dívidas, ou deixe de cumprir com qualquer cláusula restritiva prevista nos contratos que regem suas dívidas, a Companhia correria o risco de descumprir tais contratos. Em caso de tal descumprimento:

- os detentores de tais dívidas poderiam optar por declarar imediatamente devidos os valores de tais empréstimos, além de quaisquer juros acumulados e não pagos;
- os credores dos empréstimos ou detentores de títulos de dívida nos termos de tais acordos poderiam rescindir tais contratos e deixar de realizar empréstimos no futuro; e
- a aceleração de tais dívidas poderia ensejar a aceleração-cruzada de disposições de outros contratos de financiamento celebrados pela Companhia; e
- a Companhia poderia ser forçada a declarar falência ou ser liquidada.

Alguns dos acordos contratuais da Companhia, incluindo obrigações de dívida, contém determinadas disposições acerca de mudança de controle que conferem às suas contrapartes o direito de rescisão ou a capacidade de acelerar o vencimento das dívidas da Companhia em caso de mudança no controle da Companhia sem o seu consentimento e/ou uma queda na classificação de risco, conforme aplicável.

Além disso, de acordo com as escrituras que regem as Notas de 4,500% com vencimento em 2028, Notas de 4,500% com vencimento em 2030, Notas de 8,500% com vencimento em 2031, Notas Sêniores de 7,250% com vencimento em 2033, Notas Sêniores de 8,000% com vencimento em 2034, Notas de 7,125% com vencimento em 2041, Notas de 5,875% com vencimento em 2050, Notas Subordinadas de Taxa Fixa Reajustável com vencimento em 2081, 15ª Emissão de Debêntures (usadas como garantia para a emissão de um CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio), 16ª Emissão de Debêntures, 17ª Emissão de Debêntures e 18ª Emissão de Debêntures, uma “mudança de controle” com um “declínio de ratings” (conforme tais termos podem ser definidos em cada acordo que rege o endividamento da Companhia) exigiria uma recompra ou uma oferta de recompra de quaisquer notas ou debêntures pendentes, mais juros acumulados e não pagos, se houver, até a data da recompra.

Essas provisões seriam acionadas, por exemplo, caso um terceiro adquira, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital com direito a voto em circulação da Companhia e se, devido a tal “mudança de controle” (como esse termo possa ser definido em cada contrato que rege o endividamento da Companhia) as classificações de risco da Companhia sejam rebaixadas para certos limites (um “declínio de classificações de risco”, conforme esse termo pode ser definido em cada contrato que rege o endividamento da Companhia) dentro de um determinado período de tempo.

No caso das Notas de 4,500% com vencimento em 2028, Notas de 4,500% com vencimento em 2030, Notas de 7,125% com vencimento em 2041, Notas de 5,875% com vencimento em 2050 e Notas Subordinadas de Taxa Fixa Reajustável com vencimento em 2081, um “declínio de rating” ocorreria se, a qualquer momento dentro de 90 dias após a data da notificação pública de uma “mudança de controle” e a data em que a Braskem e/ou qualquer outra “pessoa” (conforme aplicável e conforme definido em cada acordo que rege o endividamento da Companhia) declarasse publicamente sua intenção de efetuar uma “mudança de controle”: (i) no caso de as notas receberem uma classificação de grau de investimento por pelo menos duas agências de classificação antes de tal notificação pública ou declaração, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação estiver abaixo de uma classificação de grau de investimento; ou (ii) no caso de as classificações atribuídas às notas por pelo menos duas das agências de classificação antes de tal notificação ou declaração pública serem inferiores a uma classificação de grau de investimento, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação é diminuída em uma

ou mais categorias (ou seja, entalhes); desde que, em cada caso, qualquer “declínio de classificação” seja expressamente declarado pelas agências de classificação aplicáveis como tendo sido o resultado da “mudança de controle”.

No caso das Notas Sêniores de 8,500% com vencimento em 2031, Notas Sêniores de 8,000% com vencimento em 2034 e Notas Sêniores de 7,250% com vencimento em 2033, um “declínio de classificação” ocorreria se, a qualquer momento dentro de 90 dias após a data do aviso público de uma “mudança de controle”, (i) no caso de as notas receberem uma classificação de grau de investimento por pelo menos duas agências de classificação antes de tal aviso público, a classificação atribuída às notas por quaisquer duas ou mais agências de classificação for abaixo de uma classificação de grau de investimento; ou (ii) em qualquer outro caso, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação for reduzida em uma ou mais categorias (ou seja, degraus); desde que, em cada caso, qualquer “declínio de classificação” seja expressamente declarado pelas agências de classificação aplicáveis como tendo sido o resultado da “mudança de controle”.

Como resultado, se um terceiro adquirir o controle da Companhia, seja como resultado do Processo de Recuperação Judicial da Novonor (ou acordos celebrados no contexto do Processo de Recuperação Judicial da Novonor) ou de outra forma, essa aquisição pode resultar em um rebaixamento da classificação de risco que constitua um “declínio nas classificações de risco”. Nesses casos, se os consentimentos ou renúncias apropriadas não forem obtidas, esses credores poderão antecipar o vencimento do endividamento da Companhia ou, conforme o caso, exigir uma recompra ou uma oferta para recomprar os títulos de dívida ou debêntures em circulação da Companhia.

A rescisão de qualquer acordo contratual ou aceleração do vencimento, ou a exigência de recompra ou oferta de recompra de qualquer dívida da Companhia poderia causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa da Companhia e, finalmente, resultar na aceleração cruzada de todo o seu endividamento.

4.1.a.23 – A divulgação não autorizada, ou a perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, outras informações comerciais ou pessoais sensíveis ou o comprometimento da integridade de tecnologia da informação causados por ataques cibernéticos ou outras violações de segurança, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados à privacidade de dados e à segurança de dados podem sujeitar a Companhia a relevantes penalidades ou responsabilidade e impactar negativamente suas operações, reputação e resultados financeiros.

A Companhia coleta, armazena, processa e utiliza determinadas informações confidenciais e outras informações pessoais no âmbito das suas operações comerciais. A Companhia deve garantir que qualquer atividade de dados pessoais, como processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação de dados sob responsabilidade da Companhia, seja realizada de acordo com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis. A proteção de informações relativas a seus parceiros de negócios (clientes e fornecedores), funcionários e informações confidenciais relacionadas ao seu negócio é fundamental para a Companhia. A Companhia depende de sistemas, softwares, ferramentas de monitoramento disponíveis comercialmente para garantir o processamento, transmissão e armazenagem de informações relevantes, tais como informações confidenciais comerciais e pessoais.

A Constituição Brasileira, a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet no Brasil), o Decreto nº 8771/ 2016 e a recente Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, são as principais leis que regem a prática do tratamento de dados pessoais no Brasil.

A LGPD estabeleceu um novo marco legal para as transações de tratamento de dados pessoais no Brasil. A LGPD também previu sanções administrativas que podem ser aplicadas em caso de descumprimento de suas disposições pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e fiscalizar o cumprimento da

lei. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD pode resultar em processos judiciais ou administrativos para a aplicação, pelos órgãos de defesa do consumidor, das penalidades previstas na regulamentação esparsa de proteção de dados, como as previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

Desde 1º de agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a ANPD entenda que a Companhia não está em conformidade com a LGPD, a Companhia pode estar sujeita a sanções individuais ou cumulativas, advertência, obrigatoriedade de divulgação do incidente, bloqueio temporário e/ou exclusão dos dados pessoais a que se refere a violação, multa diária, multa simples de até 2% do faturamento da Companhia, grupo ou conglomerado no Brasil em seu último exercício social, excluídos os impostos, e até o valor agregado de R\$ 50,0 milhões por infração. Em caso de reincidência, poderão ser aplicadas as penalidades administrativas mais severas previstas na LGPD.

Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados aos titulares de dados pessoais, inclusive quando causados por suas subsidiárias ou por terceiros que processam dados pessoais em nome dela ou como controladores que atuam juntamente com ela devido ao descumprimento das obrigações previstas na LGPD. Nesse sentido, não é possível garantir que a Companhia terá êxito na adaptação de suas atividades, procedimentos, documentação e relacionamento com terceiros contratados por ela para atender aos altos padrões previstos pela LGPD. Sanções administrativas ou condenações judiciais podem causar impactos financeiros relevantes, além de afetar negativamente a reputação da Companhia no mercado.

Ainda que a Companhia adote práticas alinhadas às disposições e obrigações previstas na LGPD, não se pode garantir que as medidas adotadas para adequar suas atividades de tratamento de dados pessoais sejam consideradas adequadas ou suficientes pela ANPD, por outros órgãos públicos, como o Ministério Público, e órgãos de proteção ao consumidor ou pelo tribunal.

A falha em cumprir quaisquer leis ou regulamentações de privacidade adicionais promulgadas ou aprovadas no Brasil ou em outras jurisdições nas quais a Companhia possui operações poderiam afetar de forma significativa os negócios da Companhia, sua condição financeira e os resultados de suas operações. Em 25 de maio de 2018, a Regulamentação No. 2016/279 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, sobre a proteção de dados pessoais (Regulamentação de Proteção de Dados Gerais, ou GDPR) passou a ser aplicável diretamente a todos os estados-membro da União Europeia. A GDPR introduziu novas obrigações relacionadas à privacidade de dados, controle e retenção, incluindo, entre outros: (i) requisitos de prestação de contas e transparência; (ii) requisitos aprimorados de consentimento de dados; (iii) as obrigações em considerar a privacidade de dados como qualquer novo produto ou serviço são abordadas e limitam o montante de informações coletadas, processadas e armazenadas e a acessibilidade a elas; (iv) restrições sobre o uso de dados para fazer o perfil dos sujeitos dos dados; (v) disponibilização aos sujeitos dos dados de suas informações pessoais em um formato que possa ser utilizado e eliminação de informações pessoais em determinadas circunstâncias; e (vi) relatórios de descumprimentos sem atraso indevido.

Como a Companhia tem a intenção de expandir seus negócios e operações, espera-se que ela esteja cada vez mais sujeita às leis e regulamentações relacionadas à atividade de dados pessoais, como coleta, uso, retenção, segurança e transferência de informações de seus funcionários e clientes. Essas leis e regulamentos podem mudar com o tempo e podem variar de acordo com a jurisdição, e é possível que sejam interpretados e aplicados de formas que causem um efeito significativo e adverso nos negócios da Companhia.

A conformidade com as leis de proteção de dados exige que a Companhia utilize recursos para revisar seus procedimentos e políticas. Não há garantias de que a Companhia tem recursos suficientes para cumprir os novos regulamentos ou para cumprir com sucesso este ambiente regulatório em constante mudança. Além disso, existe o

risco de implementação inadequada e sanções ou danos à reputação pelo descumprimento, ambos os quais podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações, situação financeira e perspectivas da Companhia.

Apesar das medidas de segurança implementadas, as instalações e sistemas da Companhia, bem como aqueles de terceiros, podem estar vulneráveis a falhas de segurança, ataques cibernéticos, (incluindo *ransomware* e *phishing*), vírus de computador, dados perdidos ou perdidos, erros de programação ou humanos, ou outros eventos semelhantes. O número de ataques cibernéticos tem aumentado globalmente. Qualquer violação de segurança ou ameaça percebida que resulte na perda ou divulgação não autorizada de informações confidenciais pode prejudicar a reputação, expor a riscos de litígio e responsabilidade, sujeitar a publicidade negativa, interromper as operações e prejudicar os negócios da Companhia.

Ataques cibernéticos ou violações de segurança podem comprometer informações críticas e causar interrupções nas operações da Companhia, que são fortemente dependentes de tecnologia da informação e sistemas e serviços de telecomunicações. Os ativos de informação, incluindo propriedade intelectual, segredos comerciais, dados pessoais e outras informações críticas sensíveis aos negócios, são um ativo atraente para criminosos cibernéticos, terrorismo cibernético ou outros agentes externos. Um ataque cibernético significativo, um erro humano, inclusive dos seus funcionários e parceiros, ou a obsolescência da tecnologia podem resultar na perda de informações comerciais críticas e/ou impactar negativamente as operações, o que pode ter um impacto negativo nos resultados financeiros da Companhia.

As próprias medidas de segurança da Companhia não podem ser garantidas e são suscetíveis a novos ataques cibernéticos. Em 4 de outubro de 2020, a Companhia detectou um ataque cibernético em seu ambiente de tecnologia da informação e diversas melhorias em pessoas, processos e tecnologias foram e estão sendo aplicadas no ambiente da sociedade, aumentando significativamente a maturidade da segurança da informação na Companhia. A Companhia acredita que todas essas ações garantiram que nenhum novo incidente ocorresse até o momento.

4.1.a.24 – Pode levar muitos anos para concluir projetos de capital e as condições de mercado poderiam deteriorar significativamente entre a data de aprovação do projeto e a data de início do projeto, impactando negativamente os retornos do projeto. Se a Companhia não conseguir concluir os projetos e investimentos de acordo com seu custo esperado e de forma tempestiva, ou se as condições de mercado presumidas como base para as informações econômicas do projeto da Companhia deteriorarem, o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da Companhia poderiam ser impactados de forma relevante e adversa.

Atrasos ou aumentos nos custos relacionados a programas de investimento envolvendo engenharia, compras e a construção de instalações poderiam afetar adversamente a capacidade da Companhia de atingir as taxas de retorno, os resultados operacionais e a posição financeira previstos. Atrasos devidos às mudanças ou modernizações necessárias nas instalações da Companhia poderiam sujeitá-la a multas ou penalidades, bem como afetar sua capacidade de celebrar contratos com clientes e fornecer determinados produtos produzidos por ela.

Esses atrasos ou aumentos nos custos podem surgir em virtude de fatores imprevisíveis, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia, incluindo, entre outros:

- negação ou atraso no recebimento das aprovações ou licenças regulatórias necessárias;
- aumentos não planejados no custo de materiais de construção ou mão de obra;
- interrupções no transporte de equipamentos ou materiais de construção;
- mudança no mercado e nas condições regulatórias assumidas como base para a economia do projeto da Companhia;
- condições climáticas adversas, desastres naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos (como mau funcionamento de equipamentos, explosões, incêndios ou derramamentos) que afetem as instalações, ou as

de vendedores ou fornecedores, escassez de mão de obra suficientemente qualificada ou desentendimentos trabalhistas que resultem em paralisações de trabalho não planejadas; e

- incumprimento ou disputas com vendedores, fornecedores (incluindo aqueles responsáveis pelo transporte de suprimentos), empreiteiros ou subcontratados. Qualquer um ou mais desses fatores poderá ter um impacto significativo nos projetos em andamento da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de compensar os atrasos associados a esses fatores ou de recuperar os custos relacionados, ou se as condições de mercado mudarem, isso poderia afetar de forma relevante e adversa o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da Companhia.

4.1.a.25 – O nível de endividamento da Companhia e o consumo de caixa poderiam afetar adversamente a sua posição de liquidez e a capacidade de levantar capital adicional para financiar suas operações, limitar a capacidade de reagir a mudanças na economia ou em seu setor e impedir que a Companhia cumpra suas obrigações contratuais (incluindo contratos de financiamento).

A Companhia precisa de capital significativo para operar seus negócios. Além disso, o pagamento de juros, o evento geológico em Alagoas e as despesas de capital para seus negócios atuais e outras oportunidades de negócios que poderiam optar por explorar também podem exigir montantes significativos de capital.

Desde o segundo semestre de 2022, os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia têm sido afetados negativamente pela deterioração dos spreads de produtos químicos e petroquímicos, principalmente devido à combinação de um aumento relevante na oferta global de produtos químicos e petroquímicos e uma queda expressiva no crescimento da demanda global. Além disso, o evento geológico em Alagoas exigiu e pode continuar a exigir o uso de um montante significativo de caixa para cumprir com as liquidações e outras obrigações decorrentes desse evento.

Embora a Companhia tenha tomado e continuará a tomar medidas mitigadoras para melhorar seu desempenho comercial e sua posição de liquidez, tais condições materiais e adversas podem persistir por um futuro previsível ou por um período mais longo, inclusive devido a eventos fora do seu controle, o que, por sua vez, pode levar a uma deterioração ainda maior dos negócios, da condição financeira e dos resultados operacionais da Companhia. Além disso, embora as perspectivas do setor possam melhorar no futuro, essa melhora pode não levar a uma recuperação suficiente dos fluxos de caixa para atender às necessidades contínuas de capital da Companhia.

Qualquer efeito adverso contínuo na condição financeira ou a deterioração do nível de endividamento ou da alavancagem da Companhia, juntamente com potenciais mudanças negativas em suas classificações e nas de seus títulos de dívida pelas principais agências de classificação de crédito, devem ter certas consequências materiais para a Companhia, incluindo o seguinte:

- limitar a capacidade de cumprir com as obrigações de necessidades de capital da Companhia;
- limitar a capacidade de obter financiamento adicional para capital de giro, despesas de capital, desenvolvimento de produtos, requisitos de serviço de dívida, oportunidades de negócios e propósitos corporativos gerais ou outros;
- limitar a capacidade de pagar dividendos;
- limitar a capacidade de adaptação às mudanças nas condições de mercado e colocar a Companhia em desvantagem competitiva em comparação com seus concorrentes que têm menos dívidas; e
- pode tornar a Companhia vulnerável em uma crise econômica geral e durante um ciclo petroquímico apertado e prolongado.

O acesso da Companhia aos mercados de crédito e de capitais, e a precificação do seu capital, dependem da sua condição financeira, das suas classificações de crédito e das dos seus títulos de dívida emitidos por agências de classificação de crédito, e da situação geral do mercado de capitais. Se a Companhia precisar de mais financiamento externo, não há garantias de que será capaz de incorrer em endividamento, e é possível que o custo de quaisquer financiamentos aumente significativamente, aumentando ainda mais as suas despesas. A Companhia poderá utilizar a sua linha de crédito rotativo de US\$ 1.000 milhões para atender às suas necessidades de caixa, na medida em que estiver disponível. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não tinha empréstimos ou cartas de crédito em aberto sob esta linha. Se a Companhia não conseguir gerar fluxo de caixa suficiente ou levantar financiamento externo adequado, a sua condição financeira será afetada negativamente, e poderá tornar incapazes de cumprir integralmente as suas obrigações de serviço e pagamento da dívida e, como resultado, poderá ser forçada a restringir os seus negócios e operações.

Em caso de inadimplência em suas linhas de crédito ou em qualquer uma de suas notas seniores em aberto, a Companhia poderá ser obrigada a quitar imediatamente todos os seus empréstimos em aberto, o que talvez não consiga fazer. Qualquer evento de inadimplência em qualquer um de seus acordos de crédito pode causar inadimplência cruzada ou aceleração cruzada em muitos de seus outros contratos de crédito e instrumentos de dívida. Sem as isenções dos credores que são parte desses contratos, qualquer inadimplência poderá ter um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1.a.26 – A cobertura de seguro da Companhia pode ser ineficaz, seja devido à falta de cobertura para qualquer sinistro, seja devido a limites de cobertura insuficientes em caso de danos.

A Companhia mantém cobertura de seguro patrimonial, de interrupção de negócios, responsabilidade civil geral, ambiental, construção, marítimo, crédito e de outros tipos que ela acredita serem apropriados para seus negócios e operações, bem como em linha com as práticas da indústria. No entanto, a Companhia não está totalmente segurada contra todos os perigos e incidentes potenciais inerentes aos negócios da Companhia. Mudanças nas condições do mercado de seguros causaram, e podem no futuro fazer com que os prêmios e franquias de certas apólices de seguro aumentem substancialmente e, em alguns casos, certos seguros se tornem indisponíveis ou disponíveis apenas para montantes reduzidos de cobertura. Se a Companhia incorrer em uma responsabilidade significativa pela qual não estivesse totalmente segurada, ela poderia não ser capaz de financiar o valor da responsabilidade não segurada em termos aceitáveis para ela ou em termo algum, e poderia ser obrigada a desviar uma parte significativa de seu fluxo de caixa das operações normais do negócio. Além disso, em caso de acidente, a Companhia é obrigada a passar por uma avaliação regulatória por meio da qual a cobertura do seguro precisa ser confirmada. Caso a cobertura não seja confirmada, não haverá indenização a ser paga.

Adicionalmente, as ações de adaptação, inclusive relacionadas às mudanças climáticas, podem ser consideradas insuficientes pelas seguradoras e podem dificultar a obtenção de seguros para os negócios da Companhia. Prêmios e franquias para que certas apólices de seguro podem aumentar substancialmente e, em alguns casos, certas coberturas de seguros fiquem indisponíveis ou disponíveis apenas em quantidades reduzidas.

4.1.b – Riscos relativos aos acionistas da Companhia

4.1.b.1 – Alguns dos acionistas da Companhia podem determinar o resultado de atos ou decisões societárias, o que pode afetar os detentores de ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia.

A Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, diretamente ou por meio de sua subsidiária integral NSP Inv., detém 38,3% do capital social total da Companhia, incluindo 50,1% de seu capital votante, e a Petrobras detém 36,1% do capital social total da Companhia, incluindo 47,0% de seu capital votante. Pessoas indicadas pela Novonor constituem a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia. Segundo um acordo de acionistas do qual a

Novonor e a Petrobras são partes, chamado de Acordo de Acionistas da Braskem S.A., todas as questões que poderão ser solucionadas em assembleia geral ou pelo conselho de administração da Companhia serão decididas por consenso entre a Novonor e a Petrobras (exceto pelo plano de negócios da Companhia, que é aprovado separadamente pelos conselheiros nomeados pela Novonor, conforme descrito no “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas— Principais Acionistas—Acordos de Acionistas”), levando em consideração o melhor interesse da Companhia. Além disso, o acordo de acionistas prevê a possibilidade (e não a obrigação), se julgar necessário, de realizar reuniões prévias, como mecanismo legítimo de alinhamento entre a Novonor e a Petrobras, com o objetivo de assegurar consistência e uniformidade nas suas decisões, que poderia afetar os titulares das Ações Preferenciais classe A e American Depositary Shares, ou ADSs.

Adicionalmente, em 17 de junho de 2019, a Novonor, juntamente com algumas de suas controladoras e controladas, protocolou um pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no Brasil, buscando uma recuperação judicial e tutela emergencial para suspensão de determinadas ações de execução por seus credores com garantia (“Processo de Recuperação Judicial da Novonor”). O Processo de Recuperação Judicial da Novonor não inclui a Companhia.

A Companhia encontra-se exposta a alguns riscos relacionados ao Processo de Recuperação Judicial da Novonor, tais como os riscos relacionados à alteração do seu controle corporativo resultante de decisões tomadas e/ou acordadas no contexto desses processos e as suas consequências, inclusive, sem limitação, mudanças significativas na sua administração e na estratégia a ser adotada por qualquer novo acionista controlador que resulte da conclusão de tais processos. A Companhia não tem controle sobre o Processo de Recuperação Judicial da Novonor e não pode fornecer nenhuma garantia com relação ao resultado do Processo de Recuperação Judicial da Novonor ou dos seus efeitos sobre a Companhia.

4.1.b.2 – Todas as ações emitidas pela Companhia e de titularidade da NSP Inv. são garantidas em benefício de certos credores com garantia do Grupo Novonor.

Nos termos de um contrato de alienação fiduciária em garantia celebrado entre o Grupo Novonor e alguns credores extraconcursais em 27 de novembro de 2013, conforme alterado em 13 de maio de 2016, em 19 de julho de 2016, em 24 de abril de 2017, 23 de maio de 2018, 29 de março de 2019 e em 9 de outubro de 2020, todas as ações ordinárias e ações preferenciais emitidas pela Companhia e detidas pela NSP Inv. foram oferecidas em garantia em benefício de certos credores com garantia do Grupo Novonor no âmbito de determinados contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas controladas. Caso a Novonor e certas subsidiárias descumpram esses contratos de financiamento, ou em caso de vencimento antecipado de tais contratos e, como resultado, os credores optem por consolidarem a titularidade das ações e aliená-las (considerando que a Petrobras não exerça seu direito de preferência na aquisição de tais ações), a Companhia poderá estar sujeita à alteração do controle após as formalidades estatutárias e os procedimentos previstos em seu acordo de acionistas. Uma alteração do controle em tais circunstâncias pode afetar adversamente a Companhia.

A execução ou venda das ações da Companhia detidas pela NSP Inv. - seja no Processo de Recuperação Judicial da Novonor ou nos contratos celebrados no contexto do Processo de Recuperação Judicial da Novonor - pode resultar em uma mudança de controle da Companhia. Como a Companhia não é capaz de consentir ou influenciar de qualquer forma ou controlar o Processo de Recuperação Judicial da Novonor ou o adquirente das ações em relação à tal alienação, é possível que haja mudança no controle corporativo da Companhia no futuro próximo.

4.1.b.3 – A Companhia espera perder o direito de preferência estabelecido no atual acordo de acionistas com relação a novas oportunidades de negócios no setor petroquímico e, conseqüentemente, a Petrobras, que é a maior fornecedora de matérias-primas da Companhia no Brasil, poderá investir no setor petroquímico independentemente dela e sem antes dar preferência a ela para fazê-lo.

A Novonor e a Petrobras são atualmente partes de um acordo de acionistas que prevê, entre outros assuntos, o compromisso entre elas de envidar seus melhores esforços no desenvolvimento de novas oportunidades de negócios no “setor petroquímico” (definidas como oportunidades de negócios que envolvam: (i) o uso de eteno e propeno para a fabricação de PE, PP, PVC e cumeno; (ii) investimentos petroquímicos para a produção de butadieno, paraxileno, PE, PP, PVC, cumeno, PTA e PET, bem como a venda desses produtos; (iii) investimentos baseados em pirólise de hidrocarbonetos para a indústria petroquímica; e (iv) outros investimentos ou produtos que a Novonor e a Petrobras venham a concordar de boa-fé em incluir na definição do “setor petroquímico” referente à nova produção processos que venham a ser desenvolvidos no futuro), com direito de preferência para a Companhia.

Sujeito a algumas exceções relacionadas a projetos específicos, se houver uma iniciativa de negócios, oportunidade, empreendimento, investimento ou participação direta ou indireta que a Novonor ou a Petrobras pretenda buscar no setor petroquímico (uma “Oportunidade”) que se sobreponha a determinados objetivos descrito no referido acordo de acionistas, a parte que identificou a Oportunidade (a “Parte Identificadora”) concederá à Companhia preferência para explorar a Oportunidade.

Se a Companhia não manifestar interesse em exercer o direito de preferência sobre uma determinada Oportunidade, e a Parte Identificadora posteriormente decidir buscá-la, a Parte Identificadora deverá oferecer à Companhia o direito de comercializar os produtos relacionados à Oportunidade em condições de mercado mutuamente satisfatórias.

Em 15 de dezembro de 2021, a Novonor e a Petrobras celebraram um aditivo a tal acordo de acionistas, prevendo, de modo geral, que, se a potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 não fosse implementada, o direito de preferência da Braskem em relação a qualquer Oportunidade futura expiraria até 31 de outubro de 2024. Como a migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 não foi concluída até 31 de outubro de 2024, a Braskem perdeu seu direito de preferência em relação a qualquer Oportunidade futura.

A perda do direito de preferência em relação a uma Oportunidade pode resultar na decisão da Petrobras, que é a maior fornecedora de matérias-primas da Companhia no Brasil, de investir no setor petroquímico, o que pode afetar a implementação dos planos estratégicos e de crescimento da Companhia e afetar adversamente suas receitas e resultados operacionais.

4.1.b.4 – Não há garantia de que a Novonor continuará sendo o acionista controlador da Companhia. A Novonor e a Petrobras podem celebrar transações ou outros acordos que podem fazer com que a Companhia não tenha um acionista controlador. Caso nenhum acionista ou grupo de acionistas detenha mais de 50% das ações com direito a voto da Companhia ou exerça o controle acionário, pode haver maior oportunidade de alianças entre acionistas e conflitos entre eles.

A Novonor, direta ou indiretamente através de sua subsidiária integral NSP Inv., detém 38,3% do capital social total em circulação da Companhia, incluindo 50,1% do capital votante, e a Petrobras detém 36,1% do capital social total em circulação da Companhia, inclusive 47,0% de seu capital votante. A Novonor (acionista controlador indireto da Companhia) e a Petrobras são atualmente partes de um acordo de acionistas que rege o exercício de seus direitos de voto, nomeação de conselheiros e diretores e outros assuntos relacionados à governança corporativa da Companhia e as respectivas participações nela. Caso haja uma mudança no controle societário da Companhia, ela pode estar sujeita a mudanças significativas em sua administração, no plano de negócios e nas estratégias, bem como nas atuais práticas de governança corporativa, o que pode ter um impacto adverso relevante em seus resultados operacionais e na condição financeira.

Em 3 de novembro de 2022, a Companhia recebeu uma correspondência da Novonor, informando que, devido às discussões e análises atualmente em andamento relativas a uma possível operação, pode ser necessário que a Companhia interaja com potenciais interessados, para o que a Novonor solicitou o apoio da Companhia e dos diretores

da Companhia. A Novonor informou ainda que, naquele momento, não havia acordo de exclusividade com nenhum interessado, nenhuma oferta vinculativa e nenhuma definição ou decisão sobre a estrutura a ser adotada ou sobre qualquer alternativa relacionada ao processo de alienação.

Em 9 de novembro de 2023, a Companhia recebeu uma correspondência enviada pela Adnoc International Limited - Sole Partnership L.L.C. ("ADNOC") à Novonor e a determinados credores detentores de garantia fiduciária sobre as ações de titularidade da Novonor ("Instituições Financeiras"), contendo oferta não vinculante para aquisição da participação detida pela Novonor na Companhia ("Proposta"). A Proposta também está condicionada, dentre outras condições habituais em transações desta natureza, à (i) conclusão satisfatória pela ADNOC de Due Diligence; (ii) investigação de possíveis passivos adicionais decorrentes do evento em Alagoas; (iii) inexistência de passivos contingentes materiais não contabilizados ou não reportados; (iv) alinhamento e celebração de novo acordo de acionistas com a Petrobras.

Adicionalmente, conforme divulgado pela Companhia em 16 de dezembro de 2021, ela foi notificada pela Novonor e pela Petrobras que cada um de seus órgãos de governança aprovou, em 15 de dezembro de 2021, a assinatura de um resumo de termos estabelecendo o compromisso mútuo da Novonor e da Petrobras de assumir medidas necessárias que poderiam, se implementadas, resultar em uma mudança de controle da Companhia ("a Notificação").

De acordo com a Notificação, a Novonor e a Petrobras concordaram em buscar a adoção das medidas necessárias: (i) para a venda, por meio de oferta pública secundária, de até todas as ações preferenciais classe A da Companhia detidas direta ou indiretamente por elas; (ii) viabilizar a migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3, inclusive em relação às mudanças necessárias na governança corporativa da Braskem, que estará sujeita às aprovações cabíveis no momento oportuno e à negociação de um novo acordo de acionistas para conformar suas direitos e obrigações relativamente a essa estrutura de governação alterada; e (iii) após a conclusão da potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado, realizar a venda das ações ordinárias remanescentes detidas direta ou indiretamente por eles e de emissão da Companhia. Em 28 de janeiro de 2022, a Companhia recebeu uma comunicação enviada em conjunto pelos seus acionistas Novonor e Petróleo Brasileiro S.A. onde decidiram cancelar temporariamente a oferta de ações devido às condições de volatilidade nos mercados financeiro e de capitais. Além disso, Novonor e Petrobras ratificaram seu interesse em retomar a oferta de ações no futuro, num momento em que existe uma situação econômica mais favorável e com menor volatilidade, e o termo de compromisso celebrado entre as partes permanece em vigor e o compromisso de ambas de alienar de suas respectivas participações societárias na Companhia por meio de oferta pública secundária, além de tomar todas as medidas necessárias para viabilizar a migração da Companhia para o segmento do Novo Mercado da B3, incluindo as alterações necessárias em sua governança, conforme os estudos nesse sentido que estão sendo realizados pela Companhia e mencionados no fato relevante divulgado no Formulário 6-K de 16 de dezembro de 2021, sejam concluídos e na medida em que as condições de mercado sejam favoráveis.

Se a Companhia efetivamente migrar para o Novo Mercado no futuro, todas as ações preferenciais classe A e classe B da Companhia serão convertidas em ações ordinárias, fazendo com que a Novonor deixe de deter indiretamente a maioria das ações da Companhia com direito a voto. Mesmo que a Novonor e a Petrobras celebrem um novo acordo de acionistas, a possível venda relevante das ações ordinárias da Companhia detidas por ambas as companhias supracitadas ou qualquer uma delas poderia deixá-las com menos de 50% mais uma ação das ações com direito a voto da Companhia.

Independentemente de as transações descritas na Notificação serem implementadas, a Novonor ou a Petrobras podem iniciar discussões sobre outras transações que possam ter efeitos semelhantes no futuro.

Caso a Novonor e a Petrobras deixem de deter mais de 50% das ações com direito a voto da Companhia, não há garantia de que a influência desses acionistas será mantida, incluindo, entre outros, em relação à governança corporativa, ao

plano de negócios, à gestão estratégica e às questões administrativas essenciais. Caso surja um grupo de controle com poder de decisão sobre a Companhia, ela poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas em sua governança corporativa e nas políticas estratégicas, inclusive por meio da substituição dos principais conselheiros e diretores.

A ausência de um acionista controlador ou grupo de acionistas controladores também pode afetar seu processo decisório, uma vez que o quórum mínimo exigido pela legislação brasileira para determinadas decisões dos acionistas pode não ser alcançado. Nesse caso, a Companhia pode ser incapaz de seguir efetivamente seu plano e as estratégias de negócios. Além disso, ela pode estar mais vulnerável a uma aquisição hostil.

Adicionalmente, todas as ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Companhia e detidas pela NSP Inv. foram dadas em alienação fiduciária como garantia concedida em determinados contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias com credores extraconcursais específicos. É possível que, em determinadas circunstâncias, o penhor sobre essas ações venha a ser exigível, com a consequente alienação das ações, o que poderá resultar em alteração do controle da Companhia e outras consequências decorrentes dela.

Qualquer mudança inesperada na equipe de administração, no plano de negócios e nas estratégias da Companhia, qualquer disputa entre seus acionistas ou qualquer tentativa de adquirir seu controle poderá desviar a atenção de sua administração e, também, ter um impacto adverso no plano de negócios, nas estratégias, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

4.1.b.5 – A pretendida reorganização societária comunicada pela Novonor e pela Petrobras sobre a Companhia pode não ser aprovada ou implementada, e a migração para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 pode não ocorrer.

Conforme divulgado pela Companhia em 16 de dezembro de 2021, ela foi notificada pela Novonor e pela Petrobras que cada um de seus órgãos de governança aprovou, em 15 de dezembro de 2021, a assinatura de um termo de compromisso estabelecendo o comprometimento mútuo da Novonor e da Petrobras de assumir medidas necessárias que poderiam, se implementadas, levar à migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 (a Notificação, conforme definido acima).

De acordo com a Notificação, a Novonor e a Petrobras concordaram em buscar a adoção das medidas necessárias: (i) para a venda, por meio desta oferta pública secundária, de até todas as ações preferenciais classe A da Companhia detidas direta ou indiretamente por elas; (ii) viabilizar a migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3, inclusive em relação às mudanças necessárias na governança corporativa da Companhia, que estará sujeita às aprovações cabíveis oportunamente e à negociação de um novo acordo de acionistas para adequar suas direitos e obrigações para tal estrutura de governança alterada; e (iii) após a conclusão da possível migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado, realizar a venda das ações ordinárias restantes de sua titularidade direta ou indireta e emitidas pela Companhia. A Companhia não pode prever o resultado da implementação dos compromissos assumidos, bem como seus possíveis impactos. Em 28 de janeiro de 2022, a Companhia recebeu uma comunicação enviada conjuntamente por seus acionistas Novonor e Petróleo Brasileiro S.A., por meio da qual decidiram cancelar temporariamente a oferta de ações devido às condições de volatilidade nos mercados financeiro e de capitais. Além disso, a Novonor e a Petrobras ratificaram seu interesse em retomar a oferta de ações no futuro, em um momento com uma situação econômica mais favorável e com menor volatilidade, permanecendo em vigor o resumo de termos firmado entre as partes e o compromisso de ambas em alienar suas respectivas participações societárias na Companhia por meio de oferta(s) pública(s) secundária(s), além de tomar todas as providências necessárias para que a Companhia migre para o segmento Novo Mercado da B3, incluindo as alterações necessárias em sua governança, conforme os estudos nesse sentido, que estão sendo realizados pela Companhia e mencionados no fato relevante divulgado em 16 de dezembro de 2021, sejam concluídas e na medida em que as condições de mercado sejam favoráveis.

Uma possível migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 está sujeita a certas medidas e etapas que precisam ser tomadas e condições que precisam ser cumpridas, muitas das quais estão fora do controle da Companhia, incluindo a conclusão satisfatória do estudos em andamento conduzidos por ela, bem como a aprovação pela comissão de listagem aplicável da B3, a aprovação por seus acionistas em assembleia geral da revisão do estatuto social da Companhia para atender às regras de listagem do Novo Mercado e a aprovação pelos detentores de suas ações preferenciais classe A e classe B em assembleias gerais distintas para cada classe.

Como resultado do exposto acima, pode ser que a Companhia não consiga fazer a migração para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 em tempo hábil ou em qualquer outro momento.

4.1.b.6 – Os detentores de ações preferenciais classe A ou ADSs da Companhia podem deixar de receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição aos acionistas de 25% do seu Lucro Líquido Ajustado de cada exercício na forma de dividendos obrigatórios, ou Dividendo Mínimo Obrigatório. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais classe A e classe B fazem jus a um dividendo preferencial mínimo anual não cumulativo, ou Dividendo Preferencial Mínimo, equivalente a 6% da sua participação pro rata no capital antes do pagamento de dividendos aos acionistas ordinários. A Lei das Sociedades por Ações permite que uma empresa de capital aberto como a Companhia suspenda a Distribuição Obrigatória de Dividendos em qualquer exercício específico caso seu Conselho de Administração informe, em conexão com uma assembleia geral ordinária, que tais distribuições seriam incompatíveis com sua condição financeira, desde que tal suspensão não afete o pagamento do Dividendo Mínimo Obrigatório, que ainda deverá ser pago aos acionistas preferenciais. Contudo, os acionistas, inclusive os detentores de ações preferenciais classe A ou ADSs podem não receber nenhum dividendo ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício, se a Companhia não registrar lucro. O não pagamento de dividendos pode frustrar as expectativas de retorno de caixa por parte dos investidores da Companhia, podendo levar à perda do valor das suas ações no mercado.

Além disso, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação vigente poderão ser revisadas por meio de reformas tributárias realizadas pelo governo brasileiro, e tanto os dividendos recebidos quanto distribuídos pela Companhia poderão ser tributados ou, no caso de juros sobre capital próprio, ter sua tributação aumentada no futuro, reduzindo o valor líquido a ser pago aos acionistas, o que pode ter um efeito adverso no preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

4.1.b.7 – As ações preferenciais classe A e os ADSs da Companhia têm direitos de voto limitados e não têm direito a votar na aprovação de operações societárias, incluindo incorporações ou fusões da Companhia com outras empresas, ou na declaração de dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social, os detentores de ações preferenciais classe A e, por conseguinte, das ADSs subjacentes a essas ações, não têm direito a votar em assembleias de acionistas, salvo em circunstâncias muito limitadas. Essas circunstâncias limitadas relacionam-se diretamente a direitos essenciais dos detentores de ações preferenciais classe A, tais como a modificação de termos básicos das ações preferenciais classe A ou a criação de nova classe de ações preferenciais com direitos superiores. Os detentores de ações preferenciais sem direito a voto podem eleger um membro e o respectivo suplente para o conselho de administração e o conselho fiscal da Companhia, dependendo de requisitos específicos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Os detentores de ações preferenciais classe A e ADSs não têm direito a votar na aprovação de operações societárias, inclusive incorporações ou fusões da Companhia com outras empresas, ou na declaração de dividendos. No entanto, caso a Companhia deixe de pagar dividendos por três anos consecutivos, será concedido direito a voto aos detentores de ações preferenciais classe A e ADSs.

4.1.b.8 – Vendas reais ou potenciais de um número significativo de ações preferenciais classe A podem reduzir o preço de mercado das ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia.

A venda de uma quantidade substancial das ações preferenciais classe A da Companhia poderia exercer um efeito negativo sobre o preço de mercado das referidas ações e das ADSs. Caso sejam realizadas vendas significativas de ações preferenciais classe A pelos acionistas controladores ou outro acionista da Companhia através dos mercados de valores mobiliários, o preço de mercado das ações preferenciais classe A da Companhia e, por extensão, das ADSs poderá cair significativamente. Consequentemente, os detentores de ADSs podem não conseguir vender tais ADSs por preço igual ou superior ao de sua compra.

4.1.b.9 – Detentores de ADSs ou de ações preferenciais classe A nos Estados Unidos podem não ter os mesmos direitos de preferência que os acionistas brasileiros possuem, de acordo com a legislação brasileira, na subscrição de ações resultantes de aumentos de capital realizados pela Companhia.

Segundo a lei brasileira, se a Companhia emitir novas ações em troca de caixa ou ativos como parte de um aumento de capital, com algumas exceções, ela deve conceder a seus acionistas direitos de preferência na ocasião da subscrição das ações correspondentes a suas respectivas participações no capital social da Companhia, de modo a permitir-lhes manter suas porcentagens existentes. A Companhia pode não estar legalmente autorizada a permitir que detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos exerçam quaisquer direitos de preferência em qualquer aumento de capital futuro, a menos que (1) protocole uma declaração de registro para uma oferta de ações resultante do aumento de capital com a SEC ou (2) a oferta de ações resultante do aumento de capital se qualifique para uma isenção das exigências de registro do Securities Act dos Estados Unidos de 1933, conforme alterado (o “Securities Act”). Na ocasião de eventuais aumentos de capital futuros, a Companhia avaliará os custos e as potenciais obrigações associadas ao protocolo de um termo de registro para uma oferta de ações junto à SEC e quaisquer outros fatores que considerar importantes para determinar se irá ou não protocolar tal termo de registro. A Companhia não pode garantir aos detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos que ela irá protocolar um termo de registro junto à SEC de modo a lhes permitir participar dos eventuais aumentos de capital da Companhia. Consequentemente, a participação desses detentores na Companhia pode ser diluída.

4.1.b.10 – A volatilidade e liquidez relativas dos mercados de valores brasileiros podem afetar negativamente os detentores das ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e outras jurisdições, e pode ser regulamentado de forma diferente do que os investidores dos EUA estão acostumados. Fatores que podem afetar especificamente os mercados de ações brasileiros podem limitar a capacidade dos detentores de ADSs de vender ações preferenciais classe A objeto de ADSs pelo preço e no momento que desejarem, podendo gerar um impacto negativo sobre o preço de mercado das próprias ADSs.

4.1.b.11 – Os detentores de ADSs podem ter dificuldade para exercer até mesmo seus direitos de voto limitados nas assembleias gerais.

Segundo a Lei das Sociedades por Ações brasileira, apenas acionistas registrados como tal nos registros societários da Companhia podem participar das assembleias gerais da Companhia. Todas as ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs são registradas no nome do depositário. Os detentores de ADSs poderão exercer seus direitos de voto limitados em relação às ações preferenciais classe A representadas pelas ADSs apenas em conformidade com o acordo de depósito relativo às ADSs, que determina que os direitos a voto estão disponíveis apenas aos detentores de ADSs, a critério da Companhia. Há limitações práticas à capacidade de detentores de ADSs de exercer seus direitos de voto devido às etapas adicionais envolvidas na comunicação com detentores de ADSs. Por exemplo, a Companhia é obrigada

a publicar um edital de convocação para assembleias gerais em determinados jornais do Brasil. Na medida em que os detentores das ações preferenciais classe A façam jus a votar em uma assembleia geral, eles poderão exercer esses direitos de voto por meio do comparecimento à assembleia, pessoalmente, votando através de representante ou remotamente, se aplicável. Em contrapartida, os detentores de ADS serão notificados por carta da realização da assembleia geral após notificação feita ao depositário de ADS, solicitando que seja enviado um aviso aos detentores de ADS. Para exercerem seus direitos de voto, os detentores de ADSs precisam instruir o depositário em tempo hábil. O procedimento de notificação levará mais tempo no caso dos detentores de ADSs do que no caso dos detentores das ações preferenciais classe A. Caso o depositário não receba instruções em tempo hábil em relação à totalidade ou a parte das ADSs, ele concluirá que os detentores das referidas ADSs estão o instruindo a outorgar uma procuração discricionária a uma pessoa indicada pela Companhia para votar em nome das ADSs, exceto em circunstâncias limitadas.

Nas circunstâncias limitadas nas quais os detentores das ADSs têm direitos de voto, eles podem não receber o material relativo ao voto a tempo de instruir o depositário a votar em relação às ações preferenciais classe A correspondentes a suas ADSs. Além disso, o depositário e seus agentes não serão responsabilizados se deixarem de cumprir as instruções de voto dadas pelos detentores das ADSs ou pela maneira pela qual tais instruções forem cumpridas. Da mesma forma, os detentores das ADSs podem não conseguir exercer seus direitos de voto, não lhes cabendo qualquer direito de regresso caso as ações preferenciais classe A correspondentes a suas ADSs não sejam votadas como solicitado.

4.1.b.12 – Se os detentores de ADSs as troquem por ações preferencias classe A, eles correm o risco de perder temporariamente a capacidade de remeter moedas estrangeiras ao exterior ou ter essa capacidade restringida, além de perder o direito a certas vantagens fiscais brasileiras.

O custodiante brasileiro para as ações preferenciais subjacentes às ADSs deve obter um número de registro eletrônico junto ao Banco Central de modo a permitir que o depositário remeta dólares ao exterior. Depositários de ADS se beneficiam do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do Banco Central obtido pelo custodiante do ADS, que permite converter dividendos e outras distribuições relativas às ações preferenciais classe A em dólares norte-americanos e remeter o produto dessa conversão para o exterior. Caso detentores de ADSs decidam trocá-las pelas ações preferenciais subjacentes, eles somente poderão contar com o certificado de registro do custodiante no Banco Central por cinco dias úteis após a data da troca. A partir de então, não poderão remeter dólares norte-americanos ao exterior, a menos que obtenham um novo certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro para as ações preferenciais, o que pode resultar em despesas e causar atrasos no recebimento de distribuições.

Adicionalmente, caso os detentores de ADSs que as trocarem por ações preferenciais classe A da Companhia não se qualifiquem segundo as normas que regem os investimentos estrangeiros, ficarão normalmente sujeitos a um tratamento fiscal menos favorável dos dividendos e das distribuições relativas às ações preferenciais da Companhia, bem como dos rendimentos da venda dessas ações.

4.1.b.13 – Os detentores de ADSs podem enfrentar dificuldades para proteger seus interesses porque, como empresa brasileira, a Companhia está sujeita a diferentes regras e regulamentos, e os acionistas podem contar com menos direitos ou com direitos menos definidos do que os previstos em leis de outras jurisdições, inclusive nos Estados Unidos.

Os detentores de ADSs não são os acionistas diretos da Companhia e não podem fazer valer os direitos dos acionistas previstos nos estatutos e na Lei das Sociedades por Ações brasileira.

Os negócios corporativos da Companhia são regidos por seus estatutos e pela Lei das Sociedades por Ações, que diferem dos princípios legais que se aplicariam se a Companhia fosse constituída em uma jurisdição nos Estados Unidos, como o Estado de Delaware ou Nova York, ou em qualquer outro lugar fora do Brasil. Mesmo que um detentor de ADSs

entregue suas ADSs e se torne um acionista direto, seus direitos como detentor das ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, para proteger seus interesses em relação a ações do Conselho de Administração da Companhia, podem ser menores e menos bem definidos do que sob as leis dessas outras jurisdições.

Embora o uso de informação privilegiada e a manipulação de preços sejam crimes segundo a legislação brasileira e estejam sujeitos a regulamentações em constante evolução, promulgadas pela Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, os mercados de valores mobiliários brasileiros não são tão regulamentados e supervisionados quanto os mercados de valores mobiliários dos EUA ou de outras jurisdições. Além disso, as regras e políticas contra a prática de práticas de negociação em favor de interesses próprios ou para a preservação dos interesses dos acionistas podem ser menos bem definidas e aplicadas no Brasil do que nos Estados Unidos e em alguns outros países, o que pode colocar os detentores de ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia em potencial desvantagem em comparação aos detentores de ações de empresas constituídas em outras jurisdições. As divulgações corporativas também podem ser menos completas ou informativas do que as de uma companhia aberta nos Estados Unidos ou em alguns outros países.

4.1.b.14 – Os detentores de ADSs poderão enfrentar dificuldades em instaurar processos ou aplicar decisões judiciais contra a Companhia e outras pessoas.

A Companhia é uma sociedade por ações constituída sob as leis brasileiras, e todos os seus diretores, executivos e auditores independentes residem ou estão sediados no Brasil. A maior parte de seus ativos e dos ativos dessas outras pessoas está localizada no Brasil. Consequentemente, pode não ser possível para os detentores de ADSs efetuar a citação judicial contra a Companhia ou essas outras pessoas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil, ou executar contra a Companhia ou essas outras pessoas sentenças judiciais obtidas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil. Além disso, como uma parcela substancial dos ativos e todos os diretores e executivos da Companhia residem fora dos Estados Unidos, qualquer sentença judicial obtida nos Estados Unidos contra a Companhia ou qualquer um de seus diretores ou executivos pode não ser cobrável nos Estados Unidos. Como as sentenças dos tribunais americanos por responsabilidade civil com base nas leis federais de valores mobiliários dos EUA só podem ser executadas no Brasil se certas condições forem atendidas, os detentores podem enfrentar maiores dificuldades para proteger seus interesses em caso de ações da Companhia ou de seus diretores ou executivos do que os acionistas de uma empresa norte-americana.

4.1.c – Riscos relativos às controladas e coligadas da Companhia

4.1.c.1 – Pode haver conflitos de interesses nas operações com partes relacionadas.

A Companhia tem contas a receber de clientes e contas a pagar correntes e de longo prazo com partes relacionadas, entre elas a Petrobras e suas subsidiárias, sua fornecedora interna de nafta e de outros insumos básicos como propeno, etano, propano e hidrocarboneto leve de refinaria, e a Novonor e suas subsidiárias. Esses saldos de contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores decorrem principalmente de compras e vendas de mercadorias, que são feitas principalmente com base em referências de preços internacionais. Essas e outras transações entre a Companhia e suas partes relacionadas podem resultar em interesses conflitantes, o que pode afetar negativamente seus resultados operacionais e a condição financeira.

4.1.c.2 – A Companhia pode enfrentar dificuldades não previstas na operação do Polo Petroquímico do México, de forma que tal unidade de negócio poderia deixar de proporcionar os benefícios esperados para a Companhia.

A Braskem Idesa precisou realizar significativos desembolsos de capital para o desenvolvimento do Polo Petroquímico do México e incorrer em dívidas significativas. A possibilidade de a Companhia atingir seus objetivos estratégicos em

relação a essa unidade de negócio dependerá principalmente do sucesso de sua operação. Estes são fatores que poderiam afetar tal unidade de negócio:

- condições econômicas, políticas e empresariais gerais no México e globalmente;
- demanda global e equilíbrio de oferta de PE;
- ocorrência de dificuldades técnicas e mecânicas imprevistas, que possam interromper a produção ou resultar em tempo de parada inesperado das plantas do Polo Petroquímico do México;
- qualquer inadimplemento relevante pela Pemex TRI nos termos do contrato de fornecimento de etano;
- qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano por qualquer outro motivo;
- a falha em renovar qualquer contrato relevante com empresas estatais mexicanas;
- a capacidade da Braskem Idesa de pagar seu serviço de dívida;
- qualquer interrupção na cadeia de suprimentos pode afetar negativamente o negócio;
- um fornecimento instável e não contínuo (incluindo o transporte de suprimentos) de etano, gás natural e outros insumos, incluindo energia e água; e
- aumento da concorrência por parte de empresas locais ou estrangeiras e/ou surgimento de novos concorrentes locais ou estrangeiros.

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos. Após a assinatura desses contratos pela Braskem Idesa, ela voltou a receber serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que haviam sido rescindidos unilateralmente pela Cenagas em dezembro de 2020.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa celebrou os seguintes documentos: (i) uma alteração ao contrato de fornecimento de etano com a Pemex revisando alguns de seus termos (“Alteração”); e (ii) um contrato com a Pemex e outras entidades governamentais que estabelecem medidas de apoio ao projeto de construção de um terminal de importação de etano com capacidade para atender a todas as necessidades de etano da Braskem Idesa.

O aditivo altera o compromisso de volume mínimo para 30.000 barris por dia até o que ocorrer primeiro entre: (i) a entrada em operação do terminal de importação de etano, prevista para o segundo semestre de 2024, ou (ii) fevereiro de 2025 (o que poderá ser prorrogado caso haja atrasos na obtenção de licenças). A Alteração também confere à Braskem Idesa o direito de preferência para adquirir todo o etano que a Pemex tiver disponível e não houver consumido em seu próprio processo produtivo até 2045, a preços de referência internacional.

Em setembro de 2021, a Braskem Idesa iniciou o projeto Terminal de Importação de Etano no México. Em outubro de 2021, a Braskem Idesa constituiu a Terminal Química Puerto México (“TQPM”), sociedade criada para ser responsável pela construção e operação do terminal. Em junho de 2022, a Braskem Idesa anunciou a venda de 50% da participação da TQPM para a Advorio B.V., sociedade global de armazenamento, na TQPM, que foi concluído em 1 de março de 2023. O terminal de importação de etano TQPM foi projetado para ter capacidade para 80 mil barris diários, dando condições para que a Braskem Idesa importe toda a sua necessidade de matéria-prima.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advorio, a TQPM celebrou um contrato de financiamento na modalidade *syndicated project finance loan* no valor principal de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões) com um contrato de mini-perm de cinco anos com padrão garantias para uma operação deste tipo.

Não se pode assegurar que o Polo Petroquímico do México trará os benefícios esperados para a Companhia, mesmo depois de sete anos completos de operações. Eventuais interrupções significativas em suas operações poderiam prejudicar ou impedir a implantação do plano de negócios da Companhia em sua versão original e resultar em receitas e lucro líquido abaixo da expectativa original. Além disso, qualquer efeito adverso relevante sobre a situação financeira

ou resultados operacionais do Polo Petroquímico do México pode impactar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.1.c.3 – A Braskem Idesa obtém parte de sua matéria-prima de etano da Pemex TRI no México, e espera ser sua principal fonte primária de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operando.

Atualmente, a Braskem Idesa compra parte de seu suprimento de etano, que é a principal matéria-prima usada no processo de produção de polietileno, da Pemex TRI, empresa estatal mexicana que é controlada da Petróleos Mexicanos (“Pemex”), a empresa estatal de petróleo e gás do México. De acordo com o ESA Alterado, os preços do etano negociados nos termos de tal contrato têm como referência o preço do etano de pureza do *Mont Belvieu*, um preço de referência internacional baseado em dólares americanos. Como resultado, caso ocorra um ou mais dos seguintes eventos, os volumes de produção, receita líquida e margens de lucro da Companhia provavelmente diminuiriam, afetando adversamente seu desempenho financeiro geral:

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex TRI ou a quaisquer dos dutos conectando o polo do México da Companhia às instalações da Pemex TRI, seja em consequência de acidente, desastre natural, incêndio ou por outro motivo qualquer;
- qualquer diminuição posterior no valor do etano atualmente entregue pela Pemex TRI no polo petroquímico da Companhia;
- qualquer controvérsia com a Pemex TRI e a Pemex Exploración y Producción (“Pemex PEP”), (que se dedica a atividades de exploração e produção) relacionada ao ESA Alterado, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de multas por insuficiência e a diminuição ou falha em fornecer o volume de etano contratado;
- qualquer inadimplemento relevante por parte da Braskem Idesa ou pela Pemex TRI com relação ao fornecimento de etano nos volumes ou quantidades acordados contratualmente no ESA;
- qualquer repúdio ou rescisão pela Pemex TRI ou pela Braskem Idesa do ESA Alterado, ou qualquer repúdio ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de contratos de fornecimento relacionados (inclusive aquelas para o transporte de suprimentos), como Cenagas (Centro Nacional de Control del Gas Natural); ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou a incapacidade da Companhia de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade necessárias, ou de obtê-lo de qualquer forma, ou a preços razoáveis.

Conforme previsto no ESA Alterado, qualquer volume diário rejeitado pela Braskem Idesa deve ser comprado em parcelas em entregas subsequentes até que o déficit seja resolvido, e a mesma mecânica se aplica às obrigações de entrega da Pemex TRI. Se a Pemex TRI entregar à Braskem Idesa menos do que os volumes exigidos pelo ESA e não compensar a insuficiência nas entregas subsequentes, ela precisará pagar indenização por multas de insuficiência à Braskem Idesa.

Além disso, o ESA Alterado também pode ser modificado como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, rescindido ou modificado pela Pemex TRI como resultado de pressão política ou pode estar sujeito a medidas de expropriação ou outras medidas impostas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. A Braskem Idesa também pode renegociar os termos do ESA Alterado, voluntariamente ou como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, ou de outro modo.

As disposições para rescisão antecipada pela Pemex TRI nos termos do ESA Alterado incluem: (i) falta de pagamento pela Braskem Idesa por mais de seis meses após a notificação; ou (ii) parada emergencial das operações ou evento de força maior, em virtude dos quais as seguradoras da Companhia consideram o polo como sendo uma perda total, ou após os quais a Braskem Idesa não consiga retomar ou não retome as operações por 48 meses.

Atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou a incapacidade da Braskem Idesa de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade necessárias, ou de obtê-lo de qualquer forma, ou a preços razoáveis, tiveram no

passado e teriam no futuro um efeito adverso relevante sobre o negócio, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

4.1.d – Riscos relativos aos fornecedores da Companhia

4.1.d.1 – A Companhia depende da Petrobras para o fornecimento de uma parcela significativa de suas necessidades de nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria e propeno, além dos serviços de logística.

A Petrobras é um importante fornecedor brasileiro de nafta para a Companhia e tem, historicamente, fornecido até 70% da nafta consumida pelas operações químicas da Companhia, que fazem parte de seu Segmento Brasil. Atualmente, a Petrobras é, também, a principal fornecedora de etano, propano, propeno e hidrocarboneto leve de refinaria da Companhia e fornece historicamente o etano, propano e hidrocarboneto leve de refinaria consumido por seu Polo Petroquímico localizado no Rio de Janeiro e pelo polo petroquímico localizado em Capuava, em São Paulo, ou Polo de São Paulo, respectivamente.

A Companhia é parte de diversos contratos de propeno com refinarias da Petrobras, responsável historicamente por 40% do fornecimento da necessidade de propeno para produção de polipropileno no Brasil a preços baseados em referências internacionais. Devido à infraestrutura limitada do Brasil para permitir a importação de grandes quantidades de propeno e os custos substanciais associados a armazenagem e transporte do produto, a Companhia depende do propeno fornecido pela Petrobras para operar seus polos de PP em níveis operacionais ótimos.

A Companhia tem cinco contratos de fornecimento de propeno com a Petrobras que vencerão entre 2026 e 2029 e um contrato para hidrocarboneto leve de refinaria que vencerá em 2028. Não é possível garantir que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se a Companhia será capaz de manter os mesmos termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas. A Companhia também tem a possibilidade de realizar compras spot de propeno da Petrobras para aproveitar oportunidades no mercado de PP, caso as margens sejam positivas.

Em junho de 2020, a Companhia celebrou novos contratos com a Petrobras para fornecimento de nafta petroquímica para as suas unidades industriais na Bahia e no Rio Grande do Sul. Os contratos, com prazo de cinco anos após o término do contrato anterior com a Petrobras, estabelecem o fornecimento de um volume anual mínimo de 650.000 toneladas e, a critério da Petrobras, um volume adicional de até 2,85 milhões de toneladas por ano, pelo preço vinculado a referência internacional ARA. Além disso, para garantir o acesso ao sistema logístico de nafta no Rio Grande do Sul, a Companhia também renovou o contrato de armazenagem com a Petrobras até 2025 na REFAP localizada na cidade de Canoas, e até junho de 2024 para a arrecadação no TEDUT localizado na cidade de Osório. O acordo para armazenamento no TEDUT foi renovado em junho de 2024 com prazo de expiração em junho de 2028.

No Brasil, a Companhia possui contratos de fornecimento de matéria-prima com a Petrobras até 2025 para o fornecimento de nafta petroquímica para a unidade industrial em São Paulo e etano e propano para a unidade industrial no Rio de Janeiro. Os contratos estabelecem o fornecimento de até 2,0 milhões de toneladas por ano de nafta petroquímica para a unidade industrial em São Paulo e até 580.000 toneladas de eteno equivalente (volume de eteno por tonelada de etano e propano) por ano para a unidade industrial no Rio de Janeiro, com preços que se baseiam na referência internacional.

A Petrobras controla uma parcela substancial da infraestrutura de dutos utilizados no transporte de nafta pelo Brasil, sendo o principal fornecedor de nafta, etano, propano, propeno e hidrocarboneto leve de refinaria da Companhia. A não renovação ou extensão dos contratos atuais para fornecimento de matérias-primas ou utilização da infraestrutura de dutos, ou a rescisão de tais contratos com a Petrobras, poderia levar a dificuldades de acesso à infraestrutura de dutos da Petrobras. Alternativamente, a Companhia poderia acessar a infraestrutura de dutos através da negociação

com a Transpetro e, se necessário, a Agência Nacional de Petróleo, ou ANP, o que garantiria acesso à tal estrutura a um custo definido pela ANP.

Portanto, o volume de produção e as receitas líquidas de vendas da Companhia provavelmente cairiam, enquanto seus custos provavelmente aumentariam, e impactariam negativamente o desempenho financeiro da Companhia, no caso da ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- danos significativos à infraestrutura de abastecimento da Petrobras por meio da qual a Petrobras e a Braskem importam nafta, ou a qualquer um dos dutos que conectam as plantas da Companhia às instalações da Petrobras, seja como resultado de acidente, desastre natural, incêndio ou outro;
- rescisão pela Petrobras dos contratos de fornecimento de nafta, etano, propano, propeno e hidrocarbonetos para refinarias leves conosco, que preveem que a Petrobras poderá rescindir os contratos por determinados motivos;
- considerando que a Petrobras (e/ou suas subsidiárias) controla uma parcela substancial da infraestrutura logística da matéria-prima em todo o Brasil e seus acordos existentes para utilização de seus ativos e sua operação sobre determinados ativos da Braskem, a Companhia também poderia assumir que enfrentaria dificuldades para importar e garantir acesso de matéria-prima aos seus crackers caso esses contratos sejam rescindidos pela Petrobras (e/ou suas subsidiárias) e, portanto, com impacto substancial na infraestrutura que a Companhia acessa atualmente; ou
- falha em renovar ou prorrogar os contratos existentes para o fornecimento de matérias-primas ou uso de infraestrutura de dutos, considerando que a Petrobras está conduzindo um plano de desinvestimento de seus ativos que também inclui certas refinarias que nos fornecem nafta e propeno e alguns ativos de infraestrutura logística.

Se os contratos de fornecimento forem rescindidos ou não renovados, os volumes de produção e receita líquida da Companhia provavelmente diminuirão, enquanto seus custos provavelmente aumentarão e afetarão adversamente o desempenho financeiro geral da Companhia.

Adicionalmente, embora as mudanças regulatórias tenham extinguido o monopólio da Petrobras no mercado brasileiro de nafta, quaisquer restrições impostas à importação de nafta para o Brasil poderiam aumentar os custos de produção, o que reduziria a margem bruta e afetaria negativamente o desempenho financeiro geral da Companhia.

4.1.d.2 – A Companhia depende do propeno e eteno fornecidos por terceiros nos Estados Unidos e na Europa.

A confiança depositada pela Companhia em fornecedores representa riscos significativos aos seus resultados operacionais, negócios e perspectivas. A Companhia adquire propeno e eteno de terceiros para abastecimento das suas plantas. A Companhia adquire propeno e eteno para as plantas de polipropileno nos Estados Unidos através de contratos de fornecimento de longo-prazo e no mercado spot. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha dezenove contratos de fornecimento de propeno e dois contratos de fornecimento de eteno com diversos fornecedores. As fórmulas de precificação do propeno e eteno nos termos desses contratos de fornecimento são geralmente baseadas em preços de mercado. Não é possível garantir que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se a Companhia será capaz de manter os mesmos termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas.

A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno na Alemanha através de um contrato de fornecimento de longo prazo que prevê o fornecimento de cerca de 90% do propeno necessário nessas plantas. A Companhia possui dois principais contratos na Alemanha. O primeiro tem prazo inicial de cinco anos a partir de 2021 e o segundo tem prazo de validade atual de 3 anos. A cotação do preço do propeno nestes acordos de fornecimento de longo prazo está

relacionada ao preço mensal do contrato de propeno para a Europa (conforme reportado pelo ICIS-LOR), variando seus descontos e/ou fórmula racional de acordo com cada fornecedor.

Não é possível garantir que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se a Companhia será capaz de manter os termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas.

Atrasos na disponibilidade de propeno de qualidade aceitável, ou a incapacidade da Companhia de obter tal propeno aceitável nas quantidades necessárias em relação ao contratado, ou em qualquer quantidade, poderão impactar negativamente suas receitas e resultados operacionais.

4.1.d.3 – A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México.

Atualmente, a Companhia adquire uma parte significativa do seu fornecimento de etano, que é a principal matéria-prima utilizada no processo de produção de polietileno, da Pemex, sob condições comerciais competitivas a preços que fazem referência ao preço do etano de pureza *Mont Belvieu*, um preço internacional baseado em dólar norte-americano. Como resultado, os volumes de produção, receita líquida e margens de lucro da Companhia, provavelmente, diminuiriam e afetariam adversamente seu desempenho financeiro geral no caso de ocorrer um ou mais dos seguintes eventos:

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex TRI ou a quaisquer dos dutos conectando o polo da Braskem Idesa às instalações da Pemex TRI, seja em consequência de acidente, desastre natural, incêndio ou por outro motivo qualquer;
- qualquer diminuição posterior no valor do etano atualmente entregue pela Pemex TRI no polo petroquímico da Braskem Idesa;
- em 2024, os planos publicados pela Pemex consideram a reativação de suas plantas de derivados de etano em Coatzacoalcos, Veracruz, diminuindo o volume de etano entregue pela Pemex à Braskem Idesa;
- qualquer controvérsia com a Pemex TRI e com a Pemex Exploración y Producción ou Pemex PEP, relacionada ao contrato de fornecimento de etano, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de quaisquer multas e a diminuição ou não fornecimento do volume contratado de etano;
- qualquer inadimplemento relevante por parte da Braskem Idesa ou pela Pemex TRI com relação ao fornecimento/recebimento de etano nos volumes ou quantidades acordados contratualmente no contrato de fornecimento de etano;
- qualquer violação relevante ou rescisão pela Pemex TRI ou pela Braskem Idesa do contrato de fornecimento de etano, ou qualquer violação relevante ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de contratos de fornecimento relacionados (inclusive aquelas para o transporte de suprimentos), incluindo a não renegociação da extensão do prazo após fevereiro de 2025; ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou a incapacidade da Braskem Idesa de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade necessárias, ou de obtê-lo de qualquer forma, ou a preços razoáveis.

De acordo com o contrato de fornecimento de etano com a Pemex, se a Pemex TRI não entregar o volume diário mínimo contratado durante um determinado trimestre, ela poderá compensar esse déficit entregando quantidades adicionais de etano durante os dois trimestres imediatamente subsequentes. Caso não o faça, a Pemex TRI será obrigada a pagar à Braskem Idesa uma multa equivalente ao preço médio do etano que não foi entregue no período em questão. Por outro lado, caso a Braskem Idesa deixe de adquirir o volume mínimo diário contratado, a Companhia poderá compensar esse déficit comprando quantidades adicionais de etano durante os dois trimestres imediatamente subsequentes. Caso não o faça, a Braskem Idesa será obrigada a pagar uma multa à Pemex TRI equivalente ao preço médio do etano que não foi adquirido no período em questão.

Além disso, o contrato de fornecimento de etano também pode ser afetado pelas mudanças nas leis e nos regulamentos, rescindido ou modificado pela Pemex TRI como resultado de pressão política ou pode estar sujeito a medidas de expropriação ou outras medidas adversas impostas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. A Braskem Idesa também pode renegociar os termos do contrato de fornecimento de etano voluntariamente ou como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, ou de outro modo.

As disposições para rescisão antecipada pela Pemex TRI nos termos do Contrato de Fornecimento de Etano incluem: (i) falta de pagamento pela Braskem Idesa por mais de seis meses após a notificação; ou (ii) parada emergencial das operações ou evento de força maior, em virtude dos quais as seguradoras da Braskem Idesa consideram o polo como sendo uma perda total, ou após os quais a Braskem Idesa não consiga retomar ou não retome as operações por 48 meses.

Se a Pemex TRI (i) entregar menos do que uma média de 75% do volume acordado durante um período de seis meses, (ii) atingir o limite anual em relação à defasagem das multas devidas pela Pemex TRI à Braskem Idesa e tal limite não for dispensado pela Braskem Idesa, ou (iii) violar substancialmente qualquer uma de suas obrigações relacionadas ao fornecimento de etano nos termos desse contrato; A Braskem Idesa tem o direito de notificar a Pemex TRI por meio de uma notificação de violação. Se tal violação persistir por mais de seis meses após a notificação, ou por um período prolongado se as partes concordarem, a Braskem Idesa tem o direito de rescindir o contrato de fornecimento de etano e exigir que a Pemex TRI e a Pemex PEP amortizem certas dívidas pendentes e indenizem a Braskem e a Idesa de acordo com uma fórmula de avaliação acordada incluindo a amortização de algumas das dívidas da Companhia na forma de um direito de opção de venda nos termos do contrato de fornecimento de etano.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa celebrou: (i) uma alteração do contrato de fornecimento de etano (a “alteração do contrato de fornecimento de etano”) com a Pemex TRI e a Pemex Exploración y Producción para resolver algumas questões contratuais pendentes anteriores; e (ii) um contrato com a Pemex, Pemex Logística e outras entidades do governo mexicano, estabelecendo algumas medidas de apoio ao projeto de construção de um terminal de importação de etano com capacidade para atender todas as necessidades de matéria-prima da Braskem Idesa (o “Acordo de Terminal de Importação de Etano”).

O aditivo ao acordo de fornecimento de etano alterou o compromisso de volume mínimo para 30.000 barris por dia até fevereiro de 2025, e tal prazo pode ser estendido no caso de atraso na obtenção de licenças não atribuíveis à Braskem Idesa ou à TQPM (Terminal Química Puerto Mexico, S.A.P.I.). A partir da data deste documento, o prazo foi estendido até fevereiro de 2026 ou até que o terminal de importação de etano seja construído, comissionado e comercialmente operacional.

A Braskem Idesa e suas operações no México, inclusive os contratos firmados com empresas estatais ou controladas pelo Estado, estão sujeitas à interferência política do governo mexicano, o que pode levar à rescisão ou repúdio de determinadas relações contratuais e interferências nas operações da Braskem Idesa que podem prejudicar substancialmente a Companhia.

O aditivo ao acordo de fornecimento de etano também deu à Braskem Idesa o direito de preferência para adquirir todo o etano que a Pemex tem disponível e não consumiu em seu próprio processo de produção até 2045 a preços de referência internacionais. O projeto do terminal é projetado para complementar o fornecimento de etano no México e permite que a Braskem Idesa opere em capacidade total acessando novas fontes de matéria-prima.

Qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano ou redução no valor da defasagem das multas devidas à Companhia pela Pemex TRI por qualquer outro motivo poderia ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

4.1.d.4 – A Companhia depende dos serviços e produtos fornecidos por uma empresa estatal mexicana.

A Braskem Idesa firmou acordos com empresas estatais mexicanas para o transporte de gás natural e abastecimento de água, entre outros. Qualquer interferência política do governo mexicano, rescisão, cancelamento, modificação ou não renovação de tais acordos poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Além disso, tais acordos também podem ser afetados como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, rescindidos ou alterados como resultado de pressão política ou podem estar sujeitos a medidas de expropriação ou outras medidas adversas impostas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. A Braskem Idesa também pode renegociar os termos de tais contratos voluntariamente ou como resultado de mudanças nas leis e regulamentos.

4.1.d.5 – As condições políticas no México poderão afetar as iniciativas ou as decisões tomadas pelo governo mexicano, incluindo a Pemex TRI, Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, o principal fornecedor de etano, o prestador de serviços de transporte de gás natural, o fornecedor de reserva de eletricidade e o controlador da rede nacional e remessas de geradores de energia da Braskem Idesa, as quais são empresas estatais mexicanas sujeitas a interferência política e riscos relacionados.

O governo do México exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia do México. Dessa forma, as medidas governamentais do México a respeito da economia mexicana e de empresas estatais poderiam ter um impacto significativo sobre as empresas do setor privado do México, de forma geral e sobre as operações da Companhia especificamente. Não é possível prever o impacto que as condições políticas terão sobre a economia do México ou sobre as operações da Companhia. A Companhia não pode dar garantias de que as políticas do governo federal do México não irão afetar de forma adversa o negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e perspectivas da Companhia. A Companhia, atualmente, não possui e nem pretende contratar um seguro de riscos políticos.

A Pemex, uma empresa estatal mexicana, produz polietileno e compete no mesmo mercado comercial que a Braskem Idesa. O governo mexicano pode interferir intencionalmente na Braskem Idesa e em suas operações de várias maneiras para limitar a competitividade comercial. De acordo com a divulgação pública da Pemex, sua produção de petróleo, gás natural e etano, sobre os quais a Companhia não tem controle, diminuiu nos últimos anos, e nenhuma garantia pode ser dada de que não haverá uma diminuição na entrega de etano no futuro.

Além disso, o contrato de fornecimento de longo prazo da Companhia para a compra de etano da Pemex poderá ser modificado por meios regulatórios, rescindido ou comprometido por eles em decorrência de pressão política para o descumprimento do contrato, para a alteração dos termos do contrato, medidas de expropriação ou alterações na legislação e regulamentação por parte do governo mexicano. Qualquer descumprimento, modificação, rescisão ou interrupção deste contrato de fornecimento poderá ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das operações ou da situação financeira da Companhia.

Em junho de 2024, o México realizou eleições presidenciais, federais e locais. Claudia Sheinbaum venceu a presidência e seu partido político, Movimiento Regeneración Nacional (Movimento de Regeneração Nacional, ou “MORENA”), obteve maioria qualificada no Senado e na Câmara dos Deputados, bem como na maioria das eleições locais. Essa maioria poderia permitir que o MORENA alterasse as políticas e regulamentações mexicanas de forma a aumentar ou mitigar os efeitos adversos sobre os negócios da Companhia.

Diante das alegações de pagamentos indevidos relacionados ao projeto Eteno XXI, o antigo nome da Braskem Idesa durante a fase de construção, que foram originalmente publicadas na mídia mexicana e incluídas no depoimento do ex-CEO da Pemex ao Gabinete do Procurador-Geral do México, a Braskem S.A., juntamente com a Braskem Idesa, em

conformidade com os padrões estabelecidos pela Política do Sistema Global de Conformidade da Braskem e pelas diretrizes de governança da Braskem Idesa, aprovou a contratação de um escritório de advocacia americano com experiência comprovada em casos semelhantes para conduzir uma investigação interna independente das alegações (a "Investigação"). A investigação foi concluída em fevereiro de 2022 e não encontrou evidências que sustentassem as alegações do ex-CEO da Pemex sobre pagamentos supostamente indevidos em conexão com ou de outra forma relacionados ao projeto Eteno XXI.

4.1.d.6 – A Companhia pode interpretar determinadas cláusulas do contrato de fornecimento de etano de maneira diferente do que a interpretada pela contraparte da Braskem Idesa, a Pemex TRI.

O Segmento México da Companhia atualmente obtém parte do etano para a produção de polietileno em seu Complexo no México da Pemex, de acordo com o Contrato de Fornecimento de Etano e o Contrato de Fornecimento de Etano Alterado (em conjunto, o "ESA"). O ESA, incluindo o ESA Alterado, é um contrato complexo e, por esse motivo, a Companhia pode interpretar algumas de suas disposições de forma diferente da Pemex. Por exemplo, se a Pemex não fornecer uma determinada porcentagem do etano contratualmente especificada no ESA Alterado por seis meses consecutivos, a Companhia terá o direito de rescindir o ESA Alterado e exigir que a Pemex pague às outras partes envolvidas no projeto um valor igual ao valor de rescisão do projeto (cujo valor é determinado de acordo com o ESA e leva em consideração, entre outros fatores, a dívida pendente do projeto e o valor investido no projeto naquele momento). Uma diferença de interpretação entre a Companhia e a Pemex de certas disposições do ESA Alterado, incluindo as disposições de rescisão, poderia ter um efeito adverso nos resultados operacionais e posição financeira da Companhia. Além disso, segundo a lei mexicana, qualquer disputa referente à interpretação da ESA alterada será resolvida por mediação e/ou arbitragem perante Câmaras de Comércio Internacionais.

4.1.d.7 – A Companhia depende de um número limitado ou de um único fornecedor para obtenção de suas matérias-primas, suprimentos e eletricidade, além de seu transporte.

Para o fornecimento de nafta ao Brasil, a Companhia conta com vários fornecedores internacionais para a maioria das compras para as centrais petroquímicas nos estados da Bahia e do Rio Grande do Sul, e conta com a Petrobras para todo o fornecimento para a central petroquímica localizada no estado de São Paulo e conta com a Petrobras para a maior parte de seu fornecimento de etano e propano no estado do Rio de Janeiro. Ademais, a Companhia está sujeita a riscos substanciais devido à dependência desses e de outros fornecedores que podem ter limitações ou serem os únicos a fornecer matérias-primas, aditivos, catalisadores, outros insumos, eletricidade e outros serviços. Alguns exemplos desses riscos são:

- se um fornecedor deixe de fornecer nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade, conforme o caso, que atenda as especificações determinadas por ele ou pela Companhia em quantidades suficientes e com desempenho ou qualidade aceitáveis entregue pontualmente ou quando solicitado, as vendas, produção, entrega, dos produtos da Companhia aos seus clientes oportunamente e o resultados das plantas podem sofrer um impacto negativo;
- se a relação da Companhia com um fornecedor importante mude ou seja prejudicada, por exemplo, em decorrência de pressões competitivas (ou conflitos de interesses), a Companhia pode não ser capaz de obter nafta, etano, propano, propeno, gás natural ou outros insumos, conforme o caso, em termos financeiros satisfatórios;
- se ocorrer uma interrupção no fornecimento de nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (incluindo gás natural) ou energia, conforme o caso, porque um fornecedor altera seu roteiro de tecnologia, sofre danos em suas fábricas, decide não fornecer mais esses produtos ou serviços, aumenta significativamente o preço desses produtos ou serviços ou impõe alocações de

entrega reduzidas a seus clientes, pode levar um tempo considerável para a Companhia identificar e qualificar fornecedores alternativos;

- alguns dos principais fornecedores da Companhia são pequenas empresas com limitados recursos, financeiros e de outra natureza, que estão mais sujeitas a passar por dificuldades financeiras e operacionais do que empresas maiores e mais bem estabelecidas, o que aumenta o risco de não conseguirem entregar os produtos conforme as necessidades da Companhia;
- alguns dos fornecedores da Companhia são empresas estatais sujeitas a interferência política, inclusive no México; e
- caso um fornecedor-chave seja adquirido ou passe por uma mudança significativa em seu negócio, a produção e a venda dos sistemas e serviços da Companhia poderão sofrer atrasos ou ser afetados de negativamente, ou os programas de desenvolvimento da Companhia poderão sofrer atrasos ou não ser concluídos.

Atrasos na disponibilidade de nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade de qualidade aceitável, ou a incapacidade da Companhia de obter tal nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade aceitável nas quantidades necessárias ou em qualquer quantidade, poderão prejudicar suas receitas e resultados operacionais.

4.1.d.8 – O Segmento Brasil depende da Unidade de Químicos da Companhia para o fornecimento de suas necessidades de eteno e propeno. Além disso, o Segmento Brasil depende de determinados prestadores de utilidades incluindo serviços ambientais para o tratamento de efluentes, resíduos industriais e fornecimento de água para uso industrial.

Os crackers da Companhia são os únicos fornecedores de eteno para suas operações de vinílicos, o único fornecedor de eteno para as plantas de polietileno e o principal fornecedor de propeno para as plantas de polipropileno de suas operações de poliolefinas no Brasil. Além disso, como o custo de armazenamento e transporte de eteno e seus derivados, incluindo butadieno e outros produtos químicos, é significativo e não há infraestrutura adequada no Brasil que permita o armazenamento de grandes volumes, uma redução relevante nas vendas desses produtos pode impactar a taxa operacional das operações químicas da Companhia, impactando a disponibilidade de produtos para as operações de poliolefinas e vinílicos no Brasil.

As operações de poliolefinas e vinílicos no Brasil são altamente dependentes do fornecimento desses produtos por operações químicas da Companhia. Consequentemente, os volumes de produção e receita líquida de operações de poliolefinas e vinílicos da Companhia diminuiriam, e o desempenho financeiro geral seria afetado negativamente em caso de uma grande interrupção das operações em uma de suas instalações químicas.

Além disso, os volumes de produção e receita líquida dos produtos das operações químicas da Companhia podem diminuir, e o desempenho financeiro geral seria afetado negativamente no caso de qualquer dano significativo às plantas de suas operações de vinílicos e poliolefinas, por meio das quais eteno e propeno são consumidos.

O Segmento Brasil depende da Cetrel S.A. (“Cetrel”) e da Água de Camaçari (“DAC”), nas quais a Braskem tem participação indireta relevante, e da Distribuidora de Água Triunfo (“DAT”), Companhia Riograndense de Saneamento (“CORSAN”), Aquapolo Ambiental S.A (“Aquapolo”), Refinaria de Paulínia (“REPLAN”), Refinaria Duque de Caixas (“REDUC”) e Veolia Brasil para serviços como: (i) tratamento de efluentes e resíduos industriais; (ii) fornecimento de água de reuso; (iii) fornecimento de água desmineralizada, clarificada e potável; (iv) gestão de reservatórios de água; e (v) fornecimento de vapor. Uma interrupção nas operações de certos provedores de serviços públicos pode resultar no desligamento de todas as plantas da Companhia no Brasil, além de maiores riscos ambientais. Se tal paralisação ocorresse, os volumes de produção e receita líquida de vendas das plantas mencionadas acima diminuiriam, e o desempenho financeiro e os resultados operacionais da Companhia seriam afetados negativamente.

4.1.d.9 – A Companhia poderá ser afetada adversamente se houver um desequilíbrio na logística global, o que pode causar interrupções em suas operações de transporte, armazenamento e distribuição, afetando negativamente os respectivos custos.

As operações da Companhia dependem da continuidade das operações de transporte, armazenagem e distribuição dos seus produtos e matérias-primas. O transporte, armazenagem e distribuição dos seus produtos e matérias-primas poderá ser parcialmente ou totalmente, temporária ou permanentemente interrompida como resultado de diversas circunstâncias que não estão sob o seu controle, tais como:

- eventos catastróficos;
- greves ou outras dificuldades trabalhistas;
- disrupções na cadeia de suprimentos global, incluindo escassez de contêineres;
- guerra e outros conflitos armados, como o conflito envolvendo a Rússia e a Ucrânia e/ou Israel e Hamas; e
- problemas diversos com meios de transporte.

Por exemplo, em maio de 2018, o Brasil passou por uma greve nacional de caminhoneiros que impactou substancialmente as operações de logística de muitas empresas em todo o país, inclusive a entrega das matérias-primas, produtos e outros bens da Companhia. Em resposta a tal greve, a Companhia reduziu gradualmente a taxa de utilização da capacidade dos seus polos petroquímicos no Brasil, que operaram a 50% da sua capacidade nominal em maio de 2018. No entanto, a Companhia não pode garantir que será capaz de agir da mesma forma em possíveis novas greves que possam surgir no futuro. Após a greve, o Brasil introduziu uma agenda nacional de custos de frete que estabelece preços mínimos para serviços de transporte prestados por caminhoneiros e transportadoras em todo o país, o que poderia ter um impacto de longo prazo nos preços do transporte de cargas no Brasil e levar a aumentos constantes no custo do transporte no futuro no âmbito das operações da Companhia.

Além disso, devido às incertezas dos armadores e do mercado em relação à futura tecnologia de propulsão adotada pelas frotas mercantes mundiais, assiste-se atualmente uma falta de investimento na renovação da frota mercante mundial. Isso pode levar a uma escassez de navios disponíveis para a Companhia, o que pode aumentar seus custos logísticos.

Qualquer interrupção significativa das unidades de distribuição da Companhia, incapacidade de transportar seus produtos de ou para tais unidades, ou de ou para seus clientes ou fornecedores internos ou estrangeiros, ou aumento nos custos do transporte, por qualquer motivo, causariam um impacto material adverso na Companhia.

4.1.d.10 – A Companhia conta com o acesso à tecnologia licenciada de terceiros e à propriedade intelectual relacionada, e se esses direitos deixarem de estar disponíveis em termos comercialmente razoáveis, ou em quaisquer termos, e caso qualquer um desses terceiros deixe de prestar assistência técnica nos termos dos acordos de licenciamento ou de atendimento técnico algumas das instalações produtivas da Companhia, seus resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados negativamente.

A Companhia utiliza tecnologia e propriedade intelectual licenciada de terceiros na operação regular dos seus negócios, principalmente na operação de determinadas máquinas e equipamentos necessários para a produção de determinados produtos, tais como seus produtos de primeira e segunda geração, sendo que a Companhia poderá continuar a depender do acesso a tecnologias e propriedade intelectual de terceiros no futuro.

Não é possível garantir que a Companhia seja capaz de continuar a obter ou renovar qualquer tecnologia ou as licenças necessárias em termos aceitáveis, ou em quaisquer termos. A não obtenção ou não renovação dos direitos de uso de tecnologias ou propriedade intelectual de terceiros em termos comercialmente razoáveis, ou de manutenção do acesso a assistência técnica satisfatória, poderia levar a paradas em seus processos produtivos e impedir que a

Companhia comercialize determinados produtos, o que poderia causar um impacto material e adverso sobre os seus resultados operacionais e condição financeira.

Adicionalmente, a incapacidade da Companhia de manter o acesso atual a tecnologias, licenças e assistência técnica de terceiros em termos comercialmente razoáveis, ou em quaisquer termos, ou obter as tecnologias, licenças ou assistência técnica adicionais necessárias para a fabricação dos produtos atuais ou para o desenvolvimento de novos produtos, poderia ser necessário obter tecnologias ou licenças alternativas a custos maiores ou de menor qualidade ou nível de desempenho, ou exigir que a Companhia realize paradas não programadas de suas unidades produtivas. Não é possível garantir que a Companhia seja capaz de substituir oportunamente tais tecnologias, propriedade intelectual ou assistência técnica de terceiros por qualquer tecnologia, propriedade intelectual ou assistência técnica adequada a fim de evitar a parada não programada dos seus processos ou unidades de produção, ou que possa fazê-lo de uma maneira eficiente em termos de custo. Quaisquer circunstâncias como estas poderiam prejudicar as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia.

4.1.e – Riscos relativos aos clientes da Companhia

4.1.e.1 – A Companhia recebe um montante significativo de receitas de determinados clientes, e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar de forma adversa os resultados de suas operações.

A Companhia participa de diversas operações nas quais o risco de crédito da contraparte é um fator relevante, incluindo operações com determinados clientes e empresas com as quais trabalha para a prestação de serviços, entre outros. Esses riscos dependem de condições de mercado e da viabilidade real e estimada da contraparte. O não-cumprimento de obrigações por quaisquer das contrapartes ou sua vulnerabilidade avaliada podem expor a Companhia a riscos de perda em determinadas situações. As receitas provenientes de alguns dos clientes podem ser significativas e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, se a viabilidade dos negócios de alguns clientes da Companhia se deteriorar, se esses clientes buscarem proteção contra falência ou se as políticas de crédito da Companhia forem ineficazes na redução sua exposição ao risco de crédito relacionado a esses clientes, a capacidade da Companhia de cobrar os respectivos contas e receber poderá ser afetada adversamente, e poderão ser necessários aumentos adicionais nas contas de perdas de crédito esperadas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus fluxos de caixa e resultados operacionais. A Companhia registra perdas de crédito esperadas em valor considerado suficiente para cobrir perdas estimadas na realização dos recebíveis, levando em conta o histórico de perdas da Companhia e a idade média das contas a receber, embora a Companhia não possa garantir que estes valores sejam suficientes para cobrir eventuais perdas. Adicionalmente, os atrasos nos ciclos de pagamento de clientes significativos podem afetar adversamente a liquidez da Companhia e a capacidade de obter financiamento para capital de giro, como vendas de recebíveis.

4.1.e.2 – A Companhia pode não ser capaz de especificar em detalhes as especificações técnicas exigidas por seus clientes ou atualizar mecanismos para atender prontamente a exigências regulatórias, e pode estar sujeita a prejuízos com base em demandas perpetradas contra ela por seus clientes como resultado da insuficiência das especificações dos seus produtos.

As especificações dos produtos da Companhia podem não atender a determinados requisitos, especificações ou padrões técnicos ou regulatórios. Além disso, os clientes podem impor requisitos mais rigorosos aos produtos da Companhia ou os governos podem promulgar regulamentos mais rigorosos para a distribuição, venda ou utilização dos produtos da Companhia. O não cumprimento de tais normas poderá afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia se não conseguir vender os produtos em um ou mais mercados ou a clientes importantes nesses mercados.

Tal como acontece com todos os sistemas de controle de qualidade, qualquer falha ou deterioração dos sistemas de controle de qualidade poderá resultar em defeitos nos produtos, o que, por sua vez, poderá sujeitar a reclamações contratuais, regulatórias, de responsabilidade pelo produto e outras, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a reputação, negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1.f – Riscos relativos aos setores da economia nos quais a Companhia atua

4.1.f.1 – A natureza cíclica e volátil do setor petroquímico pode reduzir receita líquida e margem bruta da Companhia.

A indústria petroquímica, incluindo os mercados globais em que a Companhia atua, é cíclica e sensível a mudanças globais em oferta e demanda. Essa natureza cíclica pode reduzir a receita líquida, aumentar os custos e diminuir a margem bruta da Companhia, inclusive pelas seguintes razões:

- desaquecimentos nos negócios e na atividade econômica global em geral podem causar diminuição da demanda pelos produtos da Companhia;
- a queda global da demanda pode gerar pressões competitivas para redução de preços;
- aumento dos preços das principais matérias-primas utilizadas pela Companhia, incluindo a nafta, o etano e o propeno; e
- se a Companhia decidir ampliar suas fábricas ou construir novas instalações, ela poderá fazê-lo com base na estimativa de uma demanda futura que talvez não se concretize ou se concretize em níveis abaixo do previsto.

Historicamente, os mercados internacionais de produtos petroquímicos passaram por períodos alternados de oferta limitada, o que acarretou aumento dos preços e margens de lucro, seguidos por expansão na capacidade de produção mundialmente, resultando em excesso de oferta e diminuição dos preços e margens de lucro. Os preços no setor petroquímico seguem o setor petroquímico mundial e a Companhia estabelece os preços de seus produtos vendidos no Brasil, em outros países da América Latina, nos Estados Unidos, na Europa e ao redor do mundo com referência nos preços do mercado internacional. Portanto, a receita líquida, custos com matéria-prima e a margem bruta da Companhia estão vinculados às condições da indústria global, sobre as quais ela não tem controle, e que podem afetar negativamente os resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Além da oferta e da demanda global, alterações nos preços de energia nas regiões em que a Companhia atua pode impactar o resultado de suas operações.

Além disso, eventos ou mudanças relevantes no ciclo e no setor petroquímico, incluindo inovações tecnológicas e mudanças regulatórias, incluindo em relação a mudanças climáticas, podem afetar substancialmente a rentabilidade futura dos negócios da Companhia e, conseqüentemente, reduzir o valor recuperável dos ativos da Companhia, que é revisado pelo teste anual de redução ao valor recuperável, o que pode afetar adversamente o lucro atribuível aos acionistas da Companhia.

4.1.f.2 – Condições adversas no setor petroquímico que podem afetar adversamente a demanda pelos produtos da Companhia.

As vendas dos produtos petroquímicos e químicos da Companhia estão ligadas aos níveis de produção e procura globais, que podem ser afetadas por fatores macroeconômicos, tais como taxas de juros, preços internacionais do petróleo, preços da energia, mudanças para produtos alternativos, confiança dos consumidores, tendências de emprego, regulamentação e requisitos de supervisão legislativa, acordos comerciais, desenvolvimentos regulamentares, incluindo relacionados as alterações climáticas, bem como disrupções regionais, conflitos armados, catástrofes naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, a receita líquida, os custos de matérias-primas e a margem bruta da Companhia estão vinculados a condições globais que não é possível controlar e que podem afetar adversamente os resultados operacionais e a posição financeira da Companhia. Por exemplo, a

persistência dos conflitos geopolíticos, como a guerras que envolvem a Rússia e a Ucrânia, e os conflitos envolvendo Hamas, Israel e Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio (incluindo sanções econômicas e outras regulamentações impostas pelos Estados Unidos e outros países internacionais como resultado disso) poderia ter um impacto negativo nas cadeias de fornecimento em todo o mundo e a demanda pelos produtos e pelas matérias-primas que são utilizadas pela Companhia. Caso o conflito na Ucrânia ou em outros locais internacionais se agrave ainda mais, é difícil prever até que ponto as consequências de tal conflito, incluindo, sem limitação, os efeitos sobre o preço do petróleo e as sanções atuais ou futuras, podem aumentar os custos, causar uma interrupção nos fornecimentos, reduzir as vendas, ou afetar de outra forma as operações da Companhia.

4.1.f.3 – Fatores macroeconômicos globais têm produzido, e podem continuar a produzir, efeitos negativos sobre as margens que a Companhia coloca em seus produtos.

O resultado operacional da Companhia pode ser substancialmente afetado por condições adversas nos mercados financeiros e condições econômicas negativas em geral. Pioras no ambiente econômico de determinadas regiões geográficas e jurisdições onde a Companhia comercializa seus produtos podem reduzir substancialmente a demanda de seus produtos e resultar na queda do volume de vendas. Ambientes recessivos, incluindo inflação global, afetam negativamente os negócios da Companhia, pois a demanda por seus produtos é reduzida e os respectivos custos sofrem aumento.

Além disso, matérias-primas e outros custos nos negócios da Companhia estão sujeitos a grandes flutuações, dependendo das condições de mercado e das políticas governamentais. Esses custos são influenciados por vários fatores sobre os quais a Companhia tem pouco ou nenhum controle, incluindo, entre outros, condições econômicas internacionais e nacionais, abrangendo custos mais altos de gás natural na Europa, regulamentos, políticas governamentais (incluindo aquelas aplicáveis às políticas de preços da Petrobras, que é uma das principais fornecedoras da Companhia no Brasil), reajustes tarifários e efeitos globais de oferta e demanda, principalmente nos preços de commodities. Não é possível garantir que os preços dos produtos da Companhia possam sofrer aumento em tempo hábil ou ser suficientes para acompanhar ou compensar os aumentos da inflação, custos e despesas operacionais, amortização de investimentos e impostos. Consequentemente, pode ser que a Companhia não seja capaz de repassar o aumento de custos para seus clientes, o que pode diminuir a respectiva margem de lucro e resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de exportar para outros países depende do nível de crescimento econômico nesses países e outras condições econômicas, incluindo taxas de inflação e juros vigentes. Não obstante, interrupções no equilíbrio global entre oferta e demanda e restrições logísticas pode prejudicar a capacidade de exportar os produtos da Companhia. Períodos de prolongada volatilidade da atividade econômica nos principais mercados de exportação da Companhia, incluindo os Estados Unidos, América do Sul, Europa e Ásia podem continuar a reduzir a demanda por alguns de seus produtos, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

4.1.f.4 – As condições econômicas, políticas e empresariais do país, bem como as políticas econômicas e outras políticas do governo brasileiro, podem afetar negativamente a demanda pelos produtos da Companhia, sua receita líquida e desempenho financeiro em geral.

A economia brasileira tem sido caracterizada por intervenções frequentes e, ocasionalmente, extensas do governo brasileiro, bem como por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro altera com frequência as políticas monetária, tributária, creditícia, tarifária e outras com o fim de influenciar o curso da economia do Brasil. As medidas tomadas pelo governo brasileiro visando controlar a inflação e implementar outras políticas já incluíram controles de salários e preços, bloqueio do acesso a contas bancárias, imposição de controles de capital e limitações às importações para o Brasil.

Os resultados operacionais e a situação financeira e patrimonial da Companhia podem ser negativamente afetados por fatores tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme mensurada pelas taxas de crescimento do PIB;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- políticas de controle cambial;
- taxas de juros;
- inflação;
- políticas fiscais e reformas fiscais;
- liquidez nos mercados financeiros e creditícios internos; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais, econômicos e empresariais no Brasil ou que afetem o país.

Os mercados brasileiros enfrentaram elevada volatilidade em decorrência das incertezas oriundas das investigações sobre corrupção das operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Efficiency e outras, conduzidas pelo Ministério Público Federal, e seus impactos sobre a economia e o ambiente político brasileiro. Alguns membros e ex-membros do governo brasileiro e do poder legislativo, bem como altos executivos da empresa estatal, e a acionista da Companhia, Petrobras, foram acusados de corrupção política. Alega-se que tais autoridades públicas e ex-altos executivos tenham aceitado propina por meio de comissões sobre contratos entre a Petrobras e diversas companhias dos setores de infraestrutura, petróleo e gás e construção civil, incluindo o acionista controlador da Companhia, Novonor. Atualmente, não é possível prever o impacto da Operação Lava Jato e investigações relacionadas, e de quaisquer decisões e ações futuras das autoridades em relação aos acionistas sobre a Companhia. Os lucros dessas comissões podem ter financiado campanhas de partidos políticos do governo federal, estadual e municipal através de doações não contabilizadas ou não divulgadas publicamente, além de ter causado o enriquecimento pessoal dos receptores do esquema de propina. Como resultado da Operação Lava Jato, vários políticos e ex-políticos que ocupam altos cargos, incluindo deputados e senadores, e executivos das maiores empresas estatais no Brasil renunciaram ou foram presos. Autoridades eleitas do alto escalão e outras autoridades públicas no Brasil foram investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal identificadas durante a Operação Lava Jato.

O desfecho possível de tais investigações é incerto, mas elas afetaram de forma negativa e podem continuar afetando de maneira negativa o mercado brasileiro e os preços dos valores mobiliários de emissores brasileiros. A Companhia não pode prever se as alegações levarão a mais instabilidade política e econômica ou se surgirão no futuro novas alegações contra autoridades públicas ou outras empresas no Brasil. Luiz Inácio Lula da Silva, que cumpriu dois mandatos como presidente do Brasil de 2003 a 2011 e depois passou mais de um ano na prisão por acusações de corrupção e lavagem de dinheiro, recuperou seus direitos políticos e foi eleito em 2022 para um terceiro mandato como presidente do Brasil. Após o resultado das eleições de 2022, houve protestos e manifestações em massa em todo o Brasil, destacando um eleitorado profundamente polarizado em meio a um clima político caracterizado pela incerteza enquanto o país aguarda definição sobre a agenda política e econômica do novo governo, o que pode contribuir para aumentar a instabilidade macroeconômica e política. Como resultado das alegações de corrupção anteriores contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seus atos políticos são uma questão controversa no Brasil, e tal controvérsia pode levar a mais incerteza e impasse político, que pode gerar impactos macroeconômicos negativos. Além disso, durante o mandato do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, houve diversos inquéritos relacionados a possíveis desvios de conduta, incluindo uma investigação do Supremo Tribunal após denúncias feitas pelo ex-ministro da Justiça, bem como uma Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”) centrada no manejo da pandemia de COVID- 19 pelo presidente, incluindo o potencial uso indevido de recursos do governo.

O resultado potencial dessas e de outras investigações, bem como possíveis novas investigações envolvendo o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e quaisquer novas investigações envolvendo o atual presidente Luiz Inácio Lula da

Silva, é incerto, mas teve um impacto negativo na percepção geral da economia brasileira e dos valores mobiliários de empresas brasileiras e afetaram e podem continuar a afetar adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, as incertezas relativas à implementação pelo novo governo de mudanças relacionadas a políticas monetárias, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem como à respectiva legislação, podem contribuir para a instabilidade econômica. Tais incertezas e medidas adotadas pelo novo governo podem afetar adversamente as operações da Companhia e aumentar a volatilidade do mercado de títulos e valores mobiliários brasileiros emitidos no exterior.

4.1.f.5 – Mudanças na política industrial e ações relacionadas por parte do governo brasileiro e de governos estaduais e municipais no Brasil podem produzir um impacto negativo e material na demanda por produtos da Companhia, bem como em sua receita líquida e desempenho financeiro em geral.

Atualmente, a Companhia se beneficia de algumas políticas industriais e ações relacionadas por parte do governo brasileiro e de governos estaduais e municipais no Brasil que visam fortalecer a economia interna e determinadas industriais locais. Algumas dessas políticas e ações incluíram recentemente reduções em encargos trabalhistas para a indústria transformadora de plástico, um programa de incentivo à competitividade de produtores brasileiros em mercados de exportação através do refinanciamento, no todo ou em parte, de impostos federais sobre exportações, intervenção do governo federal visando reduzir incentivos a importações em portos locais, aumento dos encargos de importação sobre certos produtos, entre eles o polietileno, e redução nas taxas do Programa de Integração Social (PIS), imposto federal de valor agregado, e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), impostos sobre aquisições de matéria-prima por produtores petroquímicos de primeira e segunda geração, redução da carga tributária e incentivos fiscais em determinadas regiões para fomentar as indústrias locais.

Em julho de 2021, o ex-Presidente da República sancionou o Projeto de Lei de Conversão nº 12/2021, decorrente das alterações aprovadas da Medida Provisória nº 1.034/2021, convertida posteriormente na Lei nº 14.183/2021, que prevê a redução gradual do regime especial da indústria química (REIQ) até 1º de janeiro de 2025, quando era esperado que terminasse.

No entanto, em dezembro de 2021, o governo brasileiro publicou uma nova Medida Provisória nº 1.095/2021 que altera a Lei nº 14.183/2021, a fim de extinguir os REIQs, a partir do início de 2022. No entanto, em maio de 2022, o Congresso Nacional Brasileiro aprovou sua suspensão até o final de 2022, retomada em 2023 e nova redução gradual até o final de 2027, sujeita à regulamentação das condições trabalhistas e ambientais. Nesse sentido, na ausência de regulamentação, o REIQ não voltará a vigorar até que o governo brasileiro o publique. Além disso, o Congresso também aprovou a inserção de uma disposição que concederia mais 1,5% de aumento do REIQ para investimentos em expansão da capacidade instalada entre 2024 e 2027.

Não é possível para a Companhia prever ou controlar quais políticas serão renovadas ou descontinuadas e se haverá propostas ou implantação de alterações futuras à política industrial brasileira. Caso se encerrem as políticas industriais que beneficiam a Companhia, ou sejam implementadas políticas que a prejudique, seus negócios, resultados operacionais e condições financeiras podem ser afetados negativamente.

4.1.f.6 – Flutuações da taxa de câmbio real/dólar podem aumentar a inflação no Brasil e aumentar o custo de serviço da dívida da Companhia expressa em moeda estrangeira, podendo, ainda, afetar negativamente seu desempenho financeiro como um todo.

A taxa de câmbio entre o real e o dólar e as taxas relativas de depreciação e valorização do real afetaram os resultados operacionais da Companhia e podem continuar a fazê-lo.

O real brasileiro foi desvalorizado em diversas ocasiões. Ao longo das últimas décadas, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles cambiais, mercados de câmbio duplos e um sistema de câmbio flutuante. De tempos em tempos, houve flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar americano e outras moedas. O real se desvalorizou 4,0% em 2019, 28,9% em 2020, 7,4% em 2021 e se valorizou 6,5% em 2022, se valorizou 7,2% em 2023 e se desvalorizou 27,9% em 2024. A desvalorização do real em relação ao dólar americano também pode resultar em pressões inflacionárias no Brasil, aumentando, de forma geral, o preço de produtos e serviços importados. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar americano pode levar à deterioração da conta corrente e da balança de pagamentos do país, além de prejudicar o crescimento impulsionado pelas exportações.

A Companhia tinha obrigações de dívida total denominadas em moeda estrangeira, todas denominadas em dólares americanos, no valor total de R\$ 64.186 milhões (US\$ 10.365 milhões) (incluindo um valor total de R\$ 15.134 milhões (US\$ 2.444 milhões) em aberto em 31 de dezembro de 2024, referente à dívida garantida relacionada ao Complexo do México), representando 93,9% do endividamento consolidado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha R\$ 9.409 milhões (US\$ 1.519 milhões) em caixa e equivalentes de caixa denominados em moeda estrangeira, incluindo o valor total de R\$ 1.720 milhões (US\$ 278 milhões) de caixa e equivalentes de caixa da Braskem Idesa.

Uma desvalorização significativa do real em relação ao dólar americano ou a outras moedas poderia aumentar as despesas financeiras da Companhia em decorrência de perdas cambiais que deve ser registrada e poderia reduzir sua capacidade de cumprir com o serviço da dívida de suas obrigações denominadas em moeda estrangeira. Para permitir administrar os efeitos das flutuações cambiais em seus resultados, em 2013, a Companhia decidiu designar parte de seus passivos denominados em dólar americano como hedge para suas exportações futuras. No entanto, não será possível garantir que a designação de parte de seus passivos denominados em dólar americano como hedge para suas exportações futuras será suficiente para não afetar seus resultados financeiros.

Os preços da nafta, a matéria-prima mais importante da Companhia, e de algumas de suas outras matérias-primas, são denominados ou indexados ao dólar americano. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a nafta representou, direta e indiretamente, 32% do custo consolidado dos produtos vendidos da Companhia. Quando o real se desvaloriza em relação ao dólar americano, o custo em reais de suas matérias-primas denominadas e indexadas ao dólar americano aumenta, e sua receita operacional em reais pode diminuir a ponto de não conseguir repassar esses aumentos de custo aos seus clientes.

4.1.f.7 – As medidas de combate à inflação tomadas pelo governo brasileiro poderão contribuir de forma significativa para a incerteza econômica no Brasil e poderão reduzir a demanda por produtos da Companhia.

Historicamente, o Brasil tem apresentado altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, especialmente antes de 1995. A taxa de inflação, medida pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna (IGP-DI), atingiu 2.708% em 1993. Embora as taxas de inflação tenham sido substancialmente menores desde 1995 do que em anos anteriores, as pressões inflacionárias persistem. As taxas de inflação, medidas pelo IGP-DI, foram negativas em 0,4% em 2017, positivas em 7,1% em 2018, 7,37% em 2019, 23,1% em 2020, 17,7% em 2021 e 5,03% em 2022, negativas em 3,30% em 2023 e positivas em 6,5% em 2024. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação frequentemente incluem a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, as medidas para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas adicionais também podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros.

O Brasil pode apresentar altos níveis de inflação. O aumento dos preços do petróleo, a desvalorização do real e futuras medidas governamentais que buscam manter o valor do real em relação ao dólar americano podem desencadear aumentos na inflação no Brasil. Períodos de inflação mais alta podem desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira, o que levaria à redução da demanda pelos produtos no Brasil e à redução da receita líquida da Companhia. A inflação também provavelmente aumentará alguns dos custos e despesas da Companhia, que talvez não tenha sido possível repassar aos seus clientes e, como resultado, poderá reduzir as margens de lucro e lucro líquido. Além disso, a inflação alta geralmente leva a taxas de juros internas mais altas e, como resultado, os custos do serviço da dívida denominada em reais podem aumentar, causando a redução do lucro líquido da Companhia. A inflação e seu efeito sobre as taxas de juros internas podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados domésticos de capitais e empréstimos, o que poderia afetar negativamente a capacidade de refinanciar o endividamento da Companhia nesses mercados. Qualquer declínio na receita líquida ou lucro líquido e qualquer deterioração na condição financeira provavelmente também levariam a um declínio no preço de mercado dos títulos da Companhia, incluindo ações preferenciais classe A e ADSs.

4.1.f.8 – As políticas de controle cambial podem aumentar o custo do serviço de sua dívida em moeda estrangeira, afetar sua capacidade de efetuar pagamentos referentes a essa dívida denominada em moeda estrangeira e ainda afetar sua liquidez.

A compra e venda de moeda estrangeira no Brasil está sujeita ao controle governamental. As leis e regulamentações atuais que regem o sistema cambial brasileiro permitem a compra e venda de moeda estrangeira e a transferência internacional de reais por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente do valor, sujeita a certos procedimentos regulatórios. Muitos fatores podem levar o governo brasileiro a instituir políticas de controle cambial mais restritivas, incluindo a extensão das reservas cambiais do Brasil, a disponibilidade de moeda estrangeira suficiente na data de vencimento do pagamento, o tamanho do ônus do serviço da dívida do Brasil em relação à economia como um todo, a política do Brasil em relação ao FMI e restrições políticas às quais o Brasil possa estar sujeito. Uma política mais restritiva poderia aumentar o custo do serviço e, assim, reduzir a capacidade de pagamento, as obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e outros passivos da Companhia.

A dívida em moeda estrangeira denominada em dólares americanos representava um total de 93,9% do endividamento da Companhia consolidado em 31 de dezembro de 2024, incluindo custos de transação e a dívida da Braskem Idesa. Se não for efetuado os pagamentos de qualquer uma dessas obrigações, a Companhia entrará em inadimplência, o que poderá reduzir sua liquidez, bem como o preço de mercado de seus títulos, incluindo as ações preferenciais classe A e ADSs.

4.1.f.9 – Restrições à movimentação de capital para fora do Brasil podem prejudicar a capacidade dos detentores das ações, ADSs ou títulos de dívida da Companhia de receberem pagamentos pelas suas respectivas obrigações ou garantias e podem restringir a capacidade da Companhia de realizar pagamentos em dólares norte-americanos.

No passado, a economia brasileira passou por períodos de déficit do balanço de pagamentos e escassez de reservas cambiais, e o governo reagiu restringindo a conversão de reais em moedas estrangeiras por pessoas brasileiras ou estrangeiras. O governo pode instituir uma política de controle cambial restritiva no futuro. Qualquer política restritiva de controle cambial poderia impedir ou restringir o acesso da Companhia a dólares norte-americanos e, conseqüentemente, a sua capacidade de cumprir com suas obrigações em dólares norte-americanos relativas às suas ações, ADSs e títulos de dívida em aberto, bem como causar um efeito adverso significativo em seus negócios, situação financeira e resultados das suas operações.

4.1.f.10 – A política cambial brasileira pode afetar a capacidade da Companhia de realizar remessas de valores para fora do Brasil para o cumprimento de obrigações relativas a títulos de valores mobiliários e de dívidas.

Segundo a regulamentação vigente no Brasil, não é necessário que empresas brasileiras obtenham autorização do Banco Central para a realização de pagamentos de garantias em favor de estrangeiros, tais como os detentores de ações, ADSs ou títulos de dívida em aberto da Companhia. Não é possível garantir que tais regras continuarão vigentes à época em que a Companhia tiver de realizar pagamentos das obrigações referentes às suas ações, ADSs ou garantias nos termos dos títulos de dívida em aberto da Companhia. Caso tais regras ou sua interpretação sejam alteradas e a autorização do Banco Central passe a ser exigida, a Companhia poderá ter de solicitar autorização ao Banco Central para transferir os valores das obrigações para fora do Brasil, ou ainda realizar tais pagamentos com valores mantidos pela Companhia no exterior. Não é possível garantir que tal autorização seria obtida ou que tais recursos estariam disponíveis. Caso tal autorização não seja obtida, a Companhia pode não ser capaz de efetuar os pagamentos aos detentores das ações, ADSs ou títulos de dívida aplicáveis em moeda estrangeira. Caso não seja possível obter as autorizações necessárias, conforme exigidas para o pagamento de valores devidos pela Companhia através da remessa de valores a partir do Brasil, a Companhia poderá buscar outras formas legais de efetuar os pagamentos dos valores devidos no âmbito das ações, ADSs ou títulos de dívida. No entanto, não é possível garantir a disponibilidade futura de mecanismos de remessa de valores e, mesmo que tais mecanismos estejam disponíveis no futuro, não é possível garantir a possibilidade de realização dos pagamentos devidos referentes aos títulos de dívida em aberto através de tais mecanismos.

4.1.f.11 – As leis fiscais brasileiras podem produzir um efeito adverso nos tributos aplicáveis à alienação dos ADSs e ações preferenciais da Companhia.

De acordo com a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, se um não residente no Brasil alienar ativos localizados no Brasil, a operação estará sujeita a tributação no Brasil, mesmo que tal alienação ocorra fora do Brasil ou se tal alienação for feita em favor de um não residente. Alienações das ADSs da Companhia entre não residentes, entretanto, não estão atualmente sujeitas a tributação no Brasil. No entanto, caso o conceito de “alienação de ativos” seja interpretado como incluindo a alienação entre investidores não residentes de ativos localizados fora do Brasil, essa lei poderia resultar na incidência de impostos retidos na fonte em casos de alienação de ADSs efetuada entre investidores não residentes no Brasil. Em função do escopo geral e amplo da Lei nº 10.833/2003 e da ausência de orientação judicial quanto a sua aplicação, a Companhia não é capaz de prever se uma interpretação que aplique tais leis fiscais a alienações dos seus ADSs entre não residentes poderia prevalecer nos tribunais brasileiros.

4.1.f.12 – A evolução econômica e as percepções de risco dos investidores em outros países, inclusive nas economias de mercado desenvolvidas ou emergentes, podem afetar adversamente o preço de negociação dos títulos brasileiros, incluindo as ações ordinárias e ADSs da Companhia, bem como quaisquer títulos de circulação de dívida.

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras é afetado em graus variados pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo países desenvolvidos, como os Estados Unidos e alguns países europeus, e em países de mercados emergentes. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. O preço das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, tem sido historicamente sujeito à flutuação das taxas de juros nos Estados Unidos e à variação nas principais bolsas de valores norte-americanas. Além disso, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissoras brasileiras, incluindo as ações e ADSs e os títulos de dívida da Companhia. Isso poderia afetar adversamente o preço de mercado de suas ações, ADSs e títulos de dívida em circulação e, também, poderia dificultar o acesso aos mercados de capitais, afetando a capacidade de financiar as operações da Companhia em termos aceitáveis.

A Companhia está exposta à perturbação e à volatilidade dos mercados financeiros globais devido aos seus efeitos no ambiente econômico e financeiro, especialmente no Brasil, como crise econômica, aumento da taxa de desemprego, diminuição do poder de compra dos consumidores e indisponibilidade de crédito.

Além disso, o valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros, incluindo as ações, ADSs e os títulos de dívida da Companhia.

Essas interrupções ou volatilidade nos mercados financeiros globais podem aumentar ainda mais os efeitos negativos no ambiente econômico e financeiro brasileiro, afetando-nos negativamente.

4.1.f.13 – A lei de falências brasileira pode ser menos favorável aos detentores das ações, ADSs e aos títulos de dívida em aberto da Companhia que as leis de falência ou insolvência de outras jurisdições.

Caso não seja capaz de pagar sua dívida, inclusive suas obrigações com relação às ações, ADSs e garantias dos títulos de dívida em aberto, a Companhia poderia ficar sujeita aos procedimentos de falência no Brasil.

As leis brasileiras de insolvência atualmente em vigor permitem que empresas brasileiras em situação de insolvência sejam alvo de pedidos de falência por parte dos credores e/ou iniciem medidas judiciais visando a resolução de suas dívidas, mantendo assim suas atividades, preservando valor e promovendo seu propósito social. Nos casos de decretação de falência, os pagamentos das dívidas deverão ser efetuados de acordo com a ordem jurídica prevista em lei. Nos casos de recuperação judicial ou de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial, os pagamentos dos débitos sujeitos a tais procedimentos seriam efetuados de acordo com o disposto no plano de recuperação judicial ou extrajudicial.

A lei de falência brasileira em vigor é substancialmente diferente, e pode ser menos favorável aos credores, se comparada às leis de outras jurisdições. Por exemplo, os detentores dos títulos de dívida em aberto poderão ter direito a voto limitado nas assembleias de credores em um contexto de recuperação judicial. Além disso, qualquer decisão judicial obtida contra a Companhia em tribunais brasileiros com relação ao pagamento de obrigações das garantias seria geralmente expressa em reais equivalentes ao valor em dólar convertido pela taxa de câmbio em vigor (1) na data do pagamento efetivo, (2) na data em que a decisão judicial for proferida, ou (3) na data em que tiveram início os procedimentos de cobrança ou execução contra a Companhia. Consequentemente, no caso da falência da Companhia, todas as suas obrigações relacionadas a dívidas denominadas em moedas estrangeiras, inclusive as garantias, seriam convertidas em reais pela taxa de câmbio em vigor na data da declaração da falência pelo tribunal. Não é possível garantir que tal taxa de câmbio corresponderá à remuneração total devida pelo montante investido nos títulos de dívida em aberto da Companhia acrescida de juros acumulados.

4.1.f.14 – Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que pode reduzir a margem bruta da Companhia, afetando negativamente seu desempenho financeiro em geral.

A Companhia atua em diversos países, como Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, México e Singapura. Além disso, ela vende seus produtos para diversos outros países por meio de diferentes abordagens comerciais.

Cada um desses países possui sua própria legislação tributária, e essas leis tributárias sofrem alterações frequentes de acordo com os propósitos governamentais específicos de cada país. Um exemplo é o governo brasileiro, que introduz ocasionalmente mudanças do regime fiscal que podem aumentar a carga tributária da Companhia e de seus clientes. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e/ou na taxa das apurações e, ocasionalmente, a imposição de tributos temporários.

Não se pode prever as mudanças na legislação tributária brasileira ou em qualquer outra jurisdição na qual a Companhia atua que poderão ser propostas e aprovadas no futuro. No entanto, futuras mudanças dessas leis poderão resultar em elevação da carga tributária total da Companhia, o que poderia reduzir sua margem bruta e afetar negativamente seu desempenho financeiro como um todo.

4.1.f.15 – Reajustes de tarifas sobre importações que concorrem com produtos da Companhia poderiam forçar a reduzir seus preços.

O governo brasileiro tem usado tarifas de importação para implementar políticas econômicas. Como resultado, as tarifas de importação impostas a produtos petroquímicos variaram no passado e podem variar no futuro. Até novembro de 2021, as tarifas sobre importações de produtos petroquímicos de primeira geração variaram entre 0% e 4%, e as tarifas sobre resinas de polietileno, polipropileno e PVC eram de 14,0%. Em novembro de 2021, o governo brasileiro reduziu unilateralmente em 10% as tarifas de importação de 87% de todos os seus produtos comercializados internacionalmente. Em maio de 2022, o Brasil reduziu, unilateralmente, em mais 10% as tarifas sobre certas exportações, que deveriam permanecer em vigor até dezembro de 2023 no nível de 11,2%.

Em julho de 2022, o Mercosul decidiu reduzir permanentemente a Tarifa Externa Comum (TEC) em 10%, aplicável a todos os membros do Mercosul. Após essas mudanças, as tarifas de importação de produtos petroquímicos de primeira geração de membros do Mercosul passaram a variar entre 0% e 3,6% e as tarifas de polietileno, polipropileno e resinas de PVC são fixadas em 12,6%.

Em agosto de 2022, o governo brasileiro também editou as Resoluções nº 369 e 381 do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (“Gecex”) aprovando a redução do imposto de importação, por meio de inclusão na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (“Letec”) para os seguintes produtos da Companhia: (i) copolímeros de eteno e alfa-olefina com densidade inferior a 0,94, de 11,2% para 3,3%; (ii) resina S-PVC obtida de processos de suspensão, de 11,2% para 4,4%; (iii) resina PP (copolímero de propeno), de 11,2% para 4,4%; e (iv) PP (homopolímero de propeno), de 11,2% para 6,5%. Essa redução foi válida por um ano, de 5 de agosto de 2022 até agosto de 2023 e, durante esse período, espera-se que essa mudança afete adversamente os resultados operacionais no Brasil. Historicamente, a Companhia priorizou o abastecimento do mercado brasileiro e, atualmente, não há sinais de escassez dos produtos que a Companhia fornece ao mercado brasileiro.

Em 21 de março de 2023, o Comitê Executivo de Gestão (“Gecex”) da Câmara de Comércio Exterior (“Camex”) decidiu excluir os seguintes produtos da Letec, estabelecendo a alíquota do imposto de importação que havia sido reduzida da seguinte forma: copolímeros de eteno e alfa-olefina, com densidade inferior a 0,94, de 3,3% para 11,2%; resina PVC-S, obtida pelo processo de suspensão de 4,4% para 11,2%; e “copo” de resina PP (copolímero de propeno) de 4,4% para 11,2%. O PP (homopolímero de propeno) fez parte da lista de exceção da Letec até julho de 2023, quando a alíquota de importação foi reestabelecida para 11,2%.

Em 10 de novembro de 2023, o Gecex da Camex decidiu restabelecer as tarifas de importação de 73 produtos químicos que constavam na Resolução 353/2022 (a segunda redução unilateral de 10% da Tarifa Externa Comum (“TEC”)). A medida foi tomada com o objetivo de reverter os impactos negativos causados à indústria nacional, especialmente relacionados ao aumento das importações e à forte variação de preços decorrente da redução de 10% no imposto de importação que havia sido implementada a partir de 28 de novembro. Em 2023, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem voltou ao patamar da TEC, ficando fixado em 12,6%.

Em 18 de setembro de 2024, o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior do Brasil (a “Camex”) aprovou um aumento no imposto de importação de 12,6% para 20%, adicionando os seguintes produtos à Lista de Aumentos Tarifários Temporários devido a Desequilíbrios Comerciais Estruturais da Camex, que são comercializados pela Companhia: (i) resinas de PE: certos tipos de outros PE sem cargas; certos outros copolímeros de eteno e acetato

de vinila; e certos copolímeros de eteno e alfa-olefinas; (ii) resinas de polipropileno ("PP"): certos tipos de PP; e certos copolímeros de PP; e (iii) resinas de PVC: certos produtos de PVC. Este aumento é efetivo por um ano a partir da publicação da decisão no Diário Oficial da União, válido de 15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025.

Ajustes de tarifas poderiam levar ao aumento da concorrência das importações e fazer com que a Companhia reduzisse seus preços internos e impactassem a demanda por seus produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente seu desempenho financeiro geral. Além disso, os produtos que a Companhia exporta para os Estados Unidos e Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5% em cada jurisdição, sujeitas a certas preferências. Essas tarifas geralmente equilibram o nível de concorrência de seus produtos produzidos localmente e quaisquer ajustes futuros nessas estruturas tarifárias poderão impactar negativamente suas vendas nessas jurisdições. Futuros acordos comerciais celebrados entre o Brasil, o Mercosul, os Estados Unidos ou a União Europeia também poderão levar ao aumento da concorrência das importações e à redução dos preços internos.

4.1.f.16 – Novas tarifas impostas ou ameaçadas pelos Estados Unidos podem resultar em aumento de custos.

A nova administração dos Estados Unidos impôs ou ameaçou impor tarifas que variam de 10 a 25% a uma variedade de países, incluindo China, México, Canadá e União Europeia, e produtos, incluindo aço, alumínio, cobre, automóveis e madeira, e é provável que continue a fazê-lo no futuro. Além disso, os Estados Unidos ameaçaram impor tarifas recíprocas aos países que impõem tarifas ou impostos desiguais às exportações dos Estados Unidos. Embora até o momento os únicos aumentos tarifários dos Estados Unidos em vigor sejam as tarifas adicionais de 20% sobre as importações dos Estados Unidos da China, a tarifa de 25% sobre as importações de aço e alumínio dos Estados Unidos e a tarifa de 25% sobre as importações dos Estados Unidos do Canadá e México (excluindo importações do Canadá e México que se qualificam para isenções sob o Acordo Estados Unidos-México-Canadá (o "USMCA"), não há garantia de que outros aumentos tarifários ameaçados não entrarão em vigor no futuro. Dada a incerteza atual em torno da ameaça de aumentos tarifários, não é possível estimar o efeito potencial ou determinar o nível de materialidade para a Companhia. Tais aumentos tarifários, se adotados e aplicáveis às importações dos Estados Unidos pela Companhia ou seus fornecedores, podem resultar em custos aumentados, incluindo custos potenciais relacionados à mudança de mais produção para os Estados Unidos ou outros países, o que pode ser material para a Companhia. As tarifas retaliatórias adotadas por terceiros países também podem ter efeitos semelhantes sobre os produtos da Companhia que estão sendo exportados para esses países.

4.1.g – Riscos relativos aos países estrangeiros em que a Companhia atua

4.1.g.1 – O México passou por condições econômicas adversas, que podem afetar adversamente o negócio da Companhia.

No passado, o México passou por diversos períodos de crescimento econômico lento ou negativo, alta inflação, altas taxas de juros, desvalorização cambial e outros problemas econômicos. Esses problemas podem se agravar ou ressurgir, conforme aplicável, no futuro e podem afetar negativamente os negócios e a capacidade de honrar a dívida da Companhia. Uma piora nas condições financeiras ou econômicas internacionais, como uma desaceleração do crescimento ou condições recessivas nos parceiros comerciais do México, incluindo os Estados Unidos, ou o surgimento de uma nova crise financeira, pode ter efeitos adversos sobre a economia mexicana, a condição financeira e a capacidade de honrar a dívida da Companhia. O México historicamente tem vivenciado períodos irregulares de crescimento econômico. O PIB mexicano aumentou 2,2% em 2018, antes de duas quedas subsequentes de 0,1% e 8,2% em 2019 e 2020, respectivamente, e depois aumentou 5,0% em 2021, 3,1% em 2022, 3,2% em 2023 e deve aumentar 1,8% em 2024, de acordo com o FMI. Não se pode garantir que essas estimativas e previsões sejam precisas. Qualquer crise econômica futura ou incerteza, incluindo crises nos Estados Unidos, pode levar à queda nos mercados de produção mexicanos ou nos níveis de preços, e o mesmo ocorre com a Europa, Ásia ou qualquer outro lugar do mundo.

Qualquer mudança ou variável que afete os mercados externos pode afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Diminuições na taxa de crescimento da economia mexicana, períodos de crescimento negativo ou reduções na renda disponível podem resultar em menor demanda pelos produtos da Companhia. O governo mexicano cortou gastos recentemente em resposta a uma política de austeridade e poderá cortar ainda mais gastos no futuro. Esses cortes podem afetar negativamente a economia mexicana e, conseqüentemente, os negócios, a condição financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia. Além disso, não há garantia de que os recentes rebaixamentos da classificação da dívida soberana mexicana não afetarão negativamente os negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

As receitas da Companhia estão sujeitas ao risco de perdas decorrentes de desenvolvimentos políticos e diplomáticos desfavoráveis, instabilidade social e mudanças nas políticas governamentais, incluindo expropriação, nacionalização, legislação sobre propriedade internacional, tetos de taxas de juros e políticas tributárias. Conseqüentemente, as ações do governo mexicano em relação à economia e à regulamentação de determinados setores podem ter um efeito significativo sobre as entidades do setor privado mexicano, incluindo a Companhia, e sobre as condições de mercado, preços e retornos dos títulos mexicanos, incluindo os da Companhia.

4.1.g.2 – Uma renegociação de tratados comerciais ou mudanças na política externa entre México, Canadá e Estados Unidos podem afetar negativamente o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia.

Após a entrada em vigor do Acordo Estados Unidos-México-Canadá (o “USMCA”), e seu antecessor, o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (“NAFTA”), as condições econômicas do México tornaram-se mais intimamente ligadas às dos Estados Unidos. Condições econômicas adversas nos Estados Unidos podem impactar significativamente a economia mexicana e, conseqüentemente, os negócios da Companhia. Os efeitos de longo prazo do USMCA sobre suas operações permanecem incertos.

Mudanças na política comercial dos Estados Unidos após as eleições de 2024 podem mitigar ou exacerbar esses impactos. O aumento das tensões na política de imigração entre os Estados Unidos e o México também pode influenciar negativamente a política comercial dos Estados Unidos. Tais mudanças podem afetar as importações e exportações entre o México e os Estados Unidos, impactando as economias de ambos os países e as empresas com as quais a Companhia faz negócios, potencialmente prejudicando os negócios, a condição financeira e as operações da Companhia. O USMCA é válido por 16 anos a partir de sua entrada em vigor, com possibilidade de extensão. Em 1º de julho de 2026, as partes se reunirão para decidir se estendem ou rescindem o acordo. Qualquer decisão de modificar, retirar ou não estender o USMCA pode afetar negativamente o comércio entre o México e os Estados Unidos, impactando as economias de ambos os países e os negócios da Companhia.

Em julho de 2022, os Estados Unidos e o Canadá solicitaram consultas de solução de controvérsias com o México sob o USMCA, argumentando potenciais políticas discriminatórias contra empresas dos Estados Unidos e do Canadá em favor da empresa estatal de energia elétrica mexicana (CFE) e da empresa estatal de petróleo e gás Pemex. Em março de 2025, o Instituto Americano de Petróleo (AIP) enviou uma carta ao governo dos Estados Unidos denunciando o que eles consideram “práticas desleais” no comércio de combustíveis, favorecendo a Pemex. Em outubro de 2022, os três países concordaram em estender esse período e, em dezembro de 2022, publicaram um esboço de trabalho para resolver as questões pendentes e continuar as consultas. Se as divergências persistirem, os Estados Unidos ou o Canadá podem solicitar um painel independente de solução de controvérsias sob o USMCA. Tal resultado e quaisquer tarifas retaliatórias contra o México podem afetar negativamente os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Em 20 de janeiro de 2025, o novo governo dos Estados Unidos emitiu a Política Comercial "América em Primeiro Lugar", que instruiu o Representante Comercial dos Estados Unidos a iniciar um processo de consulta pública sobre o USMCA em preparação para a revisão de julho de 2026. Além disso, o Representante Comercial dos Estados Unidos deve avaliar o impacto do USMCA sobre as empresas americanas e fazer recomendações ao Presidente sobre a participação dos Estados Unidos no acordo.

Desde 2003, as exportações petroquímicas mexicanas para os Estados Unidos desfrutam de tarifas zero no âmbito do NAFTA e, agora, do USMCA. Quaisquer alterações nesse acordo podem impactar negativamente a economia mexicana, reduzindo o comércio e os investimentos, e afetando negativamente os negócios da Companhia.

4.1.g.3 – Eventos políticos no México poderiam afetar a política econômica mexicana e o negócio, a situação financeira e o resultado operacional da Companhia.

No México, a instabilidade política tem sido um fator determinante que os investidores, em geral, levam em consideração ao decidir sobre investimentos empresariais. As circunstâncias políticas no México podem afetar significativamente as políticas econômicas mexicanas, o que pode afetar as operações da Companhia. Mudanças significativas nas leis, políticas públicas e/ou regulamentações, ou a utilização de consultas populares, podem afetar a situação política e econômica do México, o que, por sua vez, pode afetar negativamente os negócios da Companhia. Não se pode garantir que os acontecimentos políticos no México, sobre os quais não tem controle, não terão um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais, a condição financeira e as perspectivas da Companhia.

Não se pode garantir que mudanças nas políticas ou regulamentações do governo federal mexicano não afetarão negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Em geral, alterações que possam ser feitas ao arcabouço legal vigente, bem como o impacto de novas regulamentações, podem resultar em aumento de custos para a Companhia ou seus clientes e podem exigir que altere as licenças existentes, obter licenças adicionais para operar gás natural, etano ou prestar os serviços da Companhia, ou tomar medidas adicionais para obter licenças para seus projetos. Especificamente, a legislação tributária mexicana está sujeita a mudanças contínuas, e não se pode garantir que o governo mexicano manterá as políticas, sociais, econômicas ou de outra natureza existentes, ou que tais mudanças não teriam um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia.

4.1.g.4 – Os acontecimentos em outros países podem afetar de maneira adversa a economia mexicana, bem como o desempenho financeiro da Companhia e o preço das suas ações.

A economia mexicana e o valor de mercado das empresas mexicanas podem, em diversos níveis, ser afetados pelas condições econômicas e mercadológicas globais, além das condições econômicas e mercadológicas em outros países emergentes e nos maiores parceiros comerciais, especialmente nos Estados Unidos. Nos últimos anos, as condições econômicas no México se tornaram cada vez mais correlacionadas às condições econômicas dos Estados Unidos, como resultado do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA), que aumentou a atividade econômica entre os dois países, e a remessa de fundos dos imigrantes mexicanos que trabalham nos Estados Unidos para residentes mexicanos. Por isso, condições econômicas adversas nos Estados Unidos, a extinção ou modificação do NAFTA ou o seu tratado sucessor, o USMCA, bem como outros temas relacionados, inclusive disputas comerciais e instabilidade globais, podem afetar de forma adversa e significativa a economia mexicana. A Companhia não pode garantir que acontecimentos em outros mercados de países emergentes, nos Estados Unidos, ou em qualquer outro lugar não afetarão de forma adversa o seu desempenho financeiro.

4.1.g.5 – O México passou por um período de crescente atividade criminal, incluindo violência associada ao tráfico de drogas e ao crime organizado, e essas atividades poderiam afetar adversamente os custos de financiamento e a exposição aos clientes e contrapartes da Companhia.

Nos últimos anos, o México passou por um período de crescente atividade criminal e violência, principalmente em decorrência do crime organizado. Essa violência ocorreu por todo o México, inclusive no Estado de Veracruz, onde está localizado o Polo Petroquímico da Companhia no México. Apesar dos esforços do governo mexicano para aumentar as medidas de segurança fortalecendo suas forças militar e policial, a violência e crime relacionados a drogas continuam a ameaçar a economia mexicana e a paz e segurança de determinadas regiões, resultando em incertezas e instabilidade econômica e política no México. A atividade criminal sistemática e eventos criminosos isolados poderiam interromper as operações da Braskem Idesa, afetar sua capacidade de gerar receita e aumentar o custo de suas operações. A violência contínua poderia resultar na adoção pelo governo mexicano de medidas de segurança adicionais, como restrições de transporte, proibição do trânsito de mercadorias e pessoas em determinados horários e comércio entre fronteiras. A Companhia não consegue garantir ao investidor que essas atividades, seu aumento e a violência associada a elas, sobre os quais a Companhia não tem controle, poderiam ter um impacto negativo sobre o ambiente de negócios no qual opera e, portanto, sobre os seus resultados operacionais e situação financeira.

4.1.g.6 – A Companhia pode ser incapaz de operar o Polo Mexicano em plena capacidade ou de forma alguma se uma ou mais de suas fontes de etano forem interrompidas.

Em 2023, o complexo petroquímico mexicano teve uma taxa operacional de aproximadamente 77%, principalmente devido à escassez de etano fornecido pelo ESA, compensada pela solução de etano importado ("Fast Track"). A Companhia diversificou as fontes de suprimento de matéria-prima com a Solução Fast Track e aumentou sua capacidade de importação com a adição de estações de descarga adicionais, que serão ampliadas ainda mais com a entrada em operação do Terminal de Importação de Etano em 2025. Além disso, não se pode garantir que a Companhia será capaz de importar etano aos preços de mercado atuais, o que também pode afetar negativamente os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A execução da Solução Fast-Track para importação de etano (incluindo a construção do Fast Track 3.0) pode envolver riscos e incertezas significativos, tais como:

- falha em obter ou manter as aprovações e licenças necessárias dos reguladores e entidades governamentais aplicáveis;
- falha dos equipamentos envolvidos na execução do Fast Track;
- falhas ou acidentes relacionados aos caminhões que transportam etano para o Complexo Mexicano;
- falha em alcançar os resultados esperados;
- nenhum fornecimento contratado de etano de longo prazo que cubra as necessidades do Complexo Mexicano, o que expõe a BI à volatilidade nos preços do etano;
- responsabilidades imprevistas; ou
- falha dos navios na entrega de etano criogênico no porto da cidade de Coatzacoalcas.

A operação de usinas existentes e quaisquer projetos futuros que a Companhia possa concluir envolvem muitos riscos, incluindo, entre outros, o potencial para falhas de projeto imprevistas, desafios de engenharia, falhas de equipamentos ou acidentes com caminhões ou a quebra por outros motivos das instalações de importação; disputas trabalhistas; interrupção de combustível; contaminação ambiental; e desempenho operacional abaixo dos níveis esperados. Além disso, incidentes climáticos e outros desastres naturais, pandemias, ataques cibernéticos ou outros ataques de terceiros e outros eventos semelhantes podem interromper os sistemas de armazenamento, transmissão e distribuição e ter outros impactos além daqueles que foi discutido nesta seção. A ocorrência de qualquer um desses eventos pode levar as usinas da Companhia a ficarem ociosas por um longo período ou a operarem abaixo dos níveis de capacidade

esperados, o que pode resultar em perda de receitas ou aumento de despesas, incluindo maiores custos de manutenção e penalidades. Qualquer ocorrência desse tipo pode afetar materialmente os negócios, a condição financeira, os fluxos de caixa, os resultados operacionais e/ou perspectivas da Companhia.

4.1.g.7 – A Companhia depende de autorizações para importar etano para suas atividades de produção.

Em 11 de junho de 2021, o Serviço de Administração Tributária alterou as Regras Gerais de Comércio Exterior (Reglas Generales de Comercio Exterior) em relação às autorizações para importar ou exportar produtos por lugares diferentes dos autorizados (Autorización para el despacho en lugar distinto al autorizado), a fim de estabelecer que tais autorizações seriam concedidas somente a empresas estatais “produtivas” (ou seja, PEMEX e CFE), referentes a hidrocarbonetos, derivados de petróleo, petroquímicos e biocombustíveis, entre outros.

A impossibilidade, falha da Companhia ou do contratado em obter, renovar ou cumprir quaisquer autorizações para importar etano pode causar aumento de custos, atrasos ou até mesmo a suspensão de suas atividades de produção e pode impactar suas operações e ter um efeito material nos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

Em 6 de novembro de 2023, o Ministério da Energia do México alterou o acordo que estabelece quais produtos de importação e exportação estão sujeitos à regulamentação do Ministério da Energia, exigindo novas licenças de importação para etano e outras matérias-primas. Como resultado, a resposta à solicitação de licença poderá estar sujeita a atrasos.

4.1.g.8 – O desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano pode não ser bem-sucedido e pode não iniciar a operação conforme programado, ser concluído dentro do orçamento ou operar nos níveis esperados, o que pode ter um efeito adverso material sobre os negócios, condição financeira, fluxos de caixa, resultados das operações e/ou perspectivas da Companhia.

A Companhia continua desenvolvendo o Terminal de Importação de Etano. O desenvolvimento, construção e operação desse projeto envolve inúmeros riscos. A Companhia pode ser obrigada a gastar quantias significativas para licenciamento, fornecimento de combustível, desenvolvimento de infraestrutura, despesas legais e outras.

Se o Terminal de Importação de Etano não for concluído: (i) a Companhia poderá ter que reduzir ou amortizar os valores que investiu no desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano e nunca receber qualquer retorno sobre esses investimentos preliminares; e (ii) poderia resultar em um efeito materialmente adverso para as operações no complexo do México.

O sucesso no desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano depende, entre outros:

- da situação financeira e fluxos de caixa da Companhia, e podem ser influenciados por diversos fatores externos fora do controle da Companhia, incluindo a economia global e os mercados financeiros e energéticos globais;
- de qualquer controvérsia, inadimplemento relevante ou rescisão do contrato de
- empreitada global (“Contrato EPC TQPM”), incluindo sua renegociação, o que pode resultar em descumprimento de prazos especificados com relação ao Terminal de Importação de Etano;
- de qualquer controvérsia, inadimplemento relevante, rescisão ou falha sob o contrato de acionistas com a Advorio, B.V.;
- do recebimento tempestivo das permissões, licenças e outras autorizações governamentais necessárias, incluindo quaisquer autorizações necessárias para importar e armazenar etano, que não imponham condições relevantes e sejam concedidas de acordo com os termos que a Companhia considere razoáveis, bem como a manutenção dessas autorizações;

- da disposição e capacidade financeira ou outra capacidade das contratadas e outras contrapartes da Companhia de cumprir seus compromissos contratuais;
- da conclusão tempestiva, satisfatória e dentro do orçamento da construção, que pode ser afetada negativamente por problemas de engenharia, condições climáticas adversas ou outros desastres naturais, pandemias, ataques cibernéticos ou outros ataques de terceiros, paralisações de trabalho, indisponibilidade de equipamentos, deficiências de desempenho da contratada e uma variedade de outros fatores
- da existência de defeitos ocultos ou passivos ambientais herdados; ou
- da resolução rápida e econômica de qualquer litígio ou direitos de propriedade não resolvidos que afetem o Terminal de Importação de Etano.

Quaisquer falhas em relação aos fatores acima ou a outros fatores relevantes para o Terminal de Importação de Etano podem envolver custos adicionais significativos para a Companhia e, de outra forma, afetar materialmente e negativamente a conclusão bem-sucedida do Terminal de Importação de Etano. Se a Companhia não conseguir concluir o Terminal de Importação de Etano, se houver atrasos substanciais ou se os custos de construção, financiamento ou outros custos do projeto excederem os orçamentos estimados e a Companhia for obrigado a fazer aportes de capital adicionais, os negócios, a situação financeira, os fluxos de caixa, os resultados operacionais e/ou perspectivas da Companhia poderão ser afetados materialmente e negativamente.

A previsão é de que o Terminal de Importação de Etano seja concluído em 2025 e atinja sua capacidade máxima no segundo trimestre de 2025, mas pode haver atrasos. Não se pode garantir que um atraso no início das operações do Terminal de Importação de Etano não causará problemas, seja por parte do governo mexicano ou de outros participantes do mercado. O investimento total previsto para a construção do terminal é de R\$ 3.592 milhões (US\$ 580 milhões), incluindo IVA e custos de financiamento. O investimento previsto, sem IVA e custos de financiamento, é de R\$ 2.762 milhões (US\$ 446 milhões).

4.1.g.9 – Mudanças nas políticas comerciais norte-americanas e globais e outros fatores que estão fora do controle da Companhia podem impactar negativamente os seus negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

O ambiente internacional em que opera a Companhia é afetado por acordos comerciais e tarifas estabelecidas entre países. Como resultado da recente alteração das políticas administrativas dos Estados Unidos, foram realizadas, e poderão ser realizadas ainda, alterações a acordos comerciais existentes, aumento da restrição ao livre comércio e aumentos significativos nas tarifas de bens importados pelos Estados Unidos, principalmente aqueles fabricados na China, México e Canadá. Ações futuras do governo norte-americano e de outros governos estrangeiros, inclusive a China, com relação a tarifas ou acordos comerciais e políticas internacionais não estão claras no momento.

A intensificação da guerra comercial, tarifas, tarifas de retaliação e outras restrições comerciais sobre produtos e materiais, incluindo aqueles exportados pela Companhia à China ou matérias-primas importadas pela Companhia da China ou de outros países pode comprometer a capacidade da Companhia de fornecer os seus produtos para clientes na China ou em outras localidades afetadas. Isso resultaria na redução da demanda por seus produtos, além de atrasos no recebimento de pagamentos de clientes. Adicionalmente, outras ações governamentais relacionadas a tarifas ou acordos comerciais internacionais, mudanças nas condições sociais, políticas, regulatórias e econômicas dos Estados Unidos, ou em leis e políticas relacionadas ao comércio internacional, indústria, desenvolvimento e investimentos em territórios e países onde se encontram os clientes da Companhia poderiam levar a um reequilíbrio dos fluxos globais de exportação e a um aumento da concorrência global, o que, por sua vez, poderia impactar negativamente os negócios, as condições financeiras, resultados operacionais e fluxo de caixa da Companhia.

4.1.h – Riscos relativos às questões socioambientais

4.1.h.1 – Os negócios e operações da Companhia estão sujeitos a riscos ambientais, de saúde e segurança. Como resultado, seus negócios também estão sujeitos a diversos regulamentos rigorosos, inclusive ambientais.

Como Companhia que atua no setor petroquímico, suas operações, operadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo as Companhias e negócios adquiridos, envolvem a geração, uso, manuseio, armazenamento, transporte (principalmente por oleoduto, rodovia, trem, fluvial e marítimo), tratamento, descarga e descarte de substâncias perigosas e resíduos no meio ambiente. Não obstante, os padrões, políticas e controles ambientais, de saúde e segurança, as operações permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes que podem afetar adversamente os negócios ou reputação da Companhia. A indústria está geralmente sujeita a riscos e perigos significativos, incluindo incêndio, explosões, vazamentos de gás tóxico, contaminação do solo e da água, derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, emissão de fumaça ou odor, falha de estruturas operacionais e incidentes envolvendo equipamentos móveis, veículos ou máquinas, associados ou não à fabricação de produtos petroquímicos e ao armazenamento e transporte de matéria-prima e produtos petroquímicos. Esses eventos podem ocorrer devido a falhas técnicas, erros humanos ou eventos naturais, entre outros fatores, e podem resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos ou destruição de unidades de produção e comunidades, ferimentos pessoais, doenças ou morte de funcionários, contratados ou membros da comunidade próximos às suas operações ou próximos às suas rotas logísticas, terminais e oleodutos, danos ambientais, atrasos na produção e, em certas circunstâncias, responsabilidade em processos civis, trabalhistas, criminais e administrativos, dificuldades na obtenção ou manutenção de autorizações de operação e licenças ambientais e impactos na reputação da Companhia, entre outras consequências.

Além disso, as operações da Companhia, operadas pela Companhia ou por terceiros, podem gerar impactos às comunidades, desde suas operações regulares, bem como na gestão dos passivos ambientais existentes, que poderão resultar em danos ambientais, materiais e humanos, multas e sanções, incluindo perda de licença de operação, além de danos à imagem e reputação da Companhia, o que poderia produzir um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Por exemplo, há mais de 30 anos, ocorreu um vazamento de produtos químicos de um tanque instalado em uma propriedade da Companhia Carbonos Coloidais (“CCC”), localizada em Madre de Deus, na Bahia. Esses produtos eram de propriedade da companhia Tecnor Tecnolumen Química do Nordeste Ltda. (“Tecnor”) e pode ter sido adquirida por produtores nacionais na ocasião, inclusive pela Companhia Petroquímica de Camaçari, companhia que posteriormente foi incorporada pela Braskem. Tanto a CCC quanto a Tecnor são companhias que nunca tiveram relações societárias com a Braskem e não possuem mais atividades operacionais.

Dada a experiência da Companhia na indústria química e petroquímica e produtos relacionados, as autoridades solicitaram a colaboração da Braskem para análises, estudos e remediação ambiental com monitoramento das autoridades locais, o que vem ocorrendo desde 2003. Após o acordo entre a Prefeitura de Madre de Deus, o Ministério Público do Estado da Bahia e a “CCC” em 2015, por meio do Aditamento a este Termo de Compromisso, a Braskem apoiou a implantação de um programa de disponibilidade de uma área próximo ao imóvel “CCC”, declarado de utilidade pública pela Prefeitura em fevereiro de 2021. Cerca de 200 propriedades foram necessárias para a continuidade segura da remediação.

Os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente por questões de segurança ou responsabilidade do produto. A falha em gerenciar adequadamente a segurança do trabalho, a segurança do processo, a segurança do produto, a saúde humana, a responsabilidade do produto e os riscos ambientais inerentes aos negócios químicos e petroquímicos e associados aos produtos da Companhia, os ciclos de vida do produto e os processos de produção podem resultar em incidentes inesperados, incluindo liberações, incêndios ou explosões resultando em ferimentos pessoais, morte, danos ambientais, perda de receita, responsabilidade legal e/ou interrupção operacional. A percepção

pública dos riscos associados aos produtos e processos de produção da Companhia pode afetar a aceitação do produto e influenciar o ambiente regulatório em que a Companhia opera.

Alterações nas leis aplicáveis atuais podem impor mudanças em padrões que já foi implementado, o que pode levar tempo para revisão e atualização e pode exigir despesas de capital significativas. Por exemplo, a Companhia concluiu ou está concluindo estudos relacionados a barragens localizadas em alguns dos locais industriais como resultado de uma mudança na lei brasileira que agora exige que todas as barragens de água e resíduos tenham um plano de segurança para essas estruturas. Estudos ambientais que a Companhia encomendou, indicaram casos de contaminação ambiental do solo e da água subterrânea em algumas de suas plantas. Se as leis e regulamentos aplicáveis a riscos e planos de segurança mudarem, a Companhia poderá ser obrigada a revisar os estudos realizados ou tomar outras medidas para retificar possíveis problemas que não precisariam ser abordados sob as leis e regulamentos atuais.

Além disso, a Companhia e alguns de seus executivos receberam certos avisos relacionados a violações ambientais e estão ou estiveram sujeitos a investigações ou processos legais com relação a certas supostas violações ambientais. Essas questões ambientais, e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir, podem sujeitar a multas ou outras penalidades civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

De acordo com a legislação e os regulamentos ambientais brasileiros, o véu corporativo pode ser levantado para assegurar que estão disponíveis recursos financeiros suficientes para as partes que procuram compensação por danos causados ao ambiente. Neste sentido, os dirigentes, acionistas e/ou parceiros comerciais ou filiais podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados pelos danos causados ao ambiente.

Além disso, os processos de produção e logística da Companhia estão sujeitos a riscos de segurança inerentes, o que poderia levar a lesões, invalidez ou morte de seus funcionários ou outros indivíduos envolvidos em tais processos e comunidades, bem como afetar negativamente o meio ambiente. Tais riscos não podem ser inteiramente eliminados ou mitigados, mesmo com o cumprimento total da Companhia com todas as medidas de segurança disponíveis ou exigências legais e regulamentares aplicáveis. A Companhia poderá sofrer um impacto negativo na sua imagem e reputação, bem como em seus negócios, condição financeira e resultado operacional.

Até maio de 2019, a Companhia operava poços de extração de sal-gema localizados em Maceió, no estado de Alagoas. A operação foi interrompida definitivamente devido à indicação de que teria contribuído para a ocorrência de aluimento relevante na região de quatro distritos, com a ocorrência de danos a imóveis e vias públicas localizadas na região. Diversas ações individuais e coletivas foram ajuizadas no estado de Alagoas em relação a esse evento geológico.

Até o momento, a Companhia celebra os acordos descritos abaixo para pôr termo a três ações civis de interesse público ou ações civis públicas intentadas pelas autoridades competentes:

- ACP Trabalhista: em fevereiro de 2020, a Companhia se comprometeu a desembolsar R\$ 40 milhões para financiar um programa de recuperação de empresas e promoção de atividades educacionais para moradores e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Este acordo foi cumprido na sua totalidade;
- ACP de liquidação de moradores: por meio de um termo de Acordo de apoio à realocação de pessoas em áreas de risco, homologado pelo tribunal em janeiro de 2020 e atualizado em dezembro de 2020, a Companhia se comprometeu a apoiar a realocação e a indenizar os moradores, moradores, empresários e proprietários de imóveis desocupados localizados nas áreas de risco definidas no Mapa da Defesa Civil, por meio do programa de compensação financeira e apoio à realocação (PCF), oferecendo propostas de compensação financeira e celebrando acordos individuais homologados pela Justiça (a área de risco abrange aproximadamente 15 mil imóveis); e

- ACP de Acordo socioambiental: em dezembro de 2020, a Companhia se comprometeu a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, implementando as medidas do planejamento de fechamento da mina apresentado à Agência Nacional de Mineração (ANM) e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) no município de Maceió, estado de Alagoas, a serem definidos por Diagnóstico Ambiental elaborado por empresa especializada e independente, aprovado pelo Ministério Público; (iii) destinar R\$ 1.58 bilhões para a implementação de medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para a compensação de potenciais impactos e danos sócio urbanísticos e por danos morais coletivos sociais.

Além disso, a Companhia também celebra dois outros acordos principais com as autoridades competentes:

- Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas para Requalificação da Área Flexal: este acordo, que foi homologado em outubro de 2022, estabelece a adoção de ações de requalificação na região dos Flexais, compensação ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade; e
- Instrumento de Acordo Global com o Município de Maceió: este acordo, que foi homologado em julho de 2023, estabelece, entre outras coisas: (i) o pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados ao Município de Maceió; e (ii) a adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS).

A Companhia tem tomado as ações necessárias para fechar e monitorar as cavidades de sal, ações ambientais e outras questões técnicas. Com base nas descobertas do sonar e estudos técnicos, ações de estabilização e monitoramento foram definidas para todas as 35 frentes de mineração existentes e estão sendo revisadas e atualizadas de tempos em tempos de acordo com o status evolutivo do evento geológico.

Em 10 de dezembro de 2023, após uma atividade microssísmica atípica, a cavidade n.º 18 entrou em colapso. Considerando as melhores informações técnicas disponíveis até a data deste documento, houve indicação de que os impactos diretos desta ocorrência estão limitados à localização da cavidade, dentro da área de proteção, que está desocupada desde abril de 2020. O evento na cavidade n.º 18 levou à paralisação preventiva das atividades na área de proteção e entorno, que foram retomadas em fevereiro de 2024 após a liberação do acesso à área pela Defesa Civil de Maceió. Com base nos resultados das análises e estudos disponíveis até o momento, a indicação é de que o preenchimento com areia não será necessário para a cavidade n.º 18.

Além disso, em março de 2024, seguindo o conselho de empresas de consultoria especializadas, foi decidido que o método mais adequado para fechar as cavidades despressurizadas, anteriormente classificadas no Grupo de Monitoramento, monitoradas periodicamente por sonar, era preenchê-las com material sólido (areia). Esta decisão foi baseada nas descobertas de estudos geotécnicos.

Em dezembro de 2024, com base na nova recomendação da consultoria especializada contratada pela Companhia para conduzir os estudos de planejamento e fechamento das cavidades de sal, foi registrado o aumento da provisão referente ao preenchimento com material sólido das 11 cavidades pressurizadas, descritas no item (iii) abaixo, atualmente pertencentes ao grupo de Tamponamento e Pressurização. As ações estão previstas para iniciar a partir de 2027, se necessário, com execução ao longo de vários anos ou décadas. Essas ações surgiram da evolução do conhecimento sobre a estabilização de longo prazo das cavidades, com base no conjunto de dados de monitoramento coletados até o momento e da necessidade de definição do fechamento definitivo da Mina, conforme previsto na legislação minerária.

O plano de fechamento de 35 cavidades de sal atualmente considera o seguinte:

- (i) 18 cavidades são esperadas para preenchimento prioritário com material sólido, incluindo 6 cavidades que foram previamente planejadas para serem monitoradas e 5 que foram previamente planejadas para serem fechadas por tamponamento e que, durante 2024, com base nas definições do Plano de Fechamento de Mina e na recomendação de empresas de consultoria especializadas, o fechamento por preenchimento com material sólido (areia) provou ser o método de fechamento mais adequado. Até o momento, 6 cavidades já foram preenchidas, 4 cavidades estão em processo de preenchimento e as 8 cavidades restantes estão nas atividades de preparação e planejamento;
- (ii) 6 cavidades foram naturalmente preenchidas e, portanto, não indicam a necessidade de medidas adicionais até o momento. A cavidade 18, que rompeu em 10 de dezembro de 2023, atualmente aguarda a aprovação da Agência Nacional de Mineração, tendo em vista a conclusão dos estudos técnicos que indicaram seu preenchimento natural e, consequentemente, a não necessidade de medidas adicionais; e
- (iii) 11 cavidades permanecem dentro da camada de sal e adequadas para pressurização. Até o final de 2024, com base na nova nota técnica emitida pela consultoria especializada, a Companhia considerou a recomendação de preencher essas cavidades pressurizadas com material sólido, a longo prazo, ao longo de vários anos a décadas, e após a conclusão do plano de preenchimento atual, com o propósito de atingir um estado livre de manutenção para as 35 cavidades, adequadas para o fechamento final do campo.

Qualquer necessidade de ações adicionais é avaliada continuamente pela Companhia e baseada em estudos técnicos elaborados por especialistas externos, cujas recomendações podem ser atualizadas periodicamente de acordo com as mudanças no evento geológico e conhecimento obtido, sendo submetidas às autoridades competentes e seguindo o cronograma de execução acordado no plano de fechamento de mina, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. A subsidência é um processo dinâmico que ocorre na área delimitada pelo Mapa de Defesa Civil e deve continuar a ser monitorada durante e após as ações previstas no plano de fechamento. Os resultados das atividades de monitoramento serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras, com foco na segurança e monitoramento da estabilidade na região. Quaisquer potenciais ações futuras podem resultar em custos e despesas adicionais que podem diferir das estimativas e provisões atuais.

Em relação às iniciativas ambientais, em cumprimento ao Acordo de Reparação Socioambiental, a Companhia continua implementando as ações estabelecidas no plano ambiental aprovado pelo MPF e compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades. Está prevista uma revisão do diagnóstico ambiental após a implementação das ações em andamento. Como um dos desdobramentos do evento da cavidade n.º 18, conforme acordado no Acordo de Reparação Socioambiental, uma empresa especializada está elaborando um Diagnóstico Ambiental específico para avaliar potenciais impactos causados pelo rompimento da referida cavidade. A entrega do diagnóstico está prevista para o primeiro semestre de 2025.

Considerando as ações de fechamento e monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outras questões técnicas, provisionando em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$ 2,6 bilhões, líquido do ajuste a valor presente.

Atualmente, há diversas ações judiciais relacionadas ao evento geológico em Alagoas. Abaixo, descreve o status atual das principais reivindicações enfrentadas pela Companhia.

Em 2 de fevereiro de 2021, a Companhia foi notificada sobre a propositura de ação judicial pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”), requerendo inicialmente apenas liminar para manutenção dos termos do acordo de cooperação firmado anteriormente pelas partes. O pedido foi negado em primeira e segunda instâncias, dado o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU protocolou aditivo ao pedido inicial pleiteando o pagamento de indenização por perdas e danos no valor de R\$ 222 milhões e por danos morais no valor de R\$ 500 mil, bem como a imposição de obrigações, entre elas a construção de nova linha ferroviária para substituir o trecho que passava pela área de risco. Em 31 de dezembro de 2024, o valor dessa ação era de R\$ 1,5

bilhão. Em decorrência de petição conjunta apresentada pelas partes, foi apresentado acordo pelas partes e homologado pelo juízo, tendo as partes concordado em dar continuidade às negociações para uma possível conciliação entre as partes. Após o término do prazo estipulado no negócio jurídico processual, em março de 2025, será designada audiência de conciliação. Caso esta audiência não seja bem-sucedida, será iniciado o prazo para apresentação de defesa. A administração da Companhia, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como possível.

Em março de 2023, a Companhia foi informada da ação movida pelo Estado de Alagoas, solicitando indenização por supostos danos decorrentes, dentre outros pedidos, da perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil de Maceió, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas que foram inutilizados devido à desocupação da área de risco e suposta perda de arrecadação tributária, com pedido de que tais danos sejam apurados por perito judicial. Em 10 de outubro de 2023, o juízo de primeira instância proferiu sentença sumária determinando que a Braskem ressarcisse os valores investidos, equipamentos públicos e perdas na arrecadação tributária conforme requerido pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização devem ser fixados na fase de apuração da sentença. A Companhia está com recurso contra a decisão. Em 31 de dezembro de 2024, o valor desta ação era de R\$ 1,7 bilhão. Há uma garantia de execução prometida pela Companhia para esta ação no valor de R\$ 1,4 bilhão. A administração da Companhia, apoiada na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda neste processo como possível.

Em março de 2023, também foi tomado conhecimento da Ação Civil Pública (ACP) movida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas (“DPE-AL”) contra a Companhia, a União, o Estado de Alagoas e o Município de Maceió, que pleiteia medidas relacionadas à região dos Flexais, entre elas (i) o cadastramento de moradores dessa região para que possam optar pela realocação por meio do Programa de Realocação e Compensação Financeira (PCF) da Companhia; e (ii) o pedido de indenização no valor de R\$ 1,7 bilhão por danos morais e materiais supostamente devidos aos moradores dessa região, com pedido subsidiário de bloqueio judicial do referido valor. Os pedidos de tutela liminar foram rejeitados em primeira e segunda instâncias. Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida decisão julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados pela DPE. O juiz determinou, entre outras diretrizes, fixar o valor dos danos morais até a conclusão da requalificação e apurar os danos materiais decorrentes da desvalorização dos imóveis na área. Também foi determinado o desenvolvimento do caso para julgar o pedido de realocação de moradores, entre outros. As partes recorreram dessa decisão. Em 31 de dezembro de 2024, o valor dessa ação era de R\$ 2,1 bilhões. A administração da Companhia, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda dessa ação como possível.

Em agosto de 2023, a Companhia foi informada da Ação Civil Pública movida pela FEPEAL e CNPA (em conjunto, as “Associações”) contra a Companhia, buscando indenização por danos materiais (danos e lucros cessantes) e danos morais individuais e coletivos homogêneos para as Associações e cada um dos supostos 8.493 pescadores afetados representados pelas Associações. Como medida preliminar, as Associações solicitaram, entre outras alegações, que a Companhia provisionasse recursos suficientes para garantir a indenização dos pescadores incluídos na ação civil pública, ao mesmo tempo em que publicaram fato relevante divulgado no Formulário 6-K em 7 de outubro de 2024 aos acionistas, pedidos que foram negados pelo Tribunal. Entre outras solicitações, as Associações reivindicam o pagamento de: (i) indenização por (a) danos morais individuais e homogêneos sofridos; (b) danos materiais na forma de lucros cessantes individuais e homogêneos; (ii) indenização por danos morais coletivos para as Associações; (iii) indenização por danos materiais coletivos para as Associações; e (iv) honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da sentença. Em 31 de dezembro de 2024, as reivindicações dos autores somavam R\$ 2,12 bilhões, e a administração da Companhia, apoiada na opinião de assessoria jurídica externa, classifica a probabilidade de perda no valor de R\$ 1,77 bilhão como possível e o valor de R\$ 353 milhões como remoto.

Em 30 de novembro de 2023, a Companhia foi informada da Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF, DPU e MPE contra o Município de Maceió e a Braskem, com pedido de tutela antecipada com base em provas, contra o Município de Maceió: (i) a divulgação do novo Mapa de Linhas de Ação Prioritárias, Versão 5, e (ii) a elaboração do Plano de Ação para tratar de questões relacionadas à identificação das vias e equipamentos públicos localizados na região. Contra a Braskem, solicitam por meio de tutela antecipada: (i) a inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de desocupação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilização da inclusão facultativa de todos os moradores atingidos cujos imóveis estejam localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com atualização monetária correspondente aos valores adotados pelo PCF; (ii) estabelecimento, com a permissão do afetado da área de criticidade 01, de um Programa de Reparação de Danos Imobiliários decorrentes da suposta depreciação do imóvel, bem como dos supostos danos morais decorrentes da inclusão do imóvel na versão 5 do Mapa; (iii) contratação de consultores independentes e especializados para identificar os supostos danos aos imóveis caso o afetado decida permanecer na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada para dar suporte aos afetados na análise dos cenários e tomada de decisão de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação das liminares. Em 30 de novembro de 2023, o juiz proferiu decisão deferindo a tutela liminar. Tal decisão que concedeu a liminar foi suspensa em 22 de janeiro de 2024 e formalmente revertida, em 27 de fevereiro de 2025, pelo Tribunal Federal de Recursos (TRF) em decisão final proferida no agravo de instrumento interposto pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, o valor ajustado desta ação era de R\$ 1,11 bilhão. A administração da Companhia, apoiada na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como possível.

Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia foi informada da Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) proposta pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal em razão de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos ACP Reparação de Moradores, ACP Reparação Socioambiental e Acordo Flexais, que versam sobre a renúncia dada à Companhia, bem como sobre a aquisição e potencial exploração dos imóveis devolutos. A Companhia apresentou manifestação requerendo o indeferimento do prosseguimento da ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, o desembargador relator determinou os depoimentos da Braskem, Município de Maceió, Ministério Público do Estado de Alagoas, Defensoria Pública do Estado de Alagoas e Defensoria Pública da União e a manifestação da Procuradoria-Geral da República e da Advocacia-Geral da União. As partes interessadas apresentaram suas manifestações e, em 24 de junho de 2024, o relator proferiu decisão negando prosseguimento à ADPF. O Governador do Estado de Alagoas recorreu dessa decisão. Não é possível atribuir valor de contingência a esta ação, que possui pedidos ilíquidos, visando à declaração de nulidade de cláusulas contratuais específicas dos Acordos. A administração da Companhia, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como possível.

Em março de 2024, a Companhia foi informada da Ação Civil Pública movida pelo DPE contra a Braskem, buscando, entre outros pedidos, a impugnação da cláusula 69 do Acordo de Reparação Socioambiental (pagamento de R\$ 150 milhões a título de danos morais coletivos) alegando que houve fatos posteriores à data do acordo que dariam origem a danos adicionais. O DPE sustenta que: (i) a renúncia prevista no Acordo de Reparação Socioambiental não cobriria danos futuros; (ii) a transferência dos imóveis desocupados para a Braskem violaria princípios constitucionais; (iii) os danos causados devem ser compensados de forma justa; (iv) os danos existenciais coletivos devem ser compensados; e (v) a Braskem deve ser condenada por lucro ilícito, ainda não liquidado. Com base em tais alegações, requer, como medida liminar: (i) a suspensão da cláusula 58, parágrafo segundo, do Acordo de Reparação Socioambiental, de modo a afastar a possibilidade de reversão da área em benefício da Braskem; (ii) a imposição de inalienabilidade da área do PCF até o trânsito em julgado do mérito da ação, tendo em vista a necessidade de que os bens adquiridos pelo Programa de Compensação Financeira não sejam passíveis de alienação, nem passíveis de apreensão. Em 12 de abril de 2024, tais pedidos preliminares foram rejeitados pelo juízo. No mérito, requer, dentre outros: (i) a perda de todos os imóveis

sujeitos ao PCF, com possibilidade de reversão da área às vítimas ou ao domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, a título de danos morais coletivos e sociais, do mesmo valor despendido pela Braskem a título de danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, a título de danos existenciais, pela perda de todos os imóveis sujeitos ao PCF; (iii) a condenação da Braskem por lucro ilícito, com a perda dos imóveis do PCF, além do pagamento dos valores que a Companhia obteve em razão de sua suposta conduta ilícita (a ser apurada em processo de liquidação); e (iv) intimação ao Diretor de Relações com Investidores, para fins de obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante. O valor ajustado da causa atribuído pela DPE é de R\$ 162 milhões. A administração da Companhia, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como possível.

Em setembro de 2024, a Companhia foi notificada sobre o ajuizamento de ação civil pública (ACP) pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas visando, dentre outros pedidos, à revisão das indenizações pagas a título de danos morais no âmbito do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF), com pedido de anulação parcial dos acordos firmados relacionados ao PCF e homologados judicialmente. O valor corrigido da causa atribuído pela autora é de R\$ 5,1 bilhões. A administração da Companhia, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como remota.

Em 31 de dezembro de 2024, o total da provisão em aberto relacionada ao evento geológico em Alagoas era de R\$ 5.570 milhões, que foi baseada em estimativas e premissas atuais e pode ser atualizada no futuro em razão de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: alterações no prazo de execução, escopo, método e sucesso dos planos de ação, novas repercussões ou desdobramentos decorrentes do evento geológico, incluindo possíveis revisões do Mapa de Defesa Civil, e possíveis estudos que indiquem recomendações de especialistas, incluindo o Comitê Técnico de Acompanhamento, nos termos do Acordo de Indenização de Moradores; e outros novos desdobramentos relacionados a este evento.

As medidas relacionadas ao plano de fechamento de mina também estão sujeitas à análise e aprovação da ANM, ao monitoramento dos resultados das medidas em implementação, bem como às mudanças relacionadas à natureza dinâmica do evento geológico.

O monitoramento contínuo é essencial para confirmar o resultado das recomendações atuais. Dessa forma, o plano de fechamento das áreas de mineração poderá ser atualizado com base na necessidade de adoção de alternativas técnicas à estabilização definitiva e fechamento final, incluindo, mas não se limitando a todos os outros pontos mencionados acima. Além disso, a avaliação do comportamento das cavidades poderá indicar a necessidade de certas medidas adicionais para estabilizá-las.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsto no Acordo de Reparação Socioambiental, foram definidas considerando o diagnóstico ambiental já elaborado por empresa especializada e independente. Após a conclusão de todas as discussões com autoridades e agências reguladoras, conforme processo estabelecido no acordo, foi acordado um plano de ação para fazer parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ("PRAD").

A Companhia tem feito progressos com entidades públicas sobre outros pedidos de indenização para entendê-los melhor. Embora desembolsos futuros possam ocorrer como resultado do progresso nas negociações, na data deste relatório anual, não se pode prever os resultados e o cronograma para a conclusão dessas negociações ou seu possível escopo, e os custos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todas as novas ações relacionadas a danos ou outra natureza que poderão ser movidas por pessoas físicas ou jurídicas, incluindo entidades públicas ou privadas, que entendam ter sofrido impactos ou danos de alguma forma relacionados ao fenômeno geológico e à realocação de pessoas de áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de natureza diversa. A Companhia continua enfrentando e ainda pode enfrentar

procedimentos administrativos e diversas ações judiciais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não incluídas no PCF ou que discordam da proposta de compensação financeira para acordo individual, bem como novas ações coletivas e novas ações judiciais movidas por concessionárias de serviços públicos, entidades da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, do Município de Maceió ou da União. Portanto, não é possível estimar o número dessas ações ou processos, sua natureza ou os valores envolvidos.

Consequentemente, não se pode eliminar a possibilidade de desdobramentos futuros relacionados a todos os aspectos do evento geológico em Alagoas, ao processo de realocação e às ações em áreas desocupadas e adjacentes, de modo que as despesas a serem incorridas podem diferir significativamente de suas estimativas e provisões.

4.1.h.2 – Pandemias e epidemias regionais ou globais, incluindo a pandemia da COVID-19, podem impactar negativamente o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

O negócio, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser negativamente impactados por pandemias ou epidemias. Por exemplo, em 2020, a COVID-19 causou um impacto significativo nos mercados e nas atividades econômicas no mundo, e sua gravidade, magnitude e duração são altamente incertas, mudam rapidamente e são difíceis de prever.

Embora a Companhia esteja administrando ativamente a sua resposta a possíveis impactos, ela pode não conseguir responder a todos impactos em tempo hábil para impedir efeitos negativos sobre o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais.

4.1.i – Riscos relativos às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

4.1.i.1 – Desastres naturais, condições climáticas extremas e gerais ou epidemias podem prejudicar os negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita a crescentes riscos e incertezas relacionados ao clima, muitos dos quais estão fora do seu controle. As mudanças climáticas podem resultar em eventos climáticos severos mais frequentes, possíveis mudanças nos padrões de precipitação e extrema variabilidade nos padrões climáticos que podem interromper as operações da Companhia, bem como as de seus clientes, parceiros e fornecedores. Algumas das instalações da Companhia estão em regiões que podem ser afetadas por desastres naturais, tais como inundações, terremotos, furacões, tornados e outros, o que poderia causar a interrupção de suas operações, operadas por ela mesma ou por terceiros, ou das operações de seus clientes ou fornecedores, além de prejudicar ou destruir a infraestrutura necessária para transportar os produtos da Companhia como parte da cadeia de fornecimento. Além disso, outros problemas não previstos tais como epidemias ou pandemias, também poderiam causar interrupções operacionais de duração variada. Tais eventos poderiam exigir a realização de paradas de manutenção, causar atraso nas entregas de produtos ou estoques ou resultar em reparos custosos, substituição de equipamento ou outros custos, que poderiam produzir um impacto negativo e material no desempenho financeiro da Companhia.

A capacidade de geração de energia brasileira é baseada principalmente por usinas hidrelétricas. Caso a quantidade de água disponível para os produtores de energia torne-se escassa devido à seca ou desvio para outros usos, o custo da energia poderá aumentar em razão de ônus e custos adicionais para garantir a operação do sistema, que podem acarretar aumento nos preços dos contratos de longo prazo. A confiabilidade da geração de energia também pode ser impactada, levando ao aumento de risco de interrupções e desligamentos nas instalações da Companhia. Adicionalmente, se a quantidade de água disponível para instalações industriais tornar-se escassa, pode haver a necessidade de reduzir a produção nos locais afetados. Essas condições teriam um efeito adverso significativo sobre as vendas e margens da Companhia.

4.1.i.2 – As mudanças climáticas podem afetar negativamente os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e o fluxo de caixa da Companhia.

Um número considerável de especialistas, organizações internacionais, reguladores e outros analistas argumentam que as mudanças climáticas globais contribuíram e continuarão contribuindo para o aumento da imprevisibilidade, frequência e gravidade dos desastres naturais (incluindo, entre outros, furacões, secas, tornados, geadas, outras tempestades e incêndios) em algumas partes do mundo. Consequentemente, várias medidas legais e regulatórias, além de medidas sociais, foram e serão estabelecidas em vários países para reduzir as emissões de carbono e outros GEE e combater as mudanças climáticas em todo o mundo. Espera-se que essas reduções nas emissões de GEE levem a um aumento nos custos de energia, transporte e insumos, além de exigir que a Companhia faça investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Não é possível prever o impacto das mudanças climáticas globais, se houver, ou medidas legais, regulatórias e sociais em resposta às preocupações com as mudanças climáticas, e se esses fatores podem afetar negativamente os negócios, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa operacionais.

Adicionalmente, vários países estão avaliando e buscando implementar políticas de precificação de carbono para companhias emissoras de carbono que são produtoras nesses países ou que exportam produtos para esses países. Se isso ocorrer, os custos da Companhia poderão ser afetados negativamente, pois a Companhia, na qualidade de companhia petroquímica, tem uma pegada de carbono relevante. Restrições do mercado internacional ou tributação de produtos importados de países com políticas climáticas insuficientes podem levar a Companhia a perder sua competitividade global e reduzir as suas receitas.

Desde 2008, a Companhia contabiliza as emissões de suas operações e publica os resultados em um inventário de GEE, que atualmente segue a abordagem de controle operacional, contemplando as emissões globais dos escopos 1, 2 e 3 da Companhia, o que é verificado anualmente por um terceiro independente. Em 2023, a Companhia registrou 9,9 milhões de toneladas em emissões de carbono e qualquer mecanismo de taxaço de carbono pode afetar negativamente os negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa operacionais da Companhia.

Por exemplo, a Comissão Europeia publicou em 2021 seu pacote climático “Objetivo 55”, que inclui uma política abrangente para metas de emissões mais rígidas, incluindo o mecanismo de ajuste de fronteira de carbono (CBAM), com amplas implicações para a indústria de exportação para a Europa.

Leis e regulamentos que buscam reduzir GEE estão sendo definidos em algumas regiões e poderão ser definidos globalmente no futuro, o que pode ter um impacto adverso relevante nos resultados operacionais, nos fluxos de caixa e na situação financeira da Companhia. Um dos possíveis impactos do aumento das exigências relacionadas à redução das emissões de GEE é o aumento dos custos, principalmente devido à demanda pela redução do consumo de combustíveis fósseis e pela implementação de novas tecnologias na cadeia produtiva. A remoção de subsídios ou cobrança de impostos sobre fontes de energia fóssil poderia aumentar os preços dos combustíveis para grandes consumidores e, portanto, os custos de produção. A cobrança de impostos sobre fornecedores intensivos em carbono pode aumentar os custos de produção associados. A tributação de fornecedores intensivos em carbono pode aumentar os custos de produção que podem afetar negativamente os negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa operacionais da Companhia. Além disso, a dificuldade de adaptação às mudanças climáticas e redução da emissão de GEE em processos de produção e a cadeia de valor podem afetar negativamente os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e o fluxo de caixa da Companhia.

4.1.i.3 – Os riscos e incertezas relacionados às mudanças climáticas, as respostas legais ou regulatórias às mudanças climáticas e o não cumprimento das metas de desenvolvimento sustentável da Companhia podem afetar negativamente os resultados operacionais, a situação financeira ou a reputação da Companhia.

Em 2020, a Companhia anunciou objetivos de desenvolvimento sustentável de longo prazo, incluindo (i) atingir em 2030 uma redução absoluta de 15% nas emissões de gases de efeito estufa (GEE) nos escopos 1 e 2 – em relação à média dos anos de 2018, 2019 e 2020 – e atingir a neutralidade de carbono até 2050 nos escopos 1 e 2 e (ii) expandir sua capacidade de produção de bioprodutos e produtos bioatribuídos para 1 milhão de toneladas incluindo o uso de matéria-prima renovável e (iii) expandir a comercialização de resinas e produtos químicos com conteúdo reciclado para atingir 1 milhão de toneladas até 2030, incluindo o objetivo de recuperação de resíduos plásticos e a comercialização de produtos com conteúdo reciclado, pois estão diretamente relacionados.

A execução e o alcance desses objetivos dentro dos custos projetados e prazos esperados também estão sujeitos a riscos e incertezas que incluem, mas não estão limitados a: capital, avanço, disponibilidade, desenvolvimento e acessibilidade da tecnologia necessária para atingir esses objetivos; dificuldades imprevistas de design, operacionais e tecnológicas; disponibilidade de materiais e componentes necessários; adaptação de produtos às preferências do cliente e aceitação do cliente de soluções sustentáveis da cadeia de suprimentos; mudanças no sentimento público e na liderança política; a capacidade de cumprir com mudanças em regulamentações, impostos, mandatos ou requisitos relacionados a emissões de gases de efeito estufa ou outros assuntos relacionados ao clima.

A transição para tecnologias que reduzem as emissões de gases de efeito estufa, juntamente com o impacto da precificação de carbono, evolução da opinião pública, novas regulamentações, impostos, mandatos públicos e o aumento de processos judiciais e prêmios de seguro relacionados ao clima, bem como a implementação de planos de recuperação de desastres e continuidade de negócios, podem levar a custos mais altos. Esses custos aumentados podem dificultar a manutenção ou retomada de suas operações ou o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade dentro dos prazos esperados, o que pode impactar negativamente os negócios, a saúde financeira, os resultados operacionais e o fluxo de caixa da Companhia.

4.1.j – outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todos os fatores de riscos relevantes relacionados à Companhia estão mencionados nos itens acima.

4.2 – Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Os 5 (cinco) principais fatores de risco, descritos anteriormente, são:

4.1.f.3 – Fatores macroeconômicos globais têm produzido, e podem continuar a produzir, efeitos negativos sobre as margens que a Companhia coloca em seus produtos.

4.1.f.1 – A natureza cíclica e volátil do setor petroquímico pode reduzir receita líquida e margem bruta da Companhia.

4.1.b.4 – Não há garantia de que a Novonor continuará sendo o acionista controlador da Companhia. A Novonor e a Petrobras podem celebrar transações ou outros acordos que podem fazer com que a Companhia não tenha um acionista controlador. Caso nenhum acionista ou grupo de acionistas detenha mais de 50% das ações com direito a voto da Companhia ou exerça o controle acionário, pode haver maior oportunidade de alianças entre acionistas e conflitos entre eles.

4.1.h.1 – Os negócios e operações da Companhia estão sujeitos a riscos ambientais, de saúde e segurança. Como resultado, seus negócios também estão sujeitos a diversos regulamentos rigorosos, inclusive ambientais.

4.1.a.1 – A Companhia enfrenta concorrência de fornecedores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.

4.3 – Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

O risco de mercado é definido como a perda potencial decorrente de variações adversas de taxas e preços de mercado. A Companhia está exposta a uma série de riscos de mercado em decorrência das atividades comerciais normais da Companhia. Tais riscos não estão sob o controle da Companhia e envolvem principalmente a possibilidade de que as variações das taxas de juros, taxas de câmbio ou dos preços de commodities prejudiquem o valor de seus ativos e passivos financeiros ou dos fluxos de caixa e resultados futuros.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantinha opções de moedas no valor referencial total de US\$ 1,14 bilhão em opções de venda e de US\$ 0,79 bilhão em opções de compra.

A Companhia não realizou operações com derivativos para fins especulativos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha R\$ 11,5 bilhões em disponibilidades e investimentos financeiros em moedas estrangeiras.

Risco de Taxa de Juros

A exposição da Companhia a taxas de juros variáveis está sujeita principalmente às variações da SOFR e, para empréstimos e aplicações de curto prazo em reais, às variações das taxas CDI e IPCA. O aumento das taxas de juros pode implicar em efeitos de aumento do custo sobre os novos financiamentos e operações já contratadas pela Companhia.

Com relação às taxas de juros brasileiras:

- A taxa CDI de curto prazo foi de 12,15% ao ano em 31 de dezembro de 2024, 11,64% ao ano em 31 de dezembro de 2023 e 13,65% ao ano em 31 de dezembro de 2022; e
- o IPCA registrado em 31 de dezembro de 2024 foi de 4,83%, 4,62% em 31 de dezembro de 2023 e 5,79% em 31 de dezembro de 2022.

A tabela a seguir fornece informações sobre os instrumentos mais significativamente sensíveis a taxas de juros:

	Cronograma de pagamentos – Composição por tipo de taxa de juros							
	Em 31 de dezembro de 2024 - Data prevista de vencimento							
	2025	2026	2027	2028	2029	Após 2029	Total	Valor Justo ⁽¹⁾
	(em milhões de reais, exceto quando indicado)							
Passivo:								
Empréstimos e financiamentos								
Taxa fixa, em dólares	1.388,2	-	-	7.262,3	-	35.585,0	44.235,5	39.350,8
Taxa média de juros	5,5%	-	-	-	-	6,7%	-	-
Taxa fixa, em euro	29,3	14,2	15,3	10,9	-	-	69,7	63,2

Taxa média de juros	4,5%	2,4%	1,9%	1,2%	-	-		
Taxa variável, em dólares (SOFR)	776,2	1.622,5	1.788,2	562,9	232,2	209,0	5.191,1	3.719,3
Taxa média de juros (SOFR)	4,7%	4,8%	4,5%	4,7%	5,2%	5,1%	-	-
Taxa fixa, Bond da Braskem Idesa, em dólares	234,0	-	-	-	5.446,9	7.262,5	12.943,5	9.881,8
Taxa média de juros	7,1%	-	-	-	7,5%	7,0%		
Taxa variável, em dólares – Braskem Idesa	324,6	489,8	86,2	1.682,4	-	-	2.583,0	1.588,7
Taxa média de juros	8,9%	8,8%	7,8%	7,8%	-	-	-	-
Taxa fixa, em reais	5,3	2,4	-	-	-	-	7,8	5,3
Taxa média de juros	6,8%	6,5%	-	-	-	-	-	-
Taxa variável, em reais	57,0	480,0	327,4	-	1.859,7	340,3	3.064,4	2.991,6
Taxa média de juros (CDI)	57,0	480,0	327,4	-	1.859,7	340,3	-	-
Taxa variável, em reais	50,8	47,6	47,6	722,1	101,4	159,1	1.128,6	714,1
Taxa média de juros (IPCA)	6,0%	6,0%	6,0%	5,6%	5,8%	5,7%	-	-

(1) representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros das dívidas convertidas em reais às taxas de mercado em 31 de dezembro de 2024.

Risco Cambial

Os passivos da Companhia expostos a risco cambial são primordialmente denominados em dólares dos Estados Unidos. Uma vez que a Companhia toma empréstimos nos mercados internacionais para dar suporte às suas operações e investimentos, a Companhia fica exposta aos riscos de mercado decorrentes das variações das taxas de câmbio e de juros. Neste sentido, oscilações na taxa de câmbio, em especial à moeda norte-americana, podem impactar os resultados financeiros da Companhia.

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição cambial significativa:

	Cronograma de ativos e passivos – Composição por moeda							
	Em 31 de dezembro de 2024 - Data prevista de vencimento							
	2025	2026	2027	2028	2029	Após 2029	Total	Valor Justo ⁽¹⁾
Passivo:	(em milhões de reais)							
Empréstimos e financiamentos e fornecedores								
Empréstimos e financiamentos denominados em dólares	2.723,1	2.112,3	1.874,4	9.507,6	5.679,1	43.056,5	64.953,1	35.401,5
Contas a pagar denominadas em dólares	1.689,0	-	-	-	-	-	1.689,0	1.689,0
Total de empréstimos, financiamentos e fornecedores	4.412,1	2.112,3	1.874,4	9.507,6	5.679,1	43.056,5	66.642,1	37.090,4
Ativo:								
Caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos denominados em moeda estrangeira	11.472,2	-	-	-	-	-	11.472,2	11.472,2
Total de caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos	11.472,2	-	-	-	-	-	11.472,2	11.472,2
Hedge accounting								
Exportações/ Vendas designadas para hedge accounting	2.616,2	1.904,1	1.393,3	10.991,3	6.347,1	22.292,3	45.544,4	45.544,4

(1) Representa o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros das obrigações convertidos em reais pelo valor justo em 31 de dezembro de 2024.

A exposição cambial da Companhia enseja riscos de mercado associados a variações cambiais do real frente ao dólar dos Estados Unidos. Os passivos denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2024 eram compostos principalmente de dívida expressa em dólares. A dívida da Companhia em dólares, inclusive dívida de curto prazo e a parcela corrente da dívida de longo prazo, era de R\$ 64,9 bilhões (US\$ 10,5 bilhões) em 2024 e R\$ 48,4 bilhões (US\$ 10,0 bilhões) em 31 de dezembro de 2023. Essa exposição cambial é representada por dívida sob a forma de notas, linhas de crédito para pagamento antecipado de exportação e empréstimos para o capital de giro.

Risco de preços de *commodities*

A Companhia tem exposição a variações dos preços da nafta, sua principal matéria-prima, que estão atrelados a preços do mercado internacional, expressos em dólares no caso da nafta e outros derivados de petróleo. A Companhia não faz hedge dessa principal exposição em parte porque uma parcela de suas vendas são exportações a pagar em moedas estrangeiras e atreladas aos preços internacionais de mercado dessas commodities expressos em dólares e em parte porque os preços dos produtos de polietileno, polipropileno e PVC vendidos no mercado brasileiro em geral refletem os preços do mercado internacional desses produtos expressos em dólares e convertidos em reais. Em períodos de alta volatilidade da taxa de câmbio real/dólar dos Estados Unidos, há frequentemente uma defasagem entre o momento em que o dólar dos Estados Unidos se valoriza e o momento em que a Companhia pode efetivamente repassar os aumentos de preços resultantes em reais a seus clientes no Brasil. Desta forma, se o preço em dólares da nafta aumentar ou se o real se desvalorizar abruptamente em relação ao dólar no futuro, a Companhia pode não ser capaz de repassar imediatamente os correspondentes aumentos dos custos da nafta a seus clientes no Brasil, o que poderia exercer um efeito negativo relevante sobre o resultado de suas operações e sua financeira.

Risco de inflação

No passado, o Brasil registrou altos índices de inflação comparados a economias desenvolvidas. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Nos anos mais recentes, mudanças substanciais na política e regulamentação econômica têm ocorrido com frequência. Após flexibilização recente da política monetária e de quedas das taxas de juros, o Banco Central iniciou uma política austera para combater os efeitos da alta de preços com aumentos consecutivos das taxas de juros, ainda existe grande incerteza em relação à capacidade da economia brasileira em retomar uma política monetária menos austera. Futuras medidas do Banco Central, incluindo a manutenção do aumento das taxas de juros por períodos longos, intervenção no mercado de câmbio e medidas para administrar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um impacto na atividade econômica brasileira.

Se o Brasil voltar a experimentar uma inflação estrutural elevada no futuro, talvez a Companhia não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar seus efeitos sobre a estrutura de custos, o que poderá resultar numa redução da margem bruta. Ademais, inflação alta, em geral, acarreta taxas de juros internas mais elevadas, e em consequência, os custos do serviço da dívida da Companhia em reais poderão aumentar, causando a redução da margem líquida. A inflação e seu efeito sobre as taxas de juros internas podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados brasileiros de capital e crédito, o que poderia prejudicar a capacidade da Companhia de refinar sua dívida nesses mercados. A eventual diminuição da receita líquida de vendas e serviços de vendas ou do lucro líquido da Companhia ou a eventual deterioração de sua situação financeira provavelmente acarretaria em diminuição do preço de mercado de suas ações.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros, incluindo derivativos, podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação de preços de commodities, taxas de câmbio, taxas de juros, ações e índices de ações, índices de preços, e outras variáveis. As avaliações da sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos a essas variáveis são apresentadas abaixo:

(a) Seleção dos riscos

Em 31 de dezembro de 2024, os principais riscos que podem afetar o valor dos instrumentos financeiros da Companhia são:

- taxa de câmbio dólar x real;
- taxa de câmbio euro x real;
- taxa de câmbio peso mexicano x real;
- taxa de juros flutuante SOFR;
- taxa de inflação IPCA;
- taxa de juros Selic e CDI;
- curva *forward* de energia.

Para efeito da análise de sensibilidade a riscos, a Companhia apresenta as exposições a moedas como se fossem independentes, ou seja, não reflete na exposição a uma taxa de câmbio os riscos de variação de outras taxas de câmbio que poderiam ser indiretamente influenciadas por ela.

(b) Valor em risco

O valor em risco dos derivativos detidos pela Companhia, definido como o impacto na marcação a mercado que pode ocorrer em um mês a partir de 31 de dezembro de 2024, com 5% de probabilidade e em condições normais de mercado, foi estimado pela Companhia em US\$ 7,4 mil para as operações de compra de puts e venda de calls, US\$ 23,0 mil para o swap CDI x Dólar e US\$ 16,3 mil para o swap de IPCA x Dólar.

(c) Seleção dos cenários

O cenário provável da taxa de câmbio dólar-real, taxa de juros Selic e da taxa de juros CDI levou em conta a pesquisa Focus, divulgada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), tomado como base a data de 31 de dezembro de 2024.

De acordo com a Focus, ao final de 2025 o dólar se manterá próximo a R\$ 5,96, enquanto espera-se que a Selic encerre o período em 14,75% a.a. A taxa Selic é utilizada como referência para as análises de sensibilidade ao CDI.

Uma vez que a pesquisa Focus não divulga previsões para as taxas de juros SOFR, optou-se por utilizar a projeção do Federal Reserve para a Federal Funds Rate projetada para o final do ano, publicada em dezembro de 2024, em comparação com o valor corrente da Federal Funds Rate em 31 de dezembro de 2024.

Na análise de sensibilidade, para cada variável foram estimadas as variações anualizadas correspondentes a 1 e 3 desvios-padrão das médias mensais dos últimos 5 anos, sendo equivalentes a aproximadamente 15,866% e 0,135% de probabilidade de ocorrência para os cenários razoavelmente possível e possível, respectivamente. Tais mudanças são então aplicadas sobre os níveis correntes de mercado de cada variável.

Incertezas do contexto atual

As premissas de valores futuros utilizadas na construção do cenário provável, bem como o valor corrente de cada variável desta análise, têm como referência o fechamento de 31 de dezembro de 2024. Diante da instabilidade do atual cenário econômico resultante dos efeitos globais decorrentes de conflitos geopolíticos, do aperto monetário para

combater pressões inflacionárias globais e seus desdobramentos macroeconômicos, os índices de juros e taxas de câmbio têm sido impactados com frequência. Os ganhos ou perdas para a Companhia nestes prováveis cenários de estresse são avaliados aumentando cada variável do fechamento de dezembro de 2024 conforme anteriormente descrito.

Cenário razoavelmente possível e possível

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de variações do valor dos instrumentos financeiros sob cada cenário:

Variações adicionais ao saldo contábil em R\$ milhões				
Instrumento/Sensibilidade	Valores expostos em 31.12.2024	Provável (USDBRL 5,96)	Ganhos (perdas)	
			Razoavelmente possível	
			(USDBRL 6,95)	Possível (USDBRL 8,46)
Taxa de câmbio dólar-real				
Bonds	-56.864.852	2.133.247	-6.930.822	-20.792.467
Pré-pagamento de exportações	-2.143.395	80.408	-261.242	-783.726
Investimentos	-1.650.203	61.906	-201.131	-603.392
SACE	-1.201.155	45.061	-146.400	-439.199
Opções de compra e venda de dólar (i)	-132.059	29.202	-303.608	-1.276.551
Swap CDI x Dólar	-218.746	5.261	-26.661	-79.984
MONFORTE	-103.135	3.869	-12.570	-37.711
Nexi	-93.182	3.496	-11.357	-34.072
Outros	-2.583.032	96.901	-314.826	-944.478
Aplicações financeiras no exterior	9.752.667	365.865	-1.188.678	-3.066.392
Swap IPCA x Dólar (Passivo)	-776.689	354.892	51.046	-138.284
Capital de Giro	314.125	-11.784	38.286	114.859
Contas a receber	1.626.000	-60.998	198.181	511.240
Contas a Pagar	-12.646.327	474.419	-1.541.364	-4.624.093

Instrumento/Sensibilidade	Ganhos (perdas)			
	Valores expostos em 31.12.2024	Provável -14,75%	Razoavelmente possível	
			possível -15,22%	Possível -21,15
Taxa de câmbio dólar-real				
Debêntures	-2.237.400	-347.243	-355.389	-1.426.191
Aplicações financeiras no Brasil	5.345.088	119.044	137.616	423.757
Notas de crédito para exportação	-345.003	-20.135	-22.434	-74.768
Cédulas de Produtos Rurais	-481.993	-15.813	-18.081	-56.996
Swap CDI x Dólar (Ativo)	195.160	0	0	0

Ganhos (perdas)

Instrumento/Sensibilidade	Valores expostos em 31.12.2024	Provável -4,90%	Razoavelmente possível -6,91%	Possível -11,07%
Taxa de câmbio dólar-real				
Swap IPCA x Dólar	825.933	857.681	963.818	1.296.417
BNDES	-290.750	-1.457	-45.320	-149.550
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	-837.834	-3.685	-114.006	-371.881

Ganhos (perdas)				
Instrumento/Sensibilidade	Valores expostos em 31.12.2024	Provável -3,81%	Razoavelmente possível -8,72%	Possível -17,54%
Taxa de câmbio dólar-real				
Swap TQPM	-24.039	0	0	0
Pré-pagamento de exportações	-2.143.395	19.637	-176.130	-528.390
Outros - MONFORTE	-103.135	589	-5.283	-15.849
Outros	-2.583.032	31.748	-284.751	-854.253
Investimentos	-1.650.203	26.348	-236.322	-708.965
Outros - SACE	-1.201.155	20.627	-185.008	-555.025
Outros - Nexi	-93.182	2.078	-18.642	-55.925

Ganhos (perdas)				
Instrumento/Sensibilidade	Valores expostos em 31.12.2024	Provável (EURBRL 7,14)	Razoavelmente possível (USDBRL 7,19)	Possível (USDBRL 8,69)
Taxa de câmbio euro-real				
Contas a Receber	13.000	1.418	1.518	4.555
Contas a Pagar	248.140	27.063	28.979	86.937
Outros	-69.739	-7.606	-8.144	-24.433

Ganhos (perdas)				
Instrumento/Sensibilidade	Valores expostos em 31.12.2024	Provável Base	Razoavelmente possível Var 3,6%	Possível Var 10,63%
Curva Forward de Energia Elétrica				
Contratos de Energia Elétrica - Voqen	-19.416	-19.416	-23.356	-31.236

4.4 – Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros:

(i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Para os fins deste item, foram considerados como processos relevantes:

- (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$ 150 milhões¹, mantidas as notas divulgadas em anos anteriores com materialidade inferior;
- (ii) processos que guardem identidade de objeto e conjuntamente alcancem valor igual ou superior a R\$150 milhões; e
- (iii) processos que, individualmente, possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia e suas controladas, em 31 de março de 2025, figuravam como parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, societária, fiscal-tributária, previdenciária-tributária, previdência privada, trabalhista e regulatória, com chance de perda provável e possível. O total das contingências da Companhia com chance de perda possível e provável somava R\$ 41.196 milhões em 31 de março de 2025, dos quais R\$ 845 milhões estavam provisionados. A composição do total das contingências da Companhia pode ser resumidamente demonstrada da seguinte forma:

- (iv) R\$ 27.687 milhões correspondentes a processos de natureza tributária, cujo valor total provisionado é de R\$ 389 milhões;
- (v) R\$ 12.603 milhões correspondentes a processos cíveis, societários e outros, cujo valor total provisionado é de R\$ 276 milhões; e
- (vi) R\$ 906 milhões correspondentes a processos trabalhistas, cujo valor total provisionado é de R\$ 180 milhões.

A Administração da Braskem, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

Perda provável – são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50,0%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que éapurada da seguinte forma:

Perda possível – são processos onde a possibilidade de perda é menor que provável e maior que remota. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25,0% e 50,0%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância (Nota 23.1 das demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 31 de março de 2025 da Braskem S.A.).

Processos Tributários – o valor provisionado corresponde ao valor do débito, acrescido de encargos correspondentes ao índice oficial aplicável ao caso;

Demais processos– o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos assessores jurídicos da Companhia; e

¹ A Companhia decidiu alterar esse valor de R\$ 100 milhões para R\$ 150 milhões para suas demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 31 de dezembro de 2022, devido a uma revisão interna do critério de relevância para processos administrativos e judiciais. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais de 31 de dezembro de 2024 considera o valor de R\$ 150 milhões.

Abaixo, segue a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia e suas controladas atualmente em curso, tendo em vista os critérios acima descritos.

Processos de Natureza Tributária

AÇÃO ANULATÓRIA N.º 1043333-98.2015.8.26.0053/ EXECUÇÃO FISCAL N.º 1500021-30.2016.8.26.0554/ EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL N.º 1019908-57.2016.8.26.0554/ AÇÃO ANULATÓRIA N.º 1037868-11.2015.8.26.0053	
a. Juízo	7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André/SP e 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP
b. Instância	2ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial e 1ª instância judicial
c. Data de instauração	23/10/2015, 29/06/2016, 24/08/2016 e 21/09/2015
d. Partes no processo	<u>Nas Ações Anulatórias:</u> Autor: Braskem S/A Réu: Estado de São Paulo <u>Na Execução Fiscal:</u> Exequente: Estado de São Paulo Executada: Braskem S/A; <u>Nos Embargos à Execução Fiscal:</u> Embargante: Braskem S/A. Embargado: Estado de São Paulo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> 0,00 <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Ações Anulatórias, Execução Fiscal e Embargos à Execução Fiscal que discutem cobranças de débitos de ICMS oriundas dos Autos de Infração 3.110.477-0 e n.º 3.125.876- 1 referentes a meses dos anos de 2004 a 2008.
f. Principais fatos	Após o encerramento das discussões administrativas decorrentes dos Autos de Infração 3.110.477-0 e 3.125.876-1, com redução de aproximadamente 55% do valor da contingência, foram ajuizadas as Ações Anulatórias 1043333- 98.2015.8.26.0053 e 1037868-11.2015.8.26.0053. A Companhia alega ter havido decadência, bem como violação ao princípio da não-cumulatividade e à legislação estadual que lhe assegura o direito de se creditar do imposto pago na operação anterior. Argumenta, ainda, a improcedência das multas punitivas, o caráter confiscatório e a inconstitucionalidade dos juros de mora. Foi ajuizada a Execução Fiscal 1500021-30.2016.8.26.0554 para a

	cobrança judicial do Auto de Infração 3.110.477-0. Matéria já em discussão na Ação Anulatória, mas a Companhia também opôs os Embargos à Execução 1019908- 57.2016.8.26.0554. Conforme divulgado nas Informações Trimestrais de 31 de março de 2024a Companhia liquidou essa contingência por meio do programa de transação, instituído pela Lei Estadual de São Paulo nº 17.843/2023, intitulado Acordo Paulista, o qual concedeu reduções expressivas nos valores correspondentes a multas e juros. O valor total da contingência foi reduzido para R\$ 66 milhões, sendo este valor passível de pagamento em 120 parcelas mensais.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ambas as Ações Anulatórias foram julgadas parcialmente procedentes para limitar os juros de mora à Taxa Selic, bem como para reconhecer parcialmente a decadência. As Apelações no processo 1037868-11.2015.8.26.0053 tiveram provimento negado e os Embargos de Declaração opostos pela Companhia foram rejeitados. Na sequência, foram interpostos Recursos Especial e Extraordinário pela Companhia e Recurso Especial pela Fazenda, julgados prejudicados, em decorrência da homologação do Acordo Paulista. A Apelação da Companhia e o Recurso Adesivo da Fazenda apresentados na ação nº 1043333-98.2015.8.26.0053 tiveram seus provimentos negados. Contra este acórdão, a Companhia opôs Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados, e, na sequência, interpôs Recursos Especial e Extraordinário, tendo a Fazenda também interposto Recurso Especial. Os Recursos foram julgados prejudicados, em decorrência da homologação do Acordo Paulista. Em ambos os processos foram aceitas apólices de seguros para garantia dos débitos.
h. estágio do processo	A Execução Fiscal segue suspensa até a quitação do parcelamento e nos Embargos à Execução se discute os ônus de sucumbência. As ações anulatórias, ao seu turno, estão em vias de serem arquivadas definitivamente
i. Chance de perda	N/A – A discussão de mérito foi encerrada em razão da adesão ao Acordo Paulista.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos não são mais considerados relevantes para a Companhia em razão do acordo celebrado.
k. Análise do impacto em caso de perda	N/A

13502.722355/2017-09/ AÇÃO ANULATÓRIA Nº 1043098-37.2020.4.01.3400; AÇÃO ANULATÓRIA Nº 1026136-02.2021.4.01.3400/EXECUÇÃO FISCAL Nº 1051705-48.2020.4.01.3300; EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 1008676-74.2022.4.01.3300; EXECUÇÃO FISCAL Nº 1063872-63.2021.4.01.3300 e EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 1038592-85.2024.4.01.3300

a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA, 21ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, 20ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia e 19ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia
b. Instância	Instância especial administrativa, Instância especial administrativa, 2ª instância administrativa, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial e 1ª instância judicial
c. Data de instauração	26/12/2013, 18/07/2017, 19/12/2017; 03/08/2020, 06/05/2021, 06/11/2020, 10/02/2022, 17/08/2021 e 25/06/2024
d. Partes no processo	<u>Nos processos administrativos:</u> Autuante: Receita Federal do Brasil Autuado: Braskem S/A <u>Nas Ações Anulatórias:</u> Autora: Braskem S/A Ré: União <u>Na Execução Fiscal:</u> Exequente: União Executada: Braskem S/A <u>Nos Embargos à Execução Fiscal:</u> Embargante: Braskem S/A Embargado: União
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 1.083 milhão <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Processos administrativos e judiciais decorrentes de Autos de Infração lavrados para a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL referentes aos anos de 2007 a 2013.
f. Principais fatos	Os Autos de Infração, as Ações Anulatórias de Débito Fiscal, a Execução Fiscal e os Embargos à Execução acima indicados versam sobre a exigência de IRPJ e CSLL em virtude da inclusão, na sua base de cálculo, de despesas decorrentes do aproveitamento fiscal, nos anos de 2007 a 2013, de encargos de amortização de ágios originados das aquisições de participações societárias, em 2002, quando da formação da Braskem S/A e

	de juros oriundos da emissão de debêntures efetuada no ano de 2002 e convertida em ações em 2007. A Companhia alega decadência e no mérito, que houve efetivo propósito negocial na aquisição dos ativos petroquímicos e com participação de partes independentes. Ante a Lei n.º 14.689/23, as multas que excedem 100% dos tributos lançados bem assim aquelas que prevaleceram no âmbito administrativo por força de voto de qualidade (R\$150.313) tiveram o seu prognóstico alterado para perda remota.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Os Recursos Voluntários interpostos nos processos 13502.721354/2013-13 e 13502.721091/2017-68 foram julgados parcialmente procedentes, o que ensejou a oposição de Embargos de Declaração pela Companhia e Recurso Especial pela Fazenda Nacional, que estão pendentes de julgamento. O Recurso Voluntário interposto nos autos do processo 13502.722355/2017-09 aguarda julgamento. Foi ajuizada a Execução Fiscal nº 1051705-48.2020.4.01.3300, para cobrança do PAF nº 13502.721146/2013-14 na qual foi requerido o reconhecimento da conexão com a Ação Anulatória nº 1043098-37.2020.4.01.3400 e, consequentemente, suspensão do seu curso, até o julgamento final desta ação, a qual, por sua vez, encontra-se em fase de instrução. Sem prejuízo, a Companhia apresentou, também, os competentes Embargos à Execução Fiscal nº 1008676-74.2022.4.01.3300, os quais estão pendentes de julgamento. Foi ajuizada a Execução Fiscal nº 1063872-63.2021.4.01.3300 para cobrança do PAF nº 13502.721043/2014-27 na qual foi requerido o reconhecimento da conexão com a Ação Anulatória nº 1026136-02.2021.4.01.3400 e, consequentemente, suspensão do seu curso, até o julgamento final desta ação, na qual foi proferida sentença favorável à Companhia, integrada por sentença que, acolhendo os Embargos de Declaração, reconheceu expressamente o direito à restituição do indébito. Foram ofertadas apólices de seguros para garantia da integralidade dos débitos discutidos.
h. estágio do processo	Os autos de infração aguardam julgamento na segunda instância e na instância especial administrativa. Os embargos à execução aguardam julgamento, a ação anulatória nº 1043098-37.2020.4.01.3400 está em fase de instrução, enquanto a ação anulatória nº 1026136-02.2021.4.01.3400 teve sentença integralmente favorável, pendendo de apresentação de Contrarrazões ao Recurso de Apelação fazendário.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão dos valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 1.083 milhão

MANDADOS DE SEGURANÇA Nº 5012850-19.2017.4.03.6100 e 1030255-49.2020.4.01.3300 / EXECUÇÃO FISCAL Nº 1046926-50.2020.4.01.3300 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 1078362-90.2021.4.01.3300 / EXECUÇÃO FISCAL Nº 1015872- 32.2021.4.01.3300 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 1031862-63.2021.4.01.3300

a. Juízo	12ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia, 8ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia e 20ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia
b. Instância	Instância superior judicial, 2ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial e 1ª instância judicial
c. Data de instauração	22/08/2017, 21/07/2020, 14/10/2020, 06/10/2021, 19/03/2021 e 18/05/2021
d. Partes no processo	<u>Nos Mandados de Segurança:</u> Impetrante: Braskem S/A Impetrado: Delegado da Delegacia Especial de Administração Tributária em SP e Procurador da Procuradoria–Regional da Fazenda Nacional da 39ª Região Impetrante: Braskem S/A Impetrado: Delegado da Receita Federal do Brasil em Salvador, Procurador Chefe Fazenda Nacional na Bahia e União Federal. <u>Nas Execuções Fiscais:</u> Exequente: União Executada: Braskem S/A <u>Nos Embargos às Execuções Fiscais:</u> Embargante: Braskem S/A Embargado: União
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 328 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Processos judiciais decorrentes dos Autos de Infração 19915.0555507/2009-24 e 13502.720415/2017- 62 lavrados para a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL compensados sem observância do limite de 30% do Lucro Real e da Base de Cálculo da CSLL em decorrência de eventos de incorporação ocorridos em novembro de 2007 e agosto de 2013.
f. Principais fatos	O Mandado de Segurança nº 5012850- 19.2017.4.03.6100 foi impetrado com o objetivo de questionar a legalidade da cobrança veiculada no Auto

	de Infração nº 19515.005507/2009-24, relativa à incorporação da SPQ Investimentos e Participações LTDA, ocorrida em 2007. A Companhia alega, decadência e, quanto ao mérito da cobrança, defende não existir limitação de compensação no caso de extinção da pessoa jurídica. O Mandado de Segurança nº 1030255- 49.2020.4.01.3300 foi impetrado com o objetivo de questionar a legalidade da cobrança exposta no Auto de Infração nº 13502.720415/2017- 62 relativas à incorporação da Ipiranga Petroquímica S/A, ocorrida em 30/08/2013. A Companhia defende a mesma tese para a hipótese de extinção da pessoa jurídica, e, ainda, que a manutenção do lançamento por voto de qualidade do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais viola princípios constitucionais e dispositivos de lei. Foi ajuizada a Execução Fiscal nº 1046926-50.2020.4.01.3300 para a cobrança judicial do Auto de Infração nº 13502.720415/2017-62. Embora a matéria já estivesse em discussão no Mandado de Segurança nº 1030255-49.2020.4.01.3300, a Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal nº 1078362-90.2021.4.01.3300. Foi ajuizada a Execução Fiscal nº 1015872-32.2021.4.01.3300 para a cobrança judicial do Auto de Infração nº 19515.005507/2009-24. Embora a matéria já estivesse em discussão no Mandado de Segurança nº 5012850-19.2017.4.03.6100, a Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal nº 1031862-63.2021.4.01.3300. Em razão do disposto no art. 8º da Lei n.º 14.689/23, o somatório das multas que excedem 100% dos tributos lançados tiveram o seu prognóstico alterado para perda remota (R\$ 153 milhões).
g. resumo das decisões de mérito proferidas	O Mandado de Segurança nº 5012850- 19.2017.4.03.6100 foi julgado procedente em 1ª instância para anular os débitos constituídos. A sentença foi reformada pelo TRF da 3ª Região. A Companhia interpôs Recursos Especial e Extraordinário, tendo o primeiro sido inadmitido e o segundo teve o seu seguimento negado. O Agravo em Recurso Especial não foi conhecido, tendo sido apresentado Agravo Interno que não foi provido, ensejando a oposição de Embargos de Declaração que não foram acolhidos. Os Embargos de Divergência interpostos não foram conhecidos, o que desafiou Agravo Interno, o qual teve provimento negado. Contra o referido acórdão foi interposto Recurso Extraordinário nos autos do EAREsp nº 2404771/SP. O Agravo em Recurso Extraordinário aguarda julgamento. O Mandado de Segurança nº 1030255-49.2020.4.01.3300 foi julgado improcedente em 1ª instância. Aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação. A Execução Fiscal nº 1046926-50.2020.4.01.3300 e os Embargos à Execução nº 1078362-90.2021.4.01.3300 estão suspensos aguardando o desfecho do Mandado de Segurança nº 1030255-49.2020.4.01.3300. Por sua vez, a Execução Fiscal nº 1015872-32.2021.4.01.3300 está suspensa até o julgamento dos correlatos Embargos à Execução Fiscal nº 1031862-

	63.2021.4.01.3300, estes suspensos pelo prazo de 2 anos enquanto aguarda-se o julgamento definitivo do mandado de segurança n. 5012850-19.2017.4.03.6100. Em ambos os casos, o crédito tributário em discussão está garantido por apólices de seguro garantia.
h. estágio do processo	O Mandado de Segurança nº 5012850-19.2017.4.03.6100 aguarda julgamento na instância superior judicial e o outro aguarda julgamento da Apelação da Companhia. Por sua vez, as Execuções Fiscais e correlatos Embargos aguardam julgamento em 1ª instância judicial.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão dos valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 328 milhões

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13896.722669/2017-17	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA
b. Instância	2ª Instância administrativa
c. Data de instauração	13/12/2017
d. Partes no processo	<u>Autuante:</u> Receita Federal do Brasil <u>Autuado:</u> Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 148 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Auto de infração lavrado em razão de (i) glosa de despesas com comissões pagas pela Braskem S/A, em 2011, (ii) glosa de despesas com comissões pagas pela Braskem Incorporated, em 20/13/2014, (iii) exigência de IRRF sobre os pagamentos referidos no item anterior; e (iv) glosa de despesas com publicidade, incorridas em 2013.
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado com o objetivo de exigir IRRF, IR e CSL decorrente de glosas sobre comissões pagas pela Companhia e despesas com publicidade. Alegada decadência de parte dos débitos; que as despesas incorridas pela Braskem INC já foram regularizadas, o que implicou na redução dos estoques de prejuízo fiscal, sem a necessidade de recolhimento de tributos; que o IRRF visa alcançar a fonte pagadora situada no exterior, o que escapa à aplicação da legislação tributária brasileira; e que as despesas de publicidade possuem relação com as atividades da Companhia. Em razão do disposto no art. 8º da Lei n.º

	14.689/23, o somatório das multas que excedem 100% dos tributos lançados (R\$27.694) tiveram o seu prognóstico alterado para perda remota.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A Companhia não obteve êxito na 1ª instância, tendo interposto Recurso Voluntário que foi parcialmente acolhido para (i) reconhecer a decadência das obrigações tributárias de IRPJ e CSLL relativas ao ano 2011; (ii) exonerar as exigências tributárias de IRPJ e CSLL relativas ao ano 2013; (iii) exonerar a exigência tributária de IRRF; (iv) exonerar a qualificação da multa de ofício, a qual deve ser exigida pelo índice de 75%. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial da Procuradoria.
h. estágio do processo	Aguarda julgamento em 2ª instância administrativa.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Este processo é considerado relevante para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 148 milhões

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13502.722223/2017-79 / AUTO DE INFRAÇÃO Nº15588.720283/2020-85	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA
b. Instância	2ª Instância administrativa e 1ª instância administrativa
c. Data de instauração	04/12/2017 e 14/12/2020
d. Partes no processo	<u>Autuante:</u> Receita Federal do Brasil <u>Autuado:</u> Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 1.098 milhão, relativo ao impacto econômico pela redução dos prejuízos fiscais acumulados e da base negativa de CSLL <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Autos de Infração lavrados em decorrência de glosa de despesas de Variações Cambiais, incorridas nos anos–calendários de 2012 e 2015, incorridas entre a data de vencimento das faturas comerciais e o efetivo pagamento de obrigações, referentes à importação de nafta envolvendo a Braskem INC.
f. Principais fatos	Os Autos de Infração foram lavrados com o objetivo de exigir IRPJ e CSLL decorrente de glosa de despesas por terem sido consideradas desnecessárias. A Companhia alega a nulidade do lançamento por incompetência e, no mérito, defende a dedutibilidade das variações passivas, considerando que a obrigação original é necessária, pois

	corresponde à importação do seu principal insumo. Em razão do disposto no art. 8º da Lei n.º 14.689/23, o somatório das multas que excedem 100% dos tributos lançados (R\$197.578) tiveram o seu prognóstico alterado para perda remota.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A Impugnação ao Auto de Infração nº 13502.722223/2017-79 foi julgada improcedente e o Recurso Voluntário foi provido, tendo sido opostos Embargos de Declaração pela Companhia que aguarda julgamento. A Impugnação ao Auto de Infração nº 15588.720283/2020-85 foi julgada procedente. Foi dado provimento ao Recurso de Ofício pelo CARF para determinar o retorno dos autos à 1ª instância para apreciação das matérias antes prejudicadas. Opostos Embargos de Declaração pela Companhia que aguardam julgamento.
h. estágio do processo	Aguardam julgamento em 2ª e 1ª instâncias administrativas.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 1.098 milhão, contemplando tanto os períodos autuados quanto os não autuados

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10580.723936/2020-34, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15588.720155/2024-65, EXECUÇÃO FISCAL N.º 0009849-29.2017.4.01.3300 E EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL N.º 0024178-46.2017.4.01.3300

a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA e 19ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia
b. Instância	2ª Instância administrativa, 1ª instância administrativa, 1ª Instância judicial e 2ª instância judicial
c. Data de instauração	28/05/2020, 04/04/2024, 28/03/2017 e 17/07/2017
d. Partes no processo	<u>Nos processos administrativos:</u> Autuante: Receita Federal do Brasil Autuada: Braskem S/A <u>Nos processos judiciais:</u> Exequente/Embargado: União Executado/Embargante: Braskem S/A
e. Valores, bens ou	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 209 milhões

direitos envolvidos	<u>Objeto da causa (direito discutido)</u> : Processos Administrativos e Judiciais para a cobrança do adicional do Risco de Acidente de Trabalho (“RAT”) para o custeio de aposentadoria especial em razão da suposta exposição de trabalhadores a agentes nocivos (ruído excessivo e benzeno).
f. Principais fatos	Processos Administrativos 10580.723936/2020-34: em 28/05/2020: cobrança do adicional do “RAT” por exposição dos empregados a agentes nocivos relativo ao período de fevereiro de 2016 a agosto de 2018. PAF 15588.720155/2024-65: em 04/04/2024: cobrança do adicional do “RAT” por exposição dos empregados a agentes nocivos relativo ao ano de 2020. <u>Processos judiciais</u>: Execução Fiscal para exigir o mencionado adicional do “RAT”, apurado no período de dezembro de 2000 a junho de 2002, combatidos nos Embargos à Execução Fiscal opostos em 17/07/2017. A Companhia contesta as premissas adotadas pela fiscalização quanto ao gerenciamento das condições de trabalho e alega decadência, inconstitucionalidade, ilegalidade e incoerência da cobrança. Além disso, argui nulidade em razão da falta de busca da verdade material, ausência da obrigatória análise de documentos da empresa, impossibilidade de caracterização da atividade especial com base em “exposição presumida” ou mera presença no ambiente laboral e, por fim, equívocos cometidos pela fiscalização. No processo judicial, alega, ainda, prescrição. Parte dos débitos foi quitado via Programa de Redução de Litígios Fiscais, acarretando uma redução de aproximadamente R\$ 30 milhões.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A impugnação apresentada nos autos do PAF 10580.723936/2020-34 foi julgada parcialmente procedente. Recurso Voluntário e de Ofício pendentes de julgamento. A impugnação apresentada nos autos do PAF 15588.720155/2024-65 está pendente de apreciação. A Execução Fiscal está suspensa em virtude dos Embargos à Execução Fiscal, os quais foram julgados improcedentes. O Recurso de Apelação da Companhia está pendente de julgamento.
h. estágio do processo	Os processos administrativos aguardam julgamento em 1a e 2a instância administrativa. Os processos judiciais aguardam julgamento em 2a instância judicial.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 209 milhões

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0015318-61.2014.4.01.3300 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 0027856-74.2014.4.01.3300 / EXECUÇÃO FISCAL Nº 0032403-21.2018.4.01.3300 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006985-47.2019.4.01.3300

a. Juízo	19ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia e 8ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia
b. Instância	1ª Instância judicial, 2ª Instância judicial, 1ª Instância judicial e 1ª Instância judicial
c. Data de instauração	07/05/2014, 29/07/2014, 21/09/2018, 27/02/2019
d. Partes no processo	<u>Nas Execuções Fiscais:</u> Exequente: União Executado: Braskem S/A <u>Nos Embargos à Execução Fiscal:</u> Embargante: Braskem S/A Embargado: União
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 166 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Execuções Fiscais e Embargos às Execuções Fiscais nos quais se discute a cobrança de débitos de PIS e COFINS, compensados com créditos de Cide-Combustíveis, conforme Lei nº 10.336/2001.
f. Principais fatos	Execuções Fiscais nº 0015318-61.2014.4.01.3300 e nº 0032403-21.2018.4.01.3300, cobram débitos de PIS e COFINS em face de divergências identificadas entre os valores consignados nos Demonstrativos de Apuração da Base de Cálculo da Contribuição - DACON e aqueles declarados nas DCTFs do período. A Companhia opôs Embargos à Execução comprovando a extinção dos débitos. Em ambos os casos foram aceitas apólices de seguro para garantia dos débitos executados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	As Execuções Fiscais estão suspensas em virtude dos Embargos à Execução Fiscal. Os Embargos à Execução Fiscal nº 0027856-74.2014.4.01.3300 foram julgados improcedentes. O Recurso de Apelação da Companhia está pendente de julgamento. Por sua vez, os Embargos à Execução Fiscal nº 0006985-47.2019.4.01.3300 aguardam julgamento em 1ª instância, contando com Laudo Pericial favorável.
h. estágio do processo	Os Embargos à Execução nº 0027856-74.2014.4.01.3300 aguardam julgamento em 2ª instância e o outro aguarda julgamento em 1ª instância judicial. Ambas as Execuções Fiscais estão sobrestadas aguardando os desfechos dos Embargos correlatos.

g. Chance de perda	Provável em relação a R\$ 33 milhões e Possível em relação a R\$ 133 milhões.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão dos valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 166 milhões

AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 15588.720123/2020-36 E 15588.720318/2023-29	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA
b. Instância	2ª Instância administrativa e 2ª instância administrativa
c. Data de instauração	29/10/2020; 05/07/2023
d. Partes no processo	<u>Autuante:</u> Receita Federal do Brasil <u>Autuado:</u> Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 16.532 milhões, contemplando tanto o valor autuado quanto o tratamento fiscal incerto para o período não autuado. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Auto de infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL em razão da discordância do fisco em relação à aplicação do Acordo para evitar a dupla tributação firmado entre o Brasil e os Países Baixos.
f. Principais fatos	Auto de Infração 15588.720123/2020-36: lavrado com o objetivo de exigir IRPJ e CSLL, em decorrência de lucros auferidos no exterior pela controlada da Companhia. O entendimento da Receita Federal é pela inaplicabilidade de Acordo firmado entre o Brasil e os Países Baixos que estabelece que lucros de empresas holandesas não são tributados no Brasil. A Companhia alega que tais lucros estão protegidos de tributação no Brasil por força do artigo 7º do referido Acordo que tem como finalidade evitar dupla tributação. Em julho de 2023, foi recebido novo auto de infração, PAF nº 15588.720318/2023-29, referente aos anos de 2018 e 2019. Essa autuação também envolveu a indedutibilidade de juros em decorrência de entendimento diverso quanto ao limite de sub capitalização e seus efeitos tributários reflexos.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A impugnação do PAF n.º 15588.720123/2020-36 foi julgada procedente em parte, tendo sido negado provimento ao Recurso de Ofício e dado parcial provimento ao Recurso Voluntário. Opostos Embargos de Declaração pendentes de apreciação. A impugnação apresentada nos autos do PAF nº 15588.720318/2023-29 foi julgada improcedente e o Recurso Voluntário apresentado está pendente de julgamento.

h. estágio do processo	Aguardam julgamento em 2ª instância administrativa.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 16.532 milhões, contemplando tanto o valor autuado quanto o tratamento fiscal incerto para o período não autuado.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7078027008 / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1500.501340/2020 Execução Fiscal nº 8076739-67.2025.8.02.0001

a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas
b. Instância	1ª Instância administrativa, 2ª Instância administrativa e 1ª Instância Judicial
c. Data de instauração	20/07/2020 e 22/12/2020
d. Partes no processo	<u>Autuante:</u> Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas <u>Autuada:</u> Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 759 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Autos de infração lavrados para cobrança de ICMS, em razão da falta de estorno do imposto creditado nas operações anteriores às saídas com diferimento do imposto.
f. Principais fatos	Auto de Infração nº 7078027008: Contra a cobrança dos s autos de infração a Companhia alega que teria direito ao crédito, considerando que diferimento não é benefício fiscal, havia legislação garantidora de manutenção do crédito e o estabelecimento autuado não é incentivado, deixando de ser necessário o estorno do crédito. <u>Processos Judiciais:</u> Em razão do encerramento definitivo do contencioso administrativo do Auto de Infração nº 1500.501340/2020 e, certa do direito ao crédito, a Companhia ajuizou a Tutela Cautelar Antecedente nº 0701263-21.2025.8.02.0001 para oferecimento do Seguro Garantia nº 0306920259907751351631000, posteriormente aditada para convolação em Ação Anulatória, através da qual defende, em síntese, (i) a violação à ADC 49; (ii) nulidade do procedimento de lançamento por arbitramento; (iii) impossibilidade de enquadramento das operações na regra de estorno de crédito dos incisos I e II, do art.37 da Lei 5.900/96; (iv) violação à não-cumulatividade; (v) previsão legal expressa de manutenção dos créditos glosados; (vi) existência de diversos erros no lançamento que ensejam em

	sua revisão; (vii) caráter confiscatório da multa isolada de 60% - Tema 487 STF; (viii) reenquadramento da penalidade art. 112 do CTN; e (ix) inaplicabilidade dos juros de mora sobre a multa de ofício antes do lançamento. Posteriormente, tendo sido citada da Execução Fiscal nº 8076739-67.2025.8.02.0001, a Companhia apresentou endosso de traslado do Seguro Garantia, bem como pugnou o reconhecimento da conexão por prejudicialidade externa, a fim de que a Execução Fiscal fique suspensa até julgamento definitivo da Ação Anulatória nº 0701263-21.2025.8.02.0001.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	O lançamento do Auto de Infração nº 7078027008 foi mantido em 1ª instância. Essa decisão foi anulada em 2ª instância estando pendente de novo julgamento em 1ª instância. No processo nº 0701263-21.2025.8.02.0001 foi deferida a Tutela de Urgência e o feito executivo foi suspenso por 1 ano.
h. estágio do processo	O Auto de Infração nº 7078027008 aguarda novo julgamento em 1ª instância administrativa. Os processos judiciais aguardam apreciação em 1ª instância.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 759 milhões

PROCESSO Nº 10580.912598/2024-37	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA
b. Instância	1ª Instância administrativa
c. Data de instauração	10/07/2024
d. Partes no processo	<u>Requerente:</u> Braskem S/A <u>Requerido:</u> Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 1.269 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> indeferida a compensação de tributos federais com créditos de PIS e COFINS não cumulativos, referentes ao período de 2012 a 2018, originários da exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições, direito este assegurado por decisão judicial transitada em julgado.

f. Principais fatos	A Companhia defende que: (i) os créditos da Braskem QPAR S/A devem ser considerados, pois a incorporação transfere todos os direitos à incorporadora; (ii) as glosas referentes a devoluções de compras e operações com CST 06 são indevidas, pois tais valores já haviam sido excluídos; (iii) as divergências com a EFD-ICMS/IPI decorrem do registro das operações da incorporada; (iv) os créditos decorrentes da decisão judicial não têm natureza escritural, mas de título executivo judicial passível de compensação; (v) o saldo credor reconhecido pela fiscalização seria suficiente para quitar os débitos até 08/2020; (vi) a recomposição da apuração libera créditos de exportação compensáveis em valor expressivo (vii) valores quitados por compensações em discussão administrativa devem compor o crédito para evitar dupla cobrança.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A Manifestação de Inconformidade da Companhia aguarda julgamento.
h. estágio do processo	Aguarda julgamento em 1ª Instância administrativa.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Este processo é considerado relevante para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 1.269 milhões

AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 297515.0003/23-4, 297515.0010/24-9, 297515.0011/24-5 E 297515.0012/24-1	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
b. Instância	2ª Instância administrativa, 1ª Instância administrativa, 1ª Instância administrativa e 1ª instância administrativa
c. Data de instauração	26/12/2023; 19/12/2024; 19/12/2024 E 19/12/2024
d. Partes no processo	<u>Autuante:</u> Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia <u>Autuado:</u> Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 1.005 milhão <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Autos de infração lavrados para cobrança de ICMS nas operações de saída de gasolina submetida ao regime monofásico de tributação.
f. Principais fatos	Autos de Infração lavrados com o objetivo de exigir o ICMS em razão da (i) falta de estorno de créditos sobre insumos utilizados na produção de gasolina e GLP, tributados pelo ICMS monofásico e (ii) compensação dos

	débitos de ICMS monofásico da venda desses produtos com os créditos de ICMS acumulados de outras operações, com fundamento no Convênio ICMS 15/ 2023. A Companhia alega nulidade da autuação por cerceamento de defesa, e, no mérito, que a exigência viola a não cumulatividade do ICMS e a isonomia tributária, além de o Convênio 15/2023 ter adentrado matéria própria de lei complementar.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Impugnação do PAF n.º 297515.0003/23-4 julgada improcedente e o Recurso Voluntário aguarda julgamento. As impugnações dos PAFs n.º 297515.0010/24-9, 297515.0011/24-5 e 297515.0012/24-1 estão pendentes de apreciação. O tema em discussão é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 7.397, que aguarda julgamento pelo STF.
h. estágio do processo	Aguardam julgamento em 2ª e em 1ª instância administrativa.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 1.023 milhão

Processos de Natureza Ambiental, Previdenciário e Outros

AÇÃO INDENIZATÓRIA CÍVEL Nº 00262318420168160001 (0304424- 84.2017.8.05.0039)	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Camaçari/BA
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	23/09/2016
d. Partes no processo	Requerente: Resibril Química S/A Requerido: Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido</u>: R\$ 396,6 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido)</u>: A Requerente narra que em novembro de 1995 estabeleceu com a Requerida contrato verbal que tinha por objeto a distribuição de solventes. Ocorre que esta relação contratual/comercial se desenvolveu com fluidez até meados de 2006, época em que se estabeleceram as tratativas de compra dos ativos e operações da Copesul pela Braskem, quando então a requerida resolveu interromper o fornecimento de solventes à Requerente, deixando de

	atender seus pedidos. Por consequência a Requerente ficou impedida de cumprir os contratos firmados e em pouco tempo se viu obrigada a encerrar suas operações e fechar suas portas. Ainda, esgotou todas as formas de negociação, porém a Requerida permaneceu inerte. Diante disso, requer-se a condenação da Requerida ao pagamento de indenização pelos prejuízos causados.
f. Principais fatos	A Requerente visa à condenação da Braskem ao pagamento de indenização: (i) de bens corpóreos no valor histórico de R\$ 11.224.142,40; (ii) pela rescisão dos funcionários, no valor histórico de R\$ 606.519,75; (iii) de bens incorpóreos, no valor de R\$ 104.746.316,49; (iv) por lucros cessantes, no valor de R\$ 2.056.599,02; e (v) por danos morais, no valor de R\$ 206.060,27, além de verbas de sucumbência. Em janeiro de 2017, a Braskem foi citada para apresentar defesa. Em 14/02/2007 foi apresentada a contestação da Braskem, bem como exceção de incompetência. Em 18/07/2007 foi proferida decisão que acolheu a exceção de incompetência e determinou a remessa dos autos ao juízo de Camaçari, o que foi cumprido em 14/09/2017. Ao longo dos anos a Resibril foi intimada diversas vezes a apresentar peças complementares, tendo em vista que os autos foram recepcionados pelo juízo de Camaçari de forma desordenada. Aguarda-se a regularização das peças processuais para prosseguimento do feito.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito até o momento.
h. Estágio do processo	Atualmente, aguarda-se a regularização das peças processuais digitalizadas, para prosseguimento do feito. Até o momento, não foi designada perícia no caso. O caso aguarda sentença. Em 31 de março de 2025, os pedidos elaborados pela parte contrária totalizavam R\$ 363,6 milhões. Não há depósito judicial ou outro tipo de garantia para esse processo.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 396,6 milhões

PROCESSO Nº 0700615-89.2015.8.05.0039	
a. Juízo	2ª Vara de Feitos de Rel de Consumo, Cível e Acidentes de Trabalho de Camaçari/BA
b. Instância	1ª Instância

c. Data de instauração	06/11/1988 (ação principal) e 25/03/2015 (liquidação de sentença)
d. Partes no processo	<u>Autores</u>: Comércio e Indústria Refiate Ltda, Américo Vinícius Lucas de Carvalho, Claudio Marcelo Lucas de Carvalho, Mágnus Lívio Lucas de Carvalho, Marco Juliano Lucas de Carvalho <u>Ré</u>: Braskem S/A (sucessora da Polialden Petroquímica S/A)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido</u>: R\$ 346,4 milhões, sendo R\$ 320,9 milhões de perda possível e R\$ 25,5 milhões de perda provável. Objeto da causa (direito discutido): Nos autos principais, os Autores pleitearam (i) o reconhecimento do seu direito de voto nas Assembleias da Ré até o pagamento dos dividendos totais a que teriam direito, em igualdade de condições com os acionistas ordinários; (ii) a nulidade dos dispositivos do Estatuto Social da companhia que diziam respeito ao direito das ações da classe B a dividendo mínimo e das decisões assembleares e das reuniões do Conselho de Administração que atribuíram dividendos menores às ações preferenciais; (iii) a condenação da Ré ao pagamento dos valores referentes a dividendos dos exercícios sociais em que houve distribuição diferenciada, bem como ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios; e (iv) a alteração do percentual previsto no art. 37, §3º do Estatuto Social da companhia para 50%.
f. Principais fatos	Síntese dos fatos: A ação principal foi julgada procedente. Atualmente, o processo está em fase de liquidação de sentença e aguarda o início da produção de prova pericial contábil.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Transitada em julgado decisão que julgou procedente a ação para (i) declarar o direito de voto dos Autores, acionistas preferenciais; (ii) declarar a nulidade de parte do Estatuto Social da Polialden; (iii) declarar a nulidade de todas as decisões assembleares e de reuniões do conselho de administração que atribuíram dividendos menores às ações preferenciais; (iv) determinar a alteração do percentual estabelecido no parágrafo 3º do artigo 37, do Estatuto da Polialden; e (v) condenar a Polialden ao pagamento dos valores referentes a dividendos aos Autores. Atualmente, o processo está em fase de liquidação de sentença e aguarda o início da produção de prova pericial contábil.
h. estágio do processo	Fase de liquidação de sentença
i. Chance de perda	R\$ 346,4 milhões, sendo R\$ 320,9 milhões de perda possível e R\$ 25,5 milhões de perda provável.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido

k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 346,4 milhões, sendo R\$ 320,9 milhões de perda possível e R\$ 25,5 milhões de perda provável.
---	--

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1013000-13.2018.8.26.0554	
a. Juízo	2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	06/06/2018
d. Partes no processo	<u>Autor:</u> Ministério Público do Estado de São Paulo <u>Réus:</u> Braskem S/A – Unidade Pe7; Braskem S/A – Unidade Q3; Unipar Comercial e Distribuidora S A; Oxitenio Ind. e Com. S.A; White Martins Gases Industriais Ltda.; Vitopel do Brasil Ltda.; Oxitenio S/A Indústria e Comércio; Petroleo Brasileiro S A Petrobras; Oxicap Indústria de Gases Ltda.; Chevron Oronite Brasil Ltda.; e Cabot Brasil Indústria e Comércio Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 262,4 milhões – Valor pleiteado pelo Ministério Público, a título de indenização por dano moral coletivo, atualizado até 31 de março de 2025. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Ação Civil Pública movida pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Santo André do Ministério Público do Estado de São Paulo, em face das empresas Braskem S/A, Unipar Comercial e Distribuidora S.A., Oxitenio Ind. e Com. SA, White Martins Gases Industriais Ltda., Vitopel do Brasil Ltda., Oxitenio S/A Indústria e Comércio – Divisão Química, Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, Oxicap Indústria de Gases Ltda., Chevron Oronite Brasil Ltda. e Cabot Brasil Indústria e Comércio Ltda., em razão da verificação do alto índice de pessoas portadoras de Tireoidite de Hashimoto, moradoras da região vizinha ao Polo Petroquímico de Capuava, objetivando condenar as empresas Rés: (i) à obrigação de fazer, consistente na reparação e/ou remediação de todos os danos ambientais decorrentes da emissão de poluentes no ar atmosférico, bem como no que for determinado pela perícia a ser realizada, observado o prazo assinalado na sentença; (ii) à obrigação de fazer, consistente na tomada de todas as medidas preventivas, mitigadoras e/ou compensatórias que se fizerem necessárias à otimização de seus processos produtivos, relativas à prevenção de danos ambientais oriundos e com vistas à eliminação de poluentes lançados no ar atmosférico; (iii) a procederem à elaboração e à execução de medidas compensatórias em relação aos danos ambientais que não comportarem reparação ou remediação, ou ao pagamento de indenizações correspondentes e proporcionais aos referidos danos, cujos respectivos valores deverão ser oportunamente apurados em perícia, revertendo-se

	os para o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID (Lei Estadual nº 13.555, de 9 de junho de 2009); (iv) ao pagamento de indenização por dano moral ambiental, no importe de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e (v) ao pagamento de multa diária no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em caso de descumprimento de qualquer das demais obrigações impostas.
f. Principais fatos	Decisão determinando realização de prova pericial
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve nenhuma decisão em relação ao mérito do processo.
h. estágio do processo	Elaboração de provas.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Dado os valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda	Considerando a natureza jurídica da responsabilidade civil por dano ambiental, pode a reparação ser exigida de todos e de qualquer um dos responsáveis segundo as regras da solidariedade.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000794-72.2011.8.14.0130	
a. Juízo	Vara Única de Ulianópolis
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	28/09/2011
d. Partes no processo	<u>Autor:</u> Município de Ulianópolis; <u>Réus:</u> Braskem S/A – Unidade PE3; Mineração Rio do Norte – MRN; Petrobrás Transporte S.A – TRANSPETRO; Philips da Amazônia Indústria Eletrônica Ltda.; Raizen Combustíveis S.A; Shell Brasil LTDA; Samsung SDI Brasil Ltda.; Santos Brasil S.A; Showa do Brasil Ltda. e Stoncor Corrosion Specialists Group Ltda e outras.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 451,1 milhões – Valor pleiteado pelo Município de Ulianópolis, atualizado até 31 março de 2025. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Município de Ulianópolis/PA contra a Companhia e outras empresas, pleiteando a reparação e/ou remediação de danos ambientais supostamente decorrentes da remessa de refugos para a empresa CBB, a qual não teria dado destinação final adequada, ocasionando poluição em área do Município de Ulianópolis, assim como a condenação solidária das empresas que integram o referido polo ao pagamento de indenização por

	dano moral ambiental no montante aproximado de R\$ 277 milhões, sem correção.
f. Principais fatos	As empresas apresentaram defesa desde fevereiro/2021 os autos encontram-se suspensos em razão de CAC celebrado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisão em relação ao mérito do processo.
h. Estágio do processo	Cumprimento de acordo.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Dado os valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda	Considerando a natureza jurídica da responsabilidade civil por dano ambiental, pode a reparação ser exigida de todos e de qualquer um dos responsáveis segundo as regras da solidariedade. Todavia, aquele que pagar pela integralidade do dano caberá ação de regresso contra os demais corresponsáveis, pela via da responsabilização subjetiva, procedimento este em que se poderá discutir a parcela de responsabilidade de cada um. Portanto, em caso de perda, sem prejuízo de ação de regresso futura, a Braskem poderá arcar com eventual condenação, consistente na reparação e/ou remediação de todos os danos ambientais decorrentes do objeto da ação. Se não comportarem tais medidas de reparação e/ou remediação, poderá ser exigido pagamento de indenizações correspondentes e proporcionais aos referidos danos.

AÇÃO INDENIZATÓRIA nº 0800751-96.2021.4.05.8000	
a. Órgão	1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	28/01/2020 (Braskem citada em 02/02/2021)
d. Partes no processo Autor: Companhia	Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) <u>Ré:</u> Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 1,4 bilhão (valor atribuído à causa pela CBTU) <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> A CBTU pleiteia a condenação da Braskem ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 221,6 milhões e danos morais no valor de R\$ 500 mil, bem como a

	imposição de obrigações de fazer, incluindo (i) a construção de uma nova linha férrea para substituir o trecho que passava pela área de risco, obra estimada pela CBTU em aproximadamente R\$ 1,1 bilhão; e (ii) a contratação de publicidade de rádio, televisão e jornal de grande circulação para divulgar as medidas adotadas pela CBTU para resguardar a integridade física dos usuários. Por fim, a CBTU requer a condenação da Braskem ao pagamento de honorários advocatícios na importância de 20% de cada pedido.
f. Principais fatos	Diante da suspensão da operação da CBTU do trecho da linha férrea que passa pela área de risco definida pela Defesa Civil de Maceió em razão do fenômeno da subsidência, a Braskem firmou termos de cooperação com o objetivo de garantir a manutenção do serviço público, por meio do transbordo de passageiros por ônibus, além de ações para manutenção da linha e dos trens). Em 02/02/2021, a Braskem teve ciência do ajuizamento de ação pela CBTU, formulando, inicialmente, apenas pedido liminar para manutenção dos termos de cooperação anteriormente firmados pelas partes. O pedido foi indeferido em primeira e segunda instâncias, diante do adimplemento das obrigações assumidas pela Braskem. Em 24/02/2021, a CBTU apresentou aditamento à petição inicial, requerendo a condenação da Braskem ao pagamento de indenização e construção de nova linha férrea. A Braskem celebrou memorando de entendimentos com a CBTU para buscar uma solução consensual e a suspensão da ação judicial durante o período de negociação, e tem avançado no entendimento técnico sobre o tema. Em decorrência de petição conjunta das partes, a ação judicial foi suspensa até julho de 2024. Em 19/07/24, homologado o negócio jurídico processual apresentado pelas partes, prevendo a continuidade das tratativas para uma possível conciliação. Como último ato da calendarização ficou previsto o agendamento de uma audiência de conciliação a partir de março de 2025, de acordo com a disponibilidade da pauta do Juízo. Restou ainda consignado que somente após realizada a audiência de conciliação, sem êxito, é que começará a fluir o prazo para a Braskem apresentar a sua contestação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas
h. Estágio do processo	Ação suspensa.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2025, o montante atualizado em discussão representa o valor de R\$ 1,5 bilhão

AÇÃO INDENIZATÓRIA nº 0717049-18.2019.8.02.0001	
a. Juízo	9ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	02/07/2019 (Braskem citada em 29/07/2019)
d. Partes no processo	<u>Autor:</u> Construtora Humberto Lobo Ltda. – em recuperação judicial <u>Ré:</u> Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 150 milhões – pedido inicial <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Pagamento de indenização no valor de R\$ 150 milhões pela resolução de <u>contrato</u> de promessa de compra e venda de um terreno da Braskem no Bairro do Pinheiro, sob o argumento de que a Braskem teria ocultado a existência de problemas estruturais em poços de extração de sal desativados, localizados no terreno em questão.
f. Principais fatos	<u>Síntese dos fatos:</u> Em 04/07/2019, o juízo de primeiro grau determinou o bloqueio de R\$ 4,8 milhões das contas da Braskem. Em outubro de 2019, o juízo de primeiro grau proferiu decisão parcial de mérito para determinar o pagamento imediato de R\$ 4,5 milhões à parte autora, mediante o levantamento de parte do valor bloqueado anteriormente. A Braskem interpôs recurso contra a referida decisão, que após apreciação do TJAL, encontra-se pendente de análise perante o STJ. No processo principal, em julho/2022, foi realizada audiência de instrução para oitiva das testemunhas arroladas pelas partes. Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3,05 milhões, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. Humberto Lobo e Braskem estão recorrendo dessa decisão. Recursos pendentes de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em outubro de 2019, o juízo de primeiro grau proferiu decisão parcial de mérito para determinar o pagamento imediato de R\$ 4,5 milhões à parte autora, mediante o levantamento de parte do valor bloqueado anteriormente. Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3,05 milhões, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. Humberto Lobo e Braskem estão recorrendo dessa decisão. Recursos pendentes de julgamento.
h. Estágio do processo	Recursal (apelação)

i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2025, o montante atualizado em discussão nessa ação representa R\$ 0,58 milhão.

Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública da União (DPU): negativa de contratação de seguro no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação ("SFH") n.º 0815244-78.2021.4.05.8000	
a. Juízo	1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	28/09/2021
d. Partes no processo	<u>Autor:</u> Defensoria Pública da União (DPU) <u>Réus:</u> Braskem S.A; Superintendência de Seguros Privados; Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04); XS3 Seguros S.A (Caixa Residencial – CNPJ 38.155.802/0001-43); American Life Companhia de Seguros (CNPJ 67.865.360/0001-27); TOO Seguros S.A (CNPJ 33.245.762/0001-07); Tokio Marine Seguradora S.A (33.164.021/0001-00);
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> O pedido indenizatório ainda não possui valor definido. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> O pedido principal é dirigido apenas às seguradoras, agentes financeiros e SUSEP, sob o fundamento de que a negativa de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil é abusiva, não possui fundamento técnico ou jurídico. Há pedido subsidiário (eventual) de condenação da Braskem ao pagamento de indenização, em valor a ser liquidado futuramente, caso o juízo entenda que a negativa de cobertura tem fundamento em razão do fenômeno da subsidência.
f. Principais fatos	<u>Síntese dos fatos:</u> Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pela DPU diante da negativa, por parte das seguradoras dos contratos de financiamento imobiliário da Caixa Residencial e da CEF, de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil, objeto do acordo da ACP dos Moradores (0803836-

	61.2019.4.05.8000). A companhia apresentou contestação em 27/01/2022. Em setembro/2022, proferida decisão de reconsideração acerca da competência para julgamento do feito, mantendo-se o feito na 1ª Vara Federal. Em 10 de janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii) convocarem todos os interessados para reavaliação do pleito de seguro habitacional. Não houve condenação da Braskem. Seguradoras estão recorrendo dessa decisão. Recursos pendentes de julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 10 de janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii) convocarem todos os interessados para reavaliação do pleito de seguro habitacional. Não houve condenação da Braskem. Seguradoras estão recorrendo dessa decisão. Recursos pendentes de julgamento.
h. estágio do processo	Recursal (apelação)
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Natureza da demanda.
k. Análise do impacto em caso de perda	Não é possível estimar o valor de eventual indenização, que dependerá da demonstração dos danos suportados por parte de pessoas que tiveram a contratação do seguro negada.

Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual de Alagoas: Revisão de termos do Acordo Flexal n.º 0801886-75.2023.4.05.8000	
a. Juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	24/02/2023 (Braskem citada em 03/03/23)
d. Partes no processo	<u>Autor:</u> Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) <u>Réus:</u> Braskem S.A; Município de Maceió; Estado de Alagoas; União

	Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido</u>: houve pedido de bloqueio, em desfavor da Braskem, no <u>valor de R\$ 1,7</u> bilhão, indeferidos pelos juízos de primeira e segunda instâncias. <u>Objeto da causa (direito discutido)</u>: revisão de termos do Acordo Flexais para a inclusão dos moradores dos Flexais que assim optarem no PCF, com a consequente realocação destes moradores e sua compensação por danos morais e materiais em parâmetros especificados na ação. Há também pedidos ilíquidos de condenação da Braskem ao pagamento de indenização por danos sociais e danos morais coletivos. Em caráter liminar, foi requerido pela DPE que o Município de Maceió e a Braskem iniciassem o cadastro de todos os moradores que optassem ser realocados e sua concomitante inclusão no PCF, ou, subsidiariamente, que fosse determinado o bloqueio, em desfavor da Braskem, do valor de R\$ 1,7 bilhão, para garantir indenização pelos danos morais e materiais aos moradores dos Flexais. Estes pedidos liminares foram indeferidos pelos juízos de primeira e segunda instâncias. Em 19/01/24 foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE para, dentre outros, fixar o valor de dano moral em R\$ 12.500/15.000 por ano a partir de out/20, até a conclusão da requalificação, e determinar a apuração de danos materiais por desvalorização dos imóveis da região. Foi determinado, ainda, que a análise do pedido de realocação dos moradores seguirá instrução em processo autônomo. Em 09/09/24, a Braskem apresentou apelação contra a sentença. Em 02/12/24, a Braskem apresentou agravo de instrumento face à decisão que negou a suspensão da perícia antropológica, até a conclusão das ações de requalificação da região. Em 30/12/24, proferida decisão que, atribuindo efeito suspensivo ao recurso da União, determinou a suspensão do feito, até o julgamento definitivo da apelação. Em 21/03/24, proferida decisão determinando a retirada de pauta das apelações para sanear o recurso e determinar, dentre outras providências, a manifestação das partes sobre o pedido de ingresso no feito da Associação dos Empreendedores e Vítimas da Mineração.
f. Principais fatos	Decisão indeferindo os pedidos liminares formulados pela DPE e sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida sentença, ainda passível de recurso pelas partes, julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE. O juiz determinou: (i) Julgar improcedente o pedido de anulação das cláusulas do Acordo Flexal, declarando, contudo, que a quitação prevista no acordo deve ser interpretada como quitação até a data de celebração da avença, e não abrange danos materiais relacionados aos imóveis e sua desvalorização; (ii) Julgar improcedente pedido de pagamento de dano

	moral coletivo; (iii) Julgar procedente o pagamento de dano moral sofrido enquanto perdurarem os efeitos do ilhamento social. A sentença validou os parâmetros do programa previstos no Acordo Flexal, porém entendeu que os valores já pagos no programa correspondem ao período entre outubro de 2020 e a data da celebração do Acordo Flexal, devendo os pagamentos se estenderem até a efetiva requalificação da região dos Flexais; (iv) Julgar procedente o pedido de indenização por danos materiais decorrentes de desvalorização imobiliária a ser apurado em fase de cumprimento de sentença; (v) Determinar o desdobramento da ação para julgar o pedido de realocação dos moradores, dentre outros. A Braskem opôs recursos de embargos de declaração e, na sequência, apelação em face dessa decisão.
h. Estágio do processo	Recursal (apelação).
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido e natureza da demanda
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2025, o montante dessa ação representa R\$ 2,18 bilhão.

Ação indenizatória: Estado de Alagoas	
a. Juízo	16ª Vara Cível da comarca de Maceió – AL
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	03/03/2023 (Braskem citada em 09/03/2023)
d. Partes no processo	<u>Autor:</u> Estado de Alagoas <u>Réus:</u> Braskem S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> houve pedido de bloqueio, em desfavor da Braskem, no valor de R\$ 1,1 bilhão, deferido pelo juízo de 1ª instância, mas revertido pelo TJ/AL após apresentação de seguro garantia. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> os pedidos da causa são as perdas estimadas pelo Estado relacionadas à realocação de imóveis de propriedade da administração pública estadual, por investimentos que teriam sido efetuados pelo Estado de Alagoas em obras viárias, supostamente inutilizadas como decorrência da subsidência; bem como de suposta redução de arrecadação de ICMS, no período subsequente à subsidência.

f. Principais fatos	Em março de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ação ajuizada pelo Estado de Alagoas, pleiteando a reparação por alegados danos sofridos decorrentes, dentre outros, de perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas e que teriam sido inutilizados em decorrência da desocupação da área de risco e suposta perda de receita tributária, com pedido para que tais danos sejam apurados por perícia judicial. Defesa apresentada pela Braskem em 28/03/23. Em 20/04/23, proferida decisão determinando o bloqueio nas contas bancárias da Braskem do valor requerido pelo Estado de Alagoas. Em 23/04/23, proferidas decisões liminares no agravo de instrumento e na suspensão de liminar manejados pela Braskem, acolhendo os pedidos da Companhia para desbloqueio dos valores em conta bancária mediante a apresentação de seguro-garantia; o Estado de Alagoas recorreu destas decisões. Houve pedido de complementação do valor do seguro-garantia em 30%, que foi deferido pelo TJ/AL e providenciado pela Braskem. Em 10 de outubro de 2023, foi proferida sentença pelo juízo de 1º grau, em julgamento antecipado do mérito, condenando a Braskem ao ressarcimento dos investimentos realizados, equipamentos públicos e perdas de arrecadação tributária na forma requerida pelo Estado de Alagoas. A decisão determinou que os valores de indenização devem ser calculados em fase de liquidação de sentença. A Companhia apresentou recurso contra esta decisão. Há neste processo seguro garantia apresentado pela Companhia no valor de R\$ 1,4 bilhão. Em 26/02/24, a Braskem apresentou apelação. Em 07/04/24, no agravo de instrumento interposto pela Braskem, proferida decisão reconhecendo a competência da Justiça Federal para processar e julgar a ação, bem como determinando a imediata remessa dos autos para à Justiça Federal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 10 de outubro de 2023, foi proferida sentença pelo juízo de 1º grau, em julgamento antecipado do mérito, condenando a Braskem ao ressarcimento dos investimentos realizados, equipamentos públicos e perdas de arrecadação tributária na forma requerida pelo Estado de Alagoas. A decisão determinou que os valores de indenização deverão ser calculados em fase de liquidação de sentença. A Companhia apresentou recurso contra esta decisão. Em 07/04/24, no agravo de instrumento interposto pela Braskem, proferida decisão reconhecendo a competência da Justiça Federal para processar e julgar a ação, bem como determinando a imediata remessa dos autos para à Justiça Federal.
h. Estágio do processo	Recursal (apelação e agravo de instrumento)
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado	Valor envolvido

relevante	
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2025 o montante dessa ação representa R\$ 1,57 bilhão. Há neste processo seguro garantia apresentado pela Companhia no valor de R\$ 1,4 bilhão.

Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas: Reparação aos Moradores – Mapa Versão 5	
a. Juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	24.11.2023 (Braskem citada em 30.11.2023)
d. Partes no processo	<u>Autores:</u> Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas <u>Réus:</u> Braskem S.A; Município de Maceió
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>O valor atribuído à causa pelos autores da ação é:</u> R\$ 1 bilhão <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> pedido liminar, em sede de tutela evidência, contra o Município de Maceió: (i) a divulgação do novo Mapa de Linhas de Ações Prioritárias, Versão 5, e (ii) elaboração de Plano de Ação para endereçamento das questões pertinentes à identificação das vias e equipamentos públicos situados na região. Contra a Braskem, requerem liminarmente: (i) inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de realocação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilizar a inclusão facultativa de todos os atingidos cujos imóveis estão localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com a atualização monetária correspondente aos valores praticados pelo PCF; (ii) instituição, sob a faculdade do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação do Dano Material provocado pela alegada desvalorização do imóvel, bem como o alegado dano moral sofrido em decorrência da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) contratação de empresa independente e especializada para a identificação do alegado dano material dos imóveis na hipótese de decisão do atingido de permanência na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada, a fim de dar suporte ao atingido na avaliação dos cenários e tomada de decisão acerca de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação dos pedidos

	liminares
f. Principais fatos	Em 30 de novembro de 2023, o juiz proferiu decisão deferindo os pedidos liminares dos autores, em sede de tutela de evidência. Contra esta decisão, a Braskem propôs suspensão de liminar e interpôs agravo de instrumento. Em 22 de janeiro de 2024, no agravo de instrumento, foi proferida decisão determinando “a imediata suspensão da execução provisória determinada pelo juízo de origem”, decisão mantida por deliberação colegiada até o julgamento final do agravo de instrumento. Em 02/02/24, a Braskem apresentou contestação. Em 25/02/25 julgado o mérito do Agravo da Braskem para confirmar a decisão monocrática do TRF5 que revogou a liminar deferida em 1ª instância. Embargos de Declaração do MPF pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas
h. Estágio do processo	Recursal (Embargos de Declaração do MPF em Agravo de Instrumento)
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2025, o montante dessa ação representa R\$ 1,14 bilhão.

Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (“FEPEAL”) e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores (“CNPA”): Reparação aos Pescadores nº 0810126-53.2023.4.05.8000	
a. Juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió
b. Instância	1ª Instância (andamento suspenso). 2ª Instância (Agravo de Instrumento da Braskem pendente de julgamento)
c. Data de instauração	21.8.2023 (Braskem citada em 28.8.2023)
d. Partes no processo	<u>Autores:</u> Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas; Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores <u>Réu:</u> Braskem S.A;
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 1,93 bilhão <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> reparação por danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes) e morais individuais homogêneos e coletivos para as Associações e cada um dos alegados 8.493 pescadores supostamente afetados representados pelas Associações. Em caráter

	liminar, foi requerido, dentre outros pleitos, que a Companhia provisione valores suficientes a garantir a indenização dos pescadores abarcados pela ACP, e também emita comunicado de fato relevante aos acionistas, pedidos que foram indeferidos pelo Juízo. Dentre outros pedidos, as Associações pleiteiam o pagamento de: (i) indenização pelos (a) danos morais individuais e homogêneos suportados no montante de R\$ 50 mil, e (b) danos materiais na modalidade de lucros cessantes individuais e homogêneos no valor de R\$ 132 mil, em ambos os casos para cada um dos alegados pescadores supostamente afetados; (ii) indenização pelos danos morais coletivos para as Associações no montante de R\$ 100 mil; (iii) indenização pelos danos materiais coletivos para as Associações no valor de R\$ 750 mil; e (iv) honorários de sucumbência no valor de 20% do valor da condenação.
f. Principais fatos	Em 11/09/2023, a Braskem apresentou manifestação sobre os pedidos liminares. Na sequência, proferida decisão de incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o feito com determinação de remessa dos autos para a Justiça Estadual. Contra a referida decisão foram apresentados embargos de declaração pelos autores e pela Braskem e interposto Agravo de Instrumento pelo MPF. O TRF5 determinou a manutenção da ação na Justiça Federal. Os pedidos liminares foram negados pelo juiz. Em 06/03/24, a Braskem apresentou contestação. Ação suspensa pelo TRF5 até o julgamento do Agravo de Instrumento interposto pela Braskem que questiona a irregularidade da representação das instituições autoras.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas
h. Estágio do processo	Recursal (Agravo de Instrumento).
i. Chance de perda	Possível e remoto
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2025, o montante dessa ação representa R\$ 2,19 bilhão, sendo R\$ 1,82 bilhão como possível e R\$ 365 milhões como remoto.

Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas ("FEPEAL"): Auxílio aos Pescadores nº 0753031-54.2023.8.02.0001

a. Juízo	30ª Vara Cível – Maceió
b. Instância	1ª Instância

c. Data de instauração	11.12.2023 (Braskem citada em 18.12.2023)
d. Partes no processo	<u>Autores</u> : Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas; <u>Réu</u> : Braskem S.A;
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido</u> : R\$ 198 milhões. <u>Objeto da causa (direito discutido)</u> : ACP, com pedido de tutela de urgência, _ajuizada pela FEPEAL, tendo como pedido o pagamento de auxílio emergencial aos pescadores que atuam na Lagoa Mundaú, no valor de R\$ 1.946,75 por mês, enquanto perdurar a proibição de navegação em trecho da Lagoa, imposta pela Portaria 77/ Capitania dos Portos de Alagoas ("CPAL").
f. Principais fatos	Como resultado das tratativas entre as partes da ACP e outras instituições, iniciadas em dezembro de 2023, para celebração de um acordo sobre o tema, em 07 de fevereiro de 2024 foi homologado o Termo de Acordo entre a Braskem, a FEPEAL, CNPA e a DPU, para o pagamento de indenização a pescadores e marisqueiros afetados temporariamente pela restrição do tráfego de embarcações na Lagoa Mundaú, em perímetro delimitado pela Capitania dos Portos de Alagoas, por questões de segurança. O acordo prevê o pagamento pela Braskem do equivalente a três salários-mínimos para até 1870 profissionais que possuem registro no Ministério da Pesca e Agricultura ("MPA") e atuação comprovada na região.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença homologatória pôs fim à referida ACP, extinguindo o feito com exame do mérito.
h. Estágio do processo	Execução
i. Chance de perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido e matéria em discussão
k. Análise do impacto em caso de perda	N/A

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 1105	
a. Juízo	1ª TURMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	13/12/2023 (Braskem citada em 18/12/2023)
d. Partes no processo	<u>Autor</u> : Governador do Estado de Alagoas

	<u>Ré: Braskem S/A</u>
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> não há valor atribuído à causa. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> arguição de descumprimento de preceito fundamental, apresentada pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal, em face de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos nº 0803836-61.2019.4.05.8000 (ACP Reparação dos Moradores), 0806577-74.2019.4.05.8000 (ACP Reparação Socioambiental) e 0812904-30.2022.4.05.8000 (Acordo Flexal), que tratam de quitação à Companhia, bem como transferência de propriedade dos imóveis compensados e suposta possibilidade de exploração das propriedades desocupadas.
f. Principais fatos	<u>Síntese dos fatos:</u> Em 18 de dezembro de 2023 a Braskem apresentou manifestação preliminar requerendo que seja negado seguimento à ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, a relatora determinou a oitiva da Companhia, Município de Maceió/AL, Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, Defensoria Pública de Alagoas e Defensoria Pública da União e manifestação da Advocacia-Geral da União e Procuradoria-Geral da República. DPU se manifestou em defesa dos acordos. AGU e PGR apresentaram manifestação. Em 15 de março de 2024, a Braskem apresentou sua manifestação. Em 26/06/24, publicada decisão da Ministra Cármen Lúcia do STF negando seguimento à ADPF. Em 05/08/24, interposto Agravo Interno pelo Governador do Estado de Alagoas contra a decisão da Min. Carmen Lucia do STF que negou seguimento à ADPF. Recurso pendente de apreciação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Prolatada decisão monocrática pela Ministra Carmem Lúcia negando seguimento à ADPF pela ausência de preenchimento dos pressupostos processuais válidos para o regular processamento da ADPF.
h. Estágio do processo	Recursal (Agravo Interno do Governador do Estado de Alagoas).
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Natureza e objeto da demanda
k. Análise do impacto em caso de perda	Não há valor atribuído à causa

ACP DANOS MORAIS COLETIVOS nº 0802132-37.2024.4.05.8000	
a. Órgão	3ª Vara Federal
b. Instância	1ª Instância

c. Data de instauração	18/03/2024 (Braskem citada em 29/03/2024)
d. Partes no processo Autor: Companhia	Autor(es): DPE – Defensoria Pública do Estado Réu: Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 150.000.000,00 (valor atribuído à causa pela DPE) <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas contra Braskem, onde se busca, em sede de tutela provisória, o sequestro, a inalienabilidade, indisponibilidade e impenhorabilidade dos imóveis objeto do Programa e Compensação Financeira e, em sede de cognição exauriente, a condenação em danos morais coletivos e sociais e a condenação a título de danos existenciais, por conta do afundamento e instabilidade no solo nos bairros de Bebedouro, Mutange, Pinheiro, Bom Parto e Farol.
f. Principais fatos	Em 25/03/24, foi proferida decisão intimando a Braskem a se manifestar no prazo de 03 dias. Em 03/04/24, foi apresentada pela Braskem resposta aos pedidos liminares. Em 12/04/24, foi proferida decisão indeferindo o pedido de tutela pleiteado. Em 05/05/24, Braskem apresentou contestação. Em 20/03/25 foi proferida decisão pelo Juízo de 1ª Instância rejeitando as questões preliminares (coisa julgada, inadequação da via eleita, decadência, ausência do interesse de agir e inépcia da inicial) arguidas pela Braskem. Em 10/04/25 interposto Agravo de Instrumento pela Braskem com pedido de efeito suspensivo, pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decidiu o Juízo de primeira instância pela rejeição de todas as preliminares apresentadas pela Braskem em contestação considerando a previsão pelo ordenamento jurídico da relativização da coisa julgada; a possibilidade da utilização de ACPs para anular ou desconstituir sentenças em situações específicas; não aplicação do prazo decadencial de dois anos para propositura de ação rescisória; a apresentação, pela DPE, de fatos supervenientes aptos a demonstrar a necessidade de complementação/revisão do acordo; e que a petição inicial preenche os requisitos do art. 319/CPC. Decidiu ainda pelo indeferimento da inversão do ônus da prova pleiteada pela DPE e determinou que as partes especificassem as provas que pretendem produzir.
h. Estágio do processo	Recursal (Agravo de Instrumento) e Instrução probatória na 1ª instância
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Questionamento do Acordo Socioambiental. Segurança jurídica. Valores envolvidos.

k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2025, o montante atualizado em discussão representa o valor de R\$ 166 milhões
---	--

ACP DANOS MORAIS INDIVIDUAIS nº 0807343-54.2024.4.05.8000	
a. Órgão	3ª Vara Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	04/09/2024 (Braskem citada em 19/09/2024)
d. Partes no processo Autor: Companhia	Autor(es): DPE – Defensoria Pública do Estado Réu: Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 5.000.000.000,00 (valor atribuído à causa pela DPE) <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de ação civil pública proposta pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas contra Braskem, pleiteando a revisão dos acordos individuais celebrados no âmbito do Programa de Compensação Financeira (PCF), em razão de suposta invalidade nas cláusulas relativas às indenizações por danos morais e à transferência dos imóveis dos moradores para a Braskem. A DPE pede, ainda, a anulação das cláusulas dos acordos individuais do PCF que dispõem sobre a transferência à companhia da propriedade/posse dos imóveis desocupados, e pleiteia o cancelamento dos registros feitos nos Cartórios de Registro de Imóveis, restabelecendo o domínio e a posse para os titulares/vítimas anteriores aos eventos, bem como que os valores de danos morais já pagos aos assistidos no âmbito do PCF sejam considerados como adiantamento da indenização supostamente devida.
f. Principais fatos	Em, 16/10/24, a Braskem apresentou contestação. Em 18/02/25, proferida decisão pelo Juízo de primeira instância decidindo pela rejeição de todas as preliminares apresentadas pela Braskem em contestação considerando a possibilidade da utilização de ACPs para anular ou desconstituir sentenças homologatórias de acordo em situações específicas; não aplicação do prazo decadencial de dois anos para propositura de ação rescisória; e que a petição inicial preenche os requisitos do art. 319/CPC. Em 11/03/25, a Braskem opôs embargos de declaração contra essa decisão, com pedido de efeito suspensivo para suspensão da ação até o julgamento dos embargos de declaração. Em 09/04/25, proferida decisão acolhendo o pedido de efeito suspensivo formulado pela Braskem nos seus embargos. Em 26/03/25, a Braskem apresentou manifestação sobre as provas que pretende produzir.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	
h. Estágio do processo	Instrução probatória na 1ª instância

i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Questionamento do Acordo Moradores e respectivos acordos individuais firmados pela Braskem. Segurança jurídica. Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2025, o montante atualizado em discussão representa o valor de R\$ 5,2 bilhões

PROCESSO ADMINISTRATIVO – AUTO DE INFRAÇÃO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS (“IMA”)	
a. Juízo	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	04/12/2023 (Braskem citada em 04/12/2023)
d. Partes no processo	Autor: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas Ré: Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 70 milhões. Objeto da causa (direito discutido): auto de infração emitido pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas por alegada degradação ambiental decorrente do deslocamento do solo na região de fechamento da frente de lavra no município de Maceió.
f. Principais fatos	Apresentada defesa ao auto de infração por bis in idem. Em 28/06/2024, a Braskem foi intimada da decisão que manteve o auto de infração, sendo objeto de recurso administrativo ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas
h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2025, o montante desse auto de infração representa R\$ 82 milhões.

4.5 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado relativo aos processos descritos no item 4.4 é de R\$ 58,5 milhões.

4.6 – Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas Controladas não figuravam como parte em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.7 – Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Companhia possui 3 (três) termos de ajustamento de conduta de natureza ambiental e 7 (sete) termos de ajustamento de conduta de natureza trabalhista, cujo detalhamento é apresentado na tabela abaixo.

Nº do Processo	Compromitente	Tema	Descrição da Obrigação	Data de Celebração
TAC 126/2010	Ministerium Público do Trabalho	Obrigações de Saúde e Segurança	Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta no qual a Braskem se compromete a assumir compromissos relacionados a saúde e segurança de seus trabalhadores, como, não permitir a circulação de pessoas sob a área de movimentação de carga; não manter as instalações sanitárias situadas em local de difícil e inseguro acesso; dotar os andaimes de sistema guarda-corpo e rodapé; sinalizar os canteiros de obras ou escavações; sinalizar com informação clara e permanente durante a realização de trabalhos no interior de espaços confinados.	23/04/2010
TAC 376/2011	Ministério Público do Trabalho	Contratação	Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta, no qual a Braskem AL se compromete a assumir obrigações de não recomendar ou orientar que as empresas terceirizadas, contratadas para a execução de serviços em suas 121 dependências, deixem de recontratar ex-empregados da Braskem ou de outras empresas que lhe prestem ou prestaram serviços, sem a observância de certo tempo mínimo.	15/07/2011
TAC 94/2014	Ministério Público do Trabalho	Obrigações de Saúde e Segurança	Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta, no qual a Braskem se compromete a assumir compromissos relacionados à instalação de mecanismos eletrônicos capazes de detectar eventuais emergências, bem como procedimentos de melhoria	04/06/2014

			relacionados ao recolhimento e monitoramento de mercúrio e outros dispositivos de segurança relacionados a eventual situação de emergência.	
TAC 6/2016	Ministério Público do Trabalho	Obrigações de Saúde e Segurança e orientação de terceirizados	Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta no qual a Braskem se compromete a aprimorar sua comunicação na realização de atividades rotineiras, no sentido de orientar funcionários e terceiros sobre o risco da atividade, realizar treinamentos, informar os EPI's necessários para as atividades, bem como aprimorar seu relatório de investigação de acidentes, além de continuar a submeter suas máquinas e equipamentos à manutenção preventiva e implementar melhorias na operação.	15/01/2016

Processos nºs 0016900-48.2004.5.05.0133 e 0119300-06.2005.5.0.0134	Ministério Público do Trabalho	Cota para PcD	Trata-se de Acordo Judicial, no qual a Braskem, após laudo pericial demonstrando a impossibilidade de inclusão de pessoas com deficiência em seus estabelecimentos dado a atividade desenvolvida, se abstém do cumprimento do artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.	30/11/2011
Processo nº 0059900-25.2009.5.0133	Ministério Público do Trabalho	Cooperativas	Trata-se de Acordo Judicial, no qual a Braskem fica vedada de contratar cooperativas de intermediação de mão de obra para quaisquer atividades, sejam fim ou meio.	18/07/2013
Processo nº 0000464-87.2010.5.04.0761	Ministério Público do Trabalho	Vedação de contratação	Trata-se de Acordo Judicial, no qual a Braskem se compromete a não fazer uso da mão de obra dos motoristas das transportadoras contratadas para o exercício da função de carregamento dos caminhões-tanque na área de	27/06/2011

			carregamento da Braskem/RS.	
--	--	--	-----------------------------	--

No contexto das alegações de pagamentos indevidos no âmbito da Operação Lava Jato no Brasil, a Companhia contratou especialistas em investigação interna para conduzirem uma investigação independente de tais alegações (“Investigação”) e reportarem os seus resultados.

Em dezembro de 2016, a Companhia celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (“Acordo MPF”) e com as autoridades dos Estados Unidos e Suíça (“Acordo Global”), no valor de US\$ 957 (R\$ 3,1 bilhões à época), os quais foram devidamente homologados. Ainda, a Companhia se engajou em processo de cooperação e negociação com o Ministério da Transparência e a Controladoria Geral da União (“CGU”) e a Advocacia Geral da União (“AGU”), que culminou com a assinatura de acordo de leniência com referidas autoridades em 31 de maio de 2019 (“Acordo CGU/AGU” e, em conjunto com o Acordo Global, simplesmente “Acordos”), que trata dos mesmos fatos objetos do Acordo Global e prevê um desembolso adicional de R\$ 410, em função dos cálculos e parâmetros utilizados pela CGU e a AGU. Adicionalmente, em 2019, o Ministério Público da Bahia e o Ministério Público do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo MPF, sem previsão de pagamentos adicionais por parte da Companhia.

Desde 2016, a Companhia já pagou R\$ 3.442 milhões, distribuídos conforme quadro abaixo (em milhões de reais):

Acordos firmados com:	AGU					Total
	CGU e MPF	DoJ (i)	OAG (i)	MPF	SEC (i)	
Pagamentos efetuados	1.250	297	407	1.282	206	3.442

(i) U.S. Department of Justice (“DoJ”); Swiss Office of the Attorney General (“OAG”) e U.S. Securities Exchange Commission (“SEC”).

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o encerramento do período de monitoramento do programa de integridade, a qual também apresentou o Termo de Encerramento.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) nº 1051, determinando a renegociação de acordos de leniência. Em dezembro de 2024 a Companhia assinou Termo Aditivo ao Acordo de Leniência para ajuste no cronograma de pagamentos e outras obrigações e condições, conforme abaixo:

- (i) 2025: R\$ 35 milhões
- (ii) 2026: R\$ 35 milhões
- (iii) 2027: R\$ 55 milhões
- (iv) 2028 a 2030: parcelas de cerca de R\$ 158 milhões cada.

Em janeiro de 2025, foi liquidado o valor programado para o ano em curso, com pagamento do valor atualizado em R\$ 37 milhões.

O Aditivo CGU/AGU está pendente de homologação pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da ADPF.

Em decorrência do aditivo, a Companhia reconheceu um estorno de R\$ 112 milhões no valor da provisão do acordo de leniência.

Em 31 de março de 2025, o saldo a pagar corrigido pela SELIC é de R\$ 615 milhões (2024: R\$ 636 milhões) e registrados no passivo circulante R\$ 86 milhões (2024: R\$ 85 milhões) e R\$ 529 milhões (2024: R\$ 551 milhões) no passivo não circulante.

Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto.

PREVIDÊNCIA PRIVADA	
a. Principais fatos	Em 2012, a Companhia realizou a retirada de patrocínio dos planos Petros Copesul e Plano Petros PQU e, em 2009, do Plano Petros Copene, que tinham como entidade de previdência privada a Petros, restando a obrigação estabelecida em Termo de Retirada de Patrocínio para que esta efetuasse o pagamento das reservas matemáticas dos Participantes, nos termos na Lei Complementar 109/2001, a qual foi cumprida em 2015, para os planos Petros Copesul e Petros PQU e, em 2009, o Plano Petros Copene. No entanto, após o pagamento, vários assistidos ingressaram com ações individuais e coletivas discutindo diversos temas, dentre eles: (i) Diferença do Fundo Individual de Retirada; (ii) Deslocamento de data base; (iii) limitador de idade; (iv) 90% da suplementação; (vi) Devolução de Contribuições; (vii) Diferença em Reserva de Poupança; (viii) Impugnação a legalidade da Retirada de Patrocínio.
b. Chance de perda	Possível e Provável
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Este bloco de processos é considerado relevante para a Companhia em razão do valor envolvido.
d. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 752,4 milhões

AÇÃO ANULATÓRIA E EXECUÇÕES FISCAIS	
a. Principais fatos	Questionada pelo fisco a utilização pela Companhia de créditos resultantes de processos administrativos e judiciais, dentre eles: (i) antecipações de IR; (ii) FINSOCIAL; (iii) imposto sobre o lucro líquido; (iv) PIS-Decretos; e (v) COFINS decorrente de pagamento indevido ou a maior, bem como a incidência de COFINS sobre Juros sobre Capital Próprio. Os processos estão em fase judicial, tendo sido apresentadas fianças bancárias e seguros garantia no montante integral.
b. Chance de perda	Possível
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
d. Análise do impacto em	R\$ 147 milhões

caso de perda	
----------------------	--

EXECUÇÕES FISCAIS	
a. Principais fatos	A Companhia é cobrada pelo recolhimento de tributos em diversos processos judiciais, que versam sobre: (i) insuficiência de recolhimento de COFINS relativa aos períodos de março de 1999 a dezembro de 2000, fevereiro de 2001 a março de 2002, maio a julho de 2002 e setembro de 2002, em razão de supostos erros de cálculo e não atendimento do alargamento de base de cálculo e da majoração da alíquota da contribuição, previstos na Lei nº 9.718/98; (ii) utilização de créditos decorrentes do adicional de 1% da COFINS para compensação de débitos desse mesmo tributo; e (iii) utilização de créditos de PIS Decretos-Leis nºs 2.445 e 2.449, apurados entre junho de 1990 e outubro de 1995, para compensação de débitos de PIS e COFINS, relativos ao período de fevereiro a abril de 2002, após o transcurso da prescrição . Os processos estão em fase judicial, tendo sido apresentadas fianças bancárias e seguros garantia no montante integral.
b. Chance de perda	Provável
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido. As provisões existentes decorrem de Combinação de Negócios, mas sem alteração do prognóstico de perda atribuído
d. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 81 milhões.

DECLARAÇÕES DE COMPENSAÇÃO – IRPJ E CSLL	
a. Principais fatos	Cobranças em razão da não homologação de compensações realizadas com créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ e CSLL. Os processos estão em fase administrativa e judicial, tendo sido apresentados seguros garantia, que suportam integralmente o valor judicializado. Em fevereiro de 2025, foram proferidas decisões parcialmente favoráveis em dois processos que reduziram a contingência em R\$ 313 milhões. Em abril de 2025, foram recebidos dois novos processos administrativos no montante de R\$ 428 milhões.
b. Chance de perda	Possível e provável

c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
d. Análise do impacto em caso de perda	Possível em relação a aproximadamente R\$ 700 milhões. Provável em relação a aproximadamente R\$ 13 milhões
DECLARAÇÕES DE COMPENSAÇÃO – PIS/COFINS	
a. Principais fatos	Utilização pela Companhia e suas incorporadas dos créditos de PIS e COFINS na sistemática não cumulativa, relativos aos gastos que configurem custos de produção, nos períodos compreendidos entre os exercícios de 2004 a 2019. Parte dos débitos foram incluídos no Programa de Redução de Litígios Fiscais, acarretando uma redução da contingência (perda provável) em aproximadamente R\$ 80 milhões. Os processos estão em fase administrativa e judicial, tendo sido apresentados seguros garantia e depósitos no montante integral do valor judicializado.
b. Chance de perda	Possível e provável
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
d. Análise do impacto em caso de perda	Possível, em relação a aproximadamente R\$ 1.620 milhões. Provável, em relação a aproximadamente R\$ 135 milhões.

AUTOS DE INFRAÇÃO E EXECUÇÕES FISCAIS	
a. Principais fatos	Os processos discutem a cobrança de imposto decorrente de recolhimento a menor, relativo a: (i) creditamento do imposto na aquisição de: ativo imobilizado; bens considerados como de uso e consumo e produtos sujeitos à substituição tributária; (ii) transferências de produtos acabados por valor inferior ao custo de produção; (iii) não recolhimento do imposto em razão de: omissões de entrada ou de saída; encargos relacionados a operações de energia elétrica e venda de produtos sujeitos à substituição tributária; (iv) não comprovação de exportação de mercadorias; (v) multas por falta de registro de notas fiscais. Os processos estão em fase administrativa e também judicial, tendo sido apresentados seguros garantia e depósitos no montante integral do valor judicializado

b. Chance de perda	Possível e provável
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
d. Análise do impacto em caso de perda	Possível em relação a aproximadamente R\$ 703 milhões. Provável em relação a aproximadamente R\$ 4 milhões.

Outras ações individuais: Indenizações relacionadas aos impactos da subsidência e a desocupação das áreas afetadas	
a. Principais fatos	Em 31 de março de 2025, a Braskem havia sido citada e figurava como ré em diversas outras ações, que, conjuntamente, envolvem o valor de R\$ 1,03 bilhão (2022: R\$ 1 bilhão), movidas no Brasil e no exterior, que buscam o pagamento de indenizações direta ou indiretamente relacionadas ao evento geológico em Maceió.
b. Chance de perda	Possível
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor total envolvido nessas ações como um todo.
d. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 1,03 bilhão

5 – Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 – Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

5.1.a – Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia, como parte de seu programa de Conformidade, aprovou junto ao Conselho de Administração, em 25 de abril de 2018 (com aprovação de versão atualizada em 22 de junho de 2022), a Política Global de Gestão de Riscos, com base nas boas práticas de mercado preconizadas pela ISO 31000, pelo COSO ERM e pelo IBGC.

Além da Política Global de Gestão de Riscos, descrita anteriormente, especificamente com relação a riscos de mercado, a Companhia adota a Política Financeira, cuja última versão aprovada e atualizada pelo Conselho de Administração data de 11 de agosto de 2022. Na Política Financeira são estabelecidos e ratificados conceitos, critérios e limites de delegação para decisões que envolvam: (i) gestão do fluxo de caixa e liquidez da Companhia; (ii) investimento das disponibilidades financeiras; (iii) captação de recursos financeiros; e (iv) concessões de garantias e gestão dos riscos cambial, de commodities e de comercialização de energia. A Política Global de Gestão de Riscos quanto e a Política Financeira da Braskem estão disponíveis nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

5.1.b – Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política Global de Gestão de Riscos tem o objetivo de estabelecer um processo de gestão cíclico e contínuo para identificar, entender, avaliar, priorizar, tratar, comunicar, monitorar e responder aos riscos que possam impactar o atingimento dos objetivos estabelecidos, buscando reduzir os níveis de exposição a perdas pela Companhia. Também, visa assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais a Companhia está exposta, aumentando a probabilidade de alcançar seus objetivos e reduzir os riscos a níveis aceitáveis. Busca também preservar o patrimônio tangível e intangível dos acionistas, a segurança das pessoas e a integridade do meio ambiente e comunidades, por meio da melhoria dos processos de tomada de decisões, bem como do tratamento adequado dos riscos e impactos negativos decorrentes de sua materialização.

A Companhia entende que a redução da imprevisibilidade de eventos que podem colocar seus negócios em risco, favorece a atuação ética com integridade e transparência na condução de seus negócios, sendo essencial para sua sobrevivência, crescimento e perpetuidade.

A partir dos resultados obtidos da análise e avaliação dos riscos, considerando os respectivos impactos ao negócio e a sua probabilidade de materialização, a Companhia aprimora seu ambiente de controles e processos internos, bem como melhor se preparar para eventos menos prováveis.

(i). riscos para os quais se busca proteção

Na Política Global de Gestão de Riscos, os riscos são definidos como “possibilidade de um evento ocorrer e afetar negativamente a Companhia, causando desvio em relação ao esperado (de forma positiva ou negativa) e incerteza na realização dos objetivos da Braskem”.

Após a identificação dos riscos, pelos procedimentos descritos no item 2 abaixo, estes são classificados em quatro categorias: (i) Riscos Estratégicos, conjunto de riscos associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios, assuntos chaves e que representam os valores da Braskem. Também estão associados a esta categoria os principais riscos associados às decisões, eventos ou condições macroeconômicas e políticas que

podem afetar significativamente a lucratividade ou o valor esperado.; (ii) Riscos Financeiros, conjunto de riscos associados às decisões financeiras decorrentes do mercado financeiro (ex. taxa de juros), crédito (ex. contraparte) e liquidez para honrar compromissos (ex. descasamento entre ativos e passivos), bem como riscos associados ao cumprimento de regulamentação financeiras aplicáveis à Companhia; (iii) Riscos Operacionais, conjunto de riscos decorrentes da operação rotineira dos processos e sistemas e surgem da falta de consistência e adequação do controle de operações, falhas de controles ou da gestão de recursos; e (iv) Riscos Regulatórios, conjunto de riscos decorrentes de descumprimentos de leis, adequação para novas regulamentações, monitoramentos periódicos por agências e entes reguladores, bem como desvios de conduta em relação aos procedimentos internos e ao programa de Conformidade.

A Companhia avalia os riscos classificados conforme estabelecido na Política Global de Gestão de Riscos bem como estabelece a priorização para definição de planos de mitigação alinhados com objetivos estratégicos.

Os riscos identificados, classificados e priorizados nos termos da Política Global de Gestão de Riscos encontram-se descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Os principais riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são: (i) risco cambial; (ii) risco de taxas de juros; (iii) risco de crédito; (iv) risco de liquidez; (v) risco de commodities; e (vi) comercialização de energia, conforme detalhados a seguir. Os riscos de mercado aos quais a Companhia entende estar exposta estão descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia utiliza como estratégia de proteção patrimonial: (i) a possibilidade de realocar a posição de caixa de forma a equalizar a exposição de balanço em linha com a política financeira estabelecida; e (ii) instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar alguns riscos de mercado. As atividades de *hedge* são executadas em conformidade com a Política Financeira. Os demais riscos de mercado são abordados à medida que são introduzidos por cada operação. De modo geral, a Companhia inclui o julgamento da necessidade de *hedge* durante a análise de operações prospectivas e, quando necessário, procura realizar o *hedge* sob medida para as operações consideradas.

A Companhia pode eleger derivativos como parte de contabilidade de *hedge*, conforme os Pronunciamentos Técnicos CPC's 38, 39 e 40. A Companhia elegerá derivativos para designação como contabilidade de *hedge* quando a designação proporcionar uma redução relevante na volatilidade das demonstrações financeiras através do efeito compensatório nas variações dos instrumentos e objetos da designação de contabilidade de *hedge*.

A estratégia adotada pela Companhia para proteção patrimonial passa a ser descrita a seguir, conforme o tipo de risco que se busca proteger:

1. Risco de exposição a variações cambiais

Considerando a dinâmica do mercado internacional de petroquímicos, onde na maioria das vezes os preços são atrelados a referências internacionais denominados em dólar, as vendas da Braskem no Brasil são fortemente correlacionadas ao dólar norte-americano.

Dessa forma, a manutenção de uma parcela dos gastos em reais (pessoal, fretes e energia, principalmente) tende a gerar uma exposição líquida passiva à moeda local.

Assim sendo, com o intuito de mitigar parcialmente o risco cambial, a partir de setembro de 2016, a Companhia passou a contratar derivativos para compor o Programa de *Hedge* Cambial de Longo Prazo, que tem como principal forma de mitigação, vendas de contratos de opções de compra e compra de opções de venda de dólar, protegendo

fluxos previstos em um horizonte de até 18 meses, cujos saldos estão descritos no item 5.2 iii (2) deste Formulário de Referência.

Além do Programa de *Hedge* Cambial de Longo Prazo, para balancear a composição entre ativos e passivos em dólar, a Política Financeira da Braskem estabelece que a Companhia deverá sempre manter um percentual de, ao menos, 70,0% da dívida líquida expressa em dólar.

2. Risco de exposição a variações de taxas de juros

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda estrangeira em taxas flutuantes está sujeita, principalmente, à flutuação da taxa SOFR. A dívida em moeda nacional está sujeita às taxas de longo prazo (“TLP”), do certificado de depósito interbancário (“CDI”), da taxa SELIC e do índice de preços ao consumidor amplo (“IPCA”). O risco da variação dessas taxas de juros flutuantes pode causar um aumento em sua despesa financeira, na forma de pagamentos de juros futuros. Este risco é monitorado continuamente e parcialmente mitigado através de instrumentos derivativos e de alocações de Caixa com rendimento indexado a taxas de juros altamente correlacionadas à exposição passiva da Companhia.

3. Risco de crédito

As operações que sujeitam a Braskem à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras e contas a receber de clientes, para as quais a Braskem fica exposta ao risco da instituição financeira ou do cliente envolvido. Visando gerenciar este risco, a Braskem mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de grande porte, ponderando as concentrações de acordo com o rating e os preços observados diariamente no mercado de *Credit Default Swaps* referenciados às instituições, bem como celebrando contratos de compensação (*netting*) que minimizam o risco de crédito total decorrente das diversas operações financeiras celebradas entre as partes. Em 31 de dezembro de 2024, 50,46% dos valores mantidos em caixa e equivalentes de caixa estavam alocados em contrapartes que detinham acordos de compensação com a Companhia. Nesses casos, a compensação efetiva desses valores somente é possível em caso de default de uma das partes.

Com relação ao risco de crédito de clientes, a Companhia tem como mecanismos de proteção a análise rigorosa para a concessão do crédito, obtenção de garantias reais e não reais quando julgadas necessárias e seguro de crédito para uma parte relevante da carteira.

4. Risco de liquidez

A Braskem possui uma metodologia de cálculo para determinação de um caixa mínimo em uma “visão mês” (horizonte de 30 dias) e de um caixa mínimo em uma “visão ano” (horizonte de até 12 meses) que têm o objetivo de, respectivamente: (i) garantir liquidez para o cumprimento das obrigações do próximo mês; e (ii) garantir que a Companhia mantenha a liquidez em eventuais momentos de crise. Os montantes para determinação do caixa mínimo “visão ano” são calculados principalmente com base na previsão da geração de caixa operacional, subtraída dos vencimentos de dívidas de curto prazo e necessidades de capital de giro. Já os montantes para determinação do caixa mínimo “visão mês” consideram a projeção de desembolso de caixa operacional, serviço das dívidas e aportes em projetos, assim como o desembolso previsto para derivativos com vencimento no período, dentre outros itens. A Companhia, de forma conservadora, utiliza como caixa mínimo em sua Política Financeira o maior valor entre estas duas referências.

A Companhia, em linha com seu compromisso de manutenção da liquidez financeira, contratou em dezembro de 2021 uma linha de crédito rotativo internacional no valor de R\$ 6,2 bilhões (US\$ 1 bilhão), com vencimento em

novembro de 2026. Essa linha de crédito pode ser utilizada sem restrição em função da qualidade de crédito da Companhia ou em caso de deterioração no cenário macroeconômico. Em 31 de dezembro de 2024, essa linha de crédito não estava sendo utilizada.

Em 31 de dezembro de 2024, essa linha não estava sendo utilizada.

5. Risco de commodities

A maior parte das matérias-primas da Braskem (nafta, etano, propano e propeno) e os seus principais produtos (PE, PP e PVC) são commodities cotadas internacionalmente. Uma série de fatores determina a dinâmica dessas cotações, afetando diretamente o resultado e a geração de caixa da Braskem. Ainda assim, a Companhia entende que esse risco é inerente ao negócio petroquímico e, por isso, em geral não busca instrumentos financeiros para se proteger da flutuação dos preços das commodities.

A Braskem busca gerenciar os riscos descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência utilizando os seguintes parâmetros:

6. Risco de Taxa de Juros

De acordo com a Política Financeira, a Companhia deve observar o seguinte critério no acompanhamento dos índices e taxas de juros: “para o investimento na disponibilidade de recursos, deverão ser selecionados indexadores e taxas de juros coerentes com a exposição já incorrida pela Braskem na sua dívida de curto prazo. Tal critério visa minimizar, permanentemente, o custo de carregamento do passivo da Braskem”.

7. Risco Cambial

Conforme mencionado no item “4.2 Risco Cambial” deste Formulário de Referência, a Companhia está exposta a risco cambial dado que suas operações comerciais são fortemente indexadas ao dólar norte-americano.

Para gerenciar o risco cambial a Companhia utiliza os seguintes critérios, definidos pela Política Financeira:

- Curto Prazo (horizonte até 6 meses): caixa mínimo em Real e em Dólar suficiente para cobrir o valor máximo do saldo de exposição cambial, observando-se cada um dos próximos 6 (seis) meses (geração operacional de caixa, investimentos, dívidas e expectativa de depósitos de margem associados a derivativos cambiais em cenários de stress).
- Longo Prazo (acima de 6 meses): caixa em excesso ao necessário para mitigação da exposição de curto prazo, bem como contratação de operações financeiras de *Hedge* cambial, como por exemplo, via futuros de Dólar (“NDFs”) ou *zero-cost collars*.

Além disso, a Braskem deverá manter um percentual de pelo menos 70,0% da dívida líquida expressa em dólar norte-americano, dado que qualquer novo fluxo financeiro futuro passivo em Real tenderá a aumentar ainda mais a exposição a esta moeda.

8. Risco de Preços de Commodities

Como os preços da indústria petroquímica apresentam geralmente alta correlação entre si, a Braskem considera a indústria petroquímica de primeira e segunda geração naturalmente protegida (ou seja, com “*hedge* natural”) ao longo do tempo. Desta forma, uma eventual contratação de *hedge* poderia ser realizada com o objetivo de mitigar volatilidades pontuais, resultantes do descasamento temporal entre os preços de matéria-prima e dos produtos finais da Braskem. Adicionalmente, operações que gerem um descasamento das margens (“*spreads*”) petroquímicas podem eventualmente ser corrigidas através da utilização de um instrumento derivativo na mesma quantidade e período do descasamento gerado.

9. Risco de Inflação

A Política Financeira não estabelece critérios para o gerenciamento da exposição à inflação.

Os resultados encontrados com a seleção dos três cenários estão detalhados nas Notas Explicativas da Administração às demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 31 de dezembro de 2024.

(ii). Instrumentos utilizados para proteção

O processo de gestão de riscos da Companhia abrange as seguintes etapas:

1. Estabelecimento do contexto: (i) entendimento dos objetivos estratégicos e do ciclo de planejamento da Companhia, bem como os novos negócios que possam surgir ou novas atividades que envolvam incertezas; (ii) compreender o ambiente de negócios através de relatórios e estudos relacionados à indústria e fatores externos, tais como cultural/social, político/econômico, tecnológico, regulatório e/ou natural; (iii) definição/alinhamento da Exposição de Risco e dos critérios de priorização de Riscos, estabelecendo critérios claros para uma tomada de decisão assertiva, alinhada com os objetivos e estratégias do negócio; e (iv) revisão e atualização das Escalas de Impacto e Probabilidade a fim de garantir consonância com os avanços da Companhia e eventuais mudanças no ambiente de negócio.
2. Identificação e mapeamento de riscos: a etapa de identificação tem como principal objetivo definir e atualizar o Dicionário de Riscos Corporativos. A partir de reuniões e entrevistas com as diferentes áreas de negócio, bem como análises de tendências e relatórios de consultorias específicas, novos Riscos podem ser identificados e/ou revisados para manter o Dicionário Corporativo de Riscos atualizado.
3. Análise e avaliação de riscos: apreciação e compreensão das causas e dos fatores de risco, bem como as consequências negativas potenciais, e a Probabilidade de que essas consequências possam acontecer, medidos a partir de uma matriz de risco ou *heatmap*. A análise pode ser feita com base em um histórico da materialização do risco e/ou percepção do Avaliador do Risco. A área de Gestão de Riscos Corporativos é responsável por auxiliar e conduzir o projeto que permite que os diferentes Líderes de negócio da Braskem realizem as avaliações dos riscos relacionados à Companhia;
4. Priorização dos riscos: com finalidade de auxiliar na tomada de decisões da Administração sobre o direcionamento e priorização das iniciativas necessárias para responder às principais ameaças a que a Companhia está exposta;
5. Tratamento de riscos: envolve a seleção de uma ou mais opções para mitigar os riscos. Pode ser necessário que a Companhia decida implementar medidas ou controles compensatórios, até ser implementada uma solução definitiva. Uma vez implementadas as medidas, o tratamento reduz a exposição residual, gerando um ambiente mais robusto e transparente. As alternativas para tratamentos dos riscos são:
 - Evitar risco: possível mediante a eliminação do processo ou ação que gera o evento de risco;
 - Reduzir risco: requer a criação de controles ou barreiras que minimizem a potencial exposição do risco, podendo influenciar tanto na redução do Impacto quanto na Probabilidade de ocorrência;
 - Transferir risco: permite continuar com a Exposição de Risco, mas com a garantia de que, caso se materialize, a responsabilidade financeira ou de resposta aos danos será compartilhada com terceiros; e
 - Aceitar Risco: esta opção trata de continuar operando com a atual Exposição de Risco, aceitando uma eventual materialização.
6. Comunicação e consulta: implantação de processos contínuos e interativos que permitem fornecer, compartilhar ou obter informações, além de envolver a Braskem no diálogo com as partes interessadas sobre a situação geral de riscos e as medidas tomadas pela Companhia. Seu objetivo é tornar efetivas as ações de prevenção, detecção e remediação.

7. Monitoramento e análise crítica: tem como objetivo avaliar a efetividade do processo de Gestão de Riscos e Planos de Tratamento definidos, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes. Busca também assegurar o correto funcionamento e identificar oportunidades de aprimoramento e sinergia. Consiste na verificação, supervisão e observação crítica executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

Os resultados da avaliação de riscos, assim como a priorização realizada são reportados periodicamente ao Conselho de Administração. A efetividade desse processo é fundamental para o aprimoramento do desempenho empresarial e eficácia do Sistema de Conformidade da Braskem.

Além disto, o Sistema de Conformidade da Braskem estabelece um conjunto de medidas para prevenir, detectar e remediar os riscos mencionados acima, conforme descritos no item 5.3 deste Formulário de Referência.

De modo geral, para a proteção patrimonial contra riscos de mercado, a Companhia utiliza swaps, contratos de opção e outros instrumentos derivativos para mitigar riscos de variação cambial e taxa de juros.

Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia não mantinha operações com outras finalidades além da proteção patrimonial. Todos os instrumentos de derivativos são utilizados para proteção patrimonial e foram realizados no mercado de balcão com grandes contrapartes financeiras e respaldados por contratos globais de derivativos no Brasil ou no exterior. A Política Financeira determina que as operações de *hedge* da Companhia devem ter finalidade exclusiva como mecanismo de proteção do valor da Companhia e não como instrumento especulativo de obtenção de ganhos futuros.

1. Opções de Dólar

A partir do quarto trimestre de 2016, a Braskem iniciou a execução de um programa recorrente de *hedge* cambial, com o objetivo de mitigar a exposição do fluxo de caixa associada aos seus fluxos passivos denominados em Reais e não indexados ao dólar norte-americano (energia, água, folha salarial e investimentos em manutenção, principalmente).

A estratégia é implementada unicamente com fins não especulativos. O programa prevê que a contratação dos derivativos será sempre limitada ao tamanho da exposição, em consonância com a Política Financeira da Braskem.

Tendo como finalidade exclusiva a proteção do fluxo de caixa, o programa implementa uma estrutura denominada *Zero-Cost Collar* ou “ZCC”, consistindo na compra de opções de venda associada à venda de opções de compra, contratadas com prazo máximo de até 18 meses. Tal estrutura oferece proteção no caso de valorização do Real e, simultaneamente, permitem ganhos de competitividade em eventuais desvalorizações da moeda local.

Todavia, este eventual benefício está limitado ao preço de exercício das opções de compra. Num cenário onde a taxa de câmbio supere tais preços de exercício, seus efeitos serão representados nas demonstrações financeiras como um ganho em EBITDA e uma despesa financeira que se equivalem.

A Administração poderá interromper o programa a qualquer momento se entender que, por alguma razão, é a decisão mais adequada para a Companhia.

Ao longo de 2024, a Braskem contratou instrumentos financeiros derivativos para mitigar parte da exposição de seu fluxo de caixa denominado em reais. Esta operação possui unicamente fins não especulativos e está em linha com a estratégia de gestão de riscos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, a Braskem possuía valor nocional total comprado em puts de US\$ 1,14 bilhões, ao preço de exercício médio de 4,71 R\$/US\$. Concomitantemente, a Companhia também possuía valor nocional total vendido em calls de US\$ 0,79 bilhão, ao preço de exercício médio de R\$/US\$ 6,81. As operações contratadas têm prazo máximo de vencimento de 18 meses.

2. Swaps CDI x Dólar

De forma a permanecer alinhada à sua estratégia de gestão de risco de moedas e taxas de juros, a Companhia optou por trocar para taxas fixas em dólar as parcelas ainda não vencidas do Acordo de Leniência estabelecido junto ao Ministério Público Federal, originalmente denominadas em reais e indexadas ao IPCA e CDI. Assim, em 2018, a Companhia contratou operações de derivativos cambiais (“swaps”) com montante de R\$ 1,27 bilhão com vencimentos anuais entre janeiro de 2019 e janeiro de 2025, substituindo a variação dos vencimentos ao CDI pela variação do dólar americano. Estas operações foram designadas para *hedge accounting* de fluxo de caixa, onde os instrumentos de *hedge* são os derivativos cambiais e os objetos de *hedge* são as receitas futuras no mercado interno altamente prováveis sujeitas à suscetibilidade do câmbio R\$/US\$. Desta maneira, a marcação a mercado da parte efetiva do *hedge* será contabilizada no patrimônio líquido no ORA e será reconhecida no resultado financeiro no momento de realização de cada um dos objetos.

3. Swaps IPCA x Dólar

Em 2022, a Companhia contratou swaps com vencimentos semestrais para os próximos 10 anos a partir de março de 2022, substituindo a variação do IPCA pela variação do dólar americano. Estas operações foram designadas para *hedge accounting* de fluxo de caixa, onde os instrumentos de *hedge* são os derivativos cambiais e os objetos de *hedge* são as receitas futuras altamente prováveis sujeitas à suscetibilidade do câmbio R\$/US\$.

Desta maneira, a marcação a mercado da parte efetiva do *hedge* será contabilizada no patrimônio líquido no ORA e será reconhecida no resultado financeiro no momento de realização de cada um dos objetos de *hedge*.

(iii). estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O processo de gestão de risco da Companhia envolve as seguintes estruturas organizacionais:

I. Conselho de Administração, responsável por:

- Deliberar sobre a Política de Gestão de Riscos e revisá-la a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário;
- Deliberar sobre a abordagem e metodologia a serem aplicadas para avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global e revisá-la a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário;
- Deliberar, anualmente, as escalas de Impacto e Probabilidade para avaliação dos Riscos;
- Aprovar critérios e limites utilizados para priorização a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global e revisá-los a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário;
- Aprovar anualmente o Mapa de Riscos Corporativos Global; e
- Acompanhar a implementação e o andamento dos Planos de Tratamento dos Riscos prioritários sob responsabilidade do CA, definidos anualmente no Mapa de Riscos Corporativos Global, para reduzir a Exposição de Risco.

II. Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário (CCAEE), responsável por:

- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, as propostas de alterações da Política de Gestão de Riscos;
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, a abordagem e a metodologia a serem aplicadas para avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, as escalas de Impacto e Probabilidade para avaliação dos Riscos;
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, os critérios e limites utilizados para priorização, a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, o Mapa de Riscos Corporativos Global;

- Avaliar e fazer o monitoramento permanente e efetivo da Exposição de Risco, incluindo o Mapa de Riscos Corporativos Global e os Planos de Tratamento, do sistema de conformidade, dos sistemas de controles internos e do cumprimento de leis, normas e regulamentos, assim como das Políticas da Companhia;
- Monitorar o tratamento dos riscos prioritários do Mapa de Riscos Corporativos Global; e
- Supervisionar a qualidade e integridade dos trabalhos e adequação das atividades da área de Conformidade, incluindo Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e Auditoria Interna.

III. Comitês de Assessoramento, responsável por:

- Avaliar os Planos de Tratamento dos Riscos prioritários de sua competência, nos termos de seus respectivos Regimentos Internos, e conforme definidos no Mapa de Riscos Corporativos Global.

IV. Auditoria Interna, responsável por:

- Realizar avaliações objetivas e independentes, bem como recomendar melhorias necessárias sobre os processos de Gestão de Riscos Corporativos e certificar-se da sua eficácia;
- Utilizar o Mapa de Riscos Corporativos na definição do Plano Anual de Auditoria Interna; e
- Incorporar, nos trabalhos de Auditoria Interna, a análise dos riscos pertinentes ao processo auditado, com base no dicionário de riscos corporativos.

V. Líder de Negócio Braskem ("LN-Braskem"), responsável por:

- Garantir a participação dos líderes nos processos de Gestão de Riscos Corporativos;
- Incorporar, no PA dos Vice-Presidentes, metas que garantam o engajamento dos líderes com o tratamento dos Riscos prioritários;
- Avaliar, previamente ao CCAE, qualquer proposta de alteração à Política de Gestão de Riscos;
- Avaliar, previamente ao CCAE, critérios para abordagem e metodologia a ser aplicada na avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Avaliar, previamente ao CCAE, critérios e limites a serem utilizados no processo de priorização e refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global; e
- Avaliar, previamente ao CCAE, o resultado final do Mapa de Riscos Corporativos Global da Braskem.

VI. Área de Gestão de Riscos Corporativos, responsável por:

- Propor CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, critérios para abordagem e metodologia a serem aplicadas na avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, alterações necessárias nas escalas de impacto e probabilidade para avaliação dos Riscos;
- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, os critérios e limites utilizados para priorização, a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global, e a sua revisão, quando necessário;
- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, o Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Treinar os líderes e equipes envolvidas na Gestão de Riscos, a fim de fortalecer a cultura de Gestão de Riscos na Braskem;
- Coordenar e acompanhar o processo de identificação, avaliação e priorização de Riscos,
- assegurando a aplicação da metodologia de Gestão de Riscos e dando apoio às diferentes áreas de negócio;
- Garantir a identificação dos Donos de Riscos e dos Avaliadores de Riscos (Risk Owners e Risk Evaluators); e
- Monitorar permanentemente junto aos líderes a Exposição de Risco, bem como o status dos Planos de Tratamento dos Riscos prioritários.

VII. Áreas de Negócio ou Apoio, responsáveis por:

- Participar das seguintes etapas do processo de Gestão de Riscos: identificação, avaliação e priorização de Riscos;
- Utilizar a metodologia de Gestão de Riscos para avaliar Riscos de processos e/ou projetos internos, bem como na criação de novos negócios, projetos estratégicos, startups e novas formas de gerar valor para a Companhia;
- Identificar os Donos de Riscos e os Avaliadores de Riscos (*Risk Owners* e *Risk Evaluators*); e
- Participar da revisão dos critérios de impacto e probabilidade.

VIII. Avaliador De Risco (*Risk Evaluator*), responsável por:

- Participar da identificação de novos Riscos e atualização do dicionário de Riscos Corporativos;
- Participar ativamente do processo de análise e avaliação dos Riscos Corporativos; e
- Informar à área de Gestão de Riscos Corporativos sobre eventuais mudanças na classificação dos Riscos.

IX. Dono Do Risco (*Risk Owner*), responsável por:

- Definir e coordenar a implementação de Planos de Tratamentos dos Riscos prioritários juntamente com as áreas envolvidas, se houver;
- Apresentar, conforme demandas da área de Gestão de Riscos Corporativos, o status dos Planos de Tratamento associados aos riscos prioritários para acompanhamento pelo Comitê de Assessoramento competente e pelo CA, quando necessário; e
- Definir e implementar indicadores que possibilitem monitorar os Riscos prioritários.

As três linhas, conforme o COSO ERM 2017:

Conforme detalhado acima, a gestão de risco é de responsabilidade primordial das Áreas de Negócios e Administração da Companhia, de modo que, o processo de identificação, avaliação, priorização e mitigação de riscos, capazes de prevenir, identificar e remediar vulnerabilidades em suas ações estratégicas, gerenciais e operacionais devem ser realizadas pelos líderes de cada área de negócio.

Especificamente a priorização dos riscos é uma responsabilidade do Diretor Presidente e do Conselho de Administração, enquanto a avaliação dos riscos é realizada pelos gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelo processo. Esta gestão é denominada 1ª linha de defesa.

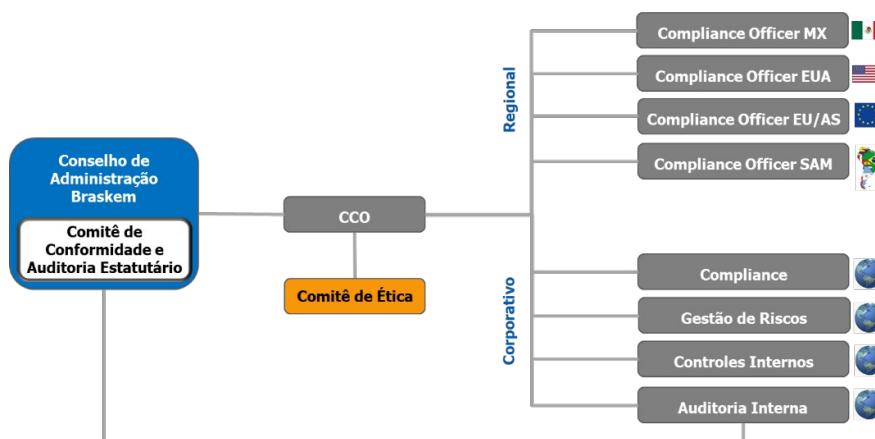
A área de Gestão de Riscos Corporativos, como parte da 2ª linha de defesa, fornece processos, ferramentas e metodologias estruturadas para apoiar a primeira linha de defesa na identificação, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos assim como o auxílio no acompanhamento dos planos de tratamento dos riscos prioritários.



Já os trabalhos realizados pelas frentes de Compliance, e Controles Internos da área de Conformidade, auxiliam na identificação de novos fatores de risco, assim como realizando a avaliação e acompanhamento dos controles e planos de tratamento.

Em adição, a frente de Auditoria Interna, também da área de Conformidade, avalia de forma objetiva e independente os processos e controles, verificando sua eficácia e conformidade, compondo a 3ª linha de defesa.

A governança de Conformidade da Braskem está estruturada da seguinte forma:



O processo de gestão de riscos de mercado da Companhia envolve as seguintes estruturas organizacionais, de acordo com o item 4 da Política Financeira da Braskem:

I. Líder de Negócio da Braskem ("LN Braskem"), responsável por:

- apreciar, previamente à deliberação do CA, as alterações nesta Política;
- disseminar a cultura de gestão de Riscos na Companhia; e
- garantir o acompanhamento dos níveis de exposição aos riscos financeiros da Companhia e o cumprimento desta Política.

II. Cabe ao Vice-Presidente de Finanças:

- avaliar o posicionamento da Companhia para cada Risco identificado, de acordo com esta Política e com a Política Global de Gestão de Riscos;
- acompanhar os níveis de exposição aos Riscos, monitorando as variáveis quantitativas e qualitativas de forma a garantir o cumprimento desta Política; aprovar e implementar os planos de ação definidos para o ajuste dos Riscos aos limites estabelecidos pela Política;
- aprovar estratégias relacionadas à contratação de derivativos;
- avaliar e recomendar alterações para aprimoramento da Política;
- patrocinar ações de fortalecimento e disseminação da cultura de gestão de Riscos e controles internos na Braskem;
- zelar pela atualização, desenvolvimento e consolidação do relacionamento institucional da Companhia junto a instituições financeiras, investidores, mercado segurador e entidades governamentais relacionadas a assuntos financeiros e de garantias;
- buscar a permanente ampliação da disponibilidade dos limites de créditos corporativos da Braskem junto a financiadores e investidores, e que estes sejam segregados da capacidade de crédito dos acionistas da Braskem e suas afiliadas; e
- assegurar o alinhamento com o Vice-Presidente Jurídico para que todas as operações financeiras contratadas pela Companhia estejam amparadas por instrumentos legais preparados, analisados e aprovados pelo departamento jurídico.

Além disso, são delegações exclusivas do Vice-Presidente de Finanças:

- definição das Diretrizes e implementação das práticas contábeis, assim como a manutenção do plano de contas da Companhia;
- avaliação, implementação e acompanhamento de estratégias financeiras de proteção;
- supervisão dos instrumentos derivativos financeiros, operações de capital de giro, câmbio, financiamentos (*onshore* e *offshore*), leasing, cartas de crédito, fianças, seguros garantia ou outras garantias financeiras;
- definição das áreas responsáveis pela contratação dos instrumentos detalhados no item anterior, quando a estratégia não envolver instituições bancárias como Contraparte;
- recomendação sobre emissões e cancelamento de ações, assim como a estruturação de programas de recompra de ações;
- contratação de agências de Rating para avaliação do Risco de crédito da própria Companhia; e
- supervisão de aplicações financeiras e a gestão do caixa

Em adição aos itens descritos acima, trimestralmente o Vice-Presidente de Finanças deve atualizar o CFI e realizar o acompanhamento dos seguintes itens desta Política Financeira:

- exposições ao risco de Contraparte;
- cálculos do caixa mínimo e do caixa excedente;
- posição de endividamento, detalhado por moeda;
- cálculo da exposição cambial em R\$ e em US\$;
- operações de derivativos contratadas no trimestre e valor justo dos derivativos em aberto; e
- exposições advindas das operações de comercialização de energia.

Finalmente, o Vice-Presidente de Finanças deve atualizar periodicamente o CCAE sobre as operações designadas como *Hedge Accounting*.

III. Compete ao Diretor de Finanças Corporativas, em alinhamento com o Vice- Presidente de Finanças:

- monitorar os indicadores, qualitativos e quantitativos, do Risco de Contraparte, índices e taxas de juros, liquidez e refinanciamento definidos pela Política;
- ajustar as exposições mediante os limites de Risco estipulados na Política;
- apoiar na definição do melhor instrumento a ser utilizado nas operações de derivativos, caso a contratação desses derivativos não esteja a cargo da Tesouraria por delegação do Vice-Presidente de Finanças;
- contratar as operações financeiras (como por exemplo aplicações, captações, refinanciamento, operações de capital de giro, câmbio, financiamentos *onshore* e *offshore*, leasing, cartas de crédito, fianças, seguros garantia, outras garantias financeiras e derivativos que tenham como Contraparte instituições bancárias); e
- documentar o processo operacional de negociação das operações financeiras.

IV. Compete ao Diretor de Controladoria em alinhamento com o Vice-Presidente de Finanças:

- verificar o enquadramento das solicitações pelas Unidades de Negócios (“UNs”) de operações de *hedge* de commodities, conforme estabelecido nesta Política e informar a área de Tesouraria para sua implementação;
- verificar mensalmente o enquadramento dos indicadores qualitativos e quantitativos estabelecidos nesta Política, e em caso de desenquadramento, comunicar ao Vice- Presidente de Finanças;
- garantir a correta contabilização dos instrumentos financeiros; e
- acompanhar o cumprimento de todos os *covenants* financeiros da Braskem

Além disso, compete ao Comitê de Gestão de Riscos Financeiros (composto por: Vice-Presidente de Finanças, Diretor de Finanças Corporativas, Diretor de Controladoria, Gerente de Tesouraria e Gerente de Gestão de Riscos Financeiros) apoiar o Vice-Presidente de Finanças na tomada de decisões informadas, via:

- acompanhamento dos níveis de exposição aos Riscos financeiros (mercado, crédito e liquidez), monitorando as variáveis quantitativas e qualitativas, de forma a garantir o cumprimento desta Política;
- elaboração de planos de ação definidos para o ajuste dos Riscos financeiros aos limites desejados;
- avaliação das propostas de atualização desta Política; e
- discussão da contratação de instrumentos financeiros referentes a novas estratégias de derivativos, ou de estratégias com instrumentos financeiros que possuam efeito de *hedge*.

5.1.c – a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia acredita que a estrutura operacional e os controles internos são adequados para verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e da Política Financeira.

5.2 – Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

5.2.a – Se principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Administração da Companhia, incluindo o LN-Braskem (“CEO”) e o Diretor Financeiro (“CFO”), é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre os relatórios financeiros. O controle interno da Companhia sobre o relatório financeiro é um processo desenvolvido por e com a supervisão do CEO e do CFO da Companhia, e é definido, em última instância, pelo Conselho de Administração, visando fornecer garantia razoável sobre a confiabilidade dos relatórios financeiros e a elaboração de demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com as normas internacionais para elaboração de relatórios financeiros (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”). Em razão das suas limitações inerentes, os controles internos sobre relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros. Além disso, as projeções de qualquer avaliação acerca da eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam tornar-se inadequados em razão de mudanças nas condições ou da deterioração do nível de aderência às políticas ou procedimentos.

A Companhia e seus auditores avaliaram a eficácia dos seus controles internos sobre os relatórios financeiros na data base de 31 de dezembro de 2024 com base nos critérios estabelecidos no “Controle Interno – Estrutura Integrada” (2013) emitido pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* (“COSO”).

5.2.b – estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais envolvidas estão devidamente apresentadas no item 5.1(b)(iii) deste Formulário de Referência.

Os controles internos de companhias e processos relevantes são submetidos às análises de desenho e eficácia. O critério de relevância é definido através de materialidade e pelo processo de avaliação de riscos que utiliza a metodologia COSO 2013.

Os controles internos são executados pela primeira linha, na figura dos gestores das áreas de negócios e de apoio, intitulados “*control owners*” das localidades nacionais e estrangeiras que atuam no escopo definido. Estes gestores são responsáveis pela execução eficaz dos controles internos a eles designados.

Cabe ao Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário da Companhia (“CCAÉ”), que exerce funções de comitê de auditoria (*Audit Committee*) para fins da Resolução CVM 23 e da SOX, fiscalizar a eficácia dos controles internos e ser informado pela área de Controles Internos sobre o plano de trabalho (escopo, cronograma, metodologia), status, resultados e planos de ação determinados pelas áreas responsáveis no tocante a deficiências e melhorias de controles.

Atuando como segunda linha, as frentes de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance tem como objetivo apoiar a Companhia na construção e melhorias de processos e boas práticas, com base em critérios de relevância de materialidade e riscos aplicáveis. A frente de Auditoria Interna, atua como terceira linha, realiza avaliações objetivas e independentes de processos, recomendando melhorias sobre processos e controles. O responsável de Conformidade é o CCO (*Chief Compliance Officer*), lidera as frentes de Compliance e Auditoria Interna, que, por sua vez, responde ao Conselheiro Coordenador do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário. Já as frentes de Controles Internos e Gestão de Riscos são lideradas pelo CFO, que responde ao LN-Braskem.

5.2.c – se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Administração da Braskem é responsável por estabelecer e manter um ambiente de controles internos adequados, em particular, sobre seus relatórios financeiros. Tal adequação deve ser considerada no âmbito de todas as empresas do grupo, de modo a atender os requisitos da seção 404(a) da Lei *Sarbanes–Oxley* (“SOx”) e permitir a manutenção de negociação das ADSs (*American Depositary Shares*) na NYSE (Bolsa de Valores de Nova Iorque).

Para a consecução desse objetivo, a condução das rotinas operacionais de apoio e suporte aos gestores nas empresas é feita pela gerência de Controles Internos. Tal estrutura permite que o planejamento anual dos trabalhos seja feito de forma adequada e integrada, ao mesmo tempo em que interage com a auditoria interna e externa independente durante os trabalhos destas, visando a melhoria contínua dos controles e processos da Companhia.

Compete ao departamento de Controles Internos realizar a comunicação oficial e formal de eventuais deficiências significativas e/ou fraquezas materiais identificadas ao Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário bem como e o respectivo plano de mitigação das deficiências identificadas.

5.2.d – deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O relatório circunstanciado, preparado pelo auditor independente da companhia apontou três deficiências significativas que não foram remediadas até final do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Estas deficiências estão associadas a:

- Transações complexas e/ou não usuais significativas:
 - Foram identificadas inconsistências na avaliação do tratamento contábil de duas transações específicas não recorrentes com partes relacionadas, que geraram ajustes contábeis nas demonstrações financeiras.
- Ajuste a valor presente da provisão para evento geológico de Alagoas
 - A companhia não formalizou um controle específico para apuração do ajuste a valor presente relacionado a provisão do evento geológico de Alagoas, o que resultou em um ajuste de auditoria imaterial e não corrigido nas demonstrações financeiras.
- Teste de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*):
 - Foram identificados elementos pontuais de ajuste nas premissas de cálculo de do valor em uso de determinadas unidades geradoras de caixa, os quais não resultaram em impacto na conclusão do teste de *impairment*.

5.2.e – comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração entende a relevância dos temas e realizou os ajustes contábeis necessários de forma que não prejudique a leitura das demonstrações financeiras consolidadas da companhia. Já estão sendo adotadas ações para que os processos e controles associados aos temas destacados no relatório circunstanciado do auditor externo sejam revisitados para minimizar os riscos ora apontados.

5.3 – Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

5.3.a – se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Os documentos normativos da Companhia sobre mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, são a Política Global Anticorrupção (“Política Anticorrupção”) e o Código de Conduta, ambos revisados pelo Conselho de Administração da Companhia em 9 de novembro de 2021 e em 18 de outubro de 2023, respectivamente.

A Política Anticorrupção estabelece critérios com vistas à proibição de práticas de suborno e corrupção na condução dos negócios da Braskem e o Código de Conduta define os princípios segundo os quais todos os integrantes em todos os níveis devem realizar suas atividades em seu trabalho diário e executar as operações da Companhia.

Tanto a Política Anticorrupção quanto o Código de Conduta estão disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br), sendo que o Código de Conduta também está disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br).

(i). os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Conforme estabelecido na Política Global do Sistema de Conformidade da Companhia (“Política de Conformidade”), aprovada em 28 de novembro de 2016 e com última atualização em 9 de fevereiro de 2024, o Sistema de Conformidade, responsabilidade de todos os integrantes da Companhia, consiste em um conjunto de medidas para prevenir, detectar e remediar Riscos não condizentes com uma atuação ética, íntegra e transparente, assim resumidas:

- Prevenção: estabelecimento de políticas e procedimentos, estabelecimento de governança de conformidade permeando todos os níveis da Braskem, avaliação recorrente de riscos e controles, comunicação e capacitação dos integrantes, avaliação da integridade de terceiros e engajamentos em ações coletivas;
- Detecção: gestão de um Canal de denúncias (“Linha de Ética”), conforme abaixo detalhado, e monitoramento de riscos e controles; e
- Remediação: medidas disciplinares, bem como remediação de riscos e o fortalecimento dos controles.

Em 2024, foi realizada a reavaliação dos riscos priorizados no ciclo de avaliação dos riscos corporativos de 2023. A aprovação do Conselho de Administração foi realizada em 26 de fevereiro de 2025. Os riscos prioritários são revisados anualmente. A Política Global do Sistema de Conformidade está disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

(ii). as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas envolvidas são:

- **Conselho de Administração:** responsável por acompanhar o desenvolvimento e a implementação efetiva do Sistema de Conformidade que atenda às leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as Leis Anticorrupção Aplicáveis e a manutenção da Política Anticorrupção e do Código de Conduta da Companhia.
- **Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário – CCAE:** o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário da Companhia é aderente à Resolução CVM nº 23/2021 e às regras da Lei *Sarbanes-Oxley* (SoX) e tem, dentre suas principais responsabilidades, a de assegurar o monitoramento e acompanhamento do cumprimento das diretrizes fixadas nas Políticas da Companhia referentes aos temas de conformidade, auditoria e gestão de riscos, acompanhamento dos controles internos, além de supervisionar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras e dos relatórios financeiros, as atividades dos auditores independentes, sem prejuízo às atribuições conferidas ao Conselho Fiscal.
- **Responsável por Conformidade (R-Conformidade):** responde para o coordenador do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário e é responsável pelo acompanhamento diário do Sistema de Conformidade e por:
 - Propor e submeter, anualmente, o seu Programa de Ação à aprovação do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, com as respectivas concentrações e orçamento, incluindo serviços externos de consultoria, sistemas de tecnologia da informação e pessoal;
 - Propor o Sistema de Conformidade para o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário e atualizá-lo periodicamente sobre seu status;
 - Apoiar o Líder de Negócio (“LN-Braskem”) e os integrantes da Braskem na implementação do Sistema de Conformidade na Companhia, além de monitorar continuamente sua eficácia;
 - Recomendar a criação, aperfeiçoamento ou revisão de Materiais de Orientação da Companhia, incluindo o Código de Conduta, treinamentos e comunicações, certificações, recursos, avaliações e monitoramento, avaliação de riscos e demais sistemas que orientem a atuação ética dos integrantes;
 - Promover a divulgação do Código de Conduta, da Política Anticorrupção e de outros Materiais de Orientação da Companhia, bem como criar e manter mecanismos para apoiar ações de Conformidade;
 - Assegurar a implementação do plano anual de auditoria interna, incluindo requisitos para o planejamento, métodos para definição do escopo, realização das auditorias e comunicação dos resultados;
 - Promover o monitoramento da identificação, do processo de avaliação e do tratamento de riscos potenciais, bem como o desenvolvimento e aperfeiçoamento de controles internos correspondentes;
 - Coordenar e supervisionar a efetividade do Canal Linha de Ética, bem como do Comitê de Ética e das reuniões relacionadas, descritos no Procedimento do Canal Linha de Ética e Investigações da Braskem, para que todas as denúncias recebidas sejam devidamente registradas, analisadas e recebam o tratamento adequado;
 - Com o apoio do VP Jurídico e de outros VPs da estrutura do LN, conforme adequado, realizar a investigação necessária e oportuna;
 - Recomendar ao LN-Braskem e/ou ao Comitê de Ética as ações de remediação que entender adequadas;
 - Assegurar a apresentação periódica de relatórios e o fluxo adequado de informações para o Comitê de Ética, o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário e todo o Conselho de Administração, a respeito do Sistema de Conformidade, incluindo os Documentos Normativos, os Controles Internos, a Auditoria Interna, as Avaliações de riscos e as Investigações;
 - Desenvolver e implementar um plano de comunicação para garantir que o Código de Conduta, a Política Anticorrupção e outros Materiais de Orientação da Companhia, relacionados ao Sistema de Conformidade, sejam comunicados e estejam acessíveis a todos os públicos; e

- Coordenar e supervisionar os treinamentos dos Integrantes sobre temas de ética, integridade, transparência, gestão de riscos, Auditoria Interna e sobre os Materiais de Orientação da Companhia.

- **Área de Conformidade: é responsável por:**

- Implementar, divulgar e aconselhar sobre questões relacionadas a Política Anticorrupção e do Código de Conduta;
- Em coordenação com outras áreas, desenvolver, implementar e manter o Sistema de Conformidade da Companhia, incluindo os materiais de orientação da Companhia e controles necessários para conduzir os negócios da Companhia em conformidade com todas as Leis Anticorrupção Aplicáveis e com a Política Anticorrupção e o Código de Conduta;
- Em coordenação com outras áreas, desenvolver, implementar e acompanhar o programa de treinamento da Companhia e outros recursos de orientação para assegurar que Integrantes e Terceiros conheçam e entendam as Leis Anticorrupção Aplicáveis bem como a Política Anticorrupção e o Código de Conduta;
- Servir como um “conselheiro de confiança” a todos os integrantes e terceiros na execução de negócios da Companhia, em conformidade com todas as Leis Anticorrupção Aplicáveis, com o Sistema de Conformidade e com a Política Anticorrupção e o Código de Conduta; e
- Manter mecanismos para que integrantes e terceiros relatem possíveis violações da lei e dos materiais de orientação da Companhia, incluindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção, e responsabilizar-se, em coordenação com outras áreas, conforme apropriado, por assegurar a avaliação e remediação de temas relatados. A Companhia irá dispor, minimamente, de um canal permanente (disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana) e plenamente operacional (“Linha de Ética”).

No âmbito deste Formulário de Referência, “Leis de Anticorrupção Aplicáveis” referem-se a todas as leis e regulamentações nacionais e internacionais anticorrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a leis brasileiras de suborno e corrupção, incluindo a Lei Anticorrupção do Brasil (Lei nº. 12.846), o Sistema Nacional Anticorrupção (SNA) do México, Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (“FCPA”) dos Estados Unidos e a Lei de Suborno do Reino Unido (UKBA) e leis semelhantes que se aplicam nos países em que a Companhia opera.

- **Área de Pessoas e Organização (“P&O”): responsável por apoiar a área de Conformidade no treinamento e na comunicação de assuntos relacionados a Política Anticorrupção e, em coordenação com a área de Conformidade, revisar, definir e facilitar a correção de relatos de violações potenciais da documentação orientadora da Companhia, incluindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção.**
- **Jurídico: responsável por apoiar as áreas de Conformidade e de P&O na revisão, definição e facilitação da correção de potenciais violações da lei.**
- **Líderes: responsáveis por:**
 - Demonstrar interna e externamente, por meio do seu Programa de Ação ou alternativamente, seu compromisso em conduzir os negócios da Companhia em conformidade com todas as Leis Anticorrupção Aplicáveis e com os materiais de orientação da Companhia, como o Código de Conduta e Política Anticorrupção, na execução de suas responsabilidades, incluindo a liderança de seus Integrantes;
 - Reportar quaisquer potenciais violações da lei ou de materiais de orientação da Companhia, incluindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção;
 - Influenciar seus Liderados pelo exemplo;

- Incorporar em seus Programas de Ação e garantir que nos Programas de Ação de seus Liderados esteja o compromisso de atuar de acordo com as disposições da Política do Sistema de Conformidade;
- Garantir a implementação do Sistema de Conformidade dentro de seu escopo de ação;
- Aderir aos processos e práticas estabelecidos pelo Sistema de Conformidade, incluindo o uso adequado das ferramentas criadas pelo referido sistema, e garantir que seus liderados também cumpram todos os requisitos relevantes do Sistema de Conformidade;
- Avaliar seus liderados quanto ao cumprimento dos critérios obrigatórios de conformidade acordados pelo Responsável por Conformidade Local;
- Desenvolver ações sob sua responsabilidade, inclusive os processos derivados, garantindo que as orientações de conformidade e a legislação aplicável sejam seguidas;
- Incentivar o debate sobre o compromisso da Braskem com a atuação ética, íntegra e transparente, e esclarecer as questões e preocupações levantadas pelos integrantes sobre o assunto;
- Comunicar à equipe de Conformidade ou ao Canal Linha de Ética quaisquer ações de um integrante ou de um terceiro que o Líder acredite ser ilegal ou antiética;
- Apoiar os liderados quando eles relatarem eventos que acreditam ser violações às leis ou ao compromisso da Braskem, inclusive informando aos integrantes sobre as ferramentas do Canal Linha de Ética e das disposições de não retaliação da Braskem contra os relatores de boa-fé;
- Garantir que os liderados participem dos treinamentos de conformidade promovidos pela Companhia; e
- Estimular, de forma direta e indireta (por meio de entidades de classe como conselhos e associações, por exemplo), ações destinadas a promover práticas de negócios éticas, íntegras e transparentes que contribuam para a existência e consolidação de um ambiente de negócios saudável e competitivo.

● **Integrantes (incluindo Líderes): responsáveis por:**

- Agir em conformidade com o Código de Conduta e a Política Anticorrupção e buscar orientações junto à área de Conformidade relativas a quaisquer questões ou preocupações decorrentes do Código de Conduta e da Política Anticorrupção;
- Reportar quaisquer alegações conhecidas de potenciais violações da lei ou de materiais de orientação da Companhia, incluindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção;
- Conhecer e atuar de acordo com o compromisso da Braskem com uma atuação ética, íntegra e transparente;
- Atuar no desempenho das responsabilidades do Programa de Ação, de acordo com as disposições da Política de Conformidade;
- Participar das atividades de treinamento de conformidade promovidas em sua empresa e relacionadas às suas responsabilidades;
- Colaborar com a auditoria interna e o mapeamento de riscos relacionados às áreas de trabalho e/ou a seu Programa de Ação;
- Consultar a Área de Conformidade, ou seu respectivo Líder, de forma direta e transparente, quando houver dúvidas sobre a melhor conduta diante de uma potencial ação de sua parte, de integrantes ou de terceiros, incluindo, entre outras, aquelas que podem ser interpretadas como um Conflito de Interesses;
- Declarar à área de Conformidade e ao seu Líder sobre qualquer Conflito de Interesse real, potencial ou percebido;
- Reportar qualquer possível conduta ilegal ou antiética ou qualquer irregularidade de um Integrante ou Terceiro, inclusive possíveis violações de Leis Anticorrupção Aplicáveis e/ou Documentações

Orientadoras da Braskem, incluindo a Política de Conformidade, por meio de um dos canais de denúncia disponíveis, a exemplo do Canal Linha de Ética, ou contatando o Responsável por Conformidade Local, ou seu representante. Ignorar, omitir ou declarar desconhecimento de potenciais violações de políticas Braskem não é uma conduta aceitável; e

- Caso o Integrante tenha qualquer razão para permanecer anônimo no relato de uma possível violação da Política e Conformidade, deverá usar o Canal Linha de Ética ou contatar o Responsável por Conformidade Local.

(iii). se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta da Companhia é aplicável à Companhia e suas controladas. Como tal, é aplicado a todos os integrantes, incluindo os diretores. Além disto, também se aplica aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

O Código de Conduta de Terceiros é disponibilizado a terceiros, abrangendo quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem em nome, no interesse ou para o benefício da Braskem, preste serviços ou forneça outros bens, assim como parceiros comerciais que prestem serviços à Companhia, diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios, ou para a condução de assuntos da Braskem, incluindo, sem limitação, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, parceiros de cadeia de suprimentos, consultores, revendedores, contratados e outros prestadores de serviços profissionais.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O não cumprimento do Código de Conduta e da legislação local pode levar a uma ação disciplinar, incluindo, mas não se limitando a demissão, além das sanções legais aplicáveis à violação.

O não cumprimento do Código de Conduta de Terceiros pode acarretar a rescisão contratual, sujeito às disposições contratuais vigentes.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em abril de 2018 e atualizado pela última vez em 18 de outubro de 2023, e está disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

5.3.b – se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- (i). se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**
- (ii). se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**
- (iii). se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e (iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O Canal Linha de Ética é disponibilizado pela Braskem para que seus Integrantes, Fornecedores, Terceiros, Clientes e demais públicos possam, de forma segura e responsável, contribuir com informações para a manutenção de um ambiente corporativo seguro, ético, transparente e produtivo.

O Canal está disponível por telefone e internet, nos seguintes países:

- Brasil: 0800 377 8021 – www.linhadeeticabraskem.com
- Alemanha: 0800 183 0763 – www.lineethikbraskem.com
- Holanda: 0800 022 7714 – www.ethieklinebraskem.com
- México: 01 800 681 6940 – www.lineadeeticabraskemidesa.com
- Estados Unidos: 1 800 950 9280 – www.ethicslinebraskem.com
- Argentina: 0800 222 0394 – www.lineadeeticabraskem.com
- Colômbia: 01 800 518 4806 – www.lineadeeticabraskem.com
- Peru: 0800 76757 – www.lineadeeticabraskem.com
- Chile: + 56-448909744 – www.lineadeeticabraskem.com
- Cingapura: + 65-31585409 – www.ethicslinebraskem.com

O atendimento é terceirizado e há uma equipe independente, treinada para receber e avaliar as denúncias recebidas. A empresa parceira ICTS/Aliant é a responsável pela gestão do primeiro atendimento ao denunciante. Na Braskem, o departamento de Conformidade é responsável pela apuração das denúncias registradas no canal. As informações são registradas e tratadas com absoluto sigilo. Todos os relatos são analisados, regidos pela confidencialidade e independência, garantindo o sigilo dos relatores e a segurança na apuração.

Todas as ligações recebidas são atendidas de forma personalizada, sem o uso de gravações. Além do canal online, o atendimento telefônico fica disponível sete dias por semana e 24 horas por dia, e é realizado em quatro idiomas (alemão, espanhol, inglês e português). Todos os relatos recebem um número de protocolo para que o denunciante possa acompanhar o andamento da análise até o seu encerramento.

5.3.c – número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos três exercícios sociais, período compreendido entre 2022 e 2024.

5.3.d – caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável.

5.4 – Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Em relação às políticas de gerenciamento de riscos:

Sem alterações.

Em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta:

Riscos associados ao ciclo natural do setor petroquímico, ocasionado pela entrada de novas capacidades afetando o balanço de oferta e demanda mundial dos produtos químicos e petroquímicos causando a redução de rentabilidade da Companhia.

Comentários sobre expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor aos riscos

A Companhia realiza o monitoramento contínuo dos riscos por meio de atualização dos planos de tratamento, bem como reporte para os Comitês de Assessoramento e Conselho de Administração com periodicidade definida ao longo do ano. Além disso, os riscos prioritários são reavaliados anualmente, permitindo identificar as alterações na exposição dos riscos de forma tempestiva.

5.5 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Hedge Accounting de Vendas e Exportações Futuras

O caixa da Companhia e fundos disponíveis em dólares norte-americanos protegem a Companhia parcialmente contra a exposição decorrente da dívida denominada em dólares dos Estados Unidos. Da mesma forma, receitas de vendas e exportações futuras parcialmente compensam tal exposição cambial da dívida denominada em Dólar, sendo que a Companhia adotou o tratamento de *hedge accounting* para melhor representar sua real exposição. Desde 2016, a Braskem passou a reconhecer a variação cambial, mantida no item “Outros Resultados Abrangentes”, no Balanço Patrimonial, conforme o cronograma de designação de vendas e exportações futuras (para mais informações, vide nota 18.9 das demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 31 de dezembro de 2024 da Companhia).

A Companhia designou passivos em moeda estrangeira (financiamentos e contas pagar para fornecedores) para a proteção de exportações futuras. Nessa operação se sobressaem duas estimativas e julgamentos críticos: a realização das vendas e o refinanciamento, rolagem ou substituição dos passivos designados. Em relação às exportações, elas estão previstas no plano de negócios da Companhia, sendo parte da sua estratégia e inerentes ao negócio onde atua. O histórico de exportações confirma essa afirmação. Em relação aos passivos, a Companhia importa em torno de 55% a 65% da nafta que consome e tem no mercado externo uma fonte permanente de financiamentos para os seus projetos de expansão e de manutenção da sua capacidade produtiva. A manutenção de um nível mínimo de passivos líquidos em dólares é prevista na Política Financeira da Companhia.

A Braskem Idesa designou a totalidade do financiamento obtido para a construção da sua planta industrial (Project Finance) para a proteção de parte das vendas que serão realizadas na mesma moeda do financiamento, dólar norte-americano. A estimativa das vendas está contemplada no projeto que foi apresentado aos bancos/financiadores que viram consistência na projeção, de tal sorte que concederam à Braskem Idesa um financiamento que será pago exclusivamente com o caixa a ser gerado por essas vendas. Todas as considerações comerciais do projeto foram amparadas por estudos de mercado realizados por consultorias especializadas durante a análise da sua viabilidade.

Em 20 de outubro de 2021, a Braskem Idesa liquidou totalmente a dívida do Project Finance utilizando recursos provenientes das seguintes operações:

- Emissão de US\$1,2 bilhão em bonds atrelados à sustentabilidade, os chamados sustainability-linked bonds (SLB). Os títulos têm prazo de dez anos e taxa de 7% a.a.;
- Captação de linha de crédito no montante de US\$150 milhões em empréstimos com vencimento em outubro de 2026 e taxa de juros de 4% a.a., mais libor trimestral;
- Em função disso, a totalidade dos fluxos associados ao Project Finance foi descontinuada, e foram feitas novas designações no valor total de US\$ 1,35 bilhão.

Este efeito da variação cambial permanecerá repeso na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial do Patrimônio Líquido, até que (i) as exportações e vendas futuras designados aconteçam ou (ii) deixem de ser prováveis e poderá afetar negativamente o resultado da mesma em exercícios futuros.

Seguros

A Braskem contrata apólices de seguros de Riscos Operacionais para a operação nacional e internacional das suas plantas, conforme detalhado abaixo. Adicionalmente, também contrata outras apólices de seguros, incluindo Responsabilidade Civil Geral, Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), Riscos Ambientais, Transportes Nacional e Internacional, Responsabilidade Civil do Afretador, Crédito Doméstico e Exportação, etc..

A Companhia acredita que seu Programa de Seguros seja consistente com os padrões adotados pelas indústrias petroquímicas que operam globalmente.

Operações no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha

As apólices que compõem os seguros de Riscos Operacionais garantem coberturas para danos materiais e consequentes lucros cessantes (custos e despesas fixas nomeadas) de todas as plantas da Braskem através de um clausulado “All Risks”.

O programa de seguro foi contratado através de apólices diversas no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha junto a grandes seguradoras de primeira linha, sendo as principais, Mapfre e Inbursa. As apólices atuais são válidas até 8 de abril de 2026.

Seguem na tabela abaixo informações das apólices de Riscos Operacionais vigentes. Os Limites Máximos de Indenização (“LMI”) por evento são definidos por estudos de cenários de perdas máximas realizados por consultores externos, considerando a natureza da atividade da Companhia. Adicionalmente, são realizados benchmarkings com empresas do mesmo segmento a fim de obter dados comparativos.

Apólice/Região	Valor Segurado (i)	LMI combinado de danos materiais e interrupção de negócios	Comentários
Brasil	US\$ 30,4 bilhões	US\$ 3,85 bilhões	–
México	US\$ 5,3 bilhões	US\$ 1,9 bilhões	–
Estados Unidos	US\$ 4,2 bilhões	US\$ 0,83 bilhões	–
Alemanha	US\$ 0,95 bilhões	US\$ 0,34 bilhões	–
(i) Valor de novo de ativos, valor de reposição para estoques e lucros cessantes (custos e despesas fixas nomeadas).			

Essas apólices garantem cobertura para danos materiais resultantes de incêndio, explosão, quebra de máquinas, entre outros, e os lucros cessantes consequentes, com períodos máximos de indenização que variam entre 9 a 33 meses a depender da planta e/ou da cobertura.

Os projetos da Companhia são cobertos através de apólices específicas de Riscos de Engenharia e/ou cláusulas de construção e montagem incluídas tanto nas apólices de Riscos Operacionais como nas apólices de Responsabilidade Civil Geral e Ambiental.

Evento Geológico – Alagoas

Em maio de 2019, o Serviço Geológico do Brasil (“CPRM”) divulgou um relatório indicando que o fenômeno geológico, identificado em determinados bairros do município de Maceió, Alagoas, estaria relacionado com as atividades de exploração de poços de sal-gema desenvolvidas pela Braskem. A operação de extração de sal gema, a partir deste momento, foi totalmente encerrada pela Companhia.

Desde então, a Companhia tem empreendido seus melhores esforços na compreensão do fenômeno geológico, seus possíveis efeitos em superfície, na estabilidade das cavidades de sal-gema e na condução de medidas de precaução e proteção à segurança das pessoas. Os resultados advindos da compreensão do fenômeno geológico vêm sendo compartilhados com a Agência Nacional de Mineração (“ANM”) e demais autoridades pertinentes.

Como desdobramento do fenômeno geológico verificado, foram conduzidas tratativas com as autoridades públicas e regulatórias que resultaram em Termos de Acordo firmados, sendo os principais acordos em execução:

- (i) Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Riscos (“Acordo para Compensação dos Moradores”), firmado com o Ministério Público Estadual (“MPE”), Defensoria Pública Estadual (“DPE”), Ministério Público Federal (“MPF”) e Defensoria Pública da União (“DPU”), homologado judicialmente em 3 de janeiro de 2020, ajustado pelas suas resoluções e aditivos posteriores, que dispôs sobre ações cooperativas para a desocupação das áreas de risco, definidas no Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias da Defesa Civil de Maceió (“Mapa da Defesa Civil”), atualizado em dezembro de 2020 (versão 4), e garantia da segurança das pessoas, prevendo o atendimento, pelo Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) implantado pela Braskem, da população situada nas áreas do Mapa da Defesa Civil. Com a homologação judicial do Acordo para Compensação dos Moradores, a Ação Civil Pública para Reparação dos Moradores, foi extinta;
- (ii) Termo de Acordo para Extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental (“ACP Reparação Socioambiental”) e o Termo de Acordo para definição de medidas a serem adotadas quanto aos pedidos liminares da Ação Civil Pública Socioambiental, conjuntamente “Acordo para Reparação Socioambiental”, firmado com MPF e interveniência do MPE em 30 de dezembro de 2020, no qual a Companhia se comprometeu, principalmente, a: (i) adotar as medidas para estabilização e monitoramento do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió. Adicionalmente, o acordo prevê a destinação do montante de R\$ 300 milhões para indenização por danos sociais e danos morais coletivos e para eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e ações de mobilidade urbana. Com a homologação judicial deste acordo, a Ação Civil Pública para Reparação Socioambiental foi extinta;
- (iii) Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas Destinadas à Requalificação da Área do Flexal (“Acordo Flexal”), firmado com MPF, MPE, DPU e Município de Maceió e homologado em 26 de outubro de 2022 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece adoção de ações de requalificação na região do Flexal, pagamento de compensação ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade; e
- (iv) Termo de Acordo Global com o Município de Maceió (“Termo de Acordo Global”) homologado em 21 de julho de 2023 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece, dentre outros: (a) o pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral em relação a todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS).

A Administração da Companhia, baseada em sua avaliação e dos seus assessores externos, levando em consideração os efeitos de curto e longo prazo dos estudos técnicos elaborados, as informações existentes e a melhor estimativa dos gastos para implementação das diversas medidas referentes ao evento geológico em Alagoas, apresenta as seguintes movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhões de reais):

2024	2023
------	------

Saldo no início do exercício	5.240	6.627
Complemento de provisão (*)	2.237	2.307
Pagamentos e reclassificações (**)	(2.052)	(3.826)
Realização do ajuste a valor presente	145	132
Total	5.570	5.240
Passivo circulante	2.436	2.759
Passivo não circulante	3.134	2.481
Total	5.570	5.240

(*) i) O complemento da provisão do exercício de 2024 é explicado, principalmente, pela atualização das estimativas de custos referentes à atualizações no plano de fechamento das frentes de lavra, implementação e avanço na maturidade de projetos, iniciativas e programas presentes nas frentes de atuação em Alagoas e no exercício de 2023 refere-se principalmente ao complemento de provisão do Termo de Acordo Global com a Prefeitura de Maceió e pela atualização das estimativas de custos referentes à atualizações no plano de fechamento das frentes de lavra e ; ii) Inclui atualização monetária no total de R\$ 114 milhões (2023: R\$ 114 milhões) reportada na rubrica despesa financeira.

(**) Deste montante, R\$ 1.819 milhões (2023: R\$ 2.686 milhões) referem-se a pagamentos efetuados e R\$ 233 milhões (2023: R\$ 1.140 milhões) reclassificados para o grupo de Outras obrigações, que totaliza um saldo de R\$ 478 milhões (2023: R\$ 1.158 milhões) referente a contas a pagar do Evento geológico em Alagoas. No exercício foram desembolsados um total de R\$2.569 milhões (2023: R\$2.686 milhões), sendo R\$1.819 milhões originados da movimentação de provisão do exercício e R\$ 750 milhões originados da rubrica outras obrigações relacionadas a parcela paga referente ao Termo de Acordo com a Prefeitura de Maceió.

Os valores incluídos na provisão estão segregados entre as seguintes frentes de atuação:

a. Apoio na realocação e compensação: Refere-se às ações de apoio na realocação e compensação dos moradores, comerciantes e proprietários de imóveis localizados no Mapa da Defesa Civil (versão 4) atualizado em dezembro de 2020, inclusive de estabelecimentos que pressupõem providências especiais para sua realocação, tais como hospitais, escolas e equipamentos públicos.

Esta frente de atuação possui saldo de provisão no montante de R\$ 997 milhões (2023: R\$ 1.353 milhões) compreendendo gastos relacionados a ações como desocupação, auxílio aluguel, transporte de mudanças, negociação de acordos individuais para compensação financeira e indenizações relativas aos estabelecimentos que pressupõe providências especiais para sua realocação.

b. Ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos: Com base no resultado de sonares e estudos técnicos, foram definidas ações de estabilização e monitoramento para todas as 35 frentes de lavras existentes.

Em dezembro de 2024, com base em nova recomendação da consultoria técnica especializada contratada pela Companhia para a realização de estudos sobre o fechamento definitivo das cavidades de sal, foi considerado o aumento da provisão relativo ao preenchimento com material sólido das 11 cavidades pressurizadas, indicadas no item (iii) abaixo, pertencentes atualmente ao grupo de Tamponamento e Pressurização, cujas ações, caso necessárias, estão previstas a partir de 2027, com execução ao longo de vários anos ou décadas. Estas ações surgiram da evolução do conhecimento sobre a estabilização das cavidades no longo prazo, a partir do conjunto de dados de

monitoramento coletados até o momento, bem como da ocorrência do colapso da cavidade 18 e da necessidade de definição do fechamento definitivo da Mina, conforme previsto na legislação minerária.

O plano de fechamento das 35 frentes de lavras considera, atualmente:

- (v) 18 cavidades possuem a previsão para preenchimento prioritário com material sólido, incluindo 6 cavidades anteriormente planejadas para serem monitoradas e 5 anteriormente planejadas para serem fechadas por tamponamento e que durante o ano de 2024, com base nas definições do Plano de Fechamento de Mina e na recomendação das consultorias especializadas, o fechamento por preenchimento com material sólido (areia) se mostrou o método de fechamento mais adequado. Até a presente data, 6 cavidades já tiveram o preenchimento concluído, 4 cavidades estão com o processo de preenchimento em andamento e para as 8 cavidades restantes, as atividades estão na fase de preparação e planejamento;
- (vi) 6 cavidades foram naturalmente preenchidas e, por isso, não indicam, neste momento, a necessidade de medidas adicionais. A cavidade 18, que colapsou em 10 de dezembro de 2023, está em fase de realização de estudos técnicos para a confirmação do seu preenchimento natural, com indicação de que não será necessário seu preenchimento com material sólido;
- (vii) 11 cavidades permanecem dentro da camada de sal e aptas à pressurização. No final do ano de 2024, a Companhia, baseada na nota técnica emitida pela consultoria especializada, considerou a recomendação do preenchimento destas cavidades pressurizadas com material sólido, a longo prazo, isto é, no decorrer de vários anos a décadas, e após a conclusão do plano de preenchimento atual, com a finalidade de atingir um estado livre de manutenção para as 35 cavidades, adequado para o fechamento definitivo do campo.

Reitera-se que qualquer necessidade de ações adicionais é avaliada de forma contínua pela Companhia e são baseadas em estudos técnicos preparados por especialistas externos, cujas recomendações podem ser atualizadas periodicamente de acordo com a evolução do evento geológico e do conhecimento adquirido, sendo submetidas às autoridades competentes e seguindo os prazos pactuados no âmbito do plano de fechamento de mina, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. A subsidência é um processo dinâmico presente na área do mapa de linhas de ações prioritárias e deve continuar a ser monitorada durante e após as ações previstas no plano de fechamento. Os resultados das atividades de monitoramento serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras, com foco na segurança e no acompanhamento da estabilidade da região. Quaisquer potenciais ações futuras podem resultar em custos e despesas adicionais relevantes que podem diferir das estimativas e provisões atuais.

O saldo provisionado de R\$ 2.607 milhões (2023: R\$ 1.583 milhões) para implementação das ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos foi calculado com base nas técnicas conhecidas até o momento e soluções previstas para as condições atuais das cavidades, incluindo gastos com estudos técnicos e monitoramento, bem como com as ações ambientais já identificadas. O valor da provisão poderá ser alterado com base em novas informações, tais como: resultado do monitoramento das cavidades, avanço da implementação dos planos de fechamento das frentes de lavras, eventuais alterações que possam ser necessárias no plano ambiental, acompanhamento dos resultados das medidas em andamento e outras possíveis alterações naturais.

Em relação às ações ambientais, atendendo ao estabelecido no Acordo para Reparação Socioambiental, a Braskem segue implementando as ações do plano ambiental aprovado junto ao MPF, assim como compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades, conforme previsto no acordo. Como um dos desdobramentos do colapso da cavidade 18, conforme prevê o Acordo de Reparação Socioambiental, segue em execução, pela empresa especializada contratada, o Diagnóstico Ambiental específico para avaliação de potenciais impactos causados pelo colapso da referida cavidade. A entrega do referido diagnóstico está prevista para o primeiro semestre de 2025.

c. Medidas sociourbanísticas: Refere-se às ações em atendimento às medidas sociourbanísticas nos termos do Acordo para Reparação Socioambiental assinado em 30 de dezembro de 2020 para adoção de ações e medidas nas áreas desocupadas, ações de mobilidade urbana e de compensação social, indenização por danos sociais e danos morais coletivos e eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e de mobilidade urbana. Até o momento, dos 11 projetos definidos para mobilidade urbana, 6 já foram concluídos, 2 estão em andamento e os demais seguem em planejamento. Em relação ao Plano das Ações Sociourbanísticas ("PAS"), 48 ações já foram validadas com as autoridades signatárias do acordo, definidas com base no diagnóstico sociourbanístico realizado por empresa especializada e independente, e destas, 3 estão em execução. O saldo atual da provisão é de R\$ 1.141 milhões (2023: R\$ 1.369 milhões).

d. Medidas adicionais: Refere-se às ações relacionadas a: (i) ações referentes aos Instrumentos de Cooperação Técnica firmados pela Companhia; (ii) gastos relacionados a comunicação, conformidade, jurídico, dentre outros; (iii) medidas adicionais de apoio à região e manutenção das áreas, incluindo as ações de requalificação e indenização destinadas para região dos Flexais; e (iv) outros assuntos classificados como obrigação presente para a Companhia, ainda que não formalizada. O saldo atual das medidas adicionais descritas neste item totaliza R\$ 825 milhões (2023: R\$935 milhões).

As provisões da Companhia são baseadas nas estimativas e premissas atuais e podem sofrer atualizações futuras decorrentes de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: mudanças no prazo, escopo, método e efetividade dos planos de ação; novas repercussões ou desdobramentos do fenômeno geológico, incluindo eventual revisão do Mapa da Defesa Civil; eventuais estudos que indiquem recomendações de especialistas, inclusive do Comitê de Acompanhamento Técnico, conforme Acordo para Compensação dos Moradores e outros novos desenvolvimentos do tema.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsão do Acordo para Reparação Socioambiental, foram definidas com base no diagnóstico ambiental realizado por empresa especializada e independente. Ao final de todas as discussões com as autoridades e agências regulatórias, conforme o rito previsto no acordo, foi consensado um plano de ação, que será parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ("PRAD").

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI"), instaurada pelo Senado Federal, em 13 de dezembro de 2023, com propósito de investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da Companhia relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nesta data, foi declarada encerrada a referida CPI, com posterior encaminhamento do relatório final às instituições pertinentes.

Há, também, procedimentos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas em andamento perante o Tribunal de Contas da União ("TCU") e a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A Companhia informa que vem acompanhando os temas e seus desdobramentos.

Em outubro de 2024, a Companhia tomou conhecimento da conclusão do inquérito da Polícia Federal em Alagoas que tramitava desde 2019. Os autos do inquérito foram remetidos ao Ministério Público para avaliação, que solicitou diligências complementares. A Companhia reitera que está e sempre esteve à disposição das autoridades e que vem prestando todas as informações relacionadas à exploração de sal-gema no transcorrer das apurações.

A Companhia tem avançado nas tratativas com entes públicos a respeito de outros pleitos indenizatórios, aprofundando o seu conhecimento quanto aos mesmos. Embora possam ocorrer desembolsos futuros como resultado de tais tratativas, até o momento, a Companhia não consegue prever os resultados e o prazo para sua conclusão, assim como seu eventual escopo e gastos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todos os novos pleitos, de natureza indenizatória ou naturezas diversas, que poderão ser apresentados por indivíduos ou grupos, inclusive entes públicos ou privados, que entendam ter sofrido impactos e/ou danos de alguma forma relacionados ao fenômeno geológico e à desocupação das áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de naturezas diversas. A Braskem ainda enfrenta e pode enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais, inclusive ações individuais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não atendidas pelo PCF ou que discordem da compensação financeira oferecida para liquidação individual, novas demandas coletivas e ações movidas por concessionárias de serviço público, entes da administração direta ou indireta do Estado, dos Municípios ou União, não sendo possível estimar, neste momento, a quantidade de eventuais ações, sua natureza ou valores envolvidos.

Consequentemente, a Companhia não pode descartar futuros desdobramentos relacionados a todos os aspectos do evento geológico de Alagoas, ao processo de realocação e ações nas áreas desocupadas e adjacentes, de modo que os custos a serem incorridos pela Braskem poderão ser materialmente diferentes de suas estimativas e provisões.

Em fevereiro de 2023, a Companhia firmou termo de quitação com as seguradoras encerrando a regulação do sinistro do evento geológico em Alagoas.

Gestão de Riscos Empresariais

Em 2024, continuou evoluindo e aprimorando a adoção das melhores práticas de Gestão de Riscos Empresariais (“ERM”), com o objetivo de proteger os ativos tangíveis e intangíveis dos acionistas, garantindo a segurança das pessoas e protegendo o meio ambiente e as comunidades locais. A Companhia segue evoluindo no monitoramento mais abrangente dos planos de tratamento nos respectivos processos, bem como na identificação dos riscos referentes a projetos estratégicos, novos negócios e cenários socioambientais.

Aplicação da metodologia de Gestão de Riscos Corporativos fora do âmbito do processo de avaliação de Riscos Corporativos

Para os casos em que sejam estudados novos negócios, projetos estratégicos, startups e novas formas de gerar valor para a Companhia, segue sendo aplicada a metodologia de Gestão de Riscos Corporativos, a fim de identificar diferentes Riscos gerados por essas novas iniciativas.